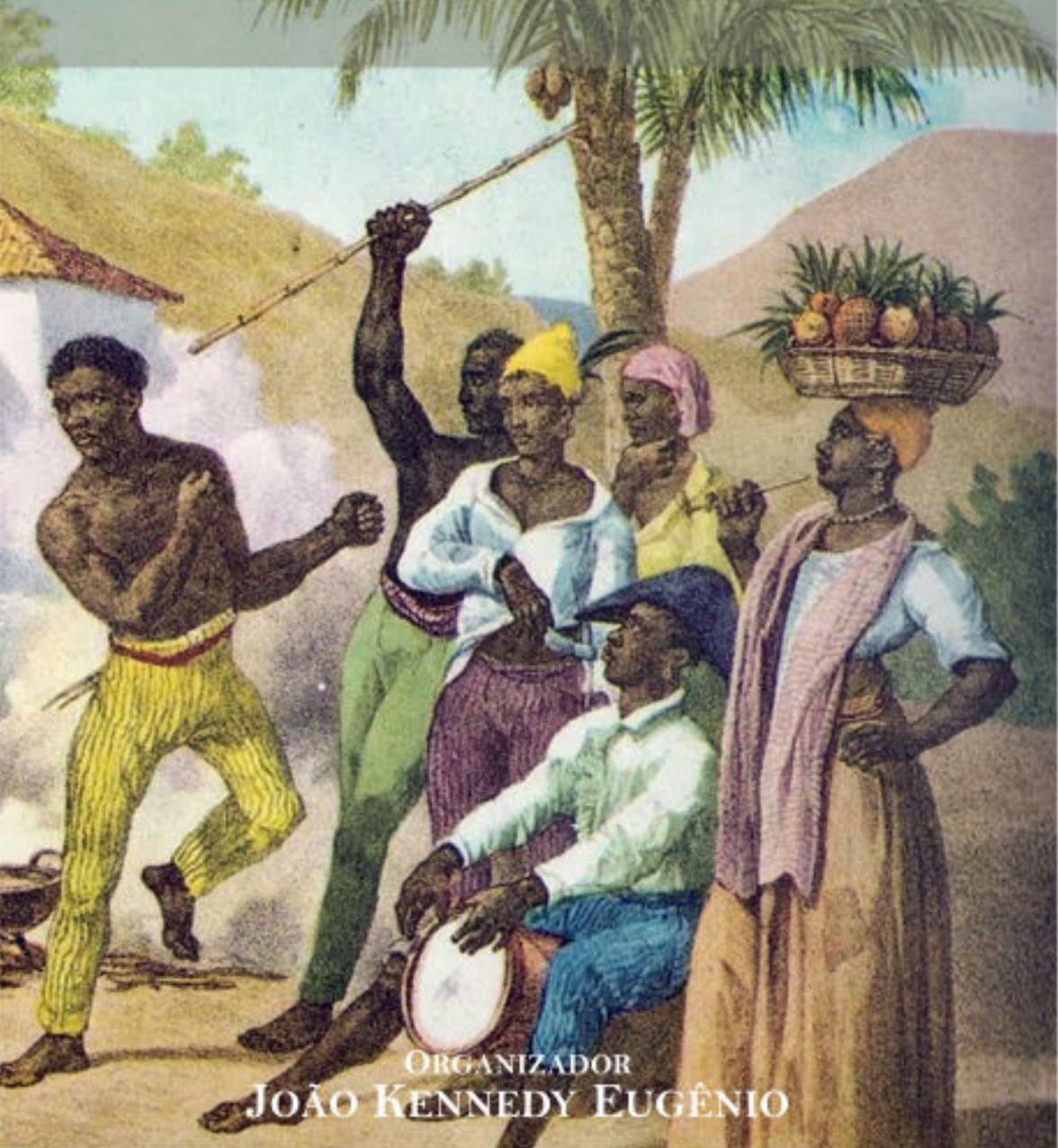


ESCRavidÃO NEGRA NO PIAUÍ E TEMAS CONEXOS



ORGANIZADOR
JOÃO KENNEDY EUGÊNIO





Reitor UFPI

Prof. Dr.

Vice-Reitora

Prof. Dr.

Conselho Editorial EDUFPI

Prof. Dr. Ricardo Alaggio Ribeiro (presidente)

Prof^a Dr^a. Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz

Des. Tomaz Gomes Campelo

Prof. Ms. Antonio Fonseca dos Santos Neto

Prof^a. Francisca Maria Soares Mendes

Prof. Dr. Solimar de Oliveira Lima

Prof. Dr. José Machado Moita Neto

Escravidão Negra no Piauí e Temas Conexos

Organizador
João Kennedy Eugênio

Teresina – 2014

FICHA CATALOGRÁFICA
SOLANGE HILLER HERTHZ SANTOS CRB-1058

Escravidão Negra no Piauí e temas conexos/Organizador, João Kennedy Eugênio. – Teresina : EDUFPI, 2014.
396p.

ISBN 978-85-7463-770-9

1. Piauí – Escravidão – História. 2. Negro – Piauí – Condições Sociais. 3. Negros – Piauí – Religiosidade. 4. Negras – Piauí – Sexualidade.

I. Eugênio, João Kennedy.

CDD 981.220 4

Sumário

1. Silêncio, Marginalização, Superação e Restauração. O Cativo Negro na Historiografia Brasileira Mario Maestri	7
2. Combatendo a Rebeldia: Escravizados, Processos Crimes e Decisões Judiciais no Piauí Débora Laianny Cardoso Soares	53
3. Escravidão e Liberdade: A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das Fazendas Nacionais do Piauí Francisca Raquel da Costa	69
4. Bandidos, Bêbados e Desordeiros: Trabalhadores Livres no Piauí Rural Escravista (1850-1888) Ivana Campelo Cabral	87
5. Um Panorama da Afro-Religiosidade Piauiense Robson Cruz	111
6. A Demanda pela (Des) Ordem: A Justiça e a Lei no Piauí Oitocentista Francisco Gleison da Costa Monteiro	125
7. Para Além dos Engenhos: A Escravidão na Colonização do Piauí Tanya Brandão	151
8. O Perfil dos Trabalhadores Escravizados de Teresina: Uma Análise do Censo de 1872 Genimar M. R. de Carvalho	171
9. A Participação de Escravos e Libertos do Piauí na Guerra do Paraguai – 1866-1870 Johny Santana de Araújo	191
10. Cativos Urbanos na Vila de Periphery, 1844-1888 Francisco Helton de Araujo Oliveira Filho	211

11. História e Memória da População Negra: Os Escravos nos Anúncios de Jornais Teresinenses no Século XIX
Talyta Marjorie Lira Sousa **237**
12. Gorender: Um Historiador em Processo ou Um Historiador que a Luta Real Forjou
Antonio Fonseca dos Santos Neto **259**
13. Negros na Capitania de São José do Piauí, 1720-1800
Mairton Celestino da Silva **269**
14. O Contexto da Chegada dos Portugueses na Costa Ocidental Africana e a Conjuntura da Escravidão Atlântica
Artemisa Odila Candé Monteiro **289**
15. Termos Árabes e Arabismos Africanos na Religiosidade Afro-Indígena da Grande João Pessoa (PB)
Samantha de Moura Maranhão **307**
16. Marcação e Demarcação de Identidades e Territórios de Quilombolas
Áureo João de Souza **325**
17. Literatura Afrodescendente: da Gênese dos Relatos de Experiências Escrito pelos Próprios Escravos do Brasil, Cuba e Estados Unidos à Tradição da Narrativa Autobiográfica Contemporânea da Diáspora e no Periódico Cadernos Negros
Elio Ferreira **357**
18. Fontes para a História da Escravidão Negra no Piauí, Século XIX
Alcebíades Costa Filho **379**
19. Negras e Mulatas na Vida Sexual da Família Piauiense no Século XIX
Paulo Roberto de Carvalho Dantas **385**

Silêncio, Marginalização, Superação e Restauração. O Cativo Negro na Historiografia Brasileira

Mario Maestri

“[...] a historiografia brasileira é um espelho de sua própria história”.

José Honório Rodrigues.

Teoria da história do Brasil. São Paulo: CEM, 1978. P. 32.

1. Brasil: A Dominância Escravista

O Brasil foi parido, aleitado e criado pela escravidão. Nas Américas, foi a nação mais acabadamente escravista. Foi um dos primeiros territórios a introduzir a escravidão e o último a aboli-la. Importou o maior número de cativos. Não teve região que desconhecesse a escravidão. As colônias lusitanas que se instalaram nas costas americanas vingaram apoiadas na dura exploração do trabalhador escravizado, primeiro nativo, a seguir africano. Não houve esfera da sociedade que não fosse determinada pela escravidão.

Não foi a língua, a religião, a administração centralizada ou personagens providenciais que cimentaram o unitarismo brasileiro. Iguais fenômenos existiam na América hispânica que explodiu em constelação de Estados independentes sob a pressão das mesmas forças centrífugas existentes no Brasil. Em 1822, o centralismo e autoritarismo bragantino corresponderam às necessidades da manutenção da ordem e do tráfico escravistas. O Estado monárquico interpretou por 66 anos o escravismo. O Segundo Reinado [1840-1889] consolidou sua estabilidade através da defesa da escravidão e ruiu quando ela desmoronou.

Professor titular do programa de pós-graduação em História da Universidade de Passo Fundo.

Dos 513 anos de história do Brasil, 356 deram-se sob a ordem negreira.¹ A Abolição foi a única revolução social vitoriosa no Brasil, ao ensejar a extinção do modo de produção escravista colonial e a transição para ordem assentada no trabalho livre.² Apesar da oposição escravizado *versus* escravizador constituir a contradição central da antiga formação social brasileira, na Colônia, no Império, na República Velha, mesmo quando referido, ignorou-se o cativo como categoria explicativa do passado. O *negro* ocupou “na hierarquia teórica o mesmo lugar subordinado que ocupara na hierarquia social objetiva”.³

2. Colônia: O Protagonista Ausente

O consenso ideológico-cultural colonial sobre a escravidão deveu-se à plena submissão do cativo e à relação umbilical com a exploração escravista dos primeiros ideólogos das colônias luso-brasileiras em época em que a concepção de trabalho livre encontrava-se ainda em gestação. Praticamente sem exclusão, os escribas profanos coloniais eram proprietários de trabalhadores escravizados e altos quadros da administração.⁴ O pensamento clerical expressou em forma apenas menos imediata às necessidades da escravidão. Únicos intelectuais profissionais da época, relativamente independentes do escravismo, construíram-se imagem/discurso que aparentemente “os alçava por cima das classes

¹ Cf. FREITAS, Décio. *O escravismo brasileiro*. Porto Alegre: EST: Vozes, 1980. pp. 10-2; GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990. pp. 120, 138-138-40; MAESTRI, Mário. *Servidão negra*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988. pp. 33-4.

² Cf. MAESTRI, Mário. A escravidão e a gênese do Estado nacional brasileiro”. In: ANDRADE, Manuel Correia de. [Org.]. *Além do apenas moderno: Brasil séculos XIX e XX*. Pernambuco: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 2001. pp. 49-77; COSTA, Emília Viotti Da. *A abolição*. 8 ed. São Paulo: Ed UNESP, 2008.

³ GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 5 ed. São Paulo: Perseu Abramo, 2011. p. 49.

⁴ Cf., sobretudo: BRANDÃO, Ambrósio Fernandes. *Diálogos das grandezas do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1977; GÂNDALO, Pero de Magalhães de. *Tratado da Província do Brasil*. Rio de Janeiro: INL/ Ministério da Educação e Cultura, 1965; _____. *Tratado da Terra do Brasil; História da Província Santa Cruz*. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1980; SOUSA, Gabriel Soares de. *Tratado descritivo do Brasil*. 4 ed. São Paulo: CEN, 1971.

sociais”, permitindo que interpretassem as *necessidades gerais* do Estado do qual dependiam. Clero e ordens eram comumente grandes proprietários de cativos.⁵

Nos séculos 16 e parte do seguinte, os primeiros discursos laicos sobre as colônias preocuparam-se com a descrição-apropriação do espaço; com o arrolamento dos nativos, fauna e flora; com a defesa das possessões das metrópoles europeias; com o elogio do clima e a fertilidade das terras. Praticamente nada disseram sobre a escravidão.⁶ A expansão marítima e a descoberta das Américas consolidaram a escravidão, praticada havia séculos em Portugal.⁷ A vida social e produtiva nas colônias luso-americanas assentava-se plenamente no trabalhador escravizado. Nesse quadro, quanto muito, a *intelligentsia* colonial apreendeu a instituição como fato social natural.

No contexto da dominância geral do Estado feudal lusitano, assentado na diferença *natural* dos sujeitos, a exclusão étnica, cultural, linguística, jurídica, etc. plena do cativo da “sociedade civil” facilitava a produção do monolitismo das visões escravistas de mundo que o reduziam juridicamente à mera mercadoria animada. O discurso religioso impugnava a escravização de homens e de comunidades singulares, jamais a instituição.

Consciência Possível & Consciência Real

Em *Ideologia e escravidão*: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial, Ronaldo Vainfas lembra:

[...] as letras coloniais, em seus inícios, pouco trataram da escravidão. Ausente enquanto tema, pois não foi objeto exclusi-

⁵ Cf. sobretudo: ANCHIETA, José. *Cartas*. Correspondência ativa e passiva. São Paulo: Loyola, 1984; CARDIM, Fernão. *Tratados da terra e gente do Brasil* 3 ed. São Paulo: CEN; Brasília: INL, 1978; NAVARRO, Azpilcueta *et al.* *Cartas avulsas*. 1550 1568. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1988; NÓBREGA, Manuel. *Diálogo da conversão do gentio*. Rio de Janeiro: Ediouro, sd.; SALVADOR, Frei Vicente do. *História do Brasil*. 7 ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1982.

⁶ Cf. MAESTRI, Mário. *Storia del Brasile*. Milano: Xenia, 1990. pp.34-5.

⁷ Cf. entre outros: TINHORÃO, José Ramos. *O negro em Portugal*: uma presença silenciosa. Lisboa: Caminho, 1988; LOPES, Edmundo Correia. *A escravatura*: subsídios para a sua história. Lisboa: Agência Geral das Colônias, 1944.

vo de qualquer tratado, a escravidão nem mesmo constituiu seção, parte ou capítulo de algum escrito produzido na época.⁸

Então, sequer houve interpretações oblíquas de mundo influenciadas pela ótica do trabalhador escravizado. As vozes dissonantes e as contradições internas e externas à narrativa consensual eram silenciadas por discurso monocórdio afinado pela solidez da ordem escravista colonial. Reprimidas sistematicamente, as visões antiescravistas necessariamente *alienadas* de mundo dos cativos e dos quilombolas exprimiam-se através de meios precários de transmissão e jamais foram objeto de estudo sistemático. Elas encontram-se registradas na música, em ditados, na literatura oral, em práticas religiosas, em documentos oficiais, sobretudo do aparato judiciário, etc.⁹

Em meados do século 17, evoluiu o discurso sobre a escravidão, no contexto do fortalecimento da economia colonial; da dominância da escravidão africana e da resistência do trabalhador escravizado. Intelectuais clericais consolidaram as justificativas da instituição e discutiram as melhores condições para a produção e reprodução das relações escravistas sob a menor tensão social possível. As contradições postas pela objetivação da humanidade do cativo no ato produtivo e na resistência e pelo princípio cristão da monogênese da humanidade foram solucionadas pela explicação da escravidão como decorrência do pecado original e de diferenças naturais. A escravidão foi apresentada como meio de salvação de **homens imperfeitos**.

Escravidão Colonial: Trabalho e Resistência

O padre Antônio Vieira [1608-1697] identificou as condições de vida no engenho à paixão de Cristo e apontou a submissão dos cativos como via de redenção:

⁸ VAINFAS, Ronaldo. *Ideologia e escravidão: os letrados e a sociedade escravista no Brasil colonial*. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 68.

⁹ Cf. por exemplo: MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Zumbi, 1959. pp. 74, 94, 107; MAESTRI, Mário. *Depoimentos de escravos brasileiros*. São Paulo: Ícone, 1988; ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. *A guerra dos bem-te-vis: a balaiada na memória oral*. São Luís: SIDGG, 1988.

“Em um engenho sois imitadores de Cristo Crucificado [...]. Os ferros, as prisões, os açoites [...] de tudo isto se compõe vossa imitação, que se for acompanhada de paciência, também terá merecimento de martírio [...].”¹⁰

Ao pregar pretensamente para os cativos, Vieira tranquilizava sobretudo os escravistas. Propunha a submissão temporal como meio de redenção dos trabalhadores escravizados e justificava a lógica interna do escravismo mercantil como estratégia divina para a salvação de seres apresentados como reduzidos pela própria origem.

Os padres jesuítas italianos André João Antonil – *Cultura e opulência do Brasil* – e Jorge Benci – *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos* – registraram o novo olhar sobre a escravidão ao discutirem as melhores condições para que os cativos produzissem mais, sob a menor tensão social.¹¹ A receita proposta foi a dose certa de roupa, de comida, de castigo e de trabalho incessante. As contradições internas da nova narrativa, expressas na discussão da extensão e do ritmo do trabalho, registravam as contradições objetivas entre as exigências da lógica mercantil-escravista e a defesa do trabalhador feitorizado de sua sobrevida [resistência].

Em *O etíope resgatado, empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*, o padre Manuel Ribeiro da Rocha registrou e compreendeu, como *preguiça*, a oposição permanente do cativo ao trabalho escravizado:

Estes pretos, em todas as operações que envolvem algum trabalho são naturalmente frios e somente obram com fervor nas conveniências e interesses próprios, de sorte que quando comem suam e quando trabalham estão frescos [...].¹²

¹⁰ *Apud.* VAINFAS, R. *Ideologia e escravidão*. Ob. cit. p. 101.

¹¹ ANTONIL, André João. *Cultura e opulência do Brasil*. 2 ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília INL, 1976; BENCI, Jorge. *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*: livro brasileiro de 1700. São Paulo: Grijalbo, 1977.

¹² *Apud.* VAINFAS, R. Ob.cit. p. 122. ROCHA, M. R. *Etíope resgatado: empenhado, sustentado, corrigido, instruído e libertado*. Discurso teológico jurídico. Sobre a libertação dos escravos no Brasil de 1758. Petrópolis: Vozes; São Paulo, CEHILA, 1992.

Século 18 – O Acidente Palmarino

Em inícios do século 18, após a guerra palmarina, a resistência dos trabalhadores escravizados foi abordada pioneiramente pela ensaística colonial. Ela registrou a capacidade do cativo de produzir história, Estados e a necessidade da destruição de Palmares para a sobrevivência do mundo e da civilização colonial. Rocha Pita elogiou o “fim tão útil como glorioso” da guerra contra Palmares.¹³ Até meados do século 20, a historiografia dividiu-se entre o silêncio e a descrição sumária da guerra contra Palmares, associada à proposta da sua necessária destruição para a saúde da ‘civilização’ ocidental nessa região da América.¹⁴ Exorcizava assim o pesadelo da revolução social registrado por Antônio Vieira:

[...] seria a total destruição do Brasil, porque conhecendo os demais negros que por este meio tinham conseguido ficar livres, cada cidade, cada vila, cada lugar, cada engenho seriam logo outros tantos palmares [...].¹⁵

Onze anos após a destruição de Palmares, reuniu-se “o único sínodo da Igreja colonial, do qual resultaram as *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*”. Elas proibiam “o trabalho escravo nos domingos e feriados e regulamentaram minuciosamente a catequese de africanos, incluindo severas restrições às transgressões morais”.¹⁶ O talvez único *Code Noir* luso-brasileiro jamais foi aplicado plenamente.¹⁷

¹³ Cf. PITA, Rocha. *História da América portuguesa*. São Paulo: EdUSP; Belo Horizonte, Itatiaia, 1976.

¹⁴ Cf., entre outros: BARLEU, Gaspar. *História dos feitos recentes praticados durante oito anos no Brasil*. São Paulo: EdUSP; Belo Horizonte: Itatiaia, 1974; ENNES, E. *As guerras nos Palmares*: subsídios para a sua história. 1.º vol.: Domingos Jorge Velho e a “Tróia Negra”. 1687-1709. São Paulo: Brasiliense, 1938; FREITAS, M.M. *Reino negro de Palmares*. 2 ed. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1988; HANDELMANN, H. *História do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1978; PITA, R. *História da América portuguesa*. São Paulo: EdUSP; Belo Horizonte, Itatiaia, 1976; RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1977; VARNHAGEN, Francisco A. de. *História geral do Brasil*. Antes de sua separação e independência de Portugal. 9 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978.

¹⁵ VAINFAS, R. *Ideologia e escravidão*. ob. cit. p. 124.

¹⁶ Id. ib. p. 153.

¹⁷ Cf. SALA-MOLINS, Louis. *Le code noir ou le calvaire de Canaan*. França: PUF, 1987.

No século 18, os intelectuais coloniais dedicaram-se à defesa do tráfico, da ordem e do consenso escravistas questionados pela crítica iluminista e liberal-capitalista. Sequer a Revolução Francesa, em 1789, e a fundação do Haiti, em 1803, único Estado americano parido pela luta dos trabalhadores escravizados, provocaram fraturas no discurso escravista.¹⁸ A proposta de fim do tráfico, da escravidão e da discriminação quando da revolta baiana de 1798 foi rapidamente sufocada, não deixando traços significativos no mundo das ideias e na historiografia. Ela não alcançou a espriar-se minimamente entre a massa escravizada das colônias luso-brasileiras. A subalternização historiográfica da *Revolução dos Alfiates*, que se mantém até hoje, deve-se sobretudo ao seu radicalismo social.¹⁹

A obra de Luís dos Santos Vilhena, *A Bahia no século XVIII*, escrita no contexto da Inconfidência Baiana, registrou a incapacidade da ilustração colonial de apreender a essência das contradições sociais da época.²⁰ A coesão do escravismo e a necessidade de submissão plena dos trabalhadores escravizados inibiam a consolidação de visões sociais alternativas, mesmo no mundo das ideias. Na sua “Vigésima-quarta” carta, sem ufanismo, Luís dos Santos Vilhena constatou que a capacidade produtiva não aproveita das capitânicas luso-brasileiras. Na sua crítica, apresentou corretamente como base da riqueza do Estado a agri-

¹⁸ Cf. GISLER, Antoine. *L'esclavage aux Antilles françaises*. Paris: Karthala, 1981; JAMES, C.L.R. *I giacobini neri: la prima rivolta contro l'uomo bianco*. Milano: Feltrinelli, 1968. [1ª. ed. 1938]; SHOELCHER, Victor. *Toussaint Louverture*. Paris: Karthala, 1982. [1ª. ed. 1889.]

¹⁹ Cf. A Inconfidência da Bahia em 1798: Devassas e seqüestros. ANAIS DA BIBLIOTECA NACIONAL, Rio de Janeiro, vol. 43-45, pp. 83-255; 3-421; Autos de devassa do levantamento e sedição intentados na Bahia em 1798. ANAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA, Salvador, Imprensa Oficial, vol. 35-36, janeiro/junho; julho/dezembro de 1959, pp. 1-280; 281-634; JANCÓS, I. *Na Bahia, contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798*. São Paulo: HUCITEC; Salvador, EdUFba, 1996; MATTOS, F. *A comunicação social na revolução dos Alfiates*. 2 ed. Salvador: Assembléia Legislativa do Estado da Bahia; Academia de Letras da Bahia, 1998; RUY, Affonso. *Primeira revolução social brasileira: 1798*. 2 ed. São Paulo: CEN; Brasília, INL, 1978. [1 ed. 1942]; TAVARES, Luís Henrique Dias. *História da sedição intentada na Bahia em 1798: a conspiração dos alfiates*. São Paulo: Pioneira; Brasília, INL, 1975.

²⁰ Cf. VILHENA, Luís dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Bahia: Itapuã, 1969. 3 vol.

cultura e estabeleceu a sua relação direta com a mão de obra escravizada empregada. Faltou-lhe apenas um passo para compreender que a riqueza nascia apenas do trabalhador escravizado. Acusando acertadamente a fragilidade demográfica do Brasil como consequência da pobreza de sua população – “a maior parte [dos colonos] pobres, muitos deles esfaimados” – propõe nada menos que uma “Lei Agrária” que dividisse o latifúndio.²¹

Apesar de assinalar a influência desorganizadora da escravidão sobre o trabalho livre, jamais questionou o trabalho escravizado e propôs manter negros e mulatos livres fora da distribuição de terra, como jornaleiros rurais forçados, ou seja, submetidos a relações semi-servis. Não podia compreender o homem vivendo de seu trabalho. Mesmo descrevendo em detalhes os horrores do tráfico, definiu, como qualquer escravista, o africano como naturalmente preguiçoso:

Por natureza são os pretos de um temperamento frouxo, costumados ao ócio que nasceram, para o que concorre muito a maior parte das terras donde são tirados por serem mais pródigos de produções naturais, do que geralmente se supõe.

Não podia compreender que não se esforçassem em proveito de seus exploradores!²²

3. Império: de Peça Necessária à Inimigo Interno

Em inícios do século 19, dom José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho defendeu a escravidão em *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África*.²³ Na pré-Independência, o lusitano, charqueador e escravista Antônio Gonçalves Chaves registrou, no Rio Grande do Sul, momento singular da crítica liberal-iluminista ao propor a superioridade da pro-

²¹ Id.ib., V 3, p. 914.

²² Id.ib. p. 921.

²³ Cf. COUTINHO, dom José Joaquim da Cunha de Azeredo. *Análise sobre a justiça do comércio do resgate dos escravos da Costa da África*. Lisboa: João Rodrigues Neves, 1808; _____. *Roteiro do Brasil*: obras econômicas. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1966.

dução livre e explicar a depressão da humanidade do cativo como resultado da escravidão.²⁴ Após a Independência do Brasil [1822] e, sobretudo, nos anos posteriores à Abdicação de dom Pedro I [1831], a historiografia do novo império apresentou a escravidão como fenômeno anacrônico destinado a ser superado em um futuro distante, mas imprescindível no presente ao desenvolvimento da nova nação da qual os cativos eram excluídos constitucionalmente dos direitos cidadãos.

Em uma tradução escravista do liberalismo, abandonou-se a justificativa bíblica e natural da escravidão pela defesa da mesma devido ao respeito necessária à propriedade legalmente adquirida. A nova posição foi mantida além mesmo da Abolição, com a reivindicação da indenização dos proprietários alienado pelo Estado de propriedade reconhecida pela lei. Após a Abolição, em 1888, em nome dos escravizadores *esbulhados*, Souza Carneiro apresentou representação ao Parlamento:

[...] o escravo era uma propriedade legítima, mandada desapropriar pela Lei de 13 de Maio, que declarou extinta a escravidão, segue-se que sem grave injustiça, não pode deixar de ser votada a indenização correspondente ao valor dessa mesma propriedade. Sem isso a mais bela, a mais humanitária lei de quantas têm sido promulgadas no Brasil, ficaria com uma de suas faces vedada pela mancha de uma espoliação injusta [...].²⁵

Na segunda metade do século 19, quando a crescente tensão nascida da abolição do tráfico transatlântico de trabalhadores escravizados, em 1850, e da longa crise do escravismo tornou a instituição a principal questão política e social nacional, o cativo e o cativo continuaram a ser vistos como *percalços* necessários a serem superados sem rupturas sociais e econômicas, num futuro distante. Na primeira metade do Oitocentos, os caminhos trilhados

²⁴ Cf. CHAVES, Antônio José Gonçalves. *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*. Porto Alegre: ERUS, 1978; ASSUMPTÃO, Euzébio. *Pelotas: Escravidão e charqueadas [1780 1888]*. Porto Alegre: FCM Editora, 2013.

²⁵ Cf. QUEIROZ, Suely Robles Reis de. Aspectos ideológicos da escravidão. ESTUDOS ECONÔMICOS, São Paulo, IPE-USP, 13 (1), 1983; *Apud* MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. Ob.cit. p. 40.

pela historiografia foram o desconhecimento do trabalhador escravizado, sua subalternização e a justificação da escravidão como necessidade econômica-social.

Consenso e dissenso sobre o escravismo

Redigida em 1810-9, a *História do Brasil* do inglês Robert Southey [1774-1883] – que jamais esteve no país – registrou apenas a existência da escravidão.²⁶ Nos primeiros anos da Independência, José da Silva Lisboa [1756-1835] desconheceu a escravidão em sua *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil*.²⁷ Francisco Adolfo de Varnhagen [1816-78], visconde de Porto Seguro, é exemplo paradigmático da nova leitura do cativo construída quando da consolidação do Império. Escrita nos tensos anos da abolição do tráfico, em 1850, sua *História Geral do Brasil* aborda o nativo e o africano escravizados como seres inferiores e justifica o extermínio de um e a escravização de outro como necessários à construção da civilização brasileira.²⁸ Apesar de considerar pioneiramente a “oposição senhor *versus* escravo como a essência” da formação social brasileira, José Inácio de Abreu e Lima [1794-1869] justificou a expropriação-subalternização do trabalho escravizado.²⁹ O mesmo fez o comerciante inglês John Armitage [1807-1856] que associou em sua *História do Brasil*, de 1836, autonomia unitária e manutenção da escravidão.³⁰

Na segunda metade do Oitocentos, desde a Europa, o alemão Heinrich Gottfried Handelmann [1827-1891] redigiu *História do Brasil* [1860] inovadora devido a sua abordagem categorial e

²⁶ Cf. SOUTHEY, Robert. *História do Brasil*. 4 ed. São Paulo: Melhoramentos; Brasília, INL, 1977. 3 vol.

²⁷ Cf. LISBOA, José da Silva. *História dos principais sucessos políticos do Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Tip. Imperial e Nacional, 1825-6. 4 vol.

²⁸ Cf. VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*: antes de sua separação e independência de Portugal. 9 ed. São Paulo: Melhoramentos, 1978. 3 vol.

²⁹ Cf. LOPES, L. Carlos. *O espelho e a imagem: o escravo na historiografia brasileira [1808-1920]*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1987. p. 41; LIMA, José Inácio de Abreu e. *Bosquejo histórico, político e literário do Brasil*. Niterói: Niterói de Rego, 1835; _____. *Bosquejo histórico, político e literário do Brasil*. SL: Laemmert, 1843. 2 vol.

³⁰ Cf. ARMITAGE, John. *História do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EdUSP, 1981.

não apenas factual. O fato de viver quando do exórdio do capitalismo, de ter escrito livros sobre o Haiti e os USA e de propor a superação do escravismo através da introdução de camponeses proprietários permitiu-lhe ocupar-se amplamente da escravidão, sem transformar o cativo em polo interpretativo de sua leitura.³¹ As contradições de Handelman expressam-se nas conclusões sobre Palmares:

Deveríamos lamentar-lhe [sua] triste sorte, porém a sua destruição foi uma necessidade. Uma completa africanização de Alagoas, uma colônia africana de permeio aos Estados europeus escravocratas, era coisa que não podia de todo ser tolerada, sem fazer perigar seriamente a existência da colonização branca brasileira; o dever da própria conservação obrigava a exterminá-la [...].³²

Em 1866-8, com o acirramento da questão servil, o advogado Agostinho Marques Perdigão Malheiro [1824-1881], próximo ao Imperador, escreveu o primeiro tratado sistemático da escravidão brasileira. Em *A escravidão no Brasil: ensaio histórico, jurídico, social* [1866], registrou o Brasil como “país de escravos e senhor de escravos”; a plena exclusão do cativo da cidadania; a oposição estrutural do cativo ao cativo. Tais avanços não resultaram em reconhecimento social e teórico do trabalhador escravizado. Perdigão Malheiro jamais se juntou ao abolicionista, preocupando-se sobretudo com a transição gradualista e a “reorganização da força de trabalho no país”.³³

A expressão cultural mais acabada da resistência servil e da ruptura de setores livres com a escravidão, interpretando as necessidades subjetivas da população escravizada, deu-se na poesia, com a defesa radical de Antônio Francisco de **Castro Alves** [1847-1871] do fim do cativo, se possível através da ação dos trabalhadores escravizados. A atuação do jovem poeta deu-se já plenamente inserida no movimento pela abolição da escravatura.³⁴

³¹ Cf. HANDELMANN, H. *História do Brasil*. São Paulo: Melhoramentos, 1978. 2 tomos.

³² Id. ib. vol. 1, pp. 308-13.

³³ Cf. LOPES, L. Carlos. *O espelho e a imagem*. Ob. cit. p. 71

³⁴ Cf. MAESTRI, Mário. *A segunda morte de Castro Alves: genealogia crítica de um revisionismo*. 2 ed. Revista e ampliada. Passo Fundo: EdUPF, 2011.

A literatura ficcional em prosa expressou igualmente leituras nem que fosse indiretamente influenciadas pelo mundo do trabalho de então, comumente já partes do movimento antiescravista, em geral incompreendidas pelos analistas contemporâneos.³⁵

4. República Velha: de Escravo à Negro

Quando da crise final da escravidão, Joaquim Nabuco [1849-1910] foi o intérprete excelente do abolicionismo moderado.³⁶ Apesar de reconhecer em *O abolicionismo* [1883] o trabalhador escravizado como construtor do Brasil, apresentou proposta que marginalizasse o cativo do processo da superação da ordem escravista. É conhecida sua afirmação de que a “propaganda abolicionista” não devia se dirigir “aos escravos”, em sentido inverso da pregação de Castro Alves.³⁷

Em maio de 1888, a conclusão vitoriosa da revolução abolicionista propiciou transformação revolucionária na formação social brasileira.³⁸ O modo de produção escravista colonial e as relações escravistas de produção dominantes foram extintas e superadas por modos e formas díspares apoiadas no trabalho juridicamente livre. A escravidão foi ultrapassada como questão social objetiva e o discurso sobre o *cativo* se metamorfoseou em narrativa etnológica, antropológica e naturalista sobre o *negro*, em geral de cunho racista.

As novas representações sobre o passado escravista encobriram a essência da antiga formação social escravista e a meta-

³⁶ Cf. MOURA, Clóvis. *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Zumbi, 1959. pp. 36-8.

³⁷ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. 4 ed. Petrópolis: Vozes; Brasília, INL, 1977. P. 25.

³⁸ Cf. FREITAS, Décio. *O escravismo brasileiro*. Porto Alegre: EST: Vozes, 1980; GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981; _____. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990. Capítulo 9. A Revolução Abolicionista; COSTA, Emília Viotti Da. *A abolição*. Ob.cit; MAESTRI, Mário. 1888: A Revolução Abolicionista no Brasil. Revista (In)visível, v. 1, p. 41-48, 2012. <http://revistainvisivel.com/wp-content/uploads/2012/10/artigo-mario-maestri-invisivel-um.pdf>

morfose que as relações de produção e de propriedade viveram quando de sua extinção, para melhor justificarem as novas formas de dominação.

Apoiado no racismo antinegro parido por mais de três séculos de escravidão, o *racismo científico* interpretou as necessidades da gestão republicana dos segmentos sociais negros e mestiços subalternizados pelas classes dominantes *brancas*, ou que se propunham brancas.

Em sua *História da literatura brasileira*, de 1888, **Sílvio Vasconcelos da Silveira Ramos Romero** [1851-1814] registrou e criticou a despreocupação com o estudo das culturas-línguas africanas e do papel do “negro” na civilização nacional; reconheceu a construção do Brasil pelo trabalho do cativo; explicou a escravidão devido à *adaptabilidade* do africano ao trabalho nos Trópicos – tese a seguir abraçada por Gilberto Freyre; defendeu a inferioridade racial do “negro” e, conseqüentemente, do “povo brasileiro”, devido a sua ampla mestiçagem.³⁹

Entre a Monarquia e a República, igualmente influenciado pelas ideologias imperialistas europeias do determinismo geográfico e do racismo *científico*, o historiador cearense João **Capistrano Honório de Abreu** [1853-1827] pouco se preocupou com o trabalhador escravizado nas suas principais obras – *Caminhos antigos e Povoamento do Brasil*. Também para ele a escravidão nascera do aproveitamento da resistência física do “negro” ao trabalho duro.⁴⁰

O Negro, o Cativo e a Escola Baiana

Dezesseis anos após a República, o médico mulato maranhense Raimundo Nina Rodrigues [1862-1906] publicou estudo sobre os fatos palmarinos: “A Tróia negra: erros e lacunas da história de Palmares”. Radicado em Salvador e consagrado

³⁹ Cf. LOPES, L. Carlos. *O espelho e a imagem*. Ob.cit. Rio de Janeiro: Achiamé, 1987. p. 92.

⁴⁰ CAPISTRANO DE ABREU, João. *Caminhos antigos e povoamento do Brasil*. Rio de Janeiro: Briguier, 1930; _____. *Capítulos da história colonial*. [1500-1800]. 6 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira; Brasília: INL, 1976.

como cientista social por seus trabalhos sobre a história e a cultura afro-brasileira⁴¹, fundou a “Escola Baiana” integrada por intelectuais excelentes como o médico **Arthur Ramos** de Araújo Pereira (1903- 1949)⁴², o médico Júlio Afrânio Peixoto [1876-1947] e **Edison** de Souza **Carneiro** (1912- 1972).⁴³ A obra e o sucesso de Nina Rodrigues são exemplos da determinação classista das leituras do passado escravista. Apesar de interpretar com sensibilidade a formação social pré-Abolição, ele abraçou os princípios “eugenistas” e “social-darwinistas”.⁴⁴

A negação do caráter econômico-social central do trabalho escravizado e a justificação da escravidão davam-se agora a partir dos axiomas do “racismo científico”, expressões então em voga das ciências sociais imperialistas. Nina Rodrigues foi claro: “A raça negra no Brasil, por maiores que tenham sido os seus incontestáveis serviços à nossa civilização, por mais justificadas que sejam as simpatias de que a cercou o revoltante abuso da escravidão, por maiores que se revelem os generosos exageros dos seus turiferários, há de constituir sempre um dos fatores da nossa inferioridade como povo.”⁴⁵ Ao escrever páginas iluminadas sobre Palmares, justificou sua destruição:

A todos os respeitos menos discutível é o serviço relevante prestados pelas armas portuguesas e coloniais, destruindo de uma vez a maior das ameaças à civilização do futuro povo brasileiro, nesse novo Haiti, refratário ao progresso e inacessível à civilização, que Palmares vitorioso teria plantado no coração do Brasil.

⁴¹ Cf. RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 5 ed. Revisão e prefácio de Homero Pires. São Paulo: Companhia Nacional, 1977. [Brasília, 9].

⁴² RAMOS, Arthur. *O negro brasileiro: ethnographia religiosa e psychanalyse*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934; _____. *Loucura e crime*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937; _____. *O negro na civilização brasileira*. Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1956.

⁴³ Cf. CARNEIRO, Édison. *O Quilombo de Palmares*. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966; _____. *Ladinos e crioulos: estudos sobre o negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1964.

⁴⁴ Cf. MAESTRI, Mário. “Benjamin Péret: um olhar heterodoxo sobre Palmares”. MARGES, CRILAUP, Presses Universitaires de Perpignan, 18, Perpignan, 1997, pp. 159-88.

⁴⁵ RODRIGUES, Nina. *Os africanos no Brasil*. 5 ed. São Paulo: CEN, 1977. p. 7.

Na virada do século, em seu clássico *Os sertões*, **Euclides** Rodrigues da **Cunha** (1866-1909) retomou de Nina Rodrigues as propostas racistas e biologistas e a caracterização de Antônio Conselheiro. Republicano extremado, via a escravidão, os mestiços e os negros como fatos pertencentes a um mundo superado por modernidade que nascia da crescente introdução no país da tecnologia moderna e, sobretudo, de imigrantes de raças *superiores*. Portanto, descartava transformações sociais efetivas.⁴⁶ Na introdução de *Os sertões*, prognosticou a rápida substituição das raças mestiças *inferiores* por grupos arianos *excelentes*:

Intentamos esboçar, palidamente embora, ante o olhar de futuros historiadores, os traços atuais mais expressivos das sub-raças sertanejas do Brasil. E fazemo-lo porque a sua instabilidade de *complexus* de fatores múltiplos e diversamente combinados, aliada às vicissitudes históricas e deplorável situação mental em que jazem, as tornam talvez efêmeras, destinadas à próximo desaparecimento ante às exigências crescentes da civilização e à concorrência material intensiva das correntes migratórias que começam a invadir profundamente a nossa terra.⁴⁷

Representações dos Oprimidos – Rupturas Silenciadas

Nas primeiras décadas da República, enquanto o “racismo científico” era elevado ao *status* de ciência oficiosa, se não oficial, silenciavam-se os raros autores que divergiam das avaliações gerais do papel do cativo no passado, interpretando, no mundo das representações do passado, também as classes trabalhadoras livres que então lutavam duramente contra a submissão em que eram mantidas. Em *O Brasil na América: caracterização da formação brasileira*, o médico **Manuel José do Bomfim** [1868-1932] realizou radical leitura da escravidão. Criticou as “teorias raciais” como “sofisma abjeto do egoísmo humano”. Apontou “a capacidade e aptidão para o progresso social” dos negros escravizados expressas em

⁴⁶ Cf. MAESTRI. *Castro Alves*. Ob.cit.

⁴⁷ CUNHA, E. da. *Os sertões: campanha de canudos*. 4 ed. corrigida. Rio de Janeiro: Francisco Alves; Paris: Aillaud, Alves, 1911.

Palmares.⁴⁸ Ao estudar a sociedade americana a partir do “parasitismo das metrópoles”, Manuel Bomfim definiu a “escravidão dos africanos” como a “forma de parasitismo social mais completa” e o trabalhador escravizado como “a vítima” do parasitismo.⁴⁹

Descendente de cativos, órfão, professor, jornalista, funcionário público, pintor de paredes, etc., **Manuel Raimundo Querino** [1851-1923] valorizou a contribuição do cativo e do afro-brasileiro à civilização nacional.⁵⁰ Em *O colono preto como fator de civilização brasileira*,⁵¹ definiu o trabalhador escravizado como “herói do trabalho” e assinalou pioneiramente o suicídio, fugas, quilombos e justicamentos como resistência social. Estendeu sua crítica à própria linguagem descritiva das relações sociais na antiga formação social escravista brasileira. Manuel Querino foi uma espécie de “intelectual orgânico” dos subalternizados que desenvolveu sua produção intelectual à margem da vida intelectual dos intelectuais das classes dominantes. Ao igual que Manuel Bomfim, o radicalismo de sua leitura levou a que ela não tivesse seguimento imediato nas ciências sociais brasileiras.⁵²

5. Subordinação e Populismo: de Gilberto Freyre a Édison Carneiro

Em 1922, a fundação do PCB ensejou que as classes trabalhadoras do Brasil se propusessem, por primeira vez, subjetivamente, como alternativa política global no Brasil, sem igual correspondência no mundo social e político objetivo. A partir dos anos 1930, os trabalhadores estreamam em forma explícita no cenário nacional em construção, devido à superação da ordem federalista e ao salto da indústria *nacional*, centrada inicialmente sobretudo no Rio de Janeiro, São

⁴⁸ Cf. BOMFIM, Manoel. [1868-1932]. *O Brasil na América*: caracterização da formação brasileira. 2 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

⁴⁹ Cf. LOPES, L. Carlos. *O espelho e a imagem*. Ob.cit. p. 107.

⁵⁰ Cf. QUERINO, Manuel Raimundo. *As artes na Bahia*. Bahia: Artes e Ofícios, 1906; *A Raça Africana e os seus costumes*. Salvador: Progresso, 1955.

⁵¹ Cf. QUERINO, Manuel Raimundo. *O colono preto como factor de civilização brasileira*. Bahia: Imprensa Oficial do Estado, 1918.

⁵² Cf. LOPES, L. Carlos. *O espelho e a imagem*. Ob.cit. P. 110.

Paulo e Rio Grande do Sul, sem conquistarem espaço político e ideológico autônomo. As contradições sociais postas pela nova realidade geraram o reconhecimento de uma maior importância do trabalhador escravizado no passado, compreendido entretanto como categoria *complementar e subordinada* de explicações mais complexas da sociedade nacional. Em 1933, da ótica das classes dominantes, principalmente nordestinas, Gilberto Freyre registrou marginalmente a nova visão em *Casa Grande & senzala*.

Em obra de sucesso internacional, *Gilberto de Mello Freyre* (1900-1987) descreveu o mundo que através de mestiçagem de sangue e cultura aclimatou os valores ocidentais cristãos aos trópicos. A mestiçagem não fora, portanto, empecilho, mas condição para a *civilização* do mundo americano, ainda que *imperfeita*, devido à incapacidade do europeu, segundo ele, de trabalhar fisicamente nos trópicos. Para ele, o patriarcalismo luso-cristão parira ordem escravista tendencialmente benigna, no passado, e sociedade multirracial, no presente. A contribuição *hierarquizada* das raças fundadoras da nacionalidade – portuguesa, americanas e africana – justificava o governo das classes dominantes *brancas* e punha fim à hipoteca lançada sobre a nação pelo “racismo científico”.⁵³

A partir de 1937, por quase dez anos, a ditadura varguista manteve em camisa-de-força o movimento social e deprimiu as tentativas de expressá-lo no mundo das ideias. Nesses anos, a leitura de Gilberto Freyre e de seus epígonos transformou-se em ideologia oficial, sobretudo quando a derrota do nazi-fascismo impugnou as interpretações racistas, defendidas por intelectuais de destaque brasileiros ainda nos anos do pós-guerra.⁵⁴

Nos anos imediatos à *redemocratização* do Brasil [1945], manteve-se a hegemonia das posições colaboracionista no mun-

⁵³ Cf. FREYRE, Gilberto. *Casa grande & senzala: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 14 ed. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1969. 2 v; MAESTRI, Mário. Gilberto Freyre: da Casa-Grande ao Sobrado: gênese e dissolução do patriarcalismo escravista no Brasil. CADERNOS IHU, ano 2, n. 6, 2004, Instituto Humanitas Unisinos, São Leopoldo. 31 pp., <http://www.ihu.unisinos.br/cadernos-ihu?start=30>

⁵⁴ Cf. VIANA, Oliveira. *Raça e assimilação*. Rio de Janeiro: José Olímpio, 1959; GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990. p. 13.

do do trabalho, impulsionadas pelo PCB, sob o grilhão stalinista. Elas haviam se articulado em torno do apoio ao desenvolvimentismo burguês, antes do início da Guerra Mundial, e do apoio aos Aliados, após a invasão da URSS. Quando explicitou a importância da economia escravista, o novo revisionismo historiográfico pecebista jamais colocou o trabalhador escravizado como centro de suas interpretações.

Edison Carneiro – Um passo importante

Em 1946, o advogado baiano Édison Carneiro publicou o livro *Guerras de los Palmares*, concluído em 1944, na editora mexicana *Fondo de Cultura Económico*. O trabalho constitui guinada na historiografia palmarina e tomada de posição política. Reconhecido pesquisador da cultura afro-brasileira, o autor militava no PCB e participara da oposição intelectual ao Estado Novo [1937-1845]. Em 1947, após a *redemocratização*, a Editora Brasiliense, do historiador marxista Caio Prado Júnior, publicou *O quilombo dos Palmares (1630-1695)*, com amplo sucesso.⁵⁵ A edição brasileira foi dedicada a Astrogildo Pereira e a Manuel Diegues Júnior. Fundador do PCB e seu principal líder de 1925 a 1930, Astrogildo Pereira fora “o primeiro intelectual brasileiro a reconhecer o caráter classista da luta” palmarina, em 1º de maio de 1929, no jornal *A Classe Operária*, porta voz daquele partido.⁵⁶

Édison Carneiro não revolucionou as definições da natureza dos quilombos, que via como “reação negativa – de fuga e de defesa”, ou da formação palmarina, que, como Varnhagen e Nina Rodrigues, qualificou de “Estado negro à semelhança dos muitos que existiram na África, no século XVII”.⁵⁷ Como Handelman, Édison Carneiro descreveu os horrores do cativo. Como Ro-

⁵⁵ OLIVEIRA, Waldir Freitas. Apresentação. CARNEIRO, Édison. *O quilombo dos Palmares*. 4 ed. fac-similar. São Paulo: CEN, 1988. p. vi.; sobre quilombos, ver: FIABANI, Adelmir. *Mato, palhoça e pilão: o quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1530-2004)*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2009; GOMES, Flávio. *Mocambos de palmares: histórias e fontes, séc. XVI-XIX*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

⁵⁶ OLIVEIRA. Apresentação. Ob.cit. pp. v-xv.

⁵⁷ CARNEIRO, Édison. *O quilombo dos Palmares*. 4 ed. Ob.cit. p. 32.

cha Pita e Nina Rodrigues, lembrou a valentia palmarina. Mas afastou-se desses autores ao não elogiar a destruição de Palmares. Ao referir-se a Domingos Jorge Velho, negou ao chefe bandeirante “a glória – se alguma houve – de haver reduzido o Macaco”. Por primeira vez, questionava-se o caráter positivo e progressivo da destruição da confederação, ainda que obliquamente.

Carneiro não aprofundou a definição de Astrojildo Pereira de Palmares como “autêntica luta de classes”. Não viu o confronto como episódio da contradição essencial à antiga formação social brasileira, que jamais definiu como uma formação social escravista.

O Passado Escravista e a Esquerda populista

O quilombo de Palmares era eivado de referências ao método, à sociologia e ao jargão marxista – “síntese dialética”, “atividades produtivas materiais”, “tomada do poder”, “insurreição armada”, “batalha da produção”, etc. Possuía também categorias, temas e periodizações próprios à leitura “nacional e popular” do passado brasileiro. Carneiro apresentava a insurreição anti-holandesa; os movimentos “nativistas”; a pobreza dos “moradores”, etc. com simpatia. Certamente não podia compreender como a vitória palmarina – “um pedaço da África transplantado para o Nordeste” – avançaria a história do Brasil. Na época, tal dificuldade era impasse metodológico das próprias ciências sociais brasileiras de orientação marxista, não apenas pecebistas.

Em 1946, Édison Carneiro fazia parte da pequena e ativa franja de intelectuais de inspiração marxista que compartilhava a leitura nacional-populista da realidade nacional. Essa leitura apoiava as propostas frente-populistas, anti-fascistas e de união nacional que o PCB desenvolvera desde 1937 e continuou a defender no imediato pós-guerra, como apenas assinalado.

Nos anos 1940 e 1950, as concepções historiográficas nacional-populistas, fortalecidas pelo desenvolvimentismo burguês, assumiriam caráter quase hegemônico na esquerda brasileira com contribuições de pensadores brilhantes como Néelson Werneck Sodré [1911- 1999], Alberto Passos Guimarães [1908-

1993], Caio Prado Júnior [1907-1993], entre outros, todos militantes do PCB.

Essa geração via a formação social brasileira como realidade quase teleológica, constituída essencialmente desde a Descoberta. A antiga formação social brasileira era apontada como formação *sui-generis*, na qual relações semifeudais apoiavam-se também no trabalho escravizado. Assim sendo, no século 20, a destruição daqueles resquícios sociais arcaicos e a plena hegemonia da ordem capitalista assumiriam sentido progressista. Ainda em 1963, em clássico dessa vertente analítica, Alberto Passos Guimarães propunha:

A despeito do importante papel desempenhado pelo capital comercial na colonização de nosso país, ele não pode desfrutar aqui a mesma posição influente, ou mesmo dominante, que havia assumido na metrópole; não conseguiu impor à sociedade colonial as características fundamentais da economia mercantil e teve de submeter-se e amoldar-se à estrutura tipicamente nobiliária e ao poder feudal instituídos na América Portuguesa.⁵⁸

A contradição escravizadores *versus* escravizados era desconhecida em prol da oposição grandes proprietários *versus* homens livres pobres. Dessa constatação histórica, propunha-se a aliança das classes trabalhadoras à burguesia progressista em prol do fim das sobrevivências semifeudais do país, como assinalado. Era a política conformando as ciências sociais, em vez desta última orientar a primeira. Política que levaria, mais tarde, à derrota histórica dos trabalhadores, sem resistência, de 1964.

6. Fraturas sem Continuidade: de Benjamin Péret a Clóvis Moura

Nos anos 1950, a situação política internacional foi abalada pela morte de Josef Stalin [1879-1953]; pela luta an-

⁵⁸ GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, sd. P.22.

ticalonial – Argélia, Vietnã, dentre outros acontecimentos; pela vitória da Revolução Cubana [1959]. Também no Brasil, o forte avanço das lutas sociais e nacionais refletiu-se no mundo das ideias. Um intelectual não-brasileiro permitiu ruptura de sentido ontológico nas leituras da antiga formação social, que não teve, porém, conseqüências imediatas nas ciências sociais brasileiras. Em 1956, Benjamin Péret [1899-59] publicou o ensaio “*Que foi o quilombo de Palmares?*” baseado no livro de Carneiro, revolucionado a leitura da escravidão no Brasil.⁵⁹

Benjamin Péret nascera na França, em 1899, no seio de família modesta. Jovem rebelde, em 1917, foi arrolado pela mãe no Exército. Nesses anos, escreveu seus primeiros poemas. Em 1920-25, ligou-se à vanguarda poética surrealista francesa – Louis Aragon, André Breton, etc. que mobilizou-se contra a intervenção francesa no Marrocos e aderiu ao Partido Comunista Francês em 1926-7. Em 1927, casou com Elsie Houston, cantora lírica brasileira, cunhada do jovem comunista Mário Pedrosa. Em 1928, com a burocratização da URSS, os surrealistas afastaram-se do PCF, sem romper com o comunismo. Em 1929, Péret aproximou-se da Oposição Internacional de Esquerda, impulsionada por León Trotsky, e viajou com a esposa ao Brasil, onde estudou as artes populares e primitivas, relacionou-se com o movimento modernista e com a Liga Comunista do Brasil, associada à Oposição Internacional de Esquerda [trotskista].

O Livro Perdido da Revolta da Chibata

No Brasil, Perét publicou treze artigos sobre as religiões afro-brasileiras; redigiu prefácio para livro sobre o Encouraçado Potemkin; escreveu livro sobre a Revolta da Chibata [1910]. Em novembro de 1931, após o nascimento de seu filho, a polícia getulista prendeu-o, deportou-o e destruiu a edição e os originais do seu livro *Almirante negro*, do qual não teria sobrevivido exemplar. De volta à França, militou na seção francesa da OIE e, em 1936, lutou,

⁵⁹ PÉRET, Benjamin. “*Que foi o quilombo de Palmares?*”. Revista *Anhembi*, São Paulo, abril e maio, 1956.

na Espanha, nas milícias antifascistas do POUM e, a seguir, nas brigadas anarquistas. Retornou à França em meados de 1937 e foi mobilizado em 1939, sendo preso por agitação no Exército.

Com a vitória alemã, fugiu para Marselha e, dali, para o México, onde viveu oito anos militando e estudando a cultura pré-colombiana. Em 1946, com a viúva de Trotsky, rompeu com a IV Internacional, mantendo a adesão ao trotskismo. Em 1948-54, na França, doente e com problemas econômicos, trabalhou como revisor. Chegou ao Brasil em junho de 1955, a convite de Geysler Péret, seu filho brasileiro, propondo ou sendo convidado imediatamente a escrever “pequeno livro sobre uma espécie de república negra de escravos fugidos no século XVII”. Concluiu o texto em inícios de setembro. No norte do Brasil, recolheu materiais sobre as comunidades indígenas e populares. Em inícios de 1959, voltou à França, falecendo no mesmo ano.⁶⁰

Lamentando a Derrota de Palmares

No texto sobre Palmares, Péret definiu a luta pela liberdade como motor da história e analisou duas grandes questões: a caracterização e o sentido da luta de Palmares. Baseando-se no método marxista, procurou definir o caráter da confederação palmarina a partir do princípio da necessária determinação da forma de governo pela base material. Corrigiu a definição de Carneiro da fuga como “ato negativo”; criticou a proposta de origem africana do Estado palmarino; propôs periodização da “evolução”, da gênese, da maturação e da crise de Palmares “durante os [seus] dois terços de século”, a partir de reflexões lógicas e metodológicas.

Mesmo os historiadores cativados pelo heroísmo palmarino festejaram sua destruição como necessária à sobrevivência do Estado luso-brasileiro. Pioneiramente, Péret apresentou Palmares

⁶⁰ Cf. PONGE, Robert. Benjamin Péret: do surrealismo a Palmares. Cf. PÉRET, Benjamin. *O Quilombo dos Palmares*. Organização, ensaios e estudos complementares: Mário Maestri e Robert Ponge. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.

como saga popular e foi muito além da não celebração de seu fim. Negou possibilidade de construção e desenvolvimento das comunidades palmarinas no seio da formação social escravista, em velada crítica à proposta stalinista da construção do socialismo em países isolados. Na história não haveria possibilidade de contemporização entre oprimidos e opressores. A saúde de Palmares encontraria-se na destruição da escravidão, salto qualitativo no processo de *civilização nacional*. Ensaiaava espécie de revolução copernicana ao ver o passado do Brasil como produto da oposição irreconciliável de escravizadores e escravizados e exigir a destruição da ordem escravista.

Revolução Abolicionista para Avançar a História

Para Péret, Palmares teria sobrevivido e se metamorfoseado apenas se tivesse arrastado “todos os negros a um combate pela abolição da escravatura”. Ao ressaltar a necessidade histórica da destruição do cativeiro, discutiu as razões de os palmarinos não proporem “*conscientemente*” a luta antiescravista, abordando também pioneiramente a questão da consciência possível dos trabalhadores escravizados, determinada necessariamente pela base material da produção escravista. Péret assinalou a desigualdade da oposição entre Palmares e as formações europeias inseridas na divisão internacional do trabalho. Acreditava que sequer uma improvável insurreição geral em Pernambuco e Alagoas garantiria a vitória dos palmarinos. Porém assinalou que mesmo derrotada aceleraria “a emancipação dos escravos”, apressando “grandemente a abolição da escravatura”.

Seu ensaio esboçava compreensão singular dos fenômenos históricos para a época, ao propor que a contradição essencial da antiga formação social brasileira fosse a oposição inconciliável entre escravizadores e escravizados. Que a destruição da ordem negreira fosse necessária ao progresso da formação social luso-brasileira. Entretanto, a revisão radical de Péret da antiga formação social luso-brasileira não era correspondida por correlação de forças no mundo social que permitisse entranhar raízes nas ciências sociais do Brasil de então, ensejando novas leituras

que a aprofundassem e a superassem. Apesar de conhecido, o ensaio permaneceu por décadas semi-ignorado e sem consequências efetivas. Conheceu reedição quase meio século após sua publicação.⁶¹

Clóvis Moura – Luta de Classes e Escravidão

Que a redação, publicação e divulgação de leituras heterodoxas sobre a formação social brasileira, inspiradas pelas necessidades do mundo do trabalho, tenham conhecido toda sorte de empecilhos comprova-nos a disposição do jovem **Clóvis Steiger de Assis Moura** (1925- 2003) de empreender, em 1948, pesquisa sobre a luta dos trabalhadores escravizados. Apesar de ter concluído seu hoje célebre trabalho, em 1952, e de ter acesso direto à principal editora de esquerda de então, seu livro foi lançado apenas em 1959 por editora “alternativa” de breve existência.⁶²

Em março de 1949, ao consultar o conhecido historiador comunista Caio Prado Júnior, proprietário da poderosa Editora Brasiliense, sobre seu projeto de abordar em livro “as revoltas de escravos no Brasil”, Clóvis Moura foi vivamente dissuadido por Prado Júnior de prosseguir na sua proposta, devido a eventuais dificuldades logísticas e à pouca relevância do projeto. Em carta, Caio Prado, mesmo afirmando não pretender “desanimá-lo”, aconselhou-o a procurar a “sua volta assuntos de maior interesse”, como a vida no “sertão”, a “população” e as “tradições locais”. Recomendara-lhe, se fosse “realmente comunista”, que empregasse “seu esforço de escritor [...] para resolver os grandes problemas humanos da miséria e da exploração”, começando “com os problemas, as misérias e a exploração” que encontraria “aí à sua volta”, em Juazeiro.⁶³

Três anos mais tarde, em 1952, Caio Prado devolvia com “atraso” os originais do livro, em carta que elogiava o trabalho

⁶¹ Cf. PÉRET, Benjamin. *O Quilombo dos Palmares*. Organização, ensaios e estudos complementares: Mário Maestri e Robert Ponge. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.

⁶² MOURA, Clóvis. *Rebeliões na senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*. São Paulo: Zumbi, 1959.

⁶³ Carta de Caio Prado Júnior a Clóvis Moura, São Paulo, 8 de março de 1949. [exemplar xerocopiado fornecido por Clóvis Moura.]

como “grande contribuição para assunto que anda esparso em nossa literatura história” e por abordar “aspectos de conjunto da luta dos escravos que ainda não foram tratados de maneira sistematizada”.⁶⁴ Porém, após lamentar a ausência de maior desenvolvimento do “item” sobre os “ensinamentos para o nosso povo” e a não abordagem do “movimento abolicionista” no “sul do país”, Caio Prado Júnior comunicava que a *Brasiliense* não podia assumir previsão de publicação, já que, por questão “comercial e financeira”, estava envolvido com as obras programadas e com as “edições de Monteiro Lobato”, diga-se de passagem, adepto das teorias do racismo científico.⁶⁵

Devido à negativa de publicação, o livro seria lançado, apenas sete anos mais tarde, em 1959, sob o título *Rebeliões da senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas*, pelas Edições Zumbi, pequena casa editorial fundada pela militante comunista Antonieta Dias de Moraes, para publicar livros rejeitados pela Editora Vitória, do PCB. O comunista e artista plástico Otávio Araújo assinava a capa do livro. Nesse então, Clóvis Moura trabalhava como jornalista do diário comunista baiano *O Momento*.⁶⁶

No trabalho, ainda em parte dependente da visão culturalista da escravidão negra como produto da inadaptabilidade do nativo ao cativo e à agricultura, Clóvis Moura assinalou que o “estabelecimento da escravidão veio subverter em suas bases o regime de trabalho até então dominante” e que essa “transformação” se expressara “em todas as formas de manifestação da vida social”. No mesmo sentido de Péret, propunha a dominância social da escravidão, assinalando que, “do ponto-de-vista sociológico”, a instituição cindira “a sociedade colonial em duas classes fundamentais e antagônicas: uma constituída pelos senhores de escravos, ligados economicamente [...] à Metrópole; outra constituída pela massa escrava, inteiramente despojada de bens materiais, que for-

⁶⁴ Carta de Caio Prado Júnior a Clóvis Moura, São Paulo, 21 DE JULHO DE 1952. [exemplar xerocopiado fornecido por Clóvis Moura.]

⁶⁵ Cf. MAESTRI, Mário. O presidente negro pintou-se de branco e alisou o cabelo. http://www.correiodadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5601:submanchete170311&catid=29:cultura&Itemid=61

⁶⁶ Depoimento oral de Clóvis Mouras em São Paulo, em sua residência, em 30.09.2001.

mava a maioria da população do Brasil-Colônia e era quem produzia toda [sic] a riqueza social que circulava nos seus poros”.⁶⁷

Escravismo Brasileiro

Clóvis Moura rompia com as leituras da historiografia tradicional e com as visões defendidas por intelectuais de destaque do PCB ao propor que a “imensa massa escrava” impulsionara a “economia colonial” e esmagara “quase inteiramente o trabalho livre” que existira “antes do seu aparecimento”. Nesse sentido, lembrava que “economia brasileira” assentava “suas bases na grande agricultura monocultora, no trabalho escravo produzindo para os senhores de terras e engenhos, sob o monopólio comercial da Metrópole”.⁶⁸

Em forma unívoca, ressaltava o caráter escravista da antiga formação social brasileira. Ao analisar a produção mercantil da Bahia em inícios do século 19, lembrava que “era toda baseada no trabalho escravo” e que as “relações escravistas determinavam todo o conjunto da sociedade baiana da época”. Assinalava que os “escravos, os pequenos lavradores, sitiantes, pecuaristas, intelectuais e artesãos viviam asfixiados pelos senhores de engenhos e escravos que usufruíam vantagens desse sistema de economia colonial”.⁶⁹

Clóvis Moura superava as visões tradicionais para definir o caráter escravista e colonial da antiga formação social brasileira, destacando as contradições essenciais do passado pré-1888 e a importância fulcral da Abolição, que apresentou, em última instância, como decorrência da extinção do tráfico transatlântico, em fina percepção: “A extinção do tráfico garroteou as forças escravocratas, cortando-lhes as raízes econômicas, deixando-as sem possibilidade de prolongar por muitas gerações a escravidão.”⁷⁰ Esta tese seria desenvolvida sistematicamente, anos mais tarde, pela também historiadora marxista Emília Viotti da Costa, em seu memorável *Da senzala à colônia*.⁷¹

⁶⁷ MOURA, Clóvis. *Rebeliões na senzala*. Ob.cit. p. 20.

⁶⁸ Id.ib. P. 22.

⁶⁹ Id.ib. Pp. 133-4.

⁷⁰ Id.Ib. p. 36.

⁷¹ COSTA, Emília Viotti da. *Da senzala à colônia*. 2 ed. São Paulo: Ciências Humanas, 1982.

Em outra leitura original, Clóvis Moura assinalou a cisão do abolicionismo em tendências com extremos em “ala moderada”, “chefiada por Nabuco”, e outra “radical” – “Silva Jardim, Luiz Gama, Antônio Bento”, etc. – que dirigia “suas vistas e atividades cotidianas mais para os próprios escravos, organizando-os para que lutassem com suas próprias forças contra o cativeiro.”⁷² Em apresentação sintética da Abolição, destacou a participação da “pequena” “classe operária” da época e, sobretudo, do cativo, referindo-se à evolução de sua consciência quando da crise da instituição:

[...] o trabalho escravo em decomposição era uma forma de trabalho já inteiramente desgastada historicamente; os escravos já estavam psicologicamente convencidos de sua situação de explorados e em maior ou menor grau, desobedeciam as ordens dos seus senhores.

Revolução Abolicionista

Ressalta que essa arguta visão da Abolição encontra ainda hoje profundas resistências na historiografia brasileira e, principalmente, entre a quase totalidade dos intelectuais do Movimento Negro que, em forma geral, desvalorizam incorretamente a importância histórica e o sentido revolucionário da superação da ordem escravista em maio de 1888, baseados em explicação mecânica e anti-histórica da avaliação real da situação atual de grande parte da população brasileira com forte afro-ascendência.

A partir da correta definição das contradições de base da antiga formação social brasileira, Clóvis Moura inquiriu sumariamente a participação do cativo nos principais “movimentos políticos” do passado – Inconfidência Mineira, Revolução dos Alfaiates, Revolução de 1917, etc. –, destacando que eles “eram aliciados e engrossavam” movimentos das classes dominantes. Assinalou o caráter singular da conspiração de 1798, devido ao seu programa e à participação de segmentos subalternos e escravizados.⁷³

⁷² Id.Ib. p.38.

⁷³ Id.ib. P. 67

Minimizou a resistência “individual” e orgânica dos cativos à escravidão – fuga, justicamento, etc. –, enfatizando a análise das “revoltas” coletivas nas quais o cativo teria lutado “por objetivos próprios” – quilombos, guerrilhas e insurreições. Lembrou que os quilombos podiam assumir “forma defensiva” ou “insurrecional, com o objetivo de esmagar seus senhores”. Compreendeu o fenômeno “quilombo” como “geral” e “constante” e não como ocorrência fortuita e local, expressão do “inconformismo do negro” com a escravidão. Destacou sua capacidade de articular-se com outros setores sociais – índios, livres pobres e trabalhadores escravizados, sobretudo – e a determinação do fenômeno segundo a região e o momento histórico.⁷⁴

Abordou ocorrências quilombolas em Alagoas, Bahia, Ceará, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Sergipe. No relativo ao Maranhão, destacou a importância, autonomia e precedência do quilombo do “preto Cosme” à Balaiada, registrando que aquele mocambo ainda não tivera seu “historiador” e a desqualificação do “líder quilombola” como um “megalômano ou paranoico”.⁷⁵

Grosseira Direção

Destaca que, em *Evolução política do Brasil*, de 1933, Caio Prado Júnior referira-se à resistência quilombola maranhense e a dom Cosme em forma incorreta e depreciativa:

Chegaram os escravos revoltados a formar um quilombo nas proximidades do litoral [...]. Não ultrapassaram, contudo, nunca o número de três mil, e lá se mantiveram inativos, sob a direção grosseira de um antigo escravo de nome Cosme, que se arvorando em imperador, tutor e defensor de todo o Brasil, vendia a seus companheiros títulos e honrarias.⁷⁶

Em capítulo sobre o “Quilombo dos Palmares”, Clóvis Moura definiu os sucessos como “a maior tentativa de autogoverno dos negros fora do Continente Africano”, perfilhando a

⁷⁴ Id.ib, Pp. 90, 79, 69.

⁷⁵ Id.ib,p.93.

⁷⁶ PRADO JÚNIOR, Caio Prado. *Evolução política do Brasil*. 9 ed. São Paulo: Brasiliense, 1975. P. 72.

caracterização de Édison Carneiro e Nina Rodrigues da confederação e aceitando a existência de escravidão nos redutos: “Era Palmares, como já foi acentuado por Nina Rodrigues e Édison Carneiro, uma imitação dos muitos reinos existentes na África onde o chefe é escolhido entre os mais capazes na guerra e de maior prestígio entre eles.”⁷⁷ Nessa época, era quase total o desconhecimento no Brasil sobre as formações africanas pré-coloniais.

Nos capítulos conclusivos, apresenta síntese das insurreições escravas, com ênfase nas baianas de 1807, 1809, 1813, 1822, 1823, 1827, 1827, 1830, 1835 e 1844. Sobre a revolta de 1835, assinala tratar-se de “revolta planejada nos seus detalhes” e destaca seu projeto “político” necessariamente limitado – matar “todos os brancos, pardos e crioulos”. O autor interessou-se sobretudo pela organização interna da revolta – grupos envolvidos; ligações com o Recôncavo; fundo de despesa; etc. – e descreveu a insurreição, precipitada por denúncia.

Em capítulo conclusivo, Clóvis Moura ensaiou rápida análise das lutas diretas dos cativos, lembrando que, comumente, não se tratavam de “revoltas” dominadas “por simples paixões momentâneas”, mas movimentos planejados “detalhadamente”. Nesse apanhado geral, destacou as debilidades objetivas do movimento.

Salto Epistemológico

Na redação do seu estudo, além da documentação editada, Clóvis Moura utilizou intensamente a bibliografia esparsa sobre a escravidão: A de Taunay, Arthur Ramos, Astolfo Serra, A. A. Mello Franco, Afonso Ruy, Astrogildo Pereira, Caio Prado Júnior, Edgar Morel, Édison Carneiro, Ernesto Ennes, Gilberto Freyre, João Dornas Filho, Joaquim Nabuco, Luís Viana Filho, Manuel Vinhas de Queiroz, Maurício Goulart, Nina Rodrigues, Perdígão Malheiro, Sérgio Buarque de Holanda, Tarquínio de Souza, entre outros. Investigação original no Arquivo Público da Bahia permitiu enriquecer e ampliar o conhecimento factual das revoltas baianas.

⁷⁷ MOURA, Clóvis. *Rebeliões [...]*. ob.cit. Pp. 110-128

Em 1951, Clóvis Moura recebera resposta de carta enviada a Édison Carneiro, que assinalava o caráter “extremamente importante” da pesquisa e enfatizava vivamente a necessidade de não subestimar a “importância” do “motivo religioso” nos levantes servil. Na carta, Carneiro propunha que a “religião” fosse “o vínculo nacional entre os escravos” e que o “substantivo quilombo” significasse “ajuntamento religioso”. Clóvis Moura não seguiria em *Rebeliões da senzala* a recomendação do conhecido pesquisador, também militante do PCB.⁷⁸

Publicado em 1959, *Rebeliões da senzala*: quilombos, insurreição, guerrilhas significou verdadeiro salto epistemológico na leitura do passado brasileiro, ao destacar inequivocamente o caráter escravista da antiga formação social brasileira e sua dominância pela contradição trabalhador escravizado *versus* escravizador. Essa correta compreensão permitiu ao autor apresentar, baseado em informações esparsas conhecidas, o caráter sistêmico da resistência do escravizado no Brasil pré-1888.

Como no caso de Benjamin Péret, a leitura de Clóvis Moura não foi trabalho intelectual diletante. Ao contrário do marxista francês, o autor brasileiro teve que violentar os pressupostos determinados por seus vínculos político-ideológicos de então para superar impasses metodológicos das ciências sociais da época que motivavam diversas leituras do passado em que trabalhador escravizado era subalternizado como categoria explicativa.

Como no caso de Péret, a interpretação germinal de Clóvis Moura não teve desdobramentos fecundos. Nos anos seguintes, como veremos a seguir, prosperaram interpretações que reconheceriam a importância e violência da escravidão e assinalariam o caráter não escravista da antiga formação social brasileira e a infecundidade do cativo na sua determinação. Esses trabalhos desconhecaram ou desconsideraram as propostas do caráter essencial da luta de classes na escravidão.

⁷⁸ Carta de Édison Carneiro a Clóvis Moura, São Paulo, 21 DE JULHO DE 1952. [exemplar xerocopiado fornecido por Clóvis Moura.]

Décadas mais tarde, quando a luta de classes servil conquistou, transitoriamente, importante *status* acadêmico, a visão de Clóvis Moura foi desqualificada pelo amplo movimento de reabilitação da escravidão como visão romântica de cativo eternamente rebelado. Mais de meio século após sua redação, mantém-se a desqualificação e o silêncio sobre *Rebeliões da senzala* pelo restauracionismo historiográfico neo-patriarcalista. Tal comportamento registra a expressão germinal e pioneira da leitura do autor de determinações essências da formação escravista brasileira.

7. Escravidão e Industrialismo: A Escola Paulista

Desde meados dos anos 1950, um grupo de brilhantes acadêmicos desenvolveu um amplo projeto de investigação sobre a escravidão e as relações raciais no Brasil. Os mais expressivos membros da chamada “Escola Paulista de Sociologia” foram Florestan Fernandes [1920-1995], Fernando Henrique Cardoso e Octávio Ianni [1926-2004].⁷⁹ O francês Roger Bastide [1898-1974] também contribuiu ativamente no movimento revisionista.⁸⁰

Esses autores produziram trabalhos que abalaram fortemente as interpretações sobre a escravidão patriarcal e a democracia racial, consagradas por Freyre, comprovando o caráter despótico do escravismo e suas sequelas na pós-Abolição. Virando as costas às propostas de Manuel Bomfim, de Manuel Querino, de Benjamin Péret e de Clóvis Moura de ler a antiga formação social pré-1888 a partir da ação do cativo, apresentaram o trabalhador escravizado como uma espécie “figurante mudo”, incapaz

⁷⁹ Cf. FERNANDES, Florestan. *Mudanças sociais no Brasil*. São Paulo: Difel, 1960; _____. *A integração do negro na sociedade de classes*. 3 ed. São Paulo: Ática, 1978; IANNI, Octávio. *As metamorfoses do escravo*. São Paulo: Difel, 1962; CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Difel, 1962.

⁸⁰ Cf. BASTIDE, Roger. [1898-1974]. *As Américas negras: as civilizações africanas no Novo Mundo*. Trad. E.O.Oliveira. São Paulo: Difel. EdUS, 1974; _____. *Estudos afro-brasileiros*. São Paulo: Perspectiva, 1973.

de interferir no processo no qual eram objetos. Ao mesmo tempo que desdenhavam o trabalhador escravizado como eixo interpretativo, apresentavam os cafeicultores do Oeste paulista – tidos como ancestrais do moderno empresariado – como vetores da modernização que levaria à superação do escravismo.⁸¹ Esses autores, sobretudo no caso de Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso, influenciados pelas visões funcionalistas e weberianas, defendiam essência capitalista incompleta da antiga formação social, deduzida do caráter mercantil e empresarial do escravismo americano.

Em *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*, Fernando Henrique Cardoso foi explícito na apresentação do cativo como personagem incapaz de determinar a história:

“A liberdade desejada e impossível apresentava-se, pois, como mera necessidade subjetiva de afirmação, que não encontrava condições para realizar-se concretamente. [...] houve fugas, manumissões e reações. Umas e outras variando de intensidade conforme as circunstâncias histórico-sociais exteriores [...]. A liberdade assim conseguida ou outorgada não implicava em nenhum momento, porém, modificações na estrutura básica que definia as relações entre senhores e escravos: não abalava a propriedade servil e os mecanismos de sua manutenção.”⁸²

Marxista de esquerda, o sociólogo Octávio Ianni foi da mesma opinião. Em *Escravidão e racismo*, propôs em forma peremptória:

“Note-se, pois, que não é a casta dos escravos que destrói o trabalho escravizado; e muito menos vence a casta dos senhores. Acontece que a condição econômica, jurídico-política e sócio-cultural do escravo não lhe abria qualquer possibilidade de elaborar, como coletividade, uma compreensão articulada e crítica da própria situação. Na medida em que era socializado como escravo, isto é, como propriedade do senhor, ao escravo não se abriam quaisquer possibilidade de entendimento independente, autêntico, ou crítico de sua condição.”

⁸¹ Cf. GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990. p. 144.

⁸² Cf. CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional*. Ob. cit. p.142.

Avançando ainda mais, definiu a Abolição como verdadeiro “negócio de branco”, visão, como vimos, amplamente retomada pelas direções do movimento organizado, a partir de fins dos anos 1980.⁸³

Empresário Escravista

Também a nova historiografia econômica – representada por Caio Prado Júnior,⁸⁴ Celso Furtado [1920-2004],⁸⁵ **Roberto Cochrane Simonsen** (1889-1948),⁸⁶ etc. – não centrou sua análise no cativo mas nas mercadorias por ele produzidas. Em um cenário econômico determinado desde o exterior, pela orientação exportadora e mercantil, as relações de produção tornaram-se questão secundária e subordinada aos ciclos dos produtos exportados – pau-brasil, açúcar, café, cacau, etc.

Jacob Gorender lembra que nessa visão, o

patriarcalismo desce a um modesto segundo plano e na figura do plantador emerge o *empresário*. A escravidão é a forma em que o empresário colonial lida com o fator trabalho. Mas, uma vez que essa forma é tida por contingente, devia ficar à margem a preocupação com o estudo da especificidade das relações de produção escravista.

Chega-se assim a uma “sociedade colonial capitalista”.⁸⁷

Nesse contexto geral, a divisão dicotômica dos modelos interpretativos do passado brasileiro – origens feudais e capitalistas –, sintetizada na oposição Caio Prado Júnior⁸⁸ e Nélson Werneck Sodré⁸⁹, constituía um verdadeiro ferrolho bloqueando

⁸³ Cf. IANNI, Octávio. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1978. P. 34.

⁸⁴ Cf. PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo – Colônia*. 4 ed. São Paulo; Brasiliense, 1953.

⁸⁵ Cf. FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. Brasília: Universidade de Brasília, 1963.

⁸⁶ Cf., SIMONSEN, Roberto C. [1889 1948]. *História econômica do Brasil*. (1500 1820). 7 ed. São Paulo: CEN; Brasília: INL, 1977.

⁸⁷ GORENDER, J. *O escravismo colonial*. Ob.cit. p. 2-4.

⁸⁸ Cf. PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 20 ed. São Paulo: Brasiliense, 1977.

⁸⁹ Cf. SODRÉ, Nélson Werneck. *As razões da Independência*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1969.

o reconhecimento da centralidade da contradição escravizados e escravizadores no passado brasileiro, e a determinação plena de seu dever pela luta de classes.

Não se tratava de um mero impasse teórico. Tais elaborações registravam também a incapacidade do mundo do trabalho de abrir-se um espaço autônomo no mundo social objetivo, construindo as condições para que se rompesse, também no mundo das ideias, com real efetividade nas ciências sociais nacionais, a subjunção intelectual às categorias, interpretações e visões de mundo originadas no mundo das classes dominantes.

Entretanto, a profunda crise econômica e social da dominação capitalista vivida nos anos 1960 e 1970 contribuiu poderosamente para que interpretações do passado brasileiro se centrassem mais e mais na dominância da produção escravista e na ação dos trabalhadores feitorizados, trincando os consensos até então construídos em torno da exclusão dos explorados da interpretação do Brasil colonial e imperial.

Ditadura do Capital

A genial obra de Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*⁹⁰, exemplifica a nova reavaliação. Luís Carlos Lopes, em *O espelho e a imagem* lembrava:

[...] Viotti não foi a primeira a ressaltar a dicotomia senhor *versus* escravo. Porém, é inegável que ela percebeu que, para analisar a história do Brasil, era imprescindível recuperar a imagem do escravo. Nesta historiadora, o homem escravizado transforma-se de ‘ectoplasma’ em ser real de uma história real.

Entretanto, o golpe imposto em 1964 pelo capital nacional e internacional repetiu, em forma talvez ainda mais ampla, por duas décadas, a emasculação social e intelectual do mundo do trabalho assegurada em 1937-45, pela ditadura getulista. A volta da ditadura plena do capital sobre o país aprofundou o amorda-

⁹⁰ COSTA, Emília Viotti. *Da senzala à colônia*. Ob.cit.

çamento teórico que nas décadas anteriores dera-se através de formas mais sutis e complexas.

Se anteriormente os pensadores que procuravam navegar em água profundas, afastando-se das margens seguras e reconfortante do cânone unissonante, tiveram suas vozes abafadas, sobretudo através da marginalização e subalternização cultural permitida pelo controle das universidades, das editoras, dos grandes jornais, etc., agora, eles eram silenciados através do expurgo, da perseguição, do exílio, da prisão.

Ao contrário, as obras que contribuíram para manter a densa opacidade sobre a determinação da antiga formação social brasileira pelo mundo do trabalho foram literalmente *legitimadas*, em forma permanente ou transitória. Seus autores foram reconhecidos e enaltecidos. Como proposto até agora, o desconhecimento do *status* histórico do cativo não nascia de simples cacoete racista que levaria as classes dominantes *brancas* a escamotear as páginas *negras* do passado para melhor perpetuar sua dominação no presente. Tratava-se de operação mais profunda e essencial.

Silenciava-se e silencia-se a exploração e a luta do trabalhador escravizado como eixo conformador do passado para silenciar os mesmos fenômenos quanto ao trabalhador livre no presente. Sufocava-se e sufoca-se as genealogias que iluminam as origens das diferenças abismais que regem a sociedade brasileira. Sobretudo, calava-se a prosaica verdade de que independentemente da origem étnica, todo brasileiro descende de escravizados ou de escravizadores, segundo encontra-se no campo do capital ou do trabalho, objetiva e subjetivamente.

8. Autonomia e Luta: O Escravismo Colonial

A ordem capitalista mundial foi profundamente abalada nos anos 1960 e 1970 – Revolução Cubana [1961], Maio Francês [1968]; Unidade Popular chilena [1971]; ocupação italiana de fábricas [1979]; vitória vietnamita [1974], Revolução dos Cravos [1975]; descolonização africana. Em meados da década de 1970, a

produção capitalista ingressou em sua terceira crise cíclica geral. Ao contrário das falsas percepções, as ideias migram do mundo social objetivo para o do pensamento, como migram das ruas para os livros. O ativismo social internacional ensejou ampla renovação das ciências sociais marxistas que dissolveu os impasses postos pelas antigas interpretações mecanicistas do marxismo.

Um amplo movimento de reelaboração teórico-históricográfica apoiou-se na redescoberta das investigações marxianas sobre as formações asiáticas,⁹¹ renovando as concepções sobre a multiplicidade dos modos de produção e das transições intermodais conhecidos pela história da Humanidade.⁹² Debilitava-se a camisa de força imposta ao pensamento marxista pelo stalinismo e a social-democracia.

Apesar das dificuldades nascidas do regime militar no Brasil [1964–1985], esse processo influenciou pensadores brasileiros que, comumente no exterior e, até mesmo, na prisão, radicalizaram o processo de crítica da essência do passado brasileiro, em geral como resultado de um processo de reflexão nascido de esforço teórico direta ou indiretamente ligado à práxis social.

Em fins dos anos 1970, o Brasil foi estremecido pelo renascimento do ativismo social que, ao contrário de 1945, emergiu animado por fortes tendências classistas que permitiram que, durante diversos anos, por primeira vez na história do Brasil, a classe operária organizada se transformasse em importante referência político-social geral. Inicialmente, esse impulso expressou-se nas grandes greves do ABC e, a seguir, no contexto da dissolução da ordem ditatorial, na formação do MST, da CUT e

⁹¹ Cf. entre outros, SOFRI, Gianni. *O modo de produção asiático: história de uma controvérsia marxista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; WITTFOGEL, Karl. *Il dispotismo orientale*. Firenze: Cultura libera, 1968. [1ª ed. 1957]; SORIANO, Waltdemar E. [Org.] *Los modos de producción en le Imperio de los Incas*. Lima: Amaru, 1981.

⁹² Cf. GENOVESE, Eugene *A economia política da escravidão*. Rio de Janeiro: Pallas, 1976; MEILLASSOUX, Claude. *L'esclavage en Afrique précoloniale*. 1975; MIERS, Suzanne & KOPYTOTT, Igor. *Slavery in Africa: historical and anthropological perspectives*. Wisconsin: University of Wisconsin, 1977; ASSADOURIAN, C.S. *et al. Modos de producción en América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971; Manuel Moreno Fragnals; Eric Foner.

do PT, do Movimento Negro Unificado [1978], etc. Naquele então, todos esses movimento apresentavam forte orientação anticapitalista, classista e socialista.

Escravidão Colonial

Por primeira vez, transformações no mundo social objetivo criavam condições para que processos de rupturas, nas representações dominantes do passado, influenciadas pelos trabalhadores, frutificassem no mundo das ideias. Tal processo permitia que se rompesse a marginalização vivida tradicionalmente pelas leituras que se afastavam tendencialmente dos cânones historiográficos hegemônicos, impulsionados pela classe dominante. A complexa genealogia dessa superação qualitativa não foi ainda delineada. A solução do impasse metodológico nas ciências sociais brasileiras deveu-se à conjunção do revisionismo internacional sobre as formas de produção conhecidas pela humanidade associado a leituras sobre a dominância e centralidade do trabalho escravizado na antiga formação social brasileira.⁹³ Na década de 1970, antes da crise final da ditadura militar, viveu-se salto ontológico com a definição da dominância na pré-Abolição de modo de produção escravista colonial, definido como historicamente novo em relação ao escravismo patriarcal e pequeno-mercantil da Antiguidade.⁹⁴ Definição realizada sinteticamente, em 1971, por Ciro Flamarión Cardoso [1942-2013] e, em 1978, em forma categorial-sistemática, por Jacob Gorender.⁹⁵

O impacto da tese *O escravismo colonial* expressou-se no esgotamento da primeira edição da obra no ano de sua publicação. Em sua tese, Gorender superava a tradicional apresentação

⁹³ Cf. GOULART, José Alípio. (1915-1971). *Da palmatória ao patíbulo: castigos de escravos no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista; INL, 1971; _____. *Da fuga ao suicídio: aspectos de rebeldia dos escravos no Brasil*. Rio de Janeiro: Conquista/ IHL, 1972; LUNA, Luiz. *O negro na luta contra a escravidão*. Rio de Janeiro: Leitura, 1968.

⁹⁴ Cf. MAESTRI, *Breve história da escravidão*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

⁹⁵ Cf. CARDOSO, Ciro Flamarión. ASSADOURIAN, C.S. et al. *Modos de producción en América Latina*. Buenos Aires: Siglo XXI, 1971; GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 2 ed. São Paulo: Ática, 1978.

cronológica de cunho historicista do passado do Brasil para definir em forma categorial-sistemática sua estrutura escravista colonial. Aplicando criativamente o método marxista, empreendia estudo “estrutural” daquela realidade social singular, para penetrar “as aparências fenomenais e revelar” sua “estrutura essencial”, ou seja, os elementos e conexões internos e o movimento de suas contradições objetivas.⁹⁶ Pioneiramente, empreendia-se sistematicamente a interpretação do passado pré-Abolição desde a oposição entre escravizador e escravizado, considerado como “*agente subjetivo* do processo de trabalho” e não como “máquinas” ou “outro bem de capital”.⁹⁷

Gorender empreendeu crítica categorial-sistemática da produção escravista americana considerada como modo de produção historicamente novo, devido ao seu caráter predominantemente mercantil, que extremou qualitativamente determinações secundárias ou pouco desenvolvidas da produção patriarcal e pequeno-mercantil do escravismo greco-romano.⁹⁸ Criticou a literatura teórica e historiográfica sobre o Brasil escravista, associando os níveis histórico, lógico e metodológico de análise. Apresentou as “categorias fundamentais” da escravidão colonial e definiu suas leis tendenciais pluri e monomodais: renda monetária; inversão inicial da aquisição do trabalhador escravizado; rigidez da mão de obra escravizada; correlação entre economia mercantil e economia natural na plantagem escravista e população escravizada.⁹⁹

O Geral e o Particular

Discutiu o “regime territorial e renda da terra”; as “formas particulares de escravidão”; a “circulação e reprodução” no

⁹⁶ GORENDER, Jacob. O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica. LAPA, José Roberto do Amaral [Org.]. *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980. p. 45.

⁹⁷ Cf. GORENDER, Jacob. Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial. ESTUDOS ECONÔMICOS, Instituto de Pesquisas Econômicas, IPE, São Paulo, 13[1], jan.-abril 1983, p. 16.

⁹⁸ Cf. MAESTRI, Mário. *Breve história da escravidão*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

⁹⁹ Cf. Id.ib. pp. 45-370.

escravismo moderno e as “fazendas escravistas do oeste de São Paulo”. Destacou a coexistência estrutural na plantagem de correlação dialética entre esfera de produção, natural e subordinada, e outra, mercantil e dominante. Lembrou deverem-se às tendências patriarcais, consideradas por Freyre como a essência do escravismo, à primeira esfera, secundária e dependente. Ressaltou a necessidade da análise dos fenômenos sociais no contexto da totalidade das estruturas e formações sociais, desvelando seus nexos e determinações gerais e essenciais e não generalizando o particular ou particularizando o geral.

A inquirição sócio-histórica de Jacob Gorender de trabalho teórico influenciado pela correlação objetiva de forças entre o mundo do trabalho e o mundo do capital, na perspectiva de “interpretar” o mundo social e, assim, ajudar a “transformá-lo”, ao permitir que melhor agisse no sentido das forças tendenciais libertadoras.¹⁰⁰ Com *O escravismo colonial*, contribuía para a construção de economia política dos modos de produção pré-capitalistas, capitalistas e pós-capitalistas, ao lado de obras como a *Nova economia*, do economista soviético trotskista E. Preobrazhensky, de *Mulheres, celeiros & capitais*, de Claude Meillassoux.¹⁰¹ Sua reflexão sobre o modo de produção escravista colonial, base da acumulação originária de capitais no Brasil, apoiou dois ensaios fundamentais, desenvolvidos sinteticamente, *Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro* e *A Burguesia brasileira*, produzidos na perspectiva de construção de crítica geral da formação social brasileira e de sua revolução.¹⁰²

A compreensão da dominância da antiga formação social brasileira pelo modo de produção escravista colonial colocava a

¹⁰⁰ MERKER, Nicolao. [Org.]. MARX & ENGELS. E2 ed. *La concezione materialistica della storia*. Roma: Riuniti, 1998. p. 52.

¹⁰¹ Cf. PREOBRAZHENSKY, E. [1926]. *La nuova economia*. México: Era, 1971; MEILLASSOUX, Claude. *Mulheres, celeiros & capitais*. Porto: Afrontamento, 1977; DALLA VECCHIA, Agostinho Mário. *As noites e os dias*: elementos para uma economia política da forma de produção semi-servil filhos de criação. Pelotas: EdiUFPEL, 2001.

¹⁰² Cf. GORENDER. *Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987; GORENDER. *A burguesia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

necessidade de amplo projeto de investigação metodológica e historiográfica sobre as classes exploradas – trabalhadores escravizados, índios, caboclos, etc. –; sobre a especificidade da luta de classes; sobre os modos de produção subordinados; sobre aspectos pouco desenvolvidos da investigação; sobre a gênese, desenvolvimento e superação da sociedade colonial escravista.

A leitura dicotômica feudalismo & capitalismo do passado construiu paisagens nas quais a luta social praticamente inexistia. Arranhava-se o fundo do caldeirão histórico sem encontrar-se sedimentos de confronto substancial entre as classes dominantes e os homens livres pobres, categoria social profundamente subordinada naquele universo. Interpretações sobre a passividade, a vilania, a transigência, etc. das classes sociais subalternizadas foram deduzidas dessas pretensas ausências, devida à distorção dos enfoques analíticos.

Cada uma a seu modo, ambas interpretações do passado pré-1888, a *feudal* e a *capitalista*, escamoteavam o papel do cativo como agente hegemônico do mundo do trabalho. A partir da definição da centralidade do trabalho escravizado, pela primeira vez, a definição da essência escravista do passado brasileiro desvelou e explicitou o conteúdo da singular, violenta e ininterrupta luta de classes entre as classes antagonicas desde a origem da sociedade colonial, como sugerida no passado por autores isolados. Por alguns anos, o véu que cobria o passado levantou-se revelando segredos seculares. Mas essa conjuntura positiva muito logo se dissolveria.

9. A Vitória da Contra-Revolução Neo-Liberal

No momento em que o processo de releitura do passado alcançava seu zênite no Brasil, a avassaladora maré contra-revolucionária neo-liberal fazia as forças do trabalho regredirem através do mundo, em todos os níveis, motivando derrota histórica jamais conhecida pela Humanidade, até hoje não revertida. A derrota da Revolução Chilena, em 1973, da Revolução Portuguesa, em 1975, da Revolução Afegã, em 1988, etc. assinalaram o mo-

mento de perda do influxo social iniciado vinte anos antes. Em fins de 1970, a maré revolucionária esmorecera e, na década seguinte, retrocedeu para ser batida, em fins dos anos 1980. O salto de qualidade nesse movimento foi assinalado pela dissolução da URSS e dos Estados operários, debilitados pelas direções burocráticas e corroídos pela ação do grande capital internacional. Nesse contexto, definiu-se como axioma primordial *a morte da revolução, da história, do socialismo e do trabalho*.¹⁰³

No relativo à historiografia, propôs-se como verdadeiro axioma o fim da história como ciência, reduzindo-a a uma espécie de literatura do já vivido. Afirmou-se simplesmente a impossibilidade das compreensões das razões tendenciais e causais do devir social. Luta de classe, modo-de-produção, formação social, a investigação sobre a essência dos processos históricos, o próprio princípio de conhecer para transformar o mundo transformaram-se em propostas abominadas e substituídas por investigações sobre temas gentis e inócuos: o mundo simbólico; a história das mentalidades; a história da vida quotidiana; a histórica cultural, etc.¹⁰⁴

No mundo da historiografia, mulheres, cativos, trabalhadores, camponeses, etc. foram substituídos por bruxas, feiticeiras e prostitutas. A pesquisa das razões causais sociais profundas foi relegada em prol de biografismo inconsequente. A *nova história política* assinalou explicitamente o renascimento da visão da determinação da sociedade pelos indivíduos excelentes, em substituição da história das categorias sociais, definidas como impossível e inconsequente. A micro-história avançou o estudo do particular desligado dos quadros explicativos gerais, propostos como impossíveis de serem traçados.

¹⁰³ Cf. ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995; DE MASI, Domenico. *A sociedade pós-industrial*. São Paulo: SENAC, 1999; GORZ, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982; FRIEDMANN, G. *O futuro do trabalho humano*. Lisboa: Moraes, 1968.

¹⁰⁴ Cf. CASTORIADIS, C. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982; LEFORT, Claude. *As formas da história: ensaios de antropologia política*. São Paulo: Brasiliense, 1979; VOVELLE, Michel. *Ideologias e mentalidades*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Restauração Historiográfica

No final dos anos 1970, no relativo à escravidão, iniciara a luta pela reversão da inegável perda da iniciativa das visões hegemônicas tradicionais, assinalada por obras como *O escravismo colonial*. Procedeu-se amplo movimento de restauração das visões tradicionais sobre a escravidão brasileira sobretudo nos programas de pós-graduação, fundados em grande número quando da modernização conservadora das universidades realizada pela ditadura militar. Esse movimento restauracionista foi alimentado por poderosos recursos oferecidos pelas forças sociais que mantinham o domínio político-econômico da sociedade – centros de financiamento; centros de pesquisa; grandes editoras; grande mídia, etc.

Nessa verdadeira campanha historiográfica, alianças acadêmicas foram estabelecidas; quadros intelectuais de valor chegaram do exterior, sobretudo dos USA; financiaram-se, experimentaram-se e aprovaram-se propostas de crítica às novas interpretações modais da formação social brasileira. Quase especializados no combate das novas leituras, acadêmicos, programas e projetos de investigações foram dotados com importantes recursos pelos órgãos financiadores do governo. Foi enorme o apoio das grandes editoras e da mídia.

No novo cenário, também a solução do confronto teórico desenvolvido em torno da discussão sobre a essência do passado brasileiro deu-se no mundo social e não no domínio das ideias. As propostas de leitura do caráter consensual da escravidão, através de negociações permanentes, de claro viés social-democrático, tornaram-se hegemônicas, sustentadas pelo dinamismo das classes sociais triunfantes que as apoiavam, e não a partir do confronto contraditório com as posições que impugnavam. As investigações apoiadas na categorias modo de produção e formação social foram abandonadas e marginalizadas. Em forma muito ampla, os orientadores proibiram, em forma explícita ou implícita, seus alunos de citarem autores como Jacob Gorender, Robert Conrad, Clóvis Moura, etc.

No novo e árido contexto, praticamente recuou e dissolveu-se o processo de investigação historiográfica e categorial-sistemática do passado escravista. Dezenas de milhares de inte-

lectuais acomodando-se, em graus diferentes, à nova ordem, ou saltaram, literalmente, de armas e bagagens, para o outro lado da trincheira. Nesse mundo em que imperavam os vencedores, ninguém se propunha ficar com as cascas... Impulsionados pela grande mídia, desenvolveu-se geração de acadêmicos já sem qualquer compromisso com a ciência, a não ser com a repercussão de suas afirmações e propostas.

Um Novo Velho Mundo

Nesse processo restauracionista, articulou-se amplo programa de estudos de fenômenos culturais marginais à produção-exploração, com destaque para as *alforrias*, os *parentescos*, a *solidariedade racial*, os *laços de compadrio*, as *famílias escravizadas*, as *ações de liberdade* e outras eventuais instâncias, relações e impulsos vistos como autonômicos do mundo dos escravizados. Sobretudo, ignorou-se a necessária hierarquização e quantificação das práticas e fenômenos sociais, generalizando relações subordinadas e singularizando tendências gerais. A estreita e longa picada que podia levar um e outro cativo ao sucesso social e econômico transformava-se em larga e curta avenida aberta aos explorados.

Deslocou-se a interpretação do trabalho, do conflito e da oposição, acentuando-se a interpretação do escravismo a partir do consenso e da acomodação negociada, em geral em forma praticamente consciente, entre escravizados e escravizadores. Propondo-se criticar as visões do trabalhador escravizado socialmente *coisificado*, reafirmou-se em forma aleatória, a partir de casos singulares descontextualizados, *conquistas estruturais* nascidas da ação dos próprios explorados sobre as condições objetivas e subjetivas da sociedade escravista. A escravidão tornou-se um quase paraíso perdido, em restauração das célebres paisagens sociais freyrianas.¹⁰⁵

Com a proposta de eventuais *brechas* rurais e urbanas na escravidão, fenômenos singulares e não estruturais à escravidão brasileira, e jamais antagônicos a ela, procurou-se romper a coe-

¹⁰⁵ Cf. SILVA, Eduardo. Entre Zumbi e Pai-João, o escravo que negocia. JORNAL DO

são estrutural das categorias modo de produção escravista e trabalhador escravizado.¹⁰⁶ A revolução abolicionista foi apresentada como transição consensual da exploração do trabalho escravizado ao trabalho livre querida pelos escravistas devido a motivações econômicas ou psicológicas. Sugeriu-se que ela lançara os escravizados em uma miséria social ainda maior.¹⁰⁷

Paradoxalmente, o ambicioso projeto de revisionismo neo-patriarcalista dos anos 1980-70 terminou comprovando a excepcionalidade da alforria, sobretudo quando da expansão econômica; o caráter não sistêmico da concessão de glebas de terras aos trabalhadores escravizados; a violência extra-econômica como elemento estrutural da escravidão; a singularidade, para regiões e épocas, da constituição de famílias escravizadas em forma minimamente significativas e estáveis, jamais elemento constituinte do modo de produção escravista colonial. Leituras que não debilitaram minimamente as conclusões propostas.

A Escravidão Reabilitada

O movimento de restauração na historiografia da escravidão foi facilitado sobremaneira pela pré-existência de arsenal sócio-historiográfico produzido anteriormente pela historiografia estadunidense como parte importante da reconstrução de consenso erodido pelas tensões colocadas pelo ativismo afro-americano nas décadas de 1960-70, incentivado este último naquele então pelo avanço das lutas sociais mundiais. Nesse processo, teve grande importância as obras de Fogel e Engerman, *Time in the cross*, e a

BRASIL, Rio de Janeiro, 18.08.1985, p.3; FLORENTINO, Manolo & GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, c.1790 - c.1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997; SLENES, Robert W. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil sudeste, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1999.

¹⁰⁶ Cf. CARDOSO, Ciro F. *Escravo ou camponês? O protocampesinato negro nas Américas*. São Paulo: Brasiliense, 1987; SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. *Negro na rua: a nova face da escravidão*. São Paul: HUCITEC; Brasília, CNPq, 1988.

¹⁰⁷ Cf. GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil 1871-1888*. São Paulo: Brasiliense, 1986; LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da escravidão ao trabalho livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas, 1988; AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

importante reorientação metodológica de Eugene Genovese, *Roll, Jordan, roll*, ambas de 1974.¹⁰⁸ Na popularização do revisionismo neo-patriarcalista no Brasil desempenhou essencial papel a obra de divulgação da historiadora greco-francesa Kátia Queirós de Mattoso, publicada, em 1979, na França e, em 1982, no Brasil.¹⁰⁹ Em *Ser escravo no Brasil*, Kátia de Mattoso defende que, através da acomodação construtiva dos cativos à escravidão, teria-se “conseguido impor a paz social no conjunto do Brasil escravista”!¹¹⁰ Na obra, de conteúdos no mínimo aproximativos, a autora recria um mundo ideal onde os senhores são transigentes, os cativos quase não trabalham, comem como reis e apanham jamais!

Em 1990, Jacob Gorender publicou *A escravidão reabilitada*, aprofundando a definição da Abolição como revolução social e realizando crítica sistemática de processo historiográfico restauracionista que atingia primeiro apogeu, caracterizado como “reabilitação” da escravidão e refinamento das teses patriarcalistas de Gilberto Freyre.¹¹¹ Na conclusão do trabalho, arrolou esquematicamente o processo de reabilitação do escravismo.

A escravidão reabilitada constituía livro singular nas ciências sociais brasileiras. Partindo do princípio que o “trabalho historiográfico nunca é inocente”, procurou apontar as raízes ideológico-sociais profundas das obras analisadas. O que lhe permitiu caracterizar o forte viés social-democrata do novo revisionismo escravista em curso: “[...] se foi possível e viável a conciliação de classes entre senhores e escravos, [...] muito mais possível e viável, vem a ser a conciliação entre capitalistas e assalariados.”¹¹²

Nos anos seguintes, já plenamente hegemônico, sem travas e pudor, já se propunha o pleno consenso dos escravizados

¹⁰⁸ Cf. FOGEL, Robert W. & ENGERMAN, Stanley L. *Time on the cross: the economics of american negro slavery*. Boston: Little Brawn and &, 1974; GENOVESE, Eugene D. *[A terra prometida: o mundo que os escravos criaram]*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988; ENGERMAN, Stanley L. & GENOVESE, Eugene (org.). *Race and slavery in the western hemisphere: quantitative studies*. New Jersey: Princeton University Press, 1975.

¹⁰⁹ Cf. MATTOSO, Kátia de Queiros. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982. Id.ib. P.122.

¹¹¹ Cf. GORENDER, Jacob. *A escravidão reabilitada*. São Paulo: Ática, 1990Pp. 132-188; GORENDER, Jacob. *A burguesia brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

¹¹² Ibidem. P. 43.

com a escravidão, como razão de sua estabilidade. Em entrevista à **Folha Ilustrada**, de 13/02/2006, o historiador João Fragoso propôs, sem papas na língua, o interesse dos trabalhadores escravizados na manutenção da escravidão.

Esses senhores da terra [proprietários rurais no Brasil] tinham que ter legitimidade social, tinham que ter apoio da sociedade, e esse apoio vinha principalmente dos escravos. Se eles achassem que esses senhores não eram de nada, acabou. Não seriam mais senhores.

Para o historiador, os cativos faziam parte da *sociedade* da época e o “braço armado” dos “senhores” era, portanto, seus próprios “escravos armados”.

Segundo João Fragoso, o apoio dado pelo trabalhador escravizado ao escravizador devia-se ao fato de que os cativos

recebiam alguma coisa em troca. Eram reconhecidos alguns direitos costumeiros, como por exemplo a possibilidade de terem famílias, terras, de terem acesso a maquinarias de beneficiamento. Isso lhes dá poder, e é fruto dessa negociação. Se por um lado servem, ou lutam ao lado de seus senhores, por outro recebem alguma coisa. Se fosse apenas conflito, esse país seria um barril de pólvora e explodiria. O Brasil tem 500 anos, dos quais 300 com escravidão.

Combatendo a Rebeldia: Escravizados, Processos Crimes e Decisões Judiciais no Piauí.

Débora Laianny Cardoso Soares*

As práticas cotidianas dos tribunais no Piauí nem sempre seguiam a legislação, mas sim o chamado “direito costumeiro”.¹ Tal fato mostrou-se de extrema importância nas ações envolvendo escravizados, com impacto direto na sociedade. Os Juízes que atuaram como magistrados na Província do Piauí, em sua maioria leigos, baseavam suas decisões em conformidade com as experiências vivenciadas, sendo influenciados pelo ambiente político, social e cultural da sociedade, conciliando, por vezes, leis e costumes.

As autoridades administrativas estatais destacavam os acontecimentos que violavam de forma grave a ordem vigente nos relatórios periódicos em um tópico denominado “Segurança Individual e de Propriedade” ou “Segurança Individual e Administração da Justiça”, nos quais descreviam as condições em que a Província se encontrava e como estavam atuando a Justiça e a Polícia, em especial em relação ao controle dos escravizados. A atuação de ambas as instituições eram integradas em um mesmo processo de controle social em conformidade com as leis Imperiais, mas ao mesmo tempo, de acordo com interesses da elite local. As prisões vigoravam como forma enfática de controle da população menos favorecida – livres pobres, libertos e escravizados – e se constituíam como ações que tinham a intenção de impedir e reprimir possíveis desordens.

* Professora Mestra em História do Brasil pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí. E-mail: debora.cardosoh@gmail.com

¹ APEPI. Fala do Presidente da Província, Pedro Affonso Ferreira, a Assembleia Legislativa da Província. 1 de novembro de 1872.

A segurança da propriedade e do indivíduo eram pontos destacados e requisitados pelos Presidentes de Províncias aos Chefes de Polícia, a quem eram cobrados os registros e a anexação de mapas que deveriam ser preenchidos com os crimes de conhecimento da Polícia, e, por conseguinte da Justiça. Embora o registro se configurasse como rotineiro, destacavam-se crimes tidos como de comoção social e em que a Justiça tenha prontamente se manifestado, a exemplo do ato praticado pelo escravizado Raymundo, do município de Valença.

No dia 03 de abril do corrente ano o escravo Raymundo de D. Raimunda de Moura, no lugar Cocalinho do termo de Valença, assassinou duas meninas de 09 e 10 anos de idade, filhas de Roque Pereira da Silva, degolando-as e jarretando-as em ambas as pernas. O criminoso foi preso e acha-se pronunciado.²

Delitos como o cometido pelo escravizado pareciam dignos de destaque como “Fatos Notáveis” pela violência e, sobretudo, por atentar contra a ordem social, atingindo a família senhorial. Diante da comoção, a punição tornava-se então o principal meio de repressão. Entretanto, é nas ações cotidianas dos escravizados, e que em regra não ganhavam o status de notáveis, que se manifestava um gradativo sistema de controle da população negra, escravizados ou libertos.

Em Teresina, a exemplo de outros centros com maior densidade populacional, devido a uma presença maior de negros, os escravizados se confundiam com a população liberta, dificultando a distinção destes dos demais. Assim os negros, independentemente da condição jurídico-social tornavam-se naturalmente suspeitos, e a polícia detinha-os com o objetivo de manter a ordem e a verificação de serem esses escravizados ou não. As rondas noturnas detinham sem grandes explicações os supostos suspeitos que circulavam após o horário estipulado nos códigos de postura, como também os embriagados e os que andavam armados.³

² AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987 e MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. *O Plano e o pânico: os movimentos sociais na década da abolição*. Rio de Janeiro: UFRJ, EDUSP, 1994.

³ APEPI, Lei nº4, de 10/06/1835. *Coleção das Leis do Império do Brasil de 1835*.

Do ponto de vista do código civil o elemento escravizado não possuía personalidade jurídica, mas sob o olhar vigilante do código penal ao cometer um crime o escravizado era considerado pessoa e não coisa, respondendo diretamente pelos delitos cometidos. Nesse contexto, a legislação buscava assegurar a manutenção da ordem escravista e, sobretudo, o domínio dos senhores sobre os seus escravizados, salvo quando a ação dos escravizados atentava contra o domínio individual e a ordem social. Exemplo é a Lei de nº4, de 10 de junho de 1835, com destaque para os dois primeiros artigos:

Artigo 1º – Serão punidos com a pena de morte os escravos ou escravas, que matarem, por qualquer maneira que seja, propinarem veneno, ferirem gravemente ou fizerem qualquer outra grave ofensa física a seu senhor, à sua mulher, descendentes ou ascendentes, que em sua companhia morarem, a administrador, feitor e às suas mulheres que com eles viverem. Se o ferimento ou ofensa física forem leves a pena será de açoites à proporção das circunstâncias mais ou menos agravantes.

Artigo 2º – Acontecendo alguns dos delitos mencionados no artigo 1º, o de insurreição, e qualquer outro cometido por pessoas escravas em que caiba a pena de morte, haverá reunião extraordinária do júri do termo (caso não esteja em exercício) convocada pelo juiz de direito, a quem tais acontecimentos serão imediatamente comunicados.⁴

A falta de conhecimento da lei por parte dos juízes no Piauí tornava os recursos nos processos crimes que envolviam escravizados um meio de modificar as penas obtidas nas condenações sem a necessidade de apelação ao poder moderador. Pela legislação, os crimes cometidos pelos escravizados contra os Senhores e Administradores não teriam possibilidade de recurso algum. No entanto, em 14 de janeiro de 1851, foram condenados à morte os escravizados Domingos e Luiz, pelo Júri do Termo de Oeiras. Em ofício o juiz de Direito da Comarca, Dr Francisco Paz Barreto, pede ao então Presidente, José Antônio Saraiva, um es-

Parte Primeira. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1864.

⁴ APEPI. MAGISTRADOS. Registro de Ofícios aos Magistrados, 1845-1852. Palácio da Presidência, 22 de janeiro de 1851.

clarecimento sobre os procedimentos que deveria tomar acerca de um novo julgamento, que havia sido concedido aos escravizados através de recurso. O recurso tinha como argumentação o artigo 4º (Em tais delitos, a imposição da pena de morte será vencida por dois terços do número de votos; e para as outras, pela maioria; e a sentença se for condenatória, se executará sem recurso algum) que não se referia a todos os crimes mencionados no artigo 2º.

Segundo o Presidente, “erradamente se concedeu o pretexto para um novo julgamento” e considera que

A referida lei tem duas partes muito distintas e que a matéria dos 3 últimos artigos forma uma doutrina excepcional sobre o processo dos crimes referidos ao primeiro artigo, que forma a 2º parte da Lei e no qual quis ela satisfazer a necessidade sentida de um exemplo pronto e rápido que se não podia obter simplesmente com a convocação extraordinária do Júri, porém mediante a de navegação de recursos, que retardando a ação da justiça, e favorecendo o predomínio dos sentimentos de compaixão, malograssem as vistas do legislador, quando julgava conveniente a necessidade das penas para conter as paixões dos escravos que se traduzem em crimes graves e perigosos.⁵

A lei, segundo o governante, servia para aplacar as ações de resistência dos escravizados, ampliava o número de delitos que poderiam ser punidos com a pena capital e encurtava as práticas jurídicas, como julgamento e sentença dos delitos cometidos pelos cativos. Contudo, em virtude do poder de clemência, possuído pelo detentor do poder moderador, o Imperador, ratificado pelo aviso de 27 de outubro de 1857, houve a prática, de comutar a pena capital por pena de galés perpetua.⁶ Acerca da aplicação desse recurso aos escravizados condenados encontramos, no Piauí, diferentes registros, a exemplo, do escravizado Raymundo, noticiado entre os “fatos notáveis” e identificado no quadro acima. No

⁵ LIMA, LIMA, Solimar Oliveira. *Triste Pampa: resistência e punição de escravos em fontes judiciária no Rio Grande do Sul (1818-1833)* -2º Ed. – Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2006. P.155

⁶ APEPI. *Correspondência da Subdelegacia de Polícia do 2º Distrito de Teresina*. 1875.

Termo de Valença o escravizado cometeu o crime de assassinato de duas meninas, delito que chocou a população local ganhando grande relevância. Condenado pelo júri local foi enviado à Casa de Detenção na capital, Teresina, para cumprir sua sentença. No entanto, entre as observações do registro do crime destaca-se a informação: “está apelando para o Supremo Tribunal de Relação”.⁷

Quando se recorria das penas dos réus escravizados condenados à morte ou galés perpetuas, havendo a possibilidade de comutação da mesma, tornava-se de grande relevância o interesse do senhor. Penas demasiadas longas ou quando privavam totalmente o uso daquela força de trabalho significavam prejuízos para os senhores. Assim, senhores buscavam no status social a influência sobre o sistema judiciário local para diminuir a pena buscando assegurar o domínio e o uso da mão de obra. A comutação das penas era prevista no código criminal de 1830. O artigo 60 indicava que

se o réu for escravo, e incorrer em pena, que não seja a capital, ou de galés, será condenado na de açoites, e depois de os sofrer, será entregue a seu senhor, que se obrigará a trazê-lo com um ferro, pelo tempo, e maneira que o Juiz designar.⁸

Por falta do conhecimento das leis em parte dos juízes e pela falta de eficiência do sistema judiciário na Província do Piauí, presos como o escravizado Luiz, que havia sido condenado a quatro anos de prisão simples no Termo de São Gonçalo pelo Tribunal do Júri, permaneceu na cadeia da capital por um longo período. Encontrava-se na prisão desde o dia 14 de junho de 1850, quando foi proferida a sentença, e em 5 de janeiro de 1863, o Chefe de Polícia, em correspondência, ainda tentava arguir com

⁷ Somente em 1886, a comutação das penas por açoites foi revogada com a lei de LEI N° 3.310 DE 15 DE OUTUBRO DE 1886. “Ao réo escravo serão impostas as mesmas penas decretadas pelo Código Criminal e mais legislação em vigor para outros quaesquer delinquentes, segundo a especie dos delictos commettidos, menos quando forem essas penas de degredo, de desterro ou de multa, as quaes serão substituidas pela de prisão; sendo nos casos das duas primeiras por prisão simples pelo mesmo tempo para ellas fixado, e no de multa, si não fôr ella satisfeita pelos respectivos senhores, por prisão simples ou com trabalho, conforme se acha estabelecido nos arts. 431, 432, 433 e 434 do Regulamento n. 120 de 31 de Janeiro de 1842.”

⁸ APEPI.Secretaria de polícia em 5 de janeiro de 1863. Offício de n°6.

o Presidente da Província ser inexecutável aplicação da sentença. Entre a burocracia do sistema judiciário, o Chefe de Polícia ainda esperava a comutação da pena do réu por decisão do Governo Imperial.⁹ Segundo ele, os tramites legais impediam que se tomasse alguma providência que fosse além de comunicar o caso ao Presidente da Província, explicando a possível solução e o problema em torno da falha do Juiz Presidente do Júri.

Parecia-me que o remediar na hipótese vertente seria interpor o Promotor Publico a apelação de conformidade com o artigo 301 do código de processo criminal, por que a pena aplicada ao réu não esta declarado na lei, e é neste caso admissível a apelação do Promotor, porem também vejo que a semelhante recurso se opõe no Estado do Processo de que tatá o artigo 451 do regulamento de nº12º de 31 de janeiro de 1842, que só permite apelar no prazo de oito dias contados da intimação da sentença às partes.”¹⁰

A ineficiência e desordem do poder judiciário piauiense eram tamanhas que mesmo quando as comutações de penas eram aprovadas pelo Imperador e os avisos para serem executadas pela Justiça partiam para os agentes administrativos competentes não poderiam ser postas em práticas, pois os processos crimes de réus, como os dos escravizados Teburcio e Manoel, costumavam desaparecer. Em 14 de abril de 1865, os escravizados receberam a graça do Poder Moderador que havia comutado as penas de morte em galés perpetua. Quando o Juiz de Direito da Comarca de Campo Maior requisitou os respectivos processos para fazer seguir os tramites recebeu a informação do Juiz Municipal Suplente de Barras, onde os réus haviam sido julgados e condenados pelo o júri daquele Termo, de que os processos crimes haviam sido perdidos e que, segundo o escrivão do júri tinha certificado, no cartório não existiam tais processos.¹¹

Nem sempre a comutação de penas se tornava um alívio para os escravizados, especialmente naquelas em que ocorriam en-

⁹APEPI. Secretaria de polícia em 5 de janeiro de 1863. Ofício de nº6.

¹⁰APEPI. MAGISTRADOS. Registro de correspondência com os magistrados da Província, 1864-1865. Palácio da Presidência, 14 de abril de 1865.

¹¹ KOERNER, Andrei. Punição, disciplina e pensamento penal no Brasil do século XIX. Lua Nova, São Paulo, nº 68, 2006. p 205-242.

tre pena de morte e galés perpétuas. O isolamento absoluto traziam efeitos negativos aos prisioneiros, a probabilidade de resistirem aos longos anos de trabalho forçado dentro das prisões era mínima e se isso viesse acontecer esses indivíduos sairiam sem condições efetivas de trabalhar. As longas penas retiravam dos senhores os direitos sobre os escravizados e caso retornassem ao convívio social os apenados não exerceriam, pelo desgaste, efetivamente, a função de cativos. Assim, para a sociedade escravista parecia mais viável o aniquilamento dessa camada social ainda nas prisões.¹²

No Piauí, na Casa de Detenção da Capital, em 11 de Agosto de 1875, o Administrador faz um pedido ao Chefe de Polícia Interino para que uma escravizada ali recolhida, de nome Vicência, “prestes a dar a luz”, fosse conduzida a sua casa, se responsabilizando pela permanência e acomodações em sua casa. Solicitava ainda que “se incluía na folha para que possa retirar o dinheiro de dois meses para comprar roupa e demais utensílios que precisar até que o senhor da mesma viesse ressarcir o Tesouro”, pois era de costume assim acontecer naquela casa. Justifica o pedido argumentando que “no tempo dos antecessores sempre tive em casa os escravos aqui conservados.”¹³

Um dos momentos privilegiados para a compreensão das relações entre senhores e escravizados são os conflitos. Os processos criminais, as devassas, os sumários de culpa instaurados pelas autoridades competentes permitem, na identificação dos delitos, delinear o cotidiano que separava liberdade e escravidão, e nele a resistência a condição de cativo. No Piauí, predominava a escravidão rural, e nesta, a maioria de senhores era formada por pequenos proprietários de terras que possuíam em média um escravizado. Outras propriedades, em que o senhor possuía um maior patrimônio, a média era de 10,5 escravizados por unidade produtora.¹⁴

¹² APEPI. Correspondência da Casa de Detenção com o Palácio do Governo. 1871-1876. Ofício nº 279.

¹³ BRANDÃO, Tanya Maria Pires. O escravo na formação social do Piauí: perspectivas do século XVIII. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999. P.124-127.

¹⁴ População livre e escrava segundo o recenseamento da nação feito em 1872. APEPI. Falla do Presidente da Província, Pedro Afonso Ferreira, a Assembleia Legislativa da Província. 1 de novembro de 1872. [caixa-04- envelope-43]

A estrutura da população escravizada no Piauí foi identificada, no século XIX, em dois censos, um em 1826, e outro quarenta e seis anos depois, em 1872. Neste último censo, a população da Província totalizava 114.190 habitantes, sendo 96.498 livres e 15.692 escravizados. Portanto uma população cativa quase seis vezes menor que a de habitantes livres.¹⁵ Após 1871, o número de cativos foi reduzido, especialmente em decorrência da liberdade de escravizados da Nação, por força da Lei nº. 2.040, de 28 de setembro de 1871.¹⁶

O número de escravizados, entretanto, neste período, não reduziu as querelas judiciais envolvendo cativos, embora considerada pequena se comparado à totalidade de processos que foram instaurados em toda a Província. Com relação a natureza dos crimes envolvendo escravizados, figuram no período de 1861 a 1882, os classificados como “crimes particulares” – homicídios, roubos, ferimentos e ofensas físicas. É bastante relevante a probabilidade de que muitos dos conflitos entre escravizados e senhores tenham permanecido nos espaços privados e jamais tenham chegado ao conhecimento das autoridades públicas. Contudo, aqueles que chegaram, quase sempre como fatos notáveis, repercutiam, em especial, como um recurso de demonstração do malefício que a escravidão trazia ao Brasil. Parece exemplar um caso ocorrido em Teresina e descrito abaixo:

Nesta cidade a 30 de janeiro deu-se também o lamentável acontecimento de ser uma virtuosa esposa, D. Maria José da Silva Conrado, em estado de gravidez bem adiantada, vítima do punhal de um assassino, Frederico, seu próprio escravo, e ainda moço de idade, porém parece que velho na prática do crime, o qual em vez de uma vítima, fez duas, privando ao mesmo tempo muitos órfãos de menos idade dos carinhos de uma mãe desvelada. O júri desta capital condenou à pena ultima.¹⁷

¹⁵ Sobre as peculiaridades das Alforrias concedidas aos escravizados do fisco no Piauí, verificar: LIMA, Solimar Oliveira. Braço Forte: o trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí (1822-1871).

¹⁶ APEPI. Relatório do Presidente de Província, Manoel do rego Barros de Souza Leão, a Assembleia legislativa do Piauí, em 01 de julho de 1871. [caixa3-envelope41]

¹⁷ APEPI. Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos Crimes. Anos de 1861-1871. [caixa 0034]

Crime dessa natureza mobilizava sem demora o poder judiciário. No caso, em menos de sete meses foi realizado todo o inquérito e proferido a sentença ao réu. No dia 30 de janeiro, por volta de uma hora da tarde, o escravo Frederico foi preso por um cabo da polícia em frente à porta do Palácio “por vir o dito cativo perseguido por diversas pessoas desde a porta da casa do senhor”. O comerciante Antônio Gomes de Campos (esposo da vítima), que se localizava na Rua da Glória (atualmente chama-se Rua Barosso) de onde os filhos do casal “gritavam para que o prendessem, pois o mesmo havia morto a sua mãe”. Poucas horas depois o chefe de polícia deu procedimento ao corpo de delito na vítima, os peritos notificados foram Doutor Simplício Mendes, Farmacêutico Eugenio Holanda e Doutor Constantino Moura com a presença de testemunhas renomadas na cidade. Os peritos descreveram com precisão as condições do cadáver, destacando a má índole do escravizado ao efetuar sete ferimentos contínuos sobre a região do peito, braço direito e face. Segundo eles

Estes ferimentos graves e mortais determinaram imediatamente a morte da ofendida, que toda banhada em seu sangue, enveredava literalmente ao quarto de banho, em que achava, e onde fora morta quando se preparava para o ato, tivera *força infernal desta de fazer sucumbiram duas criaturas, a infeliz senhora, Dona Maria [...] e ainda mais seu inocente filhinho de oito a nove meses de gerado, e já lhe morto no ventre de sua mãe!* A toda este desastroso acontecimento *procedeu luta horrível do escravo assassino com uma desventurada senhora, parecendo que a ultima canivetada foi dada já quando ela se achava desfalecida no chão.*¹⁸

Em regra, as consideradas vítimas, senhores ou membros das famílias senhoriais, apareciam como no caso acima, envoltas em discurso comovente e apelativo, ressaltando-se as boas qualidades morais da vítima e a índole inescrupulosa do escravizado. As autoridades, através de um relato cheio de compaixão para com a vítima, acentuava o caráter desumano do cativo.

¹⁸ APEPI. Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos Crimes. Anos de 1861-1871. [caixa 0034]

Frederico era um jovem crioulo, entre seus 18 e 20 anos, nascido em Barras, exercia o ofício de sapateiro. Era filho da falecida escrava Raquel que pertencia ao finado Joaquim de Mello, não sabia ler nem escrever, e que “há muito tempo” residia na casa dos citados senhores em Teresina.

No auto de prisão em flagrante, o mesmo confessou ter esfaqueado a sua senhora e que as manchas de sangue em sua roupa e mãos eram dela, mas não sabia se a mesma havia falecido. Por sua condição de escravo foi nomeado um curador, Marcelino José Couto. De acordo com a lei, o cativo era incapaz de se auto-representar nos tribunais, portanto, necessitava de assistente que zelasse pelo seu interesse. No processo do cativo Frederico, em nenhum momento o curador interferiu nos interrogatórios para contestar as testemunhas que relatavam diferentes motivos pelo qual o réu havia cometido o crime. Quando eram perguntadas, se sabiam o motivo pelo qual Frederico praticara o crime e se havia tentado assassinar anteriormente a sua senhora, respondiam comumente “por ouvir dizer”

[...] que tinha sido por ameaças que lhe fizera sua senhora de o mandar castigar pelo desaparecimento de uma quarta de medir e de uma forma de fazer adobe [...] varias pessoas, lhe tem referido que o réu, uma ocasião, já há algum tempo, quis assassinar sua senhora com veneno, procurando o veneno na Botica [...], denunciou a senhora e a outras pessoas, em virtude do que foi castigado e tomada varias prevenções [...] sua senhora o obrigava a comer primeiro de qualquer comida que para ela fazia.¹⁹

Dentre as testemunhas arroladas foram convocados a prestar informações os dois escravizados pertencentes aos mesmos senhores de Frederico e que viviam na mesma casa. Uma delas era Sabina, achava ter mais ou menos 20 anos de idade, solteira, nascida em Campo Maior. Cuidava das atividades domésticas. Referindo-se ao ocorrido na ocasião do crime que propiciou a morte de sua senhora disse:

¹⁹ APEPI. Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos Crimes. Anos de 1861-1871. [caixa 0034]

Que a sua senhora entrando para o quarto não dera ao réu palavra alguma, nem com ele ralhara por causa do serviço que estava fazendo, que (ela) se retirara para a cozinha afim de prepara comida para a criança de nome Zulmira, por ordem de sua senhora e lá se achando, sem demora ouviu um grito de sua senhora dentro do quarto, pelo que ela correu para o lugar e por ela imediatamente o escravo Lindoro, encontrando na sala o réu preste a sair, perguntou ela a informante vendo-o ensanguentado, o que ele respondeu ser nada. [...] Disse mais que o escravo Frederico, algumas vezes que sua senhora ralhava com ele, dizia em ausência dela na cozinha. Diabo, logo hei de me ver livre, e que no dia da morte de sua senhora com ele não ralhara, tendo-lhe apenas no dia antecedente perguntando por uma forma de adobes, que o réu com ela sumira, acrescentando ainda que há tempos seu parceiro Frederico, não era castigado.²⁰

A atitude da escravizada Sabina é bastante significativa quando, ainda no depoimento, diz que o seu senhor “lhe dá o preciso”, demonstrando certa alienação quanto a sua condição de cativa, destoando de Frederico que chegou as últimas consequências na tentativa de se tornar livre, provavelmente seja por isso que em seu interrogatório ela não tenha feito nenhuma fala a favor do réu, e sim, o acusará ainda mais quando relata que o cativo já tinha a intenção de se “livrar da senhora”. No entanto, o depoimento de Lindoro ameniza o relato de Sabina, indicando haver desentendimento entre a escravizada e o réu, dando indícios de uma provável parceria com Frederico. Apesar de se encontrar dormindo no momento do ocorrido, relatou que acordou com os gritos e burburinhos, que encontrou na sala de jantar o réu totalmente ensanguentado e o perseguiu por achar que ele não deveria sair naquela ocasião de casa. Frederico relatou ainda que atribuiu o sangue “a ter-se o mesmo se ferido a se próprio, e achar-se desorientando”. Disse não saber se sua senhora estava morta. Somente quando saiu à rua foi que tomou conhecimento “por ouvir os gritos dos senhores moços, e da escrava Sabina na porta da

²⁰ APEPI. Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos Crimes. Anos de 1861-1871. [caixa 0034] Fala do 2 informante, escravo Lindoro -1871.

rua) de que o escravizado havia matado a sua senhora. Depois de chegar em casa foi que viu sua senhora morta.” Quando questionado sobre o que relatará a informante Sabina, Lindoro respondeu:

Que nunca ouviu o réu disser que logo havia de ficar livre daquele diabo, que apenas ouviu o réu dizer: deixa está diabo algum dia terás de ficar livre de mim, em relação a sua senhora quando com ele ralhava, sendo que isto ouviu antes de ir para o maranhão, donde chegou a duas semanas.²¹

Mais cinco testemunhas continuaram a ser interrogadas depois dos informantes e nada além do que já havia sido dito foi acrescentado. Apesar de não serem considerados legalmente com uma fonte segura, os informantes Sabina e Lindoro foram aqueles que mais puderam, além é claro do próprio réu que teve uma fala quase que inaudível, dar mais esclarecimentos acerca da relação mantida entre a senhora e o escravizado no âmbito doméstico. Frederico tinha o interesse de ser livre do domínio do casal e desejava ser vendido, mas sua senhora não permitia a venda. O cativo é um réu confesso, quando questionado como cometeu o crime, sobre o motivo e há quanto tempo tinha o “projeto” de assassinar sua senhora, disse

[...] que matou no dia trinta de janeiro ultimo depois do meio dia com um canivete que é o que está na polícia, tendo para isso penetrado no quarto onde a mesma ia se banhar havendo deixado a porta serrada, e o fez por que desde o dia anterior tinha tido o palpite de a matar [...], deitando no cós da calda o canivete para ofender a sua senhora quando as sete horas da noite do dia anterior estava na sala de jantar conversando com o Doutor Polidoro. Ele achava-se na ocasião no mesmo corredor da cozinha tratando da limpeza dos pratos e veio-lhe a ideia de matar sua senhora no outro dia, ideia que já tinha tido há quatro dias antes pelo desgosto de servi-la e por ela não querer vende-lo como já tinha pedido a seu senhor. Há dois anos mais ou menos, foi a Botica de Eugenio Marquez de Holanda, comprar veneno para matar a sua senhora mais o menino caixeiro da Botica de nome Joaquim, não quis vender e foi imediatamente dizer a José Valadares, o qual foi contar a

²¹ APEPI. Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos Crimes. Anos de 1861-1871. [caixa 0034]

seu senhor do que também deu parte a mulher de Valadares a sua senhora, pelo fundo do quintal que se limitava com a da outra casa. Por isso foi preso e castigado a mando de seus senhores, sendo subdelegado Anibal, parente de sua senhora, depois do que foi solto e seus senhor e lhe deixaram um ferro no pé, razão por que ainda trazia o ferro que foi tirado na polícia a mando do Chefe de Polícia. Respondeu mais que não combinou com escravo algum da casa, nem nenhum sabia de seu projeto, que acabou de realizar, o que já não praticava, antes de agora, a morte, porque queria ver se era vendido.²²

Durante as investigações fica provado que o réu assassinou a mulher de seu senhor, sendo solicitado, pelo promotor público a condenação do réu. Levado ao Júri, um novo interrogatório foi realizado e temendo a condenação à pena última, Frederico é envolvido pelo temor, laconicamente descrito pelo o escrivão:

Respondeu que não sabe se foi ele o réo quem matou sua senhora, e depois de alguma excitação visto achar-se tremendo e de cabeça baixa, e de lhe ter o juiz aplicado qual o fim de seu interrogatório, respondeu o réu que foi ele mesmo que matou sua senhora Dona Maria José da Silva Conrado.²³

O réu foi condenado à pena de morte pelo júri da capital. Em 8 de outubro de 1871, por conta do decreto de nº1458 de 14 de outubro de 1854, a pena capital foi comutada em galés perpetua. O senhor viúvo e a Justiça, durante os procedimentos do judiciário, empenharam-se em culpar e punir o cativo. Contudo, quando não se tratava de vítimas membros da família senhorial, para os senhores e Justiça nem sempre interessava a culpa e a punição.

Um caso chama atenção dentre os autos-crimes pesquisados. O processo envolve um réu escravizado de nome Herculano, denunciado pelo promotor público da Comarca de União, em 9 de fevereiro de 1877. Em 15 de janeiro, o cativo, roceiro, que pertencia ao capitão Custódio José Albano e morava no lugar Boqueirão no termo de Teresina, foi ao lugar Buritisana no ter-

²² APEPI. Poder Judiciário. Série: Teresina. Subsérie: Autos Crimes. Anos de 1861-1871. [caixa 0034]

²³ APEPI. Poder Judiciário. Série: União. Subsérie: Autos crimes. Anos de 1867-1877 [caixa300]

mo de União, armado de um facão atrás de Antonia Francisca, com quem matinha “relações ilícitas”. Chegando lá encontrou João Colariano, “pernoitando na casa” da amada, imediatamente Herculano “atacou-o e avançou em Antonia”, que no momento dormia com um filho menor ao peito. Herculano deferiu-lhe vários golpes, um dos quais feriu gravemente a criança na cabeça. No Sumário de Culpa, o promotor ainda acrescentou que

o crime esta sendo muito enalçado pelos donos do assassinato que estão com os doentes trancados para não serem vistos por ninguém e segundo penso já estão ou foram levados para o Boqueirão ou outra residência do Capitão Albano, no Termo de Teresina.²⁴

O interesse dos senhores era manter o domínio sobre a mão de obra de Herculano.

A influência do senhor, fez com que todas as testemunhas arroladas afirmassem somente conhecer, por ouvir dizer, as agressões sem declarar a natureza dos ferimentos. Nada sabiam as testemunhas acerca do ferimento da criança ou se a mesma viera a óbito. Herculano não era um réu confesso, mas todos sabiam da sua relação com Antônia e que a criança que carregava ao peito era filha dele. No interrogatório, Antonia não nega o ferimento feito em seu filho e na própria, mas ameniza o fato afirmando que o cativo se encontrava muito bêbado e que era muito ciumento.

Herculano, por sua vez parece ter sido bem instruído para o interrogatório, em nenhum momento confessa e, nega sempre as acusações, justificando que “não se recordava, por que estava tanto de caxaça que havia bebido [...] que tem por costume embriagar-se e que as vezes lhe dão bordoadas.” Com o réu sempre negando, as testemunhas amenizando e a vítima assumindo “conduta ilícita”, a punição do escravizado certamente não seria como o promotor pedira,

então que seja punido com o máximo do artigo 205 do Código Criminal por terem concorrido as circunstâncias agra-

²⁴ APEPI. Pode Judiciário. Série: União. Subsérie: Autos crimes. Anos de 1867-1877 [caixa300]

vantes do artigo 16, parágrafo 4º, 6º, 7º, 14º e 15º do parágrafo primeiro do artigo 17 do citado código,²⁵

tendo avaliando ainda os danos sofridos em 200 mil reis. Herculano, segundo o código, estava sendo autuado pelo crimes de ferimentos e ofensas físicas.

Art. 205. Se o mal corpóreo resultante do ferimento, ou da ofensa física produzir grave incômodo de saúde, ou inabilitação de serviço por mais de um mês.

Penas – de prisão com trabalho por um a oito anos, e de multa correspondente á metade do tempo.

Art. 16. São circunstâncias agravantes:

4º Ter sido o delinquente impellido por um motivo reprovado, ou frívolo.

6º Haver no delinquente superioridade em sexo, forças, ou armas, de maneira que o ofendido não pudesse defender-se com probabilidade de repelir a ofensa.

7º Haver no ofendido a qualidade de ascendente, mestre, ou superior do delinquente, ou qualquer outra, que o constitua á respeito deste em razão de pai.

14. Ter havido entrada, ou tentativa para entrar em casa do ofendido com intento de cometer o crime.

15. Ter sido o crime cometido com surpresa.

Art. 17. Também se julgarão agravados os crimes:

1º Quando, além do mal do crime, resultar outro mal ao ofendido, ou á pessoa de sua família.²⁶

Quando conhecemos a quantidade de anos que provavelmente o réu passaria na prisão, se chegasse a ser condenado como pedia o promotor, entendemos o empenho do senhor em

²⁵ Código Criminal de 1830. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/LIM/LIM-29-11-1832.htm, acesso em 10 de agosto de 2011.

²⁶ GRINBERG, Keila. *Liberata, a lei da ambiguidade: as ações de liberdade da corte do rio de Janeiro, século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. LARA, Silvia Hunold. *Campos da Violência: escravos e senhores na Capitania do Rio de Janeiro. 1750-1808*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1988.

amenizar a pena. A condenação chegaria a quase uma década, além da pena pecuniária, um prejuízo que o seu senhor não estava disposto a pagar. O júri condenou Herculano “a sofrer a pena de cento e vinte açoites e a trazer durante um ano um ferro no pescoço em forma de argola.” As despesas que o Estado teve com o réu na cadeia deveriam ser assumidas pelo o seu senhor. Para ele, um prejuízo mínimo se comparado a uma possível aplicação de uma pena mais severa, como desejava o promotoria pública.

Muitos outros processos apresentam escravizados como réus, entretanto, destacam-se, particularmente dois em que a suposta prática delituosa aparece associada aos seus senhores. Em 1863, na vila de União, José Nunes Soares e Severino, seu escravizado, foram presos sob a acusação de terem furtado um escravo. Na noite de 11 de janeiro, atravessaram o rio Parnaíba e foram ao lugar denominado Corrente no Termo da cidade de Caxias, invadiram a senzala de João Nunes Soares e furtaram um cativo, de nome Rafael, que se achava dormindo. Para alguns autores situações como essas criavam relações de parceria entre os réus,²⁸ senhor e escravizados, porém os cativos sempre estavam à mercê dos desmandos de seus senhores. A condição jurídica dos cativos não os dava a possibilidade de escolher ou mesmo de se negar a práticas e atos ilícitos dos senhores.

Em alguns casos somente o nome do escravizado aparecia nos autos criminais, como foi o caso do escravo Teodorico, que foi acusado de furtar uma novilha de propriedade do Padre Simpliciano Barbosa Ferreira, vigário na Vila de União. O escravizado pertencia ao negociante português Antonio Joaquim Carvalho e se ocupava dos serviços domésticos e servia também como vaqueiro. O crime foi denunciado pelo o irmão do vigário, o Tenente Francisco Barbosa Ferreira que viu o cativo amarrando a novilha e ferrando-a novamente para ser vendida. O furto de gado era praticado com certa constância, pois a região era grande produtora e sua prática de criação era normalmente extensiva, facilitando o furto desses animais. Mesmo com o nome do seu senhor sendo apresentado pelas testemunhas como o possível mandante da venda, em nenhum momento foi arrolado para interrogatório ou apareceu como possível réu.

Escravidão e Liberdade:
A Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara, a Lei do
Ventre Livre e o Trabalho e Educação dos Libertos das
Fazendas Nacionais do Piauí.

Francisca Raquel da Costa*

Introdução

O presente artigo tem como objetivo principal apresentar o contexto no qual se deu criação da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara no Piauí na década de 1870 e qual a sua relação com o destino da população egressa da escravidão na Província, após a aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871.¹ A definição da temática proposta nesse trabalho deu-se concomitantemente ao desenvolvimento da disciplina História Social da Pobreza, uma das disciplinas cursadas no programa de pós-graduação, assim como das discussões por ela proporcionadas.

Vimos que pobreza e trabalho são conceitos que estão interligados. E, no caso mais específico da escravidão, em especial dos libertos, o conceito de trabalho está sempre presente na discussão. Alcançada a liberdade, os libertos teriam que ser civilizados pelo trabalho, questão que foi bastante debatida no decorrer dos dois diálogos da referida disciplina. Dessa forma, destacamos a

* Doutoranda do Programa de Pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Ceará e professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

¹ O texto aqui apresentado constitui-se como uma parte da tese de doutorado que está sendo construída sob a orientação do professor Dr. Franck Ribard.

obrigatoriedade do trabalho como instrumento contra a ociosidade e de modelador da moral.

Esse artigo faz parte de umas das discussões que pretendemos realizar na tese de doutorado provisoriamente intitulada ***A fronteira entre a escravidão e liberdade***: a condição dos libertos no Piauí (1850-1888). Objetivamos reconstruir a experiência de homens e mulheres forras no Piauí do século XIX, o que torna o trabalho de extrema relevância, além de diferencial por se tratar de uma investigação sobre os egressos da escravidão e mostrar que essa população convivia com a ameaça sempre presente da perda da liberdade.² Outro fator relevante é o fato de analisar a condição de vida desses libertos num período no qual o sistema escravista entrava em desestruturação diante da proposta do fim da escravidão de forma lenta, gradual e segura.

Nesse sentido, alguns questionamentos darão base para a construção do texto aqui apresentado. Entre eles podemos citar: Como o Piauí se insere dentro da discussão acerca da busca pelo progresso da indústria agrícola? Quais as intenções e objetivos do agrônomo Francisco Parentes quando o mesmo propõe a criação da Colônia Agrícola no Piauí? Como se deu a inserção dos libertos das Fazendas Nacionais no estabelecimento? Quais atividades que eram desenvolvidas por eles? Como se desenvolvia o processo de educação desses libertos? Quais as estratégias que foram elaboradas pelo governo diante do contexto de transição do trabalho escravo para o trabalho livre no Piauí?

Para responder tais questionamentos e construir a nossa narrativa, estruturamos o trabalho da seguinte forma: inicialmente apresentaremos a proposta do agrônomo Francisco Parentes e

² No que respeita ao debate sobre a escravidão no Piauí, constata-se que o tema ainda é pouco explorado, sendo que as publicações específicas sobre o escravismo piauiense limitam-se às seguintes obras: “Escravos do Sertão: demografia, trabalho e relações sociais” (1986), de Miridan Britto Knox Falci; o trabalho de Tânia Maria Pires Brandão, “O Escravo na formação social do Piauí” (1999), e, por último, ao trabalho de Solimar Oliveira Lima, publicado no ano de 2005, “Braço Forte: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí – (1822-1871)”. Esses estudos enfocam, principalmente, as fazendas e a pecuária, apresentando visões diferentes no que diz respeito ao trabalho escravo e às formas de manutenção do sistema escravista no Piauí.

o projeto de criação da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara e, por conseguinte, apresentaremos as discussões acerca do projeto elaborado pelo engenheiro agrônomo Francisco Parentes para a construção da Colônia Agrícola no Piauí. Analisaremos ainda o período no qual o agrônomo esteve a cargo da coordenação do “Estabelecimento Agrícola”, apontando as suas concepções acerca da agricultura no Piauí e em relação aos libertos. Em seguida, pretendemos levantar uma discussão sobre como se desenvolveu as concepções acerca da transição do trabalho escravo para o livre e como esse processo foi relacionado com as ideias sobre o que buscavam o desenvolvimento da agricultura na Província. Discutiremos sobre a conduta dos representantes do poder político no que se refere às delimitações apontadas pela Lei do Ventre Livre de 1871. Por último, analisaremos como se dava o processo de educação dos libertos das Fazendas e dos ingênuos nascidos a partir da Lei do Ventre Livre diante da divulgação da ideia de uma necessidade de construção de um aprendizado moral. Ao mesmo tempo, serão identificadas as formas de trabalho e as atividades realizadas pelos libertos que foram transferidos para a colônia. Além disso, também devemos ressaltar que é nosso propósito verificar o cotidiano desses libertos dentro dessa instituição.

Para tanto, foram utilizadas algumas das fontes que já estão sendo coletadas para a construção da tese de doutorado, as quais foram localizadas no Arquivo Público do Estado do Piauí, mais especificamente, os documentos da sala do Poder Executivo entre eles os relatórios, falas e mensagens de presidentes de província, assim como os documentos (ofícios, relatórios, correspondências, etc.) do Ministério da Agricultura, Negócios, Comércio e Obras Públicas. Também serão analisados os documentos elaborados pelos coordenadores da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara.

O Agrônomo Francisco Parentes e o Projeto de Construção da Colônia Agrícola São Pedro de Alcântara

No século XIX, em todo era comum a preocupação em

torno da elaboração de estratégias para a construção do Estado nacional e, conseqüentemente para a inserção do Império Brasileiro nas vias do progresso e da ciência a partir da ideia de desenvolvimento da agricultura, o que pode ser confirmado através do esforço por parte da elite política do país em inserir o estado no contexto das Exposições Universais. É nesse contexto que políticos, engenheiros e agrônomos proporiam medidas de revitalização da indústria agrícola no Piauí. Entre eles, o agrônomo Francisco Parentes, o qual segundo relatórios de presidentes da província, foi o primeiro a apresentar um projeto agrícola de aproveitamento das terras e da estrutura física das antigas Fazendas da Nação. Sua proposta trazia como foco principal a inserção dos egressos da escravidão daquelas fazendas, era a partir dessa mão de obra recém liberta que Parentes apostava no sucesso da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara.

A criação da colônia agrícola do Piauí não foi a única nesse contexto do século XIX. O período desses tipos de instituições no Brasil está relacionado com a discussão sobre o fim da escravidão, que vai se tornar ainda mais acirrada com a aprovação da Lei do Ventre Livre no ano de 1871, a qual, entre outras deliberações, tornava livres os filhos de escravas nascidos a partir daquela data, bem como os escravos das fazendas nacionais. Nesse contexto, surge a preocupação com o lugar que esses libertos ocupariam na sociedade.

Nos discursos das classes dominantes, os vícios que os libertos traziam da escravidão seriam vencidos somente pela educação, que atingia, sob o ponto de vista político da época, um novo paradigma pedagógico. Para muitos, os libertos seriam educados somente através do trabalho. Mas transformá-lo em trabalhador consistia em problema, uma vez que, no âmbito da esfera educacional, não convinha apenas aplicar como método a violência, era necessário criar uma representação pedagógica para a palavra trabalho. Sidney Chaloub deixa claro que a maneira encontrada para que o conceito de trabalho atingisse outro significado foi relacioná-lo com moralidade. Quanto mais o indivíduo trabalhasse, maiores seriam seus atributos morais. Dentro dessa mo-

ralidade, era necessário que o hábito do trabalho fosse implantado nos cidadãos a fim de “regenerar a sociedade, protegendo-a dos efeitos nocivos trazidos por centenas de libertos, indivíduos sem nenhum senso de moralidade”. (CHALHOUB, 1986, p. 43).

Essas análises também podem ser referenciadas com os estudos sobre a pobreza. Discutindo sobre as representações acerca da pobreza e da miséria, Bronislaw Geremek (1986) aponta a existência de duas teorias que estudam os comportamentos dos pobres, entre elas, a interpretação cultural elaborada por Oscar Lewis e Michael Harrington. Segundo os mesmos autores, os comportamentos específicos

Atribui-se o seu caráter desviante relativamente às normas vigentes ao facto de esses grupos terem elaborado modelos culturais e uma hierarquia de valores diferentes dos reconhecidos pela maioria: transmitidos de geração para geração, esses modelos e valores surgem como os determinantes subculturais do estatuto socioeconômico inferior dos pobres. (GEREMEK, 1986, p. 10)

Sabemos que estamos discutindo outro contexto, o que não impede de buscarmos nessas elaborações algumas comparações. O vício ao qual nos referimos acima faz referência ao modo pelo qual as classes dominantes viam a população egressa da escravidão. Os comportamentos eram vistos de forma coletiva, os libertos eram analisados como um grupo homogêneo que praticava atitudes divergentes da população livre e que deveriam ser civilizados pelo trabalho.

É nesse sentido, que na década de 1870, diante da discussão acerca do desenvolvimento a partir do progresso e da ciência no país e da lenta e gradual desagregação da escravidão, o agrônomo Francisco Parentes, formado na França, influenciado assim pelas concepções europeias, apresenta ao presidente da Província do Piauí um projeto de montagem de uma instituição agrícola que viesse a reaproveitar parte das terras onde funcionavam as Fazendas Nacionais do Piauí.

A proposta do agrônomo trazia diferentes objetivos. Segundo o agrônomo, a construção da Colônia Agrícola iria favo-

recer a revitalização da indústria deste setor no Piauí e, ao mesmo tempo, serviria de local para trabalho e educação dos libertos da escravidão provenientes tanto das Fazendas Nacionais, como os nascidos a partir da promulgação da Lei do Ventre Livre de 28 de setembro de 1871. Entre outras delimitações, a Lei do Ventre Livre além de libertar os ingênuos; também criava um Fundo de Emancipação, que administraria verbas destinadas a manumissões pelo Estado; reconhecia ao escravo o direito de constituir pecúlio; proibia a separação dos cônjuges e dos seus filhos menores de 12 anos; revogava as Ordenações, na parte que permitia a anulação das alforrias por ingratidão; libertava os escravos da nação (do Estado), os dados em usufruto à Coroa, os das heranças vagas e os abandonados pelos senhores; tornava sumário o processo de liberdade, com apelação ex-offício quando as decisões lhe fossem contrárias e mandava fazer a matrícula especial dos beneficiados por ela, considerando livres os não matriculados após um ano.

LEI N° 2040 de 28.09.1871. LEI DO VENTRE LIVRE

A Princesa Imperial Regente, em nome de S. M. o Imperador e Sr. D. Pedro II, faz saber a todos os cidadãos do Império que a Assembleia Geral decretou e ela sancionou a lei seguinte:

Art. 1.º – Os filhos de mulher escrava que nascerem no Império desde a data desta lei serão considerados de condição livre.

§ 1.º – Os ditos filhos menores ficarão em poder o sob a autoridade dos senhores de suas mães, os quais terão a obrigação de criá-los e tratá-los até a idade de oito anos completos. Chegando o filho da escrava a esta idade, o senhor da mãe terá opção, ou de receber do Estado a indenização de 600\$000, ou de utilizar-se dos serviços do menor até a idade de 21 anos completos. No primeiro caso, o Governo receberá o menor e lhe dará destino, em conformidade da presente lei.

§ 6.º – Cessa a prestação dos serviços dos filhos das escravas antes do prazo marcado no § 1.º. se por sentença do juízo criminal reconhecer-se que os senhores das mães os maltratam, infligindo-lhes castigos excessivos.

Art. 2.º – O governo poderá entregar a associações, por ele autorizadas, os filhos das escravas, nascidos desde a data

desta lei, que sejam cedidos ou abandonados pelos senhores delas, ou tirados do poder destes em virtude do Art. 1.º- § 6.º.

§ 1.º – As ditas associações terão direito aos serviços gratuitos dos menores até a idade de 21 anos completos, e poderão alugar esses serviços, mas serão obrigadas:

1.º A criar e tratar os mesmos menores;

2.º A constituir para cada um deles um pecúlio, consistente na quota que para este fim for reservada nos respectivos estatutos;

3.º A procurar-lhes, findo o tempo de serviço, apropriada colocação.

§ 2.º – A disposição deste artigo é aplicável às Casas dos Expostos, e às pessoas a quem os juizes de órfãos encarregarem da educação dos ditos menores, na falta de associações ou estabelecimentos criados para tal fim.

§ 4.º – Fica salvo ao Governo o direito de mandar recolher os referidos menores aos estabelecimentos públicos, transferindo-se neste caso para o Estado as obrigações que o § 1.º impõe às associações autorizadas.

Art. 3.º – Serão anualmente libertados em cada província do Império tantos escravos quantos corresponderem à quota anualmente disponível do fundo destinado para a emancipação...

Art. 4.º – É permitido ao escravo a formação de um pecúlio com o que lhe provier de doações, legados e heranças, e com o que, por consentimento do senhor, obtiver do seu trabalho e economias. O governo providenciará nos regulamentos sobre a colocação e segurança do mesmo pecúlio.

§ 1.º – Por morte do escravo, a metade do seu pecúlio pertencerá ao cônjuge sobrevivente, se o houver, e a outra metade se transmitirá aos seus herdeiros, na forma da lei civil. Na falta de herdeiros o pecúlio será adjudicado ao fundo de emancipação, de que trata o art. 3.º

§ 4.º – O escravo que pertencer a condôminos e for libertado por um destes, terá direito a sua alforria indenizando os outros senhores da quota do valor que lhes pertencer. Esta indenização poderá ser paga com serviços prestados por prazo não maior de sete anos...

§ 7.º – Em qualquer caso de alienação ou transmissão de escravos, é proibido, sob pena de nulidade, separar os cônjuges e os filhos menores de doze anos do pai ou da mãe.

§ 8.º – Se a divisão de bens entre herdeiros ou sócios não comportar a reunião de uma família, e nenhum deles preferir conservá-lo sob seu domínio, mediante reposição da quota, ou parte dos outros interessados, será a mesma família vendida e o seu produto rateado...

Art. 6.º – Serão declarados libertos:

§ 1.º – Os escravos pertencentes à nação, dando-lhes o governo a ocupação que julgar conveniente.

§ 2.º – Os escravos dados em usufruto à Coroa.

§ 3.º – Os escravos das heranças vagas.

§ 4.º – Os escravos abandonados por seus senhores. Se estes os abandonarem por inválidos, serão obrigados a alimentá-los, salvo o caso de penúria, sendo os alimentos taxados pelo juiz de órfãos.

§ 5.º – Em geral, os escravos libertados em virtude desta lei ficam durante 5 anos sob a inspeção do governo. Eles são obrigados a contratar seus serviços sob pena de serem constrangidos, se viverem vadios, a trabalhar nos estabelecimentos públicos. Cessará, porém, o constrangimento do trabalho, sempre que o liberto exigir contrato de serviço.

Art. 8.º – O Governo mandará proceder à matrícula especial de todos os escravos existentes do Império, com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho e filiação de cada um, se for conhecida.

§ 1.º – O prazo em que deve começar e encerrar-se a matrícula será anunciado com a maior antecedência possível por meio de editais repetidos, nos quais será inserta a disposição do parágrafo seguinte.

§ 2.º – Os escravos que, por culpa ou omissão dos interessados não forem dados à matrícula, até um ano depois do encerramento desta, serão por este fato considerados libertos.

§ 4.º – Serão também matriculados em livro distinto os filhos da mulher escrava, que por esta lei ficam livres. Incor-

rerão os senhores omissos, por negligência, na multa de 100\$000 a 200\$000, repetidas tantas vezes quantos forem os indivíduos omitidos, e por fraude nas penas do art. 179 do código criminal.

§ 5.º – Os párocos serão obrigados a ter livros especiais para o registro do nascimento e óbitos dos filhos de escravas, nascidos desde a data desta lei. Cada omissão sujeitará os párocos à multa de 100\$000.

Art. 9.º – O Governo em seus regulamentos poderá impor multas até 100\$000 e penas de prisão simples até um mês.

Art. 10º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nela se contém. O Secretário de Estado de Negócios da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a faça imprimir, publicar e correr.

Dada no Palácio do Rio de Janeiro, aos 28 de setembro de 1871, 50.º da Independência e do Império.

Princesa Imperial Regente – Teodoro Machado Freire Pereira da Silva.³

A partir do texto da lei de 1871, podemos perceber que o projeto da Colônia Agrícola estava completamente vinculado às delimitações da Lei, pois serviria como instituição estatal que se tornaria responsável pelos ingênuos nascidos após a promulgação da lei, assim como os libertos das Fazendas Nacionais. A Colônia Agrícola foi denominada, por Francisco Parentes, de *Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara*, nome escolhido em homenagem ao Imperador do Brasil.

Após a tramitação do projeto, foram estabelecidas as bases para o funcionamento da instituição pelo decreto n.º 5393 de 10 de setembro de 1873. A escolha do local no qual seria construída a colônia foi logo discutida. Nesse mesmo ano foram desmembradas

³ Disponível em: http://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/lei_ventre_livre.htm. Acesso em: 13/02/2013.

da Inspeção de Nazaré, terra das Fazendas Nacionais,⁴ entre elas, as fazendas Guaribas, Serrinha, Algodões e Olho d'Água as quais serviram de terreno no qual funcionaria a colônia e as atividades nelas desenvolvidas. Logo depois de selecionadas, essas quatro foram inventariadas para em seguida serem passadas à administração da futura Colônia Agrícola.

Após os tramites legais acerca da construção da Colônia, a preocupação seria a escolha do local que serviria para tal fim. Logo o engenheiro Gustavo Goth foi indicado como responsável para fazer a análise do terreno que melhor se encaixava para o a construção do prédio e desenvolvimento das atividades que seriam realizadas no mesmo. O engenheiro não tardou em decidir um local próximo ao rio Parnaíba. Essa escolha também estaria relacionada aos objetivos travados pelos líderes políticos de melhorar a navegação, projeto este intitulado de “Melhoramentos do Parnaíba”. Relatando acerca do projeto de Francisco Parentes, o presidente da Província, Adolfo Lamenha Lins, afirmou o seguinte:

O Estado possui nesta província 24 fazendas de excelentes terras próprias para cultura, com abundância de gado, tendo nelas perto de 800 libertos inclusive 300 menores e cerca de 100 inválidos.

Em virtudes das ordens do governo, estas fazendas deviam ser vendidas ou arrendadas, em qualquer dos casos os libertos entregues a seus próprios recursos, abonados a seus instintos e ignorância. Expostos assim à privação e à miséria, tornar-se-ão um bando de criminosos, e a depravação assestaria sua tenda no meio daqueles infelizes.

⁴ No ano de 1711 morre o sertanista Domingos Afonso Mafrense, o qual havia construído um imenso patrimônio em terras no Piauí. Quando Afonso Mafrense faleceu deixou como herança aos jesuítas imensas extensões de terras, feito que o sertanista conseguiu através de compras e doações que recebeu. A extensão de terra que foi deixada aos jesuítas somava cerca de trinta fazendas. No entanto, no ano de 1760, com a expulsão da Companhia de Jesus, as fazendas incorporaram-se ao patrimônio real fisco. Para uma melhor administração das Fazendas as mesmas foram divididas em três inspeções: Canindé, Nazaré e Piauí, cada uma era dirigida por um inspetor, ao qual subordinava-se um criador por fazenda. Em 1822, as propriedades foram denominadas de Fazendas da Nação ou Nacionais. Com a promulgação da Lei do Ventre Livre no ano de 1871 os escravos pertencentes a essas fazendas se tornaram libertos.

Para prevenir os males e perigos que tal situação acarretaria, e levado pelo desejo de promover o desenvolvimento da agricultura e indústria de sua província, o agrônomo Francisco Parentes apresentou ao governo imperial a ideia da criação de uma colônia agrícola nessas fazendas do Estado, servindo de núcleo aos libertos.

As bases da empresa consistem principalmente da educação moral e religiosa, e na instrução primaria e agrícola dos menores, nos trabalhos da agricultura substituindo-se o sistema rotineiro pelos instrumentos agrários mais aperfeiçoados e processos mais modernos, no estabelecimento das charqueadas, fábrica de queijo e sabão e outras necessárias ao desenvolvimento da indústria, rural e no melhoramento da indústria da criação de gado, empregando-se os meios de melhorar as raças.⁵

Podemos analisar, a partir do documento acima, que existiam vários interesses envolvidos na criação do estabelecimento agrícola. Entre eles, havia a preocupação com o destino dos libertos das Fazendas Nacionais, com os ingênuos filhos de escravas nascidos após a promulgação da Lei do Ventre Livre de 1871 e com a promoção do desenvolvimento da indústria agrícola da província alcançada com o progresso da empresa. Nesse sentido, a Colônia Agrícola funcionaria como um instrumento de controle da população recém-egressa da instituição servil, assim como reaproveitamento dessa mão de obra para o desenvolvimento da economia da Província.

Segundo o coordenador da Colônia, Ricardo Ernesto de Carvalho, que assumiu o estabelecimento após a morte de Francisco Parentes no ano de 1876, o estabelecimento agrícola tinha como fins:

Educar physica, moral e religiosamente a nova geração d emancipados; melhorar as raças de nossos animais dos mes-

⁵ APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios, Presidentes de Província, 1867-1872, Envelopes 43 a 52, Caixa 04. Relatório apresentado à Assembléia Legislativa do Piauí, no dia 01 de junho de 1874 pelo Presidente, Dr. Adolfo Lamenha Lins. As fazendas ocupadas para a criação da colônia agrícola foram Serrinha, Matões, Guaribas, Olho D'água e Algodões.

tiços por meio dos processos zootécnicos da seleção, do cruzamento, da aclinação, e do regime alimentício; mas as indústrias das charqueadas; saboasia; cortume aperfeiçoado, fabrica de queijos, de manteiga, aproveitamento dos ossos, crinas ou cabellos de animais, óleo animal.⁶

Em relação aos libertos das Fazendas Nacionais do Piauí, estes teriam que passar cinco anos sob a responsabilidade do Estado, como previa a Lei do Ventre Livre. Essa era uma preocupação constante para os coordenadores do Estabelecimento Agrícola, como podemos ver abaixo em relatório de Francisco Parentes, coordenador da Colônia, enviado ao então Presidente da Província Augusto Cavalcante de Albuquerque no ano de 1876.

Digne-se V.Ex.^a transmittir ao Senhor Ministro da Agricultura, Commercio e Obras Públicas o officio junto n.º66 datado de hontem, em que peço a V. Ex.^a providencias urgentes para que os libertos nacioanes que se achão empregados no serviço do Estabelecimento a meu cargo, não o abandonem findo o praso de 5 annos, durante os quais a lei n.º 2040 de 28 de setembro de 1871 sujeitou-os à direção do Governo.⁷

Diante de tal solicitação feita pelo coordenador podemos concluir que provavelmente manter os libertos, principalmente os das Fazendas Nacionais, era uma tarefa difícil para a Província, em especial para os coordenadores da Colônia. O que representava a resistência dessa população liberta. Em alguns relatórios encontramos solicitações de envios de praças por parte dos coordenadores, com o intuito de manter a ordem no Estabelecimento agrícola, o que representava também as estratégias de controle. Mas ainda assim tais atitudes muitas vezes não impediram alguns contratemplos, como podemos ver no relatório abaixo enviado por Francisco Parentes ao presidente da Província.

Illm.º Exm.º Senhor communico a V. Ex.^a que por intermédio do Delegado de Polícia de Amarante, ponho nesta data à

⁶ APEPI. Fundo Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Floriano. Anos: 1816-1936. Caixa: 63.

⁷ APEPI. Fundo Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Floriano. Anos: 1816-1936. Caixa: 63.

disposição do Senhor Dr.^o Chefe de Policia da Província, o liberto nacional de nome Lázaro, que se achava empregado nos serviços deste Estabelecimento. Esse individuo, além de preguiçoso e indolente, tornou-se insupportável pela insubordinação e desobediência a todos insultava e desacatara, como aconteceu com os officiais Alfêres José Francisco de Souza e Antonio José da Silva e diversos trabalhadores deste mesmo Estabelecimento. Ainda não é tudo. O liberto de que se trata, dotado de instrumento perverso, vivia constantemente armado e ameaçando de matar. Por isso a elle tomei uma faca, que remeto ao mesmo Dr. Chefe de Polícia, e da qual pretendia, segundo propragava, fazer isso contra alguém na primeira occasião. A visto do exposto, rogo muito encarecidamente a V. Ex.^a, que a bem da justiça e da ordem, digno-se de tomar as mais urgentes providencias em relação a esse liberto, a quem V. Ex.^a poderá mandar acentar praça no exército ou na polícia. E quando assim não aconteça, peço a V. Ex.^a que lhe dê outro qualquer destino em ordem a não voltar a este Estabelecimento.⁸

O liberto Lázaro se mostrou resistente ao trabalho, que não era mais escravos, mas ainda se tornava obrigatório. Isso o levou a ser caracterizado como “desobediente” e “preguiçoso”. Palavras que cotidianamente eram utilizadas para fazer referências aos escravos resistentes. Em officio a Francisco Parentes, o delegado de polícia informou que havia prendido Lázaro.

No entanto, nem sempre era possível a utilização da força e coerção representada pelo aparato policial. Nesse sentido, juntamente com o trabalho, a educação moral e religiosa tinha o papel de civilizar os corpos para viverem numa sociedade de pessoas livres, ao mesmo tempo em que preparavam-nos para o desenvolvimento do trabalho necessário para o funcionamento da instituição. Podemos verificar tal preocupação na mesma fala do presidente de Província apresentada acima que continuando afirma

Além de estarem os libertos sujeitos, até certo tempo, a inspeção do governo e obrigados a acceitar a occupação que lhes

⁸ APEPI. Fundo Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Florianópolis. Anos: 1816-1936. Caixa: 63.

foi designada, accresce que adquirindo os hábitos do trabalho, affeitos a certos costumes e regimes, tendo a seu favor a justiça, a protecção e todos os cuidados em caso de moléstia, levados pelo interesse, e ligados pelos laços de família, e se identificarão com o estabelecimento e custosamente o abandonarão, e os menores ali creados e educados, ficarão naturalmente presos a tal instituição.⁹

Além das questões apontadas anteriormente, também faz-se necessário destacar que a construção da Colônia Agrícola demonstra como se deu a reação e preocupação, no Piauí, acerca do fim da escravidão e a transição para o trabalho livre, pensamento esse que atingia todo o Império Brasileiro. Cabe aqui perguntar: a preocupação exposta no documento acima estaria relacionada aos libertos e o destino de suas vidas? Ou a fala do presidente de província representa o desejo da grande maioria da sociedade que procurava elaborar meios de garantir que os negros livres e donos de sua força de trabalho continuassem ocupando as frentes de trabalho, sem prejuízos para as atividades econômicas desenvolvidas na província, já que o antigo método de disciplina social havia se tornado frágil e os libertos se tornaram donos da sua força de trabalho?

Isso nos remete ao que Célia Maria Marinho de Azevedo, apontou como a *pedagogia da transição*. Discutindo acerca dos últimos anos da escravidão o Brasil e sobre o a emancipação da escravidão no país e o incentivo à imigração, em sua obra *Onda Negra, medo branco*, a autora afirma que

Assim, era preciso coagir os ex-escravos e pobres ao trabalho e manter o seu dia-a-dia sob um controle estatal estrito, sem descuidar de lhes abrir novas perspectivas de vida, o que significava incentivar novas necessidades de consumo e de prazer. Estas perspectivas, porém, deveriam restringir-se ao âmbito do trabalho constante e disciplinado. Fora dele não haveria mais espaço para os livres a caminho da cidadania. (AZEVEDO, 1987, p. 52-53)

⁹ APEPI. Fundo Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Floriano. Anos: 1816-1936. Caixa: 63

A educação para o trabalho, essa era a palavra de ordem presente nos meados do século XIX, civilizar os corpos a partir da prática do trabalho. As classes perigosas precisavam ser dominadas para evitar a desordem e a vadiagem. Discutindo acerca do conceito de classes perigosas, Em sua Cidade Febril, Sidney Chalhoub aponta que

Na verdade, o contexto histórico em que se deu a adoção do conceito de “classes perigosas” no Brasil fez com que, desde o início, os negros se tornassem os suspeitos preferenciais. Na discussão sobre a repressão à ociosidade em 1888, a principal dificuldade dos deputados era imaginar como seria possível garantir a organização do mundo do trabalho sem o recurso às políticas de domínio características do cativo. Na escravidão, em última análise, a responsabilidade de manter o produtor direto atrelado à produção cabia a cada proprietário/senhor individualmente... Com a desagregação da escravidão, e a conseqüente falência das práticas tradicionais, como garantir que os negros, agora libertos, se sujeitassem a trabalhar para a continuidade da acumulação de riquezas dos seus senhores/patrões? (CHALHOUB, 1996, p. 23-24)

Compartilhando das ideias de Chalhoub, acreditamos que a colônia agrícola foi um dos instrumentos criados no Piauí com o intuito de manter os libertos dentro da lógica apontada pelo autor. Nesse aspecto, o exemplo da Colônia Agrícola no Piauí demonstra a preocupação que rondava as elites brasileiras em relação ao que seria feito com essa população após a sua emancipação. Diante da possibilidade de limitação da liberdade dos libertos, os abolicionistas da província estavam preocupados com tal situação, principalmente no diz respeito ao que anteviam na proposta de criação da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara o retorno da escravidão entre aqueles que haviam conquistado a condição de homens livres.¹⁰

¹⁰ SILVA, Mairton Celestino. UMA MÃO PARA BATER, OUTRA PARA EDUCAR: O Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. p. 8.

Em relação a educação propriamente dita a concepção que inspirava esse processo pode ser percebida a partir da fala do coordenador Ricardo Ernesto de Carvalho o qual afirmava que nenhum outro programa de ensino poderia enquadrar melhor aos libertos menores da colônia, do que aquele oferecido pela mesma. Esse programa levaria a abertura de novos horizontes aos libertos e teria o objetivo de afastá-los daqueles “ofícios rotineiros” tais como o de sapateiro, saleiro, alfaiate e outros tais “que até hoje têm feito esquecer os preciosos elementos de riqueza industrial que a província oferece a sua indústria criadora.”¹¹

A partir dos relatórios de presidente de província, identificamos que a Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara funcionou até o ano de 1888 quando o então presidente Francisco José Viveiros de Castro resolve por fim a instituição. Entre outros motivos, o que foi alegado pelo presidente seria o seu objetivo de diminuir os gastos da província tendo em vista que a mesma estaria passando por uma crise financeira.

Os “abalos” ocasionados pela supressão da escravidão na sociedade piauiense viriam na administração do Bacharel Francisco José Viveiros de Castro, durante o ano de 1888. Estudioso do direito, com um forte interesse sobre o comportamento dos criminosos, das aberrações do instinto sexual e das psicopatias do mal, como assim as definia, Viveiros de Castro assumiu a administração provincial em meio a uma das maiores crises financeira do Piauí. Disposto a reduzir os gastos da província resolveu, sem mais delongas, por fim ao “Estabelecimento Agrícola”.

Em um dos relatórios de presidente de província, ele mesmo afirma que

Já tive ocasião de visitar esse estabelecimento e desagradável foi a impressão que recebi pelo estado de abandono e desleixo em que o encontrei. Instituído o estabelecimento rural de S. Pedro de Alcântara, teve o Governo imperial, com intuítos, fazer d’ele não só uma colônia para a educação de ingênuos e

¹¹ APEPI. Fundo Palácio do Governo. Série: Municípios. Subsérie: Floriano. Anos: 1816-1936. Caixa: 63.

menores libertos como também escola zootécnica para aperfeiçoamento da raça pelo cruzamento e seleção.

Entretanto é de rigorosa justiça declarar que pela má direção havida no estabelecimento não preencheu ele os fins para que fora destinado.

Como Colônia encontrei apenas dois menores inválidos que havia sido rejeitados como incapazes na escola de aprendizes marinheiros.

Como estabelecimento, zootécnico, não vi um só animal de raça para cruzamento e seleção. Enfim, no estabelecimento só encontrei digno de nota o edifício principal que serve de internato para os alunos e este mesmo, além de precisar de grandes concertos carece ser completamente mobiliado.

N'estas condições parecendo-me improficuo a despesa que o Estado faz para a manutenção do Estabelecimento, tive a honra de propor a S. Ex. o Sr. Ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a extinção do Estabelecimento, vendendo-se em hasta pública, os edificios e Fazendas que o Estado possui ou que fosse ele adjudicado à alguma empresa que montasse uma Fábrica de Fiação e Tecidos, tendo também a obrigação de preparar curtume e charque por ser esta província essencialmente criadora e de educar convenientemente cinqüenta órfãos, sujeita à fiscalização do Estado. Semelhante medida não só contribui para o desenvolvimento da colônia como também para o aumento das rendas públicas pela melhor fiscalização dos impostos.¹²

Mesmo diante da fala desanimada de Francisco José Viveiros, é importante ressaltar que os significados da criação da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara quando contextualizados com a desagregação do sistema escravista, nos permite conclusões outras a respeito da vida em cativeiro e do cotidiano escravo na Província do Piauí. Nesse sentido, concordamos com o historiador Mairton Celestino da Silva, pesquisador da temática

¹² APEPI – Poder Executivo, Falas, Mensagens e Relatórios, Presidentes de Província, 1887-1890, Envelopes 77 a 86, Caixa 07. Fala com que o Exm. Sr. Presidente Francisco Viveiros de castro abriu a 1 sessão da 27 Legislatura da Assembleia Provincial do Piauí, em 2 de junho de 1888.

da escravidão, que discute acerca da criação da colônia salientando que com o processo de aproximação do fim da escravidão, os líderes políticos do Piauí procuraram elaborar estratégias com o objetivo de lidar com o novo contexto que se apresentava, muito embora os favoráveis à manutenção da Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara no Piauí fossem aos poucos perdendo espaço num cenário político cada vez mais republicano e abolicionista.

Assim a Colônia Agrícola de São Pedro de Alcântara se ajustava à política que estava sendo praticada, a qual tinha como principal objetivo a manutenção de dependentes – política essa que, nos meados do século XIX, passou a fazer parte das discussões entre os políticos escravocratas que daria origem à lei de Ventre Livre de 1871.¹³

Bibliografia

AZEVEDO, Célia Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRANDÃO, Tânia Maria Pires. *A elite colonial piauiense: família e poder*. Teresina, Fundação Monsenhor Chaves, 1995.

CHALHOUB, Sidney. *Machado de Assis, Historiador*. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

_____. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*, São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

_____. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo, Cia da Letras, 1996. p. 23-24.

FALCI, Miridan B. K. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: FCMC, 1995.

GEREMEK, Bronislaw. *A Piedade e a Força. História da miséria e da caridade na Europa*. Lisboa, Terramar. 1986.

¹³ SILVA, Op. Cit. p.8.

LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte*: Trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí – (1822 – 1871). Passo Fundo: UPF, 2005.

SILVA, Mairton Celestino. Uma Mão para bater, outra para educar: o Colégio Agrícola de São Pedro de Alcântara e as discussões em torno da mão-de-obra escrava no Piauí. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009.

Bandidos, Bêbados e Desordeiros: Trabalhadores Livres no Piauí Rural Escravista (1850-1888)

Ivana Campelo Cabral*

Residindo nos confins do sertão nordestino, distante de tudo e de todos, nem mesmo assim ficaram os sertanejos do Piauí oitocentista, livres da presença da justiça e dos mecanismos de repressão do Estado que buscava se estabelecer de forma mais atuante no contexto nacional da época. A pouca liberdade experimentada por estas categorias de trabalhadores rurais tinha seus limites constantemente cessados pelo controle cada vez mais manifesto, fosse ele apresentado na figura da justiça, das leis gerais, ou costumeiramente personificado nas figuras dos grandes proprietários de terras que exerciam a justiça e controlavam as normas e leis nos lugares em que “mandavam”.

Na segunda metade do século XIX, a segurança na província do Piauí era fato constantemente discutido pelos governantes da província. Apesar das tentativas realizadas por estes governantes em transparecer um ambiente pacífico e harmônico a província enfrentava sérios problemas com a ocorrência de constantes crimes e infrações as leis.

os crimes comuns e de homicídios, especialmente os de origem passional, ou pelo domínio de terras eram mais numerosos. Seus autores eram recrutados na população vagabunda que perambulava na zona rural, predominando entre estes, facínoras vindos das províncias vizinhas.¹

* Graduada em História pela Universidade Federal do Piauí, Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí, Professora temporária da Universidade Estadual do Piauí. Membro Pesquisadora do Ifaradá – Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades de Afrodescendencia.

¹ NUNES, Odilon. Pesquisas para a história do Piauí. Rio de Janeiro: Artenova, 1975. v. 4. p 64.

De acordo com Odilon Nunes, os crimes mais comuns praticados na província eram de natureza normal a qualquer outra região, inclusive as ocorrências seriam em números bem reduzidos. Este autor sustenta a hipótese de que era entre as categorias dos trabalhadores livres pobres da zona rural que estavam os criminosos, estes sertanejos eram considerados pela administração provincial como os vagabundos, desordeiros, bandidos, etc.

Outro fator a ser considerado, em relação aos crimes praticados na província é a ocorrência de delitos tendo como autores os elementos escravizados. Alguns crimes de assassinatos contra os senhores ficaram famosos na província em meados dos anos 40 e início dos anos 50 dos oitocentos. Por defender o sistema escravista piauiense como harmônico e paternalista Odilon Nunes se reporta a esses crimes como casos isolados e muito raros. O aparelho judicial normalmente não era acionado nesses casos, pois a própria família das vítimas, após inúmeras torturas, matavam os escravizados criminosos.²

O aparelho judicial era ainda pouco atuante na província, o extenso território do Piauí tinha no “ano de 1852 apenas seis comarcas e estas funcionavam com juízes togados”.³ As trocas de juízes nas comarcas eram constantes, o cargo muitas vezes não se tornava tão atraente ou mesmo a falta de profissionais habilitados para desenvolver tais funções prejudicava em grande parte a atuação do sistema judicial. A precária atuação da justiça, que não dispunha de meios eficazes para punir grande parte dos criminosos, animava os malfeitores, que após cometerem sérios delitos permaneciam livres, e encorajavam outros criminosos a praticarem ações ilegais na certeza de impunidade favorecendo também os criminosos de outras províncias que se refugiavam nas terras do Piauí.

As causas consideradas, por alguns governantes da província, como básicas para a ocorrência dos delitos eram as de que

²NUNES, Odilon. Pesquisas para a história do Piauí. Rio de Janeiro: Artenova, 1975. v. 4. p 64.

³NUNES, Odilon. Pesquisas para a história do Piauí. Rio de Janeiro: Artenova, 1975. v. 4. p 65.

os sertanejos comumente portavam armas livremente. O uso de armas não era proibido na província e, por isso, podendo os habitantes transitar com armas de fogo ou ferramentas e objetos outros que eram utilizados com a finalidade de defesa ou ataque a outros indivíduos.

O crime de furto de gado e cavalos se comete no Piauí em grande escala, porem como não é daqueles em que tem ação a justiça, bem raras as vezes são punidos os seus autores. A complacência e mesmo a fraqueza do júri em alguns lugares, o patronato, e a esperança que nutrem os criminosos, de escaparem a policia, ocultando-se nos nossos sertões, e nas províncias limítrofes, é o que ainda anima a pretensão de crimes e entorpece as autoridades policiais em seu louvável empenho de perseguir os criminosos.⁴

A vaidade dos fazendeiros, que costumeiramente afrontavam a administração provincial e a justiça, acoitando em suas terras criminosos de várias partes do império, para a prestação de futuros favores “sujos” atendendo aos interesses dos fazendeiros, também impulsionava o banditismo rural na província e a criação de grupos de “malfeitores” sob o comando de um fazendeiro chefe.

A falta de escolas e de educação aos sertanejos piauienses também é apontado como um dos motivos da ocorrência de parte dos crimes praticados na região. A falta de educação fazia desta uma população de rudes e ignorantes, sendo assim mais propícios para atos selvagens e violentos. A isso se aliava o pouco policiamento, pois o corpo policial dispunha de reduzido número de soldados, que tinham atuação também mínima diante de todo este cenário já descrito.

A educação civil e religiosa ainda se não tem difundido quanto é conveniente, pelas ultimas camadas da sociedade, que a autoridade falece os meios precisos para prevenir os crimes e perseguir os criminosos, assim como a que a punição ainda esta bem longe de ser uma realidade por defeitos próprios

⁴ APEPI – Fundo do Poder Legislativo. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Caixa 01. Relatório Apresentado pelo Presidente da Província Baldoíno José Coelho, em 01 de novembro de 1855.

os da organização jurídica, e em razão de não ter sido até hoje devidamente compreendida a liberal instituição do júri. Em um território extenso, como o nosso, ocupado por tão escassa população, não é possível a policia, com os fracos recursos de que dispõe achar-se em toda parte.⁵

As paixões políticas e partidárias eram outra razão para que o aparelho judicial não funcionasse de forma coerente. As disputas entre liberais e conservadores, os dois principais grupos políticos do período oitocentista na província do Piauí, atrapalhava a boa atuação da justiça, ficando esta a serviço muitas vezes dos interesses de grupos em favorecimento político.

Se não havia outrora partidos nacionais, sempre houve facções municipais a digladiar-se na conquista de posições de mando e domínio. Não se pode negar que a dissidência política tenha sido a verdadeira causa das lutas que se desencadearam no clã dos Mourão, e também ainda não se pode negar que a ação da justiça, entregue a políticos de campanário, sempre foi anulada por interesses partidários, a constituir uma das principais causas do crime nos sertões do nordeste.⁶

Para ter contato com as categorias de trabalhadores livres abastados da sociedade imperial piauienses foi necessário que nos debruçássemos sobre a documentação da Secretaria de Segurança Pública da província do Piauí entre os anos de 1850 a 1888. Nestas fontes, foi possível perceber a grande frequência de detenções, principalmente pelos delitos denominados de distúrbios, embriaguez, furtos, homicídios e ferimentos.

A luta judiciária era bastante difícil e demorada, muitos sertanejos eram analfabetos e por isso necessitavam da ajuda dos escrivães para elaborar suas defesas. Os corpos de jurados, em sua maioria, não tinham capacidade de exercer a função de forma clara e competente, por não terem a devida consciência da importância

⁵ APEPI – Fundo do Poder Legislativo. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Caixa 03. Relatório Apresentado pelo Presidente da Província Adelino Antonio de Luna Freire, em 6 de setembro de 1867.

⁶ NUNES, Odilon. Pesquisas para a história do Piauí. Rio de Janeiro: Artenova, 1975. v. 4. p. 78.

de suas autoridades. Alguns dos processos analisados foram abandonados antes da decisão final dos juízes por falta de provas ou mesmo pela incapacidade de encontrar os acusados ou as testemunhas solicitadas. Outros estão incompletos, faltando documentos, que podem ter sido perdidos nas transferências da documentação ou mesmo se encontram em outras caixas do arquivo.

Os bandidos, ou criminosos, como esta população livre é encarada pelas leis estão presentes nas sociedades desde o desenvolvimento dos grupos humanos, sendo elementos desprezíveis, desafiadores da ordem e do sistema vigente. Esta é a classificação mais comum para tais elementos. Segundo o código criminal do império brasileiro de 1876, o criminoso seria enquadrado nos seguintes termos:

Art. 3 – Não haverá criminoso ou delinquente sem má fé, isto é, sem conhecimento do mal e intenção de praticar;

Art.4 – São criminosos, como autores, os que cometerem, constrangerem ou mandarem alguém cometer crimes.

Art. 5 – São criminosos como cúmplices todos os mais que diretamente concorrerem para se cometer crimes.⁷

Segundo Eric Hobsbawm,⁸ a existência do banditismo nas sociedades, principalmente agrárias e pastoris, se deve a alguns fatores relacionados à própria organização do poder que abre de forma decisiva possibilidades de surgimento deste fenômeno social que tem fortes implicações também no setor econômico. O autor dedica-se à observação do banditismo enquanto fenômeno social da história da humanidade, recorrente em várias épocas e em diferentes circunstâncias, destacando os locais em que o desenvolvimento deste fenômeno foi facilitado por algumas características.

No entanto, o fenômeno social que implica na formação do banditismo vai muito além da classificação prevista nos códigos criminais e, segundo Hobsbawm, este é um fenômeno natura-

⁷ APEMA – Arquivo Publico do Estado do Maranhão. Código Criminal do Império.1876.

⁸ HOBBSBAMW, Eric J. Bandidos. Tradução de Donaldson M. Garschagen, 4, Ed, São Paulo: Paz e Terra, 2010. 280p.

lizado no seio de algumas organizações sociais, inerentes a certos sistemas. O sertão do Nordeste brasileiro, seja na área agroexportadora ou nas zonas pecuaristas, teve a experiência de um fenômeno semelhante a este, mais conhecido como a época do coronelismo, inclusive estudado por Hobsbawm.

No caso da participação dos sertanejos livres piauienses em grupos de bandidos rurais, ou em bandos a serviço de coronéis, esta parece ter sido uma prática bastante recorrente, principalmente nas regiões situadas mais ao sul da província. Algumas características do espaço natural e da população contribuíram para o crescimento deste fenômeno no sertão pecuarista piauiense, no entanto foram mais comuns as ações de indivíduos que agiam separados, e não com a organização coletiva em grupos aparelhados.

A vida dos sertanejos em muito contribui para esta forte visão tendenciosa ao crime e ao banditismo, dentre as causas podemos citar ainda as fortes crises de abastecimento pelas quais esta população passava quase que periodicamente encarando a face cruel da fome, a pouca oportunidade de inserção destes sertanejos em algum trabalho, muitas vezes a própria “natureza” rústica e difícil de ser controlada destes homens que não conseguiam receber ordens, ou mesmo pelo pouco apego que tinha com a região, fator mais notável principalmente entre os jovens solteiros que não tinham estabelecido laços mais profundos e a responsabilidade de chefes de família, podendo se aventurar pelos sertões a dentro em busca da tão sonhada liberdade. Outro elemento que algumas vezes se destinava a esta vida eram os ex-militares e desertores.⁹

Na província do Piauí em 11 de agosto de 1869, é destacado um corpo de soldados composto por cinquenta praças da guarda nacional, sob o comando do Coronel Luis Correia Lima, que saem da capital para capturar um bando de “desordeiros que transitavam” pelos termos de Marvão, Campo Maior e Barras. No entanto, o destacamento captura apenas alguns possíveis

⁹HOBBSBAMW, Eric J. Bandidos. Tradução de Donaldson M. Garschagen, 4, Ed, São Paulo: Paz e Terra, 2010. 280p.

participantes do bando e acaba por ser vítima de uma emboscada na localidade de Vertentes, próximo ao termo de Marvão, onde ocorrem conflitos com o bando. Os soldados são espancados no confronto, e a força policial sai desmoralizada perante os desordeiros e a população.¹⁰

Com o agravamento da seca, percebe-se um imediato aumento no número de furtos e arrombamentos de casas de fazendeiros, o que comprovam os direcionamentos apontados por Hobsbawm, como se observa nos ofícios enviados em 03 de dezembro de 1877 pelos delegados de polícia de príncipe imperial e Campo Maior para o presidente da Província, dando queixa da fome que passavam os presos nas cadeias públicas por falta de gêneros alimentícios devido às poucas verbas destinadas para tal fim (apenas 15 reis diários que com os preços elevados devido o agravamento da seca, não conseguiam suprir as necessidades básicas). Além de pouco aparecer nos mercados, a farinha e a rapadura estavam com preços muito elevados, dificultando ainda mais a aquisição destes produtos pela população mais pobre e necessitada na província e os imigrantes.

A seca iniciada em 1877, que se prolongou até o ano de 1879, foi uma das mais severas enfrentadas pelos sertanejos do Piauí oitocentista. Esses períodos de longa estiagem agravavam toda a situação econômica da província e muitas vezes contribuía para o aumento dos crimes de furtos e roubos de animais e alimentos nas fazendas, mercados e estradas.

Somando-se a todos esses fatores estava a dificuldade das forças policiais e judiciais em controlar e punir os criminosos. A atuação da polícia ficava muito complicada pela difícil comunicação no período; a pouca formação dos servidores que atuavam nesta área e pelas relações locais de poder, que por algumas vezes intervinham na atuação da polícia e da força judicial.

Clodoaldo Freitas, em 1897, na época secretário de polícia do estado do Piauí, salienta ao governador do estado, em um

¹⁰ APEPI – Documentação da Secretaria de Polícia. Ofícios enviados ao Vice Presidente da Província em 1869, pelo Coronel Luis Correia Lima. Caixa sem numeração.

relatório os vários aspectos relacionados à segurança do estado. Apesar de ressaltar o comportamento ordeiro dos piauienses, o respeito às instituições de ordem e a tranquilidade de uma forma geral, registra como os dois grandes problemas da segurança no Piauí o alcoolismo e a impunidade, segundo ele descreve no parágrafo sobre segurança individual:

Cousas de natureza múltipla influem poderosamente para o grande número de crimes praticados no território piauiense. Sendo os predominantes o alcoolismo e a impunidade. Os meios repressivos são exigidos. O vasto território do estado, sem policiamento regular, com uma população disseminada, ignorante, sem hábitos de trabalho torna a ação da policia ineficaz, nula.¹¹

Fato semelhante sobre a falta de capacidade e aparelhagem da força policial pode ser percebido na resposta enviada pela delegacia de polícia da vila de Picos, no dia 24 de novembro de 1877, ao chefe da secretaria de polícia da capital por este ter designado a tarefa de transportar para a capital um criminoso que havia sido apreendido na vila dos Picos por falta de animais para o transporte resultado da seca. Na oportunidade, são relatados ainda os problemas de quantidade de praças para realizarem a diligência com necessidade de um número de cinco para a tarefa em questão, mas que não dispunha dos mesmos.

Em resposta cabe-me dizer a V. Sr que por muito, grande que possam ser os meus desejos, em rigor, como são, no cumprimento dos meus deveres, e de ser útil a causa publica, atualmente é me impossível fazer a diligencia por V. Sr determinada, não só pelo gravíssimo e calamitoso estado de seca, que flagela esta comarca, onde não é possível encontrar, animais que agüentem uma viagem na funda de trinta léguas.¹²

Sobre os conflitos gerados no ambiente das fazendas e que ganhavam atenção imediata da justiça estava o furto de gados¹³ como o mais comum e isso pode ser percebido nos vários

¹¹ APEPI – Documentação da Secretaria de Polícia. Caixa sem numeração.

¹² APEPI – Documentação da Secretaria de Polícia. Caixa 609.

¹³ Sobre este assunto ver: LIMA, Solimar Oliveira. Fortunas do Gado. Fraudes e acumulação subtraída nas fazendas pastoris do Piauí. In: MAESTRI, Mário et al (org).

processos abertos com a finalidade de apurar denúncias neste sentido. Dentre os quais podemos destacar o processo aberto na vila de União em 1878, finalizado em 1879, no qual constam diversas informações acerca do meio rural e da vivência das categorias livres e suas relações nos oitocentos. Este processo se torna ainda mais relevante pelo fato de poder ser acessado na íntegra, constando todas as etapas da averiguação judicial, desde a denúncia até a conclusão.

Nesse processo, José Carvalho de Almeida, morador e vaqueiro da fazenda de nome Mundo Novo denuncia Manoel Lourenço da Silva, roceiro e também morador na mesma fazenda. Segundo a denúncia no dia 29 de dezembro do ano passado (1877), o denunciante teria sido informado por Raimundo Ribeiro Lima, que muito próximo da casa do denunciado, Manoel Lourenço, existiam vestígios de que havia sido morta alguma rez recentemente. O denunciante, que era vaqueiro da dita fazenda alega que já havia notado o desaparecimento de alguns gados da fazenda e convida algumas pessoas para que lhe acompanhassem até a casa do acusado na tentativa de averiguar os fatos relatados por Raimundo Ribeiro.

Onde chegando e logo a primeira vista observou uma ossada que bem revelava ter-se ali feito uma matalotagem e logo perguntou ao denunciado por que meio houvera a rez que havia morto La tão poucos dias, como demonstravam os fragmentos derivados, uma vez que não possuía gado de natureza alguma e nem meios com que comprar: a resposta do denunciado foi que não tinha feito matalotagem, mas somente comprado o quarto de uma vaca a Jacob de Tal: nesse ínterim eis que aparece o mesmo Jacob, que também mora na referida fazenda, e declarou não ter feito venda anunciada pelo denunciado.

Isto posto, o denunciante destacou em suas pesquisas em torno da casa do denunciado descobriu enterrado em pouca profundidade alguns ossos, intestino e o couro de uma vaca, que o denunciante pode logo concluir pela marca do mesmo

Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril o Brasil. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010, v. IIII.

couro, ser de propriedade de seu sogro, o cel. Francisco Borges Leal, de quem é o denunciante vaqueiro na aludida fazenda-Mundo Novo. E assim que tornou-se evidente ter o denunciado furtado nos campos da supra citada fazenda a vaca em questão. E como com tal procedimento, o denunciado tornou-se criminoso.¹⁴

Após o depoimento das cinco testemunhas seguindo precisamente a mesma descrição do denunciante, o denunciado consegue em sua defesa comprovar que na realidade tratava-se de uma rixa pessoal entre o vaqueiro da fazenda e o dito agregado devido ao envolvimento do denunciante com uma cunhada do acusado que havia gerado um desentendimento entre ambos, que acabou por serem o acusado e sua família perseguidos pelo vaqueiro da citada fazenda. O mais interessante é que a argumentação do denunciado se reporta às testemunhas como pessoas dependentes do vaqueiro que fez a denúncia e que, portanto, nenhum deles iria depor contra a vontade do vaqueiro, como fica claro no seguinte trecho:

Disse a quinta testemunha, que ele testemunha foi a casa do acusado com as demais testemunhas, por duas vezes em companhia do denunciante e cercaram e correram a casa do acusado ido ele testemunha com espingarda, e perguntando se ele testemunha dependia do denunciante, respondeu que sim, que era ela testemunha seu agregado, como também era o acusado, a que ele testemunha a dois anos que servia as expensas do denunciante. O que acontece com esta testemunha Ilmo. Sr. Dar-se com as mais, tanto é certo que, um dos mais próximos vizinhos do acusado, que a desse exato facto criminoso, estaria mais a par, não foi considerado para testemunha, nem só por ser homem que não se presta a representar papéis desta ordem, como por não depender do denunciante como acontece com as testemunhas do presente sumário.¹⁵

Na conclusão do processo, ficou atestada a inocência do acusado e sua permanência na fazenda garantida até que ele pudesse realizar a colheita de suas roças para que não representasse

¹⁴ APEPI – Fundo do Poder Judiciário. Autos crimes. Caixa 325.

¹⁵ APEPI – Fundo do Poder Judiciário. Autos crimes. Caixa 325.

um prejuízo maior para ele e sua família, já que estes se dispuseram a se mudar para outra região.

Neste caso, ficam claras as relações de subordinação dos agregados para com os vaqueiros; o nítido respaldo social de que goza a categoria dos vaqueiros diante das demais camadas sociais menos favorecidas; aspectos do cotidiano e universo das fazendas; a rusticidade; a simplicidade da vida que levavam os sertanejos piauienses e a presença do aparelho judicial que se fazia cada vez mais forte entre os livres pobres, por intermédio principalmente do crime. Como se observa nas seguintes passagens dos autos do processo.

O acusado Ilmo. Sr é bem conhecido dos senhores: Tenente Raimundo de Carvalho Pires, Cap. José de Sampaio, José Deodoro Cardozo de Macedo e Joaquim Pereira Barros, todos estes Imo, poderão atestar, se preciso for, a conduta do acusado como cidadão e como vaqueiro dos dois primeiros, que o acusado serviu por muito tempo,, e só o acusado deixou de ser vaqueiro de aqueles Srs, por não convir ao acusado continuar pelo pouco lucro que aferia [...].

O que também não pode o acusado deixar em esquecimento IlmoSr., é o procedimento do denunciante, que armado de facão e faca e acompanhado de seus sequazes também armados, por duas vezes que foram a casa do acusado, sem mandato da autoridade competente, e sem nenhuma formalidade da lei, violarão o direito de propriedade do acusado, ate o mais sagrado recinto onde se achava a mulher do acusado, dirigindo o denunciante ao acusado, grosserias, insultos e ofensas, entre estas o apelido de ladrão, pelo qual trocaria o nome do acusado.¹⁶

A violência se fazia presente nas variadas teias de relacionamentos estabelecidas entre os sertanejos livres oitocentistas, esta seria, segundo Maria Sylvia de Carvalho Franco,¹⁷ a característica mais alarmante entre estas categorias. A violência estava

¹⁶ APEPI – Fundo do Poder Judiciário. Autos crimes. Caixa 325.

¹⁷ FRANCO, M. S. de Carvalho. Homens Livres na ordem Escravocrata. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

implícita e se estabelecia como *locus* de permanência e ordem deste sistema social praticado entre os pobres livres, não sendo apenas uma realidade da escravidão. No entanto, suas formas de atuação se davam de maneiras distintas da percebida no sistema escravista.

Entre os pobres livres, a violência era vista como “um modelo socialmente válido de conduta”¹⁸ ao qual era necessário recorrer para a solução de pequenas e grandes questões de rivalidade e disputas entre os pobres livres.

Essa violência atravessa toda a organização social, surgindo nos setores menos regulamentados da vida, como relações lúdicas e projetando-se até a codificação dos valores fundamentais da cultura,¹⁹

sendo usada até mesmo como forma de manter a honra e a reputação dos homens livres. Ou mesmo por motivos banais, tal como no crime ocorrido em setembro de 1863 numa localidade próxima a Teresina

No lugar Angelim do termo desta cidade Maria Marcella dos Anjos deu duas facadas em seu próprio marido Pedro José de Souza, e tomando este a faca, com que ela o havia ferido, deu-lhe também duas facadas. Chegando no mesmo dia semelhante fato ao meu conhecimento, fiz imediatamente partir o Delegado para o lugar do crime, onde já encontrou a Maria Marcella dos Anjos morta, e seu marido Pedro José de Sousa em mau estado, o qual sendo conduzido em uma rede para o hospital de misericórdia desta cidade, faleceu no dia seguinte. Esse acontecimento tão degradável entre aqueles dois infelizes, que há mais de vinte anos eram casados, viviam em harmonia, tendo diversos filhos, deu-se por não ter querido a mulher ceder ao marido um pedaço de fumo.²⁰

Apesar da imagem de pacificação e civilidade que os go-

¹⁸ FRANCO, M. S. de Carvalho. Homens Livres na ordem Escravocrata. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. p 52.

¹⁹ FRANCO, M. S. de Carvalho. Homens Livres na ordem Escravocrata. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997. p 27.

²⁰ APEPI – Fundo do Poder Legislativo. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Caixa 02. Relatório Apresentado pelo Presidente da Província José Fernandes Moreira, em 01 de julho de 1863.

vernantes queriam passar da província do Piauí, destacando o caráter dócil, honesto e pacífico de seus habitantes, esta argumentação torna-se no mínimo frágil quando se procede a uma interpretação mais detalhada acerca dos crimes cometidos na província, que evidenciam práticas bastante violentas, como a morte deste casal simplesmente pela disputa de um pedaço de fumo.

Ainda neste mesmo ano de 1863 entre os processos em andamento, foi investigado e apurado, na vila de Pedro Segundo, um crime que chocou a sociedade piauiense pela crueldade e os motivos de sua realização, bem como pelo criminoso mandante da ação ser um Capitão que acompanhou todo o processo inicial de averiguação da ocorrência. O crime foi praticado no ano de 1847, mas só conseguiu ser solucionado 16 anos depois. A vítima Francisco Mariano D'Albuquerque Cavalcante morava na província do Ceará e a chamado de um irmão seu que vivia em Pedro Segundo foi morar nesta vila, onde casou-se com D. Eugenia Teixeira de Sousa. Após o casamento, Francisco Mariano foi morar no lugar de nome Aroeiras que ficava a uma distância de uma légua da Vila de Pedro Segundo. Poucos dias depois do casamento, Francisco abandonou sua esposa, por motivo não declarado e voltou para a província do Ceará, retornando a Pedro Segundo apenas aproximadamente 5 meses depois. Quando voltou sua mulher havia abandonado a casa e se mudado para a residência do Capitão Clemente de Castro Nazareth, que era vizinho.

Alguns dias depois de sua volta, Francisco Mariano foi até a vila acompanhado pelo Capitão Nazareth, e voltaram juntos. Ao retornar para sua casa, Francisco Mariano foi surpreendido pelos assassinos que se encontravam no interior da mesma e o atingiram com 10 facadas. O mesmo Capitão conduziu a vítima em uma rede até a vila de Pedro Segundo, onde foi realizada contra a vontade do Capitão uma vistoria no corpo, que constatou a existência de

10 ferimentos de faca de ponta que mostrava ser que tinha empregado do dito modo, sendo 7 facadas das cruces até o fim dos lombos, e as quais algumas atravessaram os peitos e 3 facadas nas costelas.

O assassinato foi bárbaro e contou com a participação de

um vaqueiro de nome Pedro Rodrigues Barbalho, do próprio capitão e um liberto chamado Domingos. O vaqueiro foi preso ainda no primeiro pronunciamento do crime no ano de 1852, mas fugiu da cadeia, com a facilidade do Capitão Nazareth, que na época ocupava o cargo de delegado de polícia de Pedro Segundo.

A viúva do morto casou-se novamente com o fazendeiro Tenente Manoel Lopes e mudou-se para outra localidade quando soube da prisão do Capitão Nazareth. Como o criminoso era rico e influente na localidade foi solicitada com urgência sua transferência para a cadeia da Capital, que seria mais segura. O capital trabalhava na prescrição do crime para conquistar a liberdade.

Este episódio ajuda a ilustrar as ocorrências na província, onde os fazendeiros se utilizavam dos seus trabalhadores para realizar ações criminosas, como os vaqueiros e libertos a eles subordinados. Neste caso em particular, o verdadeiro mandante foi descoberto muitos anos depois, mas na maioria a identidade dos criminosos permanece totalmente desconhecida pela justiça, fosse por falta de recursos disponíveis para a investigação, ou mesmo pela falta de interesse do corpo judicial de enfrentar estes fazendeiros e homens de posses. A justiça se fazia sentir com maior frequência e severidade entre a população pobre, por isso, casos como este do Capitão Nazareth recebiam tanta repercussão na província.

O caráter violento desta sociedade pode ser constatado na relação dos crimes mais notáveis cometidos no ano de 1867. Nesta relação, os crimes com maior número de incidências são os de homicídios e os de ferimentos, com maior destaque para os de ferimentos, o que demonstra a recorrência constante da violência, como uma das formas mais comuns de se resolver os problemas, fazendo uso da força e da repressão física.

O número de crimes e processos abertos na província poderia ser ainda mais elevado se a força policial e judicial da época dispusesse de melhores condições de atuação, tanto na repressão como na punição dos infratores. A limitada atuação da justiça é constantemente relacionada a pouca aparelhagem e à dificuldade de atuação em um território tão extenso com um corpo

policial reduzido, sendo possível imaginar a grande quantidade de crimes que ficavam impunes e não chegavam nem mesmo a figurar dentro das estatísticas. A divulgação desses dados não era de grande interesse dos governantes, uma vez que era bem mais conveniente ressaltar os crimes em que a atuação da polícia e da justiça foram mais satisfatória.

Ano	Homicídios	Tentativas	Ferimentos	Roubos	Resistências
1857	10	02	17	02	0
1858	10	0	30	0	0
1859	09	02	18	0	0
1860	13	03	42	04	0
1861	07	01	25	04	01
1862	13	02	33	06	03
1863	15	0	38	02	04
1864	10	03	60	04	01
1865	11	04	82	03	01
1866	10	04	45	03	01

Fonte: APEPI – Fundo do Poder Legislativo. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Caixa 03. Relatório Apresentado pelo Presidente da Província Adelino Antônio de Luna Freire, em 6 de setembro de 1867.

É interessante perceber, segundo os dados obtidos no relatório de nove de setembro de 1867, que dos 48 réus julgados em 1865, 47 deles eram pessoas livres, sendo apenas 1 escravizado, o que reflete a própria constituição da população que era em sua maioria formada por pessoas livres, e a maior presença da justiça na repressão destas categorias livres, considerando que os escravizados que cometiam crimes comumente não eram punidos pela justiça, e sim pelos seus senhores.

Entre as estatísticas, é possível perceber que a maioria dos criminosos eram do sexo masculino, somando 46 e apenas 2 do sexo feminino, e ainda que a maioria era casada. E também que 30 destes réus eram trabalhadores da agricultura, sendo 5 declarados sem ofício, 5 dos serviços domésticos, 5 das artes, 2 da milícia e 1 do comércio, o que de certa maneira evidencia que estes trabalhadores livres estavam situados na agricultura e não apenas nos serviços da pecuária ou levando vida de vagabundos e desocupados. Os crimes mais recorrentes eram ferimentos e

ofensas físicas que somavam, seguido de homicídios, estupros, roubos, furtos, calúnia e estelionatos.²¹

A natureza dos crimes acaba por reforçar o caráter violento da população livre no Piauí oitocentista, que constantemente recorriam à força e à violência para resolver as questões de desavenças e discórdias oriundas de vários motivos, sendo os mais frequentes as disputas por mulheres, terras, jogos, bebedeiras, roubos e furtos. Em certa medida, a imagem de desordeiros, vagabundos e criminosos acaba por ser reproduzida pela historiografia devido a maior facilidade de encontrar estes sertanejos na documentação referente à secretaria de segurança e aos processos crimes.

A presença da justiça cada vez mais instalada nas regiões rurais do sertão piauiense a partir da segunda metade do século XIX, atuava como forma permanente de controle e subordinação destes trabalhadores que, a partir de então, tinham suas vidas cada vez mais cercadas pela ação do aparelho judicial. Os desencontros, antes resolvidos segundo as normas locais de justiça estavam cada vez mais perdendo espaço para a normatização judicial, que muitas vezes agia de forma a favorecer a alguns grupos ou pessoas de “poder” da região.

Contudo, o caráter violento não era uma constante apenas entre as camadas dos trabalhadores pobres, a violência e as práticas criminosas são de certa forma, inerentes à humanidade e estavam presentes em todas as categorias da sociedade oitocentista. As categorias de nível social mais elevado, no entanto, praticavam outros tipos de delitos e normalmente estes eram bem menos reprimidos pela justiça.

A persistência da escravidão na economia brasileira gerou alguns impasses, e quando se tornou necessária sua desarticulação, a população já havia se acostumado com a presença e a comodidade que esta forma de exploração proporcionava, uma das medidas estratégicas utilizadas para reparar este problema e

²¹ APEPI – Fundo do Poder Legislativo. Série: Falas, Mensagens e Relatórios do Executivo Provincial e Estadual. Caixa 03. Relatório Apresentado pelo Presidente da Província Adelino Antonio de Luna Freire, em 6 de setembro de 1867.

tentar contornar a situação, em vista da abolição cada vez mais anunciada para o Brasil. Desta forma, tornou-se uma tendência marcante nos discursos dos governantes e intelectuais da época desarticular e menosprezar a participação dos escravizados no desenvolvimento da província nas instâncias econômicas, sociais e culturais, vistos a partir de então uma “mancha” na história que necessitava ser imediatamente reparada e superada.

Os fazendeiros do Nordeste sertanejo não resistiram fortemente à abolição gradual do trabalho escravo, uma vez que a força de trabalho livre e barata era disponível. Os fazendeiros substituíram o trabalho escravo por mão de obra livre sem consentir concessões aos trabalhadores livres. Os trabalhadores residentes em terras alheias continuam tendo uma série de obrigações para com os proprietários, como por exemplo, a de prestar certo número de dias de trabalho por semana por um preço muito baixo. Nos demais dias eles poderiam cultivar gêneros alimentícios, o que realizavam na maioria dos casos com a ajuda de toda a família.

O trabalho assalariado no sertão pecuarista parece não ter sido uma das maneiras mais comuns de contratação de mão de obra as vésperas da abolição. Os sertanejos em sua maioria desconheciam as práticas do trabalho assalariado, assim como os proprietários que também não se adaptaram a este sistema. As necessidades da produção pecuarista e da agricultura piauiense nos oitocentos não se encaixavam nas demandas dos trabalhos assalariados, ficando esta modalidade restrita apenas a algumas profissões na zona rural nordestina, onde as áreas do litoral parecem ter se adaptado com maior facilidade.

À medida que os grandes proprietários ficaram impedidos de adquirir escravos, em virtude da escassez e do preço exorbitante destes elementos, eles tentaram arregimentar os trabalhadores livres nacionais. Uma dessas medidas foi a de adquirir sementes, equipamentos, e outras necessidades para “servir” ao pequeno produtor, obrigando-o, assim, a assumir dívidas e prender-se cada vez mais aos proprietários.²² O homem livre pobre do

²² FRANCO, M. S. de Carvalho. *Homens Livres na ordem Escravocrata*. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

campo, fosse ele agregado, parceiro, meeiro, morador, pequeno sitiante, arrendatário, fôreiro, etc., precisava submeter-se aos caprichos e interesses do grande proprietário que monopolizava o acesso à terra.²³

Nessa época, surge no Brasil a necessidade de uma definição objetiva da pobreza, ou seja, do papel que o homem pobre livre desempenhava. Em meados do século XVIII e, sobretudo, no decorrer do século XIX, a Europa já havia discutido e definido o papel do homem pobre enquanto categoria econômica e política na ordem do sistema capitalista. No Brasil, essa discussão surge com mais evidência nos últimos anos do século XIX, ou seja, a partir do momento em que o fim da escravidão parecia ser irreversível. Com a abolição do trabalho escravo essa discussão passa a ocupar mais destaque no cenário da vida econômica, política e social do Brasil, o que leva os proprietários e políticos a discutirem a situação do mercado de trabalho no país.

Com a abolição do trabalho escravo surge a necessidade de um entendimento sobre o papel do homem pobre na sociedade brasileira. Esse homem é potencialmente o trabalhador nacional. A visão de trabalho que se tinha do ex-escravo estava intrinsecamente ligada à ideia do trabalhador livre na ordem escravocrata. Na ocasião em que a elite agrária do Nordeste discute a situação da grande lavoura no Nordeste, os representantes do *Congresso Agrícola de 1878*, chamavam a atenção sobre essa massa de trabalhadores e, os representantes do Congresso emitem em sua maioria essa visão sobre os homens livres pobres.

Esses indivíduos, que não são para desprezar-se, nem adquirem raízes no solo nem espírito de família e levam uma vida quase nômade, contraindo hábitos de ociosidade, dissipação, imoralidade e anarquia, que os levam facilmente ao crime, donde não raro saem impunes, graças à intercessão do novo senhorio... As coisas têm chegado a tal ponto, que para

²³ KOSTER, Henry. Viagens ao Nordeste do Brasil Rio de Janeiro, 1ed. 1942.p 334. Disponível em: www.brasiliana.com.br/brasiliana/coleção/obras/126/viagens-ao-nordeste-do-brasil. Acesso em 21.08.12.

muitos homens pobres a única linha divisória entre o livre e o escravo é que este é obrigado a trabalhar e aquele não.²⁴

A maioria da elite agrária afirmava que os brasileiros, isto é, os brasileiros pobres, eram pouco dados ao trabalho. Essa elite não entendia que os males da decadência da economia, o lento progresso científico e tecnológico não ocorriam em consequência dos homens livres pobres, porque esses homens constituíam uma massa de trabalhadores à mercê dos grandes proprietários. Em virtude da dependência que o trabalhador mantinha em relação ao proprietário, e devido a sua paupérrima condição de vida, esses homens tendiam a desenvolver hábitos de violência e de não apego ao trabalho rural fixo. Nesse sentido, é necessário frisar que o trabalho rural tem no Brasil escravocrata uma ligação muito profunda com a escravidão negra, o que ajuda a explicar a reação muitas vezes negativa desses trabalhadores quanto ao trabalho fixo.

As interferências do poder judicial se fizeram cada vez mais presentes nas formas de organização das vidas dos sertanejos, fosse no espaço rural ou nas cidades e vilas. O cotidiano da população livre, antes praticamente invisível aos projetos da administração imperial, passou ao centro dos discursos e políticas modernizadoras. Em Teresina, capital da província, inúmeras foram as estratégias acionadas pelas elites governamentais para dominar e explorar a grande parcela da população que sobrevivia nas margens do sistema escravista, locados nas atividades acessórias e menos assistidas da sociedade.

A camada social formada pelos pobres livres foi aos poucos, a partir das inúmeras investidas do império, sendo retirada dos espaços que comumente ocupavam, cercadas por normas e leis que lhes estabeleciam novos parâmetros de vida, perdendo a

²⁴ Apud, GARAI, Maria da Guia Santos. Homens Livres pobres e discriminação social no nordeste. Revista Espaço Acadêmico. Nº 32, janeiro de 2004. ISSN 1519.6186. Congresso Agrícola do Recife, outubro de 1878. Sociedade Auxiliadora de Agricultura de Pernambuco (1978). Edição Fac-similar Comemorativa ao Primeiro Centenário. Recife. Fundação Estadual de Planejamento Agrícola de Pernambuco. (Congresso Agrícola, 1978, p. 91). Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/032/32cgareis.htm>. Acesso em 12/04/12.

autonomia que desfrutavam por não estarem diretamente subordinados a nenhuma atividade específica. A estratégia do poder imperial era, cada vez mais, impor aos pobres livres a condição de pobreza e a necessidade de se submeterem à exploração e à subordinação como forma de sobrevivência no sistema econômico que se transformava, onde a inclusão destes grupos era indispensável.

Bibliografia

ANDRADE, Manoel Correia de. *A Terra e o Homem no Nordeste*. 4ª edição. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas. 1980.

ARAÚJO, Maria Mafalda Baldoíno de. *O poder político e a seca de 1877/79 no Piauí*. EDUFPI e Academia Piauiense de Letras. Teresina. 1991.

_____. Maria Mafalda Baldoíno de. *Cotidiano e Pobreza: a magia da sobrevivência em Teresina*. 2ªed. Teresina. EDUFPI. 2010.

BRANDÃO, Tanya Maria. *O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999.

FRANCO, M. S. de Carvalho. *Homens Livres na ordem Escravocrata*. 4. Ed. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997.

GARAI, Maria da Guia Santos. *Homens Livres pobres e discriminação social no nordeste*. Revista Espaço Acadêmico, Nº 32, janeiro de 2004. ISSN 1519.6186. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/032/32cgareis.htm>. Acesso em 12/04/12.

HOBSBAMW, Eric J. *Bandidos*. Tradução de Donaldson M. Garschagen, 4, Ed, São Paulo: Paz e Terra, 2010. 280p.

KOSTER, Henry. *Viagens ao Nordeste do Brasil* Rio de Janeiro, 1ed. 1942. p 334. Disponível em: www.brasiliana.com.br/brasiliana/coleção/obras/126/viagens-ao-nordeste-do-brasil. Acesso em 21.08.12.

LAMOUNIER, M. L. *Da escravidão ao trabalho livre*. A lei de locação de serviços de 1879. Campinas: Papirus, 1988.

LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: trabalho escravo nas Fazendas da Nação no Piauí (1822-1871)*. Passo Fundo: UPF, 2005.

LIMA, Solimar Oliveira. *Fortunas do Gado*. Fraudes e acumulação subtraída nas fazendas pastoris do Piauí. In: MAESTRI, Mário et al (org). *Peões, vaqueiros & cativos campeiros: estudos sobre a economia pastoril o Brasil*. Passo Fundo: Ed. Universidade de Passo Fundo, 2010, v. III.

NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975. v. 4. p 65.

PALÁCIOS, Guirllhermo. *Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres do Nordeste oriental do Brasil: 1700-1875* (1987). In: WELCH, C. A.; MALAGODI, E.; CAVALCANTI, S.; WANDERLEY, M. N. B. (org.) *Camponeses brasileiros. Leituras e interpretações clássicas*. Vol. 1. São Paulo: Ed. Da Unesp/Brasília: NEAD.

Um Panorama da Afro-Religiosidade Piauiense

Robson Cruz*

O objetivo deste artigo é apresentar algumas observações sobre o universo afro-religioso piauiense, considerando aspectos específicos desenvolvidos localmente e aqueles compartilhados com outros contextos da afro-religiosidade desenvolvidos em outras partes do Brasil, sobretudo no Sudeste, uma vez que aqui contemplamos os terreiros auto-identificados como “Umbanda”, que constituem a maioria esmagadora dos centros de culto, assim como a questão da invisibilidade que estas manifestações religiosas tiveram até bem recentemente quando começou a ocorrer uma emergência no cenário público, pelo menos no contexto teresinense.

A etnografia afro-religiosa no Brasil tem tradicionalmente se concentrado nas áreas convencionalmente consideradas como de irradiação, a saber: Grande Salvador e Recôncavo Baiano (RODRIGUES 2006 [1900], RAMOS 1934, LANDES 1967, CARNEIRO 1978, BASTIDE 1978, SANTOS 1977, LÉPINE 1978, VERGER 1993, etc.), Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RIO 1976 [1904], LUZ e LAPASSADE 1972, MAGGIE 1977, AUGRAS 1983, BROWN 1985, etc.) Recife (FERNANDES 1937, SEGATO 1990), São Luís (PEREIRA 1979 [1947], FERRETTI 1993, e FERRETTI 1996) e Porto Alegre (CORRÊA 1992, ORO 1994), como centros de difusão primária, com a Grande São Paulo e Baixada Santista (CAMARGO 1961 BASTIDE 1983, PRANDI 1991, SILVA 1995, NEGRÃO 1996), e Fortaleza (PORDEUS JR. 2002 [1978]) como centros de difusão secundária.

*DCIES/PPGANT – UFPI

Vale observar que a proximidade de centros de considerável produção acadêmica, como a USP, UNICAMP e PUC-SP eventualmente tornou o campo afro-religioso paulista relativamente mais visível do que alguns dos polos de difusão primária acima mencionados. O Piauí, no momento, encontra-se em vias de se desenvolver como mais uma área de difusão secundária, aparentemente na órbita das áreas primárias do Maranhão, por influência da cultura religiosa do Tambor de Mina, do Terecô, do Babassuê (ou Bárbara Soeira) e do Tambor da Mata de Codó e suas respectivas variações; e do Rio de Janeiro, através da cultura religiosa da tradição conhecida como Umbanda e da Bahia, a partir do Candomblé de modelo soteropolitano. Mais ao sul do estado, existe ainda uma possível irradiação do modelo afro-religioso oriundo da Zona da Mata pernambucana e alagoana referido sob a denominação de Xangô (MATOS 2013). No entanto, as especificidades socioculturais e de formação histórico-política relacionadas ao estado do Piauí têm redefinido estas influências configurando um modelo de tradição afro-piauiense, em um processo de crioulização desta diáspora religiosa interna,¹ que sutilmente transparece em alguns detalhes da liturgia e das relações grupais.

O Rio de Janeiro, é simultaneamente um polo de difusão primária da afro-religiosidade e centro de produção de conhecimento acadêmico sobre a questão desde os tempos de João do Rio, no começo do século XX, além de ser o principal destino de uma diáspora dentro da diáspora proporcionada pela disseminação da religiosidade afro-baiana. Dali sou originário. Meu perfil de pesquisador deriva consideravelmente dessa constituição religiosa-acadêmica.

Eis que, em 2009, encontro-me em Teresina, submetendo um projeto de pesquisa como parte do processo de seleção ao corpo docente da Universidade Federal do Piauí. Minha dissertação de mestrado (CRUZ 1995), tese de doutorado (CRUZ 2008) e

¹ Na compreensão de Hannerz (1997), o processo de crioulização é fundamental para que a diáspora possa constituir seu próprio lugar de discurso, colocando-se como interlocutora legitimada, corrigindo a tendência à relação assimétrica característica das difusões secundárias.

praticamente toda minha produção acadêmica e prática profissional versou sobre a afro-religiosidade, e eu não via razão para abrir mão deste chão em que eu me sentia tão seguro. Eu muito pouco sabia sobre o que versava o campo da produção antropológica no Piauí, muito menos sobre o campo afro-religioso. No entanto, eu jamais havia lido qualquer material sobre afro-religiosidade piauiense, e não consegui encontrar nada a este respeito naquele momento. Recorri então às estatísticas.

Busquei no último censo existente os números relativos à quantidade de afro-religiosos no estado. Eu compreendia plenamente a lógica das subnotificações que refletem em uma categoria religiosa socialmente estigmatizada, produzindo paradoxos que, por exemplo, fazem com que a cidade de Chuí, no extremo sul do país possua vinte vezes mais respondentes autodeclaradas afro-religiosas do que Salvador. Só que os números do censo de 2000 do IBGE trazem o total de 1350 adeptos da Umbanda e 100 adeptos do Candomblé para todo o estado do Piauí. Quantidades que se traduziriam em um total, digamos, de 15 terreiros, possivelmente.

Não incluí estes dados em meu projeto, pois eu não pretendia problematizar a questão das subnotificações sem possuir outras informações sobre o campo para comparar. Assim mesmo, me inquietei com a proporção apresentada: 0,01% de afro-religiosos no Piauí em comparação aos quase 4% existentes nos dados do Rio de Janeiro! Mesmo considerando a possibilidade de que a implementação no Piauí de um projeto de pesquisa acerca do campo afro-religioso poderia ter um escopo consideravelmente limitado, eu o registrei na Pró-Reitoria de Pesquisa, e busquei encaminhar sua realização. Neste esforço, contei com a colaboração de dois colegas interessados no tema e, junto com eles, comecei a desvendar as trilhas da religiosidade afro-piauiense.

Ainda nas minhas primeiras semanas residindo em Teresina, uma aluna me convidou para assistir uma festa de Umbanda na cidade vizinha de Timon, no estado do Maranhão. Eu estava bastante acostumado com a Umbanda carioca, e pensava saber o que me aguardava. O terreiro era de dimensões mo-

destas, comandado por uma idosa matriarca que conhecia muito bem a aluna, que era considerada “amiga da casa”.

Pode imediatamente perceber não poucas marcas regionais diacríticas na liturgia do terreiro. Tambores deitados junto à uma fogueira para que o calor estique seus couros e deem uma boa afinação. Os dançantes trajando roupas bastante coloridas, contrastando do branco uniforme característico da Umbanda do sudeste. Um prelúdio pontuado de uma hora e meia com entoação de ladainhas católicas as quais, segundo minha acompanhante, a chefe do terreiro havia trazido recentemente de sua romaria à Canindé. Um prólogo antifonal que pouco tem em comum com a leitura de *O Evangelho Segundo o Espiritismo*, ou outro texto de Allan Kardec e outros autores espíritas (ainda que isso usualmente não costume ocorrer na abertura de sessões) como seria em boa parte dos terreiros do Sudeste. Os cânticos era acompanhados por dois tambores, maraca e triângulo executados em um ritmo bastante acelerado,² em uma sonoridade menos africana e mais ameríndia, lembrando o compasso de maracatu, tal como executado nas festas de São Benedito e nas congadas.³ As canções falavam das divindades frequentes na Umbanda do Sudeste, como Oxalá, Ogum, Iemanjá, Oxum, Iansã, etc. acrescentando outras entidades ausentes naquele contexto, mas aqui muito constantes como Bárbara Soeira, Rei Sebastião, Averequete, Surrupira e os membros da família Légua.

A evolução da dança era feita em torno de um poste central, denominado guma, no qual os médiuns, na maioria mulheres, por vezes encostavam a testa de forma cerimoniosa, com a expressão de que queriam se aliviar de algum estresse emocional momentâneo. A proximidade do transe místico aparentemente se traduzia na proximidade com a guma no decorrer da dança, que nestes momentos podia se tornar mais frenética. Alguns de-

² Descrito pelos percussionistas dos terreiros de Umbanda de modelo caxiense como “côco com farinha” (parodiando o som orquestral produzido), em contraposição ao ritmo mais compassado do Tambor de Mina.

³ Em terreiros umbandistas de origem maranhense (área de Caxias, Bacabal e Codó) a orquestra pode incluir tarol e ganzás, ainda com as maracas, mas sem triângulo.

les entravam em transe, mas as entidades chegavam e partiam sem muito alarde. Nada de gestos convulsivos, silvos, uivos ou gargalhadas. Em alguns momentos da dança, os médiuns rodopiavam em sentido anti-horário como dervixes, em que a saia colorida das dançantes produzia um efeito de beleza quase transcendental. Algumas vezes o transe se seguia a esta postura coreográfica. Nenhuma das entidades ficava ou ministrava consulta, a não ser o da chefe de terreiro, cujo caboclo se manifestou também de forma discreta, sem acompanhamento de palmas ou incentivos animados dos filhos da casa. Apenas colocou seu chapéu de couro, que era o único paramento que o distinguia dos médiuns ainda não incorporados.

O caboclo sentou-se em uma cadeira ao fundo do salão, as pessoas da assistência se aproximavam para saudá-lo e eventualmente trocar algumas breves palavras. Não havia consulta, que era reservada, segundo me informou minha acompanhante, a sessões especiais ocorridas durante o dia chamadas de *cura*, que desta vez diferenciava pouco das consultas espirituais concedidas pelas entidades da Umbanda sudestina, as quais constam de aconselhamento, rezas de esconjuro e proteção, ministração de banhos com decocções de ervas e fumigações com tabaco e defumador, imposição de passes e consagração de colares sagrados. Mas na festa noturna nada disso havia.⁴ Visitantes entravam e saíam ao longo da noite, e mais tarde compreendi que estas pessoas usualmente peregrinavam de salão em salão na área circunvizinha mas, na medida em que a noite avançava, a clientela com predomínio de senhoras idosas e crianças foi sendo substituída por uma outra fauna, que consistia de mulheres mais jovens com trajés ousados; gays, travestis, rapazes quase que uniformizados em bermudas de tadel, camisetas com detalhes brilhosos e bonés; e jovens motoqueiros, a maioria moto-taxistas, alguns em busca de passageiros, outros na mesma atitude de passantes dos demais assistentes. Muito pouco da relativa formalidade ou da atitude mais suplicante encontrada no público das festas de Umbanda do

⁴ Na tradição afro-religiosa do Meio-Norte estas práticas são usualmente realizadas em funções semipúblicas denominadas “Linha de Cura”, ou “Tambor de Cura”.

Sudeste. Era meia-noite, e começou a se cantar para Légua Boji, uma entidade brincalhona e boêmia, chefe de uma grande “família”.⁵ Fomos embora não muito tempo depois e até então nenhuma entidade daquela linha havia baixado em algum médium do salão.

Meses depois desta impactante visita inicial, fiz minha segunda incursão no universo da afro-religiosidade piauiense. No Programa de Pós-Graduação em Antropologia e Arqueologia, aceitei um coorientando cujo projeto era o estudo de um terreiro auto-identificado como de tambor de mina, localizado na cidade de Parnaíba. Eventualmente, junto com a orientadora do mestrando, visitamos aquela cidade em pesquisa de campo, onde estivemos no terreiro de Umbanda com maior influência do Tambor de Mina maranhense pesquisado por ele (CHAGAS FILHO 2011). Este terreiro era bastante amplo, com o espaço dedicado a dança medindo cerca de 100 m² e diferentes edificações espalhadas pelo terreno dedicadas ao culto de diversas entidades, sobretudo pertencentes ao “povo da esquerda”, com destaque para a pombagira do pai de santo, que era a entidade de maior relevo no terreiro, à qual era dedicada a festividade mais prestigiosa do calendário litúrgico da casa. Oferendas na forma de flores, bebidas, velas e tabaco encontravam-se depositadas em diferentes pontos do salão de danças, das edificações e cômodos dedicados às entidades e alguns lugares do terreno encontravam-se depositadas sobre “pontos riscados”.

Não chegamos a testemunhar festas naquele terreiro, mas acompanhamos seu chefe, um homem de seus trinta e poucos anos, em uma festa em um terreiro de Umbanda mais antigo e com algum prestígio em Parnaíba. Neste terreiro, chefiado por uma mãe de santo mais idosa, e com um considerável afluxo de frequência, incluindo dois soldados da polícia militar para garantir a seguran-

⁵ Não confundir com Exu, o mensageiro dos orixás, apesar de que a sonoridade do nome Légua nos faça recordar de L[é]gba, a versão fon (“jêje”) da divindade iorubá Exu. Na Umbanda meio-nortista, este nome proviria, segundo informações que colhi em campo, realmente da palavra légua, designando longas extensões das terras que teriam pertencido à entidade (pois a narrativas o designam como fazendeiro) ou de suas andanças pelo mundo.

ça, o que possivelmente refletia as boas conexões sociais da sacerdotisa, pude notar também um número razoável de dançantes masculinos, com trajes afro-estilizados de uma policromia comparável às saias de baiá, e cujo carro-chefe constituía-se em amplas túnicas que se abriam no movimento rotatório da dança em um efeito similar ao das saias, tal como vi em Timon, acompanhadas por gorros que acrescentavam um aspecto nos dançantes que faziam às vezes lembrar gnomos dos contos de fadas. A mãe de santo da casa e o pai de santo visitante, porém, trajavam-se em sóbria predominância do branco, sendo que aquela envergava uma túnica imaculadamente branca, enquadrada por uma estola (a partir de então fui notando que este adereço faz parte do aparato afro-religioso meio-nortista) de brocado, que lhe emprestava um ar quase eclesiástico. No pescoço, algumas medalhas e pequenas imagens atadas a correntinhas de prata. Nada de colares de miçangas mas, como coloquei, ela era uma exceção.

Desta vez, assisti a função até o final. Por alegados problemas de saúde da mãe de santo, a função terminou antes da meia-noite. O começo da festa foi menos arrastado do que o da de Timon e houve menos fluxo de entradas e saídas de pessoas. Pelo contrário, a roda de dançantes aumentava até ter que se formar praticamente duas rodas concêntricas para que todos coubessem no espaço um tanto restrito do salão. As cenas e performances de possessão e quase possessão se repetiram ao longo da festa, e a mãe de santo entrou em transe com duas entidades, sendo que uma delas, patrona do terreiro, recebeu uma homenagem especial, com direito à entoação de preces e cânticos especiais em seu louvor, com o salão iluminado apenas por luz das velas e das gambiarras de lampadinhas que decoravam o altar como em uma festa de aniversário, na qual não faltou um bolo, decorado em camadas de azul, amarelo e vermelho, as cores representativas da entidade, que recebeu a homenagem abraçada ao pai de santo visitante, o qual era grande amigo da sacerdotisa mais idosa.

A presentificação de um campo invisível

Meu surpreendente encontro com a afro-religiosidade

piauiense se configurou a partir da invisibilidade social e institucional deste campo⁶ que, desde que me instalei em Teresina, tem sido gradualmente revertida. Esta reversão tem se realizado a partir de iniciativas consubstanciadas pela militância social. A consolidação de políticas de governo mais articuladas com os movimentos sociais têm trazido à tona temas reivindicatórios que vão além dos genéricos combate à pobreza e à desigualdade, com a inclusão das pautas propostas, por exemplo, pelo Movimento Negro e pelos movimentos de mulheres, tornados mais visíveis pela nova conjuntura política.

Na academia, em corroboração, os “temas clássicos” do contexto regional, como campesinato, pobreza e família, além de virem sendo reformulados (por exemplo, em MORAES 2006), têm sido acrescidos por novos objetos (por exemplo, GONTIJO, SOUSA e EVANGELISTA 2007) e novas abordagens (MONTEIRO 2013, no caso do Movimento Negro). Não foi diferente com a afro-religiosidade. O *status* subalterno da crença e de seus sujeitos corroboraram com esta situação de invisibilidade. A indignidade a que estava reduzida vinha colocando a afro-religiosidade como um substrato não respeitável das crenças religiosas piauienses. De um lado, é possível que mesmo os participantes deste grupo religioso aparentemente se negavam a representá-lo na sua expressão institucional, assumindo-se como católicos no recenseamento. Por outro, a invisibilidade pode emprestar uma aura de proibido, de mistério, que atua como fonte de eficácia simbólica (cf. MAUSS 2003). Enfim, esta situação gera, entre outras coisas, o fenômeno característico de colocar medo sem conhecer. Um medo (MAGGIE 1992) que, paradoxalmente, endossa a invisibilidade (pela negação à abordagem e recusa ao conhecimento) que, em um círculo vicioso, gera o medo. Medo que também é um componente essencial na manutenção do poder no contexto afro-religioso, e por aí vai.

Mas as mudanças mencionadas na conjuntura político-social começaram a balançar esse sistema aparentemente fecha-

⁶ Em Souza (2006) se discorre sobre as questões mais fundamentais no que tange a diferentes manifestações desta invisibilidade.

do: a afro-religiosidade foi para a rua. Literalmente. Usualmente contida nas quatro paredes e muros altos dos terreiros que suspeitamente ocultavam qualquer coisa que o imaginário amedrontado e excitado da sociedade elucubrava sobre os cultos afros, adornado com uma suposta liberação pelo transe em danças orgiásticas e ritos sangrentos do romantismo gótico inspirando repulsa e atração, ainda que em um registro inconfessável. Foi a força deste imaginário que, paradoxalmente, foi uma das forças que, em seu caráter sedutor, permitiram a sobrevivência desses cultos na sociedade brasileira. E possivelmente isso não foi diferente no Piauí. Mas as mudanças chegaram. A princípio aliada à própria lógica ritual do culto, através do ritual do Presente de Iemanjá. Alguns terreiros já faziam este ritual, que se configurava em um desafio pela exposição pública dos adeptos em situação ritual, configurado como um testemunho de sua própria fé, assim testada em um ambiente hostil, onde supostamente não são desejados.

Este cenário se transformou qualitativamente com a inauguração da estátua de Iemanjá na margem do Rio Poti, acompanhando o que já existia em outras metrópoles e capitais brasileiras onde a afro-religiosidade possui uma representação significativa, como Salvador, Santos e Porto Alegre. A estátua representa uma ocupação concreta do espaço público⁷ pela Umbanda através de um de seus símbolos mais representativos. Simultaneamente outras forças religiosas começam também a reivindicar espaço e visibilidade. E neste caso, a força que me refiro elegera a afro-religiosidade como alvo predileto para exercer este direito através de uma “guerra santa”.⁸ Assim, desde sua inauguração, a estátua de Iemanjá vem sido consecutivamente vandalizada e profanada. Muito possivelmente por vândalos comuns na maioria das vezes, mas em outras vezes havia indícios de agressão ritual, com atos de apedrejamento e decapitação. Essas ofensas, porém, têm catalizado a solidariedade não facilmente passível de ocorrer entre as lideranças locais e os eventos envolvendo estes

⁷ Ver, por exemplo, Carvalho (1999) e Oro, Steil, Cipriani e Giumbelli (2012).

⁸ Ver Carvalho (IDEM) mas, sobretudo Soares (1990).

líderes, muito embora contenham uma representatividade numérica modesta no que tange ao contingente total dos adeptos, ainda que contemplando a pluralidade encontrada na presença dos poucos terreiros de Candomblé na cidade.

Considerações finais

Simultaneamente, esta “saída para a rua” e a exposição sócio-política do campo afro-religioso teresinense é concomitante com sua visibilidade pela academia, em diferentes departamentos e programas, e não será surpresa que a questão polêmica da conferência de legitimidade e cooptação mútuas (DANTAS 1988; MOTTA 1988), sobretudo em consonância com o que este segundo autor coloca:

Não compete, portanto, ao antropólogo ou ao sociólogo [...] conferir certificados de ortodoxia, pureza ou autenticidade, como fizeram Edison Carneiro e Ruth Landes com seus muitos imitadores, vivos e falecidos. De fato, o pesquisador que assim procede estará, com toda a probabilidade, não apenas tentando legitimar determinado centro em detrimento de outros centros; estará também, através da legitimação do centro, pretendendo legitimar seu próprio poder simbólico – ou seu poder de manipular símbolos – e sua preeminência sobre outros pesquisadores.” (MOTTA 1988:38)

É importante salientar, por outro lado, que este tipo de simbiose, que sempre foi componente fundamental na relação entre o campo afro-religioso e o campo acadêmico onde quer que ocorressem, endossada pela reciprocidade informal que caracteriza a experiência do etnógrafo com os nativos e pela reciprocidade mais formal que permeia a lógica sacrificial das tradições afro-religiosas. Enfim, há nuances na relação, nem sempre e não necessariamente tão perniciosas como Motta aponta (ainda que seu alerta deva sempre ser levado em consideração), e estas nuances haverão de tangenciar esta nova rede que, como em outros contextos, coloca lado a lado os saberes tradicionais e conhecimento acadêmico, e que começa a também a se constituir aqui no Piauí.

Bibliografia

AUGRAS, Monique. *O Duplo e a Metamorfose - A identidade mítica em comunidades Nagô*. Petrópolis: Vozes, 1983.

BASTIDE, Roger. *O Candomblé da Bahia (rito Nagô)*, Companhia Editora Nacional/MEC, 1978.

_____. "A Macumba Paulista", in: Roger Bastide. *Estudos Afro-Brasileiros*. São Paulo: Perspectiva, 1983.

BROWN, Diana (org). *Umbanda e política*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1985.

CAMARGO, Cândido Procópio Ferreira de. *Kardecismo e Umbanda: uma interpretação sociológica*. São Paulo: Pioneira, 1961.

CARNEIRO, Édison. *Candomblé da Bahia*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1978

CARVALHO, José Jorge de, "Um espaço público encantado. Pluralidade Religiosa e Modernidade no Brasil". In: Série Antropologia, UNB, Nº 249 - 1999.

CHAGAS FILHO, Adilson Matos. "Não fez a obrigação pede Agô e vá embora" - o (des)cumprimento de obrigações e o encaminhamento do transe de possessão no Terreiro São Benedito e Vovó Quitéria em Parnaíba-PI. Dissertação de mestrado. Teresina: PPGAARQ/UFPI, 2011.

CORRÊA, Norton F. *O Batuque do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 1992.

DANTAS, Beatriz Góes. *Vovó nagô e papai branco*. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

SANTOS, Juana Elbein. *Os Nàgó e a Morte*. Petrópolis: Vozes, 1977.

FERNANDES, Gonçalves. *Xangôs do Nordeste*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1937.

FERRETTI, Sérgio F. *Querebentã de Zomadonu: Etnografia da Casa das Minas*. São Luís: EdUFMA, 1996

FERRETTI, Mundicarmo. "Desceu na Guma": *O Caboclo do Tambor de Mina no processo de mudança de um terreiro de São Luís - A Casa Fantí-Ashanti*. São Luís: SIOGE, 1993.

GONTIJO, Fabiano; SOUSA, Jaqueline; EVANGELISTA, Ianara. “Amor, casamento e família entre homossexuais de Teresina, Piauí”. *Revista Pós Ciências Sociais da UFMA*, Vol. 4, Nº 8 – Julho/Dezembro – 2007.

HANNERZ, Ulf. “Fluxos, fronteiras, híbridos: palavras-chave da antropologia transnacional”. *Mana*. Vol.3, Nº 1 – 1997.

LANDES, R. *A Cidade das Mulheres*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1967.

LÉPINE, Claude. *Contribuição ao estudo do sistema de classificação dos tipos psicológicos no Candomblé Kétu de Salvador*. Tese de doutoramento. São Paulo: FFLCH/USP, 1978.

LUZ, Marco Aurélio e LAPASSADE, Georges. *O segredo da macumba*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1972.

MAGGIE, Yvonne. *Guerra de Orixá: Um Estudo de Ritual e Conflito*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

MAGGIE, Yvonne. *Medo de feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

MATOS, Simone de O. *Povos de Lagoas-PI na Construção da Territorialidade Quilombola: uma etnografia*. Dissertação de Mestrado. Teresina: PPGANT/UFPI, 2013.

MAUSS, Marcel. “Esboço de uma teoria geral da magia”, in: Marcel Mauss. *Sociologia e Antropologia*. São Paulo: Cosac & Naif, 2003.

MOTTA, Roberto(“A eclesificação dos cultos afro-brasileiros”. Comunicações do ISER. Nº 30 / Ano VII. Rio e Janeiro: ISER, 1988

NEGRÃO, Lísias Nogueira. *Entre a cruz e a encruzilhada - Formação do campo umbandista em São Paulo*. São Paulo: EdUSP, 1996.

MONTEIRO, Artemisa. *África e Brasil: diálogos possíveis - estetização e mitificação de África nas estratégias identitárias e inserção política do movimento negro*. São Paulo: Appris, 2013

MORAES, Dione. “Ainda queremos ser...tão? reflexões sobre identidade cultural e imaginário de sertão no Piauí”. *O público e o privado - Revista do PPG em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará*, Nº 7 - Janeiro/Junho – 2006.

ORO, Ari Pedro (org). *As Religiões Afro-Brasileiras do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. Universidade/ UFRGS, 1994.

ORO, STEIL, CIPRIANI e GIUMBELLI (Orgs). *A religião no espaço público*. São Paulo, Terceiro Nome, 2012

PEREIRA, Nunes. *A Casa das Minas: o culto dos voduns jeje no Maranhão*. Petrópolis: Vozes, 1979

PORDEUS JR., Ismael. *Umbanda: Ceará em Transe*. Fortaleza: SECULT/Museu do Ceará, 2002.

PRANDI, Reginaldo. *Os candomblés de São Paulo: a velha magia na metrópole nova*. São Paulo: Hucitec and Edusp, 1991

RAMOS, Arthur. *O Negro Brasileiro: Etnografia Religiosa e Psicanálise*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1934

RIO, João do. *As Religiões do Rio*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1976

RODRIGUES, Raimundo Nina. *O Animismo Fetichista dos Negros Baianos*, Rio de Janeiro: UFRJ/Biblioteca Nacional, 2006.

SEGATO, Rita Laura. “Iemanjá em família: mito e valores cívicos no Xangô de Recife”. *Anuário Antropológico*/ 87, 145-190 RJ-Brasília EdUnB/Tempo Brasileiro – 1990.

SILVA, Vagner G da. *Orixás da Metrópole*. Petrópolis: Vozes, 1995.

SOARES, Mariza. “Guerra santa no país do sincretismo”. In: *Sinais dos tempos: diversidade religiosa no Brasil*. Rio de Janeiro: Cadernos do Iser, N° 23 – 1990.

SOUZA, Jessé (org). *A invisibilidade da desigualdade brasileira*. Belo Horizonte: * EdUFMG, 2006, VERGER, Pierre. *Orixás: Deuses Iorubás na África e no Novo Mundo*. São Paulo: Corrupio, 1993.

A Demanda pela (Des) Ordem: A Justiça e a Lei no Piauí Oitocentista*

Francisco Gleison da Costa Monteiro**

1. A “honra, liberdade, fortuna e vida dos cidadãos”: a propósito do Poder Judiciário no Império:

Essa é a missão do poder judiciário, a de distribuir exata justiça, não tendo por norma senão a lei, e só a lei ou o direito. [...]

Por isso mesmo que a sociedade deve possuir e exigir uma administração de justiça protetora, fácil, pronta e imparcial; sobre a ordem pública e destinos sociais, influência que se estende sobre tôdas as classes, que se exerce diáriamente sobre a honra, liberdade, fortuna e vida dos cidadãos; por isso mesmo, dizemos, é obvio que nem a constituição nem as leis orgânicas deveriam jamais olvidar-se das condições e meios essenciais para que êle ministre tôdas as garantias, para que possa desempenhar sua alta missão, e ao mesmo tempo não possa abusar sem recursos ou impunemente.

A constituição especial do poder judiciário é um objeto digno de tôda a atenção nacional; e felizmente a nossa lei fundamental firmou e bem, as bases, as mais importantes.

José Antonio Pimenta Bueno (1857, p. 329)

Em 1857, o jurista e político, Dr. José Antonio Pimenta Bueno, publicou a obra “Direito Público Brasileiro e Análise da

* Este texto é resultado das discussões realizadas em torno do projeto de pesquisa intitulado: Os “facínoras” sob a força da lei: Homens livres pobres e a dinâmica traçada com as autoridades judiciais e policiais na Província do Piauí, (1850-1875), na Disciplina Seminário de Tese, sob orientação da Profª. Dra. Suzana Cavani Rosas.

** Professor do Curso de História da UFPI/CSHNB e Doutorando do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco.

Constituição do Império”, publicado em 1857.¹ Um livro denso e, logo na Seção I – Da Natureza e Missão do Poder Judiciário – enfatiza que o instrumento “destina-se a auxiliar os esforços dos jovens Brasileiros que dedicam-se ao estudo do Direito”. Noutra interpretação, tratava-se de uma obra pedagógica, mas também ideológica sobre os meandros das instituições públicas no período monárquico. A propósito, esse era o livro de cabeceira de D. Pedro II (DUTRA, 2004), pois ambos corroboravam na perspectiva de uma monarquia centralizada na personificação do Imperador.

Assim, a obra, na prática, podia até ser regozijada pelo Imperador, os intelectuais do judiciário e a Trindade Saquarema (Paulino José Soares de Souza, Rodrigues Torres e Eusébio de Queirós), mas a população civil, que aqui identificamos de homens livres pobres (lavradores, arreadores, carapinas, etc.), não se notava representada, pois as ações que orientavam essa população baseava-se nos “códigos de valores alheios e distantes dos códigos do Direito” (RESENDE, 2008, p. 95). Logo, obstruía-se o acesso à “exata justiça”, e o uso da “lei” era movediça. Os percalços encontravam-se fundados nas distâncias geográficas que limitava o poder de ação à Justiça pela população, e o ímprobo funcionamento da instituição por funcionários leigos denotava a situação caótica do judiciário. Por esses vieses, tornava-se difícil garantir uma “administração de justiça protetora, fácil, pronta e imparcial” em meio ao cumprimento de um projeto conservador que procurava unificar o Império via unidade territorial e política.

Sobremodo, a unidade territorial e política oneraram os laços entre a monarquia, as elites e a população. Nessa situação, as análises sobre as funções das instituições judiciárias apontadas por Pimenta Bueno eram contraditórias, mas necessárias para fundar as bases da Nação, que sob a égide do “sossego público” e da “unidade” era preciso “manter a ordem” e “civilizar”. No entanto, existia uma confusão burocrática que intermediava a autonomia entre os poderes – judiciário e administrativo – e essa

¹ BUENO, José Antônio Pimenta. Direito Público Brasileiro e Análise da Constituição do Império. Rio de Janeiro: Typographia Imp. e Const. de J. Villeneuve E. C., 1857. 2ª Parte.

lacuna fazia as elites locais digladiarem-se, seja pelo poder, seja para perpetuar-se nele. E com essa pretensão, em nível local, arregimentaram-se vários segmentos da classe elitista – Liberal e Conservador – se faziam presentes nessa empreitada. Isso dificultava controlar as ambições partidárias na Corte que não conseguiam avaliar a dimensão das articulações nas províncias e, por este motivo, “a honra, liberdade, fortuna e vida dos cidadãos” estavam acima dos interesses da elite e, para a população pobre, as noções de “honra” e “fortuna” foram-lhes negados, mas as suas lutas não refeceram e as experiências de suas ações eram partilhadas por seus iguais. Logo, na lida cotidiana, buscaram resolver suas contendas no judiciário, por outros resolvia-os a revelia do Direito.

Seguindo essa perspectiva, propomo-nos a ponderar sobre a prática da Justiça em nível local e sua demanda no Piauí Oitocentista. Esse recorte nos permite analisar a estruturação e administração dessa instituição como um projeto que ajudou na formação e consolidação do Estado imperial. De um lado, a elite latifundiária; do outro, a burocracia (especialmente o judiciário) arbitravam a Nação (FAORO, 1989). Teve-se, na verdade, “uma coalizão de interesses” (FERREIRA, 1999, p. 52) e é sobre esses assuntos que nos alvitramos a estudar tomando como ponto fulcral a Província do Piauí e apreender como o judiciário tornou-se um poder que se instituiu historicamente e socialmente na estrutura da formação do Estado imperial.

Logo, pensemos que no projeto de construção de centralização do Estado² não houve fronteiras, São Paulo, Rio de Janeiro, Recife, Bahia, Piauí e outras províncias foram atingidas pelas leis e reformas administrativas e judiciárias. O que não foi homogêneo fora a recepção pelas elites e a população local que retrucavam e fixavam, na interpretação dos abonados, comportamentos rebeldes que eram assimilados por ações que punham a ordem em dúvida, de forma que ameaçavam a unidade territorial

² Cf. NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*: Nabuco de Araújo, sua vida, suas opiniões, sua época. Paris, Rio de Janeiro: H. Garnier, 1897-1899. 1v.

e política. Notamos que essas interpretações mobilizaram grupos diversos que, historicamente, foram se estabelecendo e formaram núcleos familiares nas esperas políticas e econômicas (RÊGO, 2001; BRANDÃO, 2012).

Portanto, centralizar o Estado imperial dando privilégios aos grupos abastados implicava garantir a “ordem” e a “vigilância” sob as massas pobres que estavam disseminadas por diversas partes da Província do Piauí. Essa ação procurava assegurar a integração e evitar a fragmentação da estabilidade interna da província, tal qual aconteceu pelas rebeliões no Período Regencial. No entanto, os anos posteriores a 1850 são considerados pela historiografia brasileira amorfa a levantes e apontados como o auge da consolidação do império brasileiro, pois se presume, nos relatórios provinciais, principalmente, que os motins refrearam. No entanto, há uma contrariedade sob essa ótica e precisamos rever essas explicações pelo viés das ações impetradas na justiça ou via os “códigos de valores”.

2. A Justiça no Piauí Oitocentista:

Em âmbito local, avaliamos que no Piauí fora arremetido uma legião de sujeitos de famílias correligionárias e, às vezes, opostas para que juntos, poder central e local, pudessem “manter a ordem.”³ As práticas da Justiça culminou como auxílio legítimo do Estado para conter os criminosos e os vadios que “perturbavam” o “sossego público” e eram alheios à disciplina do “trabalho regular”. Para isso notamos os “empenhos do Governo Imperial e d’esta a Presidência a punição e perseguição de crimes”.⁴ Segundo Odilon Nunes, os “crimes no Piauí recrudescem com as

³ Cf. Sobre a mobilização da Justiça para manter a ordem interna ver: APEPI. Arquivo Público do Estado do Piauí. (Daqui em diante APEPI). Livro de Registro de correspondências reservadas. Anos: 1861-1867. SPE. Cód.: 724. Estante: 06. Prateleira: 06; APEPI. Livro de Correspondência do chefe de polícia. Anos: 1854-58. SPE. Cód.: 758. Estante: 07. Prateleira: 04. Dentre outros documentos que serão explorados posteriormente.

⁴ APEPI. Livro de Registro de Ofícios da Presidência. Anos: 1851-1854. SPE. Código: 757. Estante: 07. Prateleira: 01. p. 97

lutas partidárias de 1844 e 1845” e são os “choques entre as facções políticas que mais afetam a sensibilidade pública” (NUNES, 2007, p. 63).

No entanto, os crimes e as (des) ordens partiam de casos que iam para além das “facções políticas” e passava pela condição de classe. Vejamos que em 1850, o presidente da Província do Piauí, Ignácio Francisco Silveira da Mota, em relatório apresentado à Assembleia Legislativa registra que “apesar dos ódios que dividem os partidos, a paz publica se tem conservado inalterada”. Apesar disso, nas páginas seguintes, Silveira da Mota se contradiz ao considerar que

... os mais barbaros assassinatos só tem causado emoção, quando perpetrados em algumas pessoas conhecidas e poderosas; onde o uso do bacamarte tem sido apregoado como legitimo e onde os maiores facinorosos não invocão de balde a proteção de seus amigos de melhor posição.⁵

Notamos que os crimes “bárbaros [...] tem causado emoção” somente quando as pessoas “poderosas” são vitimadas, mas e os homens pobres? Como a Justiça interpretava suas ações? Para os abonados, a morte dos entes, provocada por emoções políticas, justifica a violência, inclusive, rompem com a noção de ordem. Para a população pobre a violência era um mal contra os valores morais e estava atrelado ao analfabetismo e a ociosidade.

Assim, avaliamos que a classificação dos crimes acometidos na província estava atrelada à condição de “classe” e de “cor”. Por isso o uso do bacamarte legitimando nessas ações em que prevaleciam os “códigos de valores” e desprezavam “códigos jurídicos”. Dessa forma, os crimes eram diversos e não permaneciam restritos aos “ódios partidários” que dividiam Liberais e Conservadores; nem tampouco aos delitos das populações pobres quando cometiam “roubos”, “ferimentos”, “fugas e invasões de cadeias” para livrar seus iguais.

⁵ Relatório do presidente de Província do Piauí na abertura da Assembleia Legislativa do Piauí, Ignácio Francisco Silveira da Mota apresentou Assembleia Legislativa Provincial. Núcleo de Pesquisa, História e Memória – NUPEM/UFPI (Daqui em diante NUPEM). Oeiras-Piauí. Impresso na Typ. Saquarema. 01/07/1850. p. 01 e 02.

Diante de crimes tão complexos, a vigilância era arbitrada pelo Poder Moderador, mas o zelo à segurança interna comungava com os domínios dos poderes políticos e judiciais, que se mobilizaram e formaram uma rede de comunicação para controlar as ações dos sujeitos nas distantes localidades e regiões circunvizinhas.

Advém, por conseguinte, que os “bárbaros assassinatos” e os delitos não tão bárbaros contestavam a “paz pública” e dinamizavam a província, enquanto as autoridades buscavam encarcerar os criminosos. Afinal, o assunto crime rondava os relatórios e as falas dos presidentes provinciais na busca de demandar a ordem para garantir a “tranquilidade pública” e a “segurança individual”. Pelas as ações que lemos, podemos notar que a demanda pela ordem era quebrada quando os grupos optavam em resolver as contendas particulares pelo “uso do bacamarte”. Ao fazê-lo rompia com a noção de “paz e sossego público” e a violência usurpava as marcas indelévels do poder de controle e legitimação de classes.

Logo, os “facinorosos” eram convidados a também manusear as armas para juntos, fazendeiros e agregados, derrubar o inimigo, seja nas demarcações de terras, seja nos processos eleitorais. Deste modo, também eram os furtos, as agressões físicas nas ruas, no espaço doméstico ou no trabalho. Ambos, fazendeiros e agregados, estavam numa rede de proteção mútua na qual os favores selavam a relação, ora de dependência, outra de interdependência em que os crimes transformavam “o morador em ‘capanga’ ou em ‘espoleta’ do potentado local, colocavam a sociedade em muitos pontos do interior em uma espécie de estado de sítio permanente” (NABUCO, 1997, p. 361).

Até aqui podemos perceber que o projeto de unidade territorial e política montada pela Trindade Saquarema – Paulino José Soares de Souza, Rodrigues Torres e Eusébio de Queiroz – (MATOS, 2004) ganhou expressão pelas províncias. Seja na utilização das leis, por parte do poder central; seja no uso do bacamarte, por parte da elite local. Portanto, “Manter uma Ordem significava, efetivamente, garantir a continuidade das relações entre senhores e escravos, da casa-grande e da senzala, dos sobrados e dos mocambos; do monopólio da terra pela minoria privilegiada

[...](MATTOS, 2004, p. 293). Por isso a reforma do Código do Processo Criminal, Lei de nº. 261, de 3 de dezembro de 184, foi imprescindível para “manter a ordem”, na medida que cessava os projetos dos Liberais e se consolidava o poder dos Conservadores.

E no Piauí, um representante Conservador e próximo da Trindade Saquarema, fora José Antonio Saraiva. Nomeado pela Carta Imperial no dia 19 de junho de 1850 sob o auspício de Sua Majestade o Imperador D. Pedro II. Posterior a sua administração no Piauí, seguiu para Corte onde fora Ministro da Fazenda, Deputado Geral, Conselheiro de Estado e outros. Na fala que dirigiu a Assembleia Legislativa do Piauí destaca que:

A tranquilidade publica, tão necessaria ao progresso industrial do Paiz, e ao desenvolvimento legitimo de suas instruções livres, é hoje uma realidade em todo Imperio; e creio, que essa situação é segura, porque parece ser o resultado da experiencia dos partidos, e da marcha constitucional do Governo Imperial, que, enérgico contra todas as paixões, que se traduzem em factos funestos a ordem publica, não esquece a respeito, que deve a todos os direitos.⁶

A fala de José Antonio Saraiva, presidente da Província do Piauí, entre os anos de 1850 a 1853, coaduna, de fato, com os discursos e debates que ecoavam da Corte: “tranquilidade publica”. E ainda podemos acrescentar o zelo pelas finanças e a defesa da propriedade privada. Este último era o responsável por crimes e contendas nos sertões do Piauí. Mas como exaltar o “progresso” e ser “enérgico contra todas as paixões, que se traduzem em factos funestos a ordem publica”?

Mediante esse discurso é necessário questionarmos: de quais ordens falava o presidente? Quem causava as desordens? Quais progressos usufruíam os piauienses em 1850? O que podemos considerar sobre a vigilância “enérgica as paixões” e os “factos funestos”? Quais as ações estratégicas organizadas pelo governo imperial e local para pôr ordem na Província do Piauí?

⁶ Falla que o presidente da Província do Piauhy, Dr. José Antonio Saraiva, dirigiu a Assembleia Legislativa Provincial. NUPEM/UFPI. Oeiras-Piauhy. Impresso na Typ. Saquarema. 03/07/1851. p.01.

No discurso oficial, o progresso estava sobrepujado pela desordem, e a ação da justiça e policial devia ser urgente para controlar os delitos, os “instintos”, as “paixões” que se sucediam à revelia dessas instituições. Portanto, esse controle acontecia implicitamente, pois observemos, como exemplo que na data de 29 de novembro de 1851, do Palácio do Governo da Província do Piauí, José Antonio Saraiva escrevia para o Delegado Dr. Antonio de Sousa Mendes Junior: “Fico inteirado de haver sido preso nessa Villa Ignácio Ferr^a. de Mello, e reitero lhe as ordens que não são dadas a essa Delegacia afim de que haja o maior empenho em capturar a todos os criminosos”. Na continuação da correspondência ainda reforça: “Confio que V.m^{ce}. cumprirá aquella ordem de maneira a demonstrar cabalmente que não descança em perseguir o crime, desfazendo os asilos de criminosos e fazendo sentir a todos que ninguém há que possa nullificar a respeito a acção da justiça”.⁷

O governo provincial procurava, nessa correspondência, demonstrar ao Delegado e demais funcionários da justiça a existência de crimes que se espalhavam por toda a região. O caso do Termo de Príncipe Imperial não era um fator isolado. Muito embora a família “Melo”⁸ fosse famigerada naquela região e vinham causando sérios problemas para a justiça. Daí a “ordem” e o “empenho” para “capturar a todos os criminosos” que naquela Vila procuravam refúgio e proteção à família de Ignácio Ferr^a. de Mello.

Nas leituras particularizadas sobre os eventos que inventariavam a violência e a ação da justiça, notamos uma preocupação salutar e um esforço coletivo, sem cessar, para “perseguir o crime”, rondar, imensuravelmente as Vilas. Termos; as fazendas e as regiões de fronteiras numa busca vigiada, “desfazendo os asilos de criminosos”. O discurso impulsiona-nos para atinarmos a

⁷ APEPI. Arquivo Público do Estado do Piauí. Livro de Registro de Ofícios da Presidência. Anos: 1851-1854. SPE. Código: 757. Estante: 07. Prateleira: 01, p. 17.

⁸ Sobre as contendas por limites territoriais destacam-se as famílias de Melo (Piauí) e Bezerra (Ceará). Estas travaram várias lutas sangrentas na Vila de Príncipe Imperial. Cf. BRASIL. Ministério da Justiça. Relatório do ano de 1849 apresentado a Assembleia Geral Legislativa na 1ª Sessão da 8ª Legislatura (Publicado em 1850). Disponível em: <http://http://brazil.cr1.edu/bsd/bsd/u1840/000001.html>. Acesso em: 10 ago. 2013.

grave situação da província do Piauí e o combate rígido e atento das autoridades judiciais e policiais no sentido de expor para a população que a justiça era onipresente e os sujeitos que provocavam a desordem deviam crer que ninguém podia “nullificar a respeito a acção da justiça”.

Obstante as preocupações do governo provincial urgia, o imperativo para ordenar a população e controlar a violência para tornar o Piauí uma província em que o “progresso” e a “civilização” podiam ser concebidos pela e para população.

Para além dessas questões, o que podemos apontar como tarefas árduas para o então presidente Saraiva, no período, eram: a transferência da capital piauiense, de Oeiras para a Vila Nova do Poty e a organização do poder judiciário e policial. A primeira procurava dinamizar a economia local; a segunda tinha como objetivo vigiar, punir e conter os facínoras das “atrocidades lamentáveis, de delictos dignos da mais severa punição”.⁹

Essa última tarefa se constitui no mote que procuramos cercar para apreender as práticas da Justiça e da sua importância para a formação do Estado imperial, já que essa instituição “era uma extensão do Estado nos sertões do Brasil” (BATISTA, 2006, p. 06).

E, de fato, as leis e a estruturação da Justiça, implementadas no Brasil pelos Conservadores no século XIX, procuravam vigiar e organizar o Estado imperial. Nesse meio destaca-se, o Poder Judiciário, como instituição forte que legitimaria a força do Imperador para manter a ordem nas províncias. Na lei intervertiam-se as funções judiciais e policiais que desde a data de 15 de Outubro de 1827 pertenciam aos Juizes de Paz – magistrados leigos, eleitos nos níveis paroquiais e não recebiam provimentos para ocupação do cargo (CARVALHO, 2003; VELLASCO, 2004).

Com a reforma de 1841, considerada como uma reação do Regresso Conservador aos Liberais tem-se a volta do centralismo e uma mudança drástica nas formas de montagem da investigação e do processo criminal. Nesse cenário, destaca-se

⁹ Idem, p. 02.

Paulino José Soares de Souza, Ministro da Justiça, como mentor da reforma de 1841 e inauguração da volta do governo imperial como administrador dos conflitos sociais nas províncias.

Destacam-se, nessa estrutura, os Juizes, bacharéis em direito, e os Chefes de Polícia, que concentravam os poderes adjudicatórios. Para auxílio das funções judiciais e policiais estavam Delegados, Subdelegados e inspetores de quartirão. Todos subordinados ao Ministério da Justiça que compunha uma instituição importantíssima no controle social e repressivo da população.

Os Chefes de Polícia passaram a ser sujeitos de extrema importância nessa nova estrutura, pois eram nomeados pelo próprio Imperador, D. Pedro II. Na Seção I – “Das atribuições do chefe de policia” podemos aferir seus poderes ao lermos no Artigo 8º, em que destacamos como uma de suas funções “Vigiar e providenciar, na forma das Leis, sobretudo o que pertencer á prevenção dos delictos e manutenção da segurança e tranquillidade publica” (BRASIL. Regulamento nº 120, de 3 de dezembro de 1841).

Essa reforma redirecionou as natureza de distribuição dos funcionários da Justiça e as ações de “Vigiar e providenciar, na forma das Leis” passou a ser uma atividade cotidiana em usar a legislação para barrar os desrespeitosos das normas jurídicas e dirimir os atos violentos. Logo, a “prevenção dos delictos e manutenção da segurança e tranquillidade publica” foi se tornando um projeto homogeneizador. De um lado, a Corte, que nomeava presidentes e chefes de polícia. De outro, as províncias, que não se adequou a homogeneização pela diversidade da elite local e das populações pobres que exigiam ações rigorosas, já que estes burlavam o uso das leis e das instituições jurídicas.

Lembram-se de José Antonio Saraiva? Pois bem, o representante dos Saquaremas no Piauí, através das redes de comunicação interna, alertava as autoridades policiais e judiciais para o zelo e para a atenção meticulosa em relação ao “empenho em capturar a todos os criminosos”. Essa prática de correspondências internas, efetivada na província piauiense, vislumbrava o projeto centralizador dos Conservadores: zelar pela ordem de

maneira a demonstrar cabalmente que não descança em perseguir o crime, desfazendo os asilos de criminosos e fazendo sentir a todos que ninguém há que possa nullificar a respeito a acção da justiça.¹⁰

Destarte, as localidades longínquas de Termos e Vilas do Piauí estavam sob constante vigilância. Chefes de Polícia e auxiliares procuravam dar conta dos delitos cometidos na forma de relatório e os remetia ao Ministério da Justiça apresentando ao governo imperial que “ninguém” podia “nullificar a respeito a acção da justiça”. Podemos então notar a importância das instituições judiciárias no controle e repressão na província. Para tanto,

No que se refere à administração da justiça e sua presença na vida social, vários autores têm revelado que, em que pese seus inúmeros vícios e enviesamentos, ela revestiu-se de funções fortemente reguladoras nas trocas e interações sociais, e representava, já na segunda metade dos setecentos, um poder de regulação e contenção de conflitos interpessoais, ao qual recorriam os diferentes extratos sociais em busca de solução para suas querelas e disputas (VELLASCO, 2004, p. 19).

A administração da justiça passou a ser, durante todo século XIX, uma instituição que se consolidou com “funções fortemente reguladoras nas trocas e interações sociais” e para isso mobilizou os funcionários da justiça como legítimos representantes da Corte imperial e como sujeitos capazes de agir e velar para a “contenção de conflitos interpessoal”. Assim, os homens de toga, membros importantes do projeto centralizador, tornaram-se sujeitos privilegiados na segunda metade do século XIX, pois eram auxiliares para vigiar e manter a ordem.

Essa vigilância era arbitrada pelo Poder Moderador que tecia os fios do poder nas províncias através das nomeações dos funcionários da justiça: Chefes de Polícias, Juízes, Promotores. Às vezes, essas interferências causavam conflitos nas instituições e nos sujeitos que as representavam. No caso dos juízes, estes não tinham residências fixas nos Termos e/ou Comarcas, e os efeitos

¹⁰ APEPI. Livro de Registro de Offícios da Presidência. Anos: 1851-1854. SPE. Código: 757. Estante: 07. Prateleira: 01. p. 17

das distâncias geográficas acarretavam transtornos aos trabalhos da justiça, considerando que a morosidade, às vezes proposital, nos julgamentos geravam sérias desordens a instituição. Além desse fator, existia uma discrepância entre escrivães e juizes na montagem dos processos, e as reuniões do Tribunal do Júri não eram contínuas. Esses e outros episódios tornaram o judiciário ineficiente. Daí as demissões, remoções e exonerações eram comuns nos cargos ocupados pelos funcionários da justiça.

Assim sendo, sob o auspício do Estado imperial, em parte, a elite local se articulava. Tacitamente os conchavos davam formas para controlar e manter a ordem e o poder em mãos de grupos familiares. No entanto, essa interpretação não é uniforme, pois internamente na província do Piauí as elites digladiavam entre si e as classes abastadas se articulavam em vários eventos: nos processos eleitorais; nas derivações das leis; nas nomeações de juizes, promotores, delegados, subdelegados, etc. Essas ações, portanto, fragmentaram a demanda pela lei e a tornou equivocada, pois os crimes e os criminosos estavam indistintamente dispersos pelo extenso território piauiense. Entre culpados e cúmplices, as leis não eram aplicadas a todos, sobretudo, aos grupos que mantinham relações próximas com os abonados.

Em uma sociedade estratificada, os conflitos sociais no Piauí se intensificaram e se alargaram na imensa extensão territorial da província, e essas ações estão nas fontes policiais. Era comum o registro de indivíduos presos por furtos, roubos, homicídios, agressões, fabricação e uso de armas, dentre outros delitos, que dinamizavam a província e por isso demandavam a intervenção dos poderes judiciais e policiais para manter ordem.

Em 1851 existiam no Piauí seis Comarcas: Oeiras, Campo Maior, Parnaíba, Parnaguá, Príncipe Imperial e São Gonçalo.¹¹ No entanto, devido à grande extensão territorial da província, a dispersão populacional e a mudança da capital para Teresina foi realizada uma nova divisão e, em 1855, fora criada a Comarca

¹¹ Cf. Anexo nº 3. Secretaria de Governo da Província do Piahy, Balduino José Coelho – Secretário de Governo. In.: Falla que o presidente da Província do Piahy, Dr. José

de Jaicós; em 1857, a de Teresina e em 1861 foram inclusas as de Piracuruca e São Raimundo Nonato. Assim, somavam-se um total de dez Comarcas com vinte Termos. Vejamos abaixo o quadro:

Comarcas	Termos	Juízes de Direito
Teresina	Teresina e União	Bel. Antonio de Sousa Mendes Junior
Campo Maior	Campo Maior e Barras	Bel. Candido Gil Castelo Branco
Piracuruca	Piracuruca e Pedro II	Bel. José Manoel de Freitas
Parnaíba	Parnaíba e Batalha	Bel. Joaquim de Paula P. de Lacerda
Príncipe Imperial	Príncipe Imperial, Marvão e Independência	Bel. Joaquim Pires Gonçalves da Silva
São Gonçalo	São Gonçalo e Jeromenha	Bel. Umbelino Moreira de Oliveira Lisboa
Oeiras	Oeiras e Valença	Bel. Carlos Luiz da Silva Moura
Jaicós	Jaicós e Picos	Bel. Arcanjo Monteiro de Andrade
Paranaguá	Paranaguá e Bom Jesus	Bel. José Mariano Lustasa Amaral
São Rdo Nonato	São Rdo Nonato	Bel. Raimundo Antonio de Carvalho

Fonte: Anexo nº. 1. Secretaria da Presidência da Província do Piauí, Henrique de Barros C. de Lacerda. In.: Relatório que o presidente da Província do Piauí, Dr. Franklin Americo de Meneses de Dória, apresentou a Assembleia Legislativa Provincial. NUPEM/UFPI. Teresina-Piauí. Impresso na Typ. B. de Mello, São Luiz. 01/07/1864.

Bem diferente das décadas anteriores, em que estavam assentados nas funções judiciais os Juízes de Paz, profissionais leigos e eleitos no plano paroquial, agora tem-se os bacharéis de toga, formados em Direitos e lotados nas Comarcas (Juízes de Direito) e Termos (Juízes Municipais e de Órfãos e Promotores Públicos); magistrados nomeados pelo Imperador e subordinados ao Ministério da Justiça. Exceto os Promotores Públicos que poderiam ser nomeados tanto pelo Imperador, quanto o presidente provincial.

Apesar da ampliação das comarcas, a Justiça ainda continuava manca, ineficiente e com suas funções comprometidas pela interferência das autoridades locais, que influenciavam nas decisões das sentenças e por isso persistiam as acusações de abuso de poder, de prevaricações e de denúncias relacionadas a embargos dos processos que eram agredidas pelas constantes trocas de fa-

Antonio Saraiva, dirigiu à Assembleia Legislativa Provincial. NUPEM. Oeiras-Piauí. Impresso na Typ. Saquarema. 03/07/1851.

vores existentes entre as elites política, econômica e judiciária (NASCIMENTO, 2010; CODA, 2012).

Consideramos, portanto, que o aparato judiciário montado no século XIX construiu um núcleo de funcionários de toga com vantagens de proventos e autonomia de decisões nas relações sociais que se estendem até hoje. Prontamente, suas funções estavam ligadas ao Código do Processo Criminal de 1841, o qual foi ideologicamente pensado e estruturado a partir das noções que tinha o governo imperial: de uma sociedade de comportamentos arbitrários, devassos e vida desregradas.

Nessa visão, os funcionários da justiça representavam o olhar do imperador na Província e, para a ocupação dos cargos, deviam ser sujeitos idôneos, sãos, éticos e dignos da confiança do Imperador, pois suas diligências e decisões influenciavam na comunidade local. No caso do Juiz de Direito, enfatiza Saraiva:

O Magistrado em uma comarca de nosso interior – inteligente e virtuoso – dissipa a intriga, inspira confiança a todos, considera os homens honestos, é a garantia de ordem, e de liberdade, e impossível é que não seja um exemplo poderoso para aqueles, que em um tribunal tem de julgar a seus pares e que são mais ou menos influenciados por suas nobres palavras.¹²

Sob essa ótica, as comarcas deveriam ter juristas da maior dignidade e exemplo para com a comunidade local, porque tinham que ajuizar, moralizar e cuidar da boa ventura da população e ordenança. Logo, os magistrados deviam zelar pelas suas deliberações e daí serem “inteligentes e virtuoso”, pois suas ações deviam garantir a “ordem”. Prontamente, os “homens honestos”, tanto da Corte quanto da Província do Piauí regozijavam os procedimentos acionados pelas leis, decretos e resoluções, os quais eram acionados nas diversas formas: para viajar, punir e disciplinar a população pobre que, porventura, desrespeitasse as normas jurídicas em rigor.

¹² Relatório do presidente da Província do Piauí, Dr. José Antonio Saraiva, apresentado à Assembleia Legislativa Provincial. NUPEM. Oeiras-Piauí. Impresso na Typ. Saquarema. 01/07/1852. p.11.

Apesar disso, persistiu com os juizes letrados a má gerência dos trabalhos judiciários, uma vez que as falhas na feitura dos inquéritos e montagem dos processos criminais eram constantes e esse aparato burocratizado do judiciário não atendia a demanda da população. Esta, por sua vez, atravessava um momento peculiar na província piauiense em que não era apenas a convivência com o crime e a violência que a cercava, mas também a falta de emprego, a fome, a moradia, as pestes e as secas que dizimaram várias populações nos termos e vilas, fazendo-as migrarem, tornando-as pessoas transitórias. Diante dessa falta de oportunidades, moléstias, pobreza e a seca¹³ que pairava em cada canto da província, ainda tinham que conviver, os que conseguiam trabalho, com a exploração dos fazendeiros. (DOMINGOS NETO, 1987; CASTELO BRANCO, 2004).

Quiçá essas truculências fossem os pretextos que levaram muitos homens pobres a rebelarem-se e a praticarem atos ilícitos: roubos, crimes, etc? Por que essa população era arredia e transitória? Quais descrições e significados notabilizavam os relatórios provinciais e dos Chefes de Polícias sobre essas multidões que perambulavam pela província?

Essas questões podem ser respondidas a partir de um diálogo denso com as fontes e, até o momento, o que analisamos é que o judiciário foi espaço de registros dessas experiências. Tanto que essa instituição foi se consolidando com os tempos de gestão, tanto dos Liberais quanto dos Conservadores, mas ainda encontrava uma série de dificuldades e não atendiam, de fato, as demandas da população. Na verdade, continuava alijado, não só pela dimensão territorial da província, mas também pela interferência da elite nas funções da Justiça e, na maioria das vezes, no envolvimento da Justiça com a política local.

Vejamos a correspondência reservada de n.º. 52, enviada em 28 de Dezembro de 1859 pelo então presidente provincial,

¹³ D'ALENCASTRE, José Martins. Memória chronologica, histórica e corographica da Província do Piauhí. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Tomo XX, 1857, pp. 13-163.

Dr. Diogo Velho Cavalcante D'Albuquerque, ao Ministro da Justiça, João Lustosa da Cunha Paranaguá:

Nas confidenciaes que tive a honra de encaminhar a V.Ex^a em 12 de Novembro e 13 de Dezembro do presente ano, toquei ligeiramente sobre a marcha irregular e inconveniente dos negócios pertencentes a administração da justiça no Município das Barras da Comarca de Campo Maior, de que é Juiz de Direito, o Bacharel Felipe Alves de Carvalho, e então lembrei a remoção desse magistrado por entender que enredado nas intrigas locais, originadas pela exageração e exclusivismo politico, já não lhe era possível manter se na altura de seu cargo e nem resguardar os interesses da justiça.¹⁴

O discurso do presidente Dr. Diogo Velho Cavalcante D'Albuquerque foi insistente em reafirmar “marcha irregular” da Justiça no “Município das Barras da Comarca de Campo Maior” e, nos relatórios apresentados à Assembleia Legislativa, reforçava a influência dos magistrados nas questões políticas. Para o presidente, tais interferências dos juizes ocasionavam

A obliteração da sanção moral da justiça distributiva vai sendo a funesta consequencia desse estado de couzas. O Juiz politico, em regra, só fulmina o seu adversario; este, ainda, sendo justo o acto do primeiro, só enxerga prevenção, parcialidade, ou espirito de vingança, os correligionarios o seguem; a reacção se estabelece e a falta de confiança no Juiz quando não a sua desmoralização vem como resultado infallivel.¹⁵

Dessa forma, torna-se questionável os trabalhos da Justiça e de seus funcionários. Por isso a remoção dos juizes, tanto internamente como externamente era fator comum na “nova” estrutura judiciária. O que ocasionava as transferências dos magistrados das comarcas era seu envolvimento nos crimes civis e eleitorais como, por exemplo, os protelamentos dos processos e dos julgamentos dos réus e as intervenções nas eleições paroqui-

¹⁴ APEPI. *Livro de Registro de Correspondências Reservadas dos Presidentes da Província*. Anos: 1859-1860. SPE. Código: 186. Estante: 02. Prateleira: 02. p. 3.

¹⁵ Relatório que o presidente da Província do Piauí, Dr. Diogo Velho Cavalcante D'Albuquerque, apresentou a Assembleia Legislativa Provincial. NUPEM/UFPI. Oeiras-Piauí. Impresso na Typ. Constitucional. 16/05/1860. p. 04.

ais. Em ambas as ações usavam as leis ou burlavam-nas para privilegiar os correligionários e “fulmina [r] o seu adversário”.

Estratégias como essas, garantiam que um pequeno grupo da elite permanecesse nos poderes locais por décadas. Devido a isso, que as críticas ao “exclusivismo político”, como foi o caso do Bacharel Felipe Alves de Carvalho, não poderiam ser frequentes porque suas atuações causavam “intrigas locais”. Não obstante, era a insistência do presidente provincial Dr. Diogo Velho Cavalcante D’Albuquerque pelos negócios da Justiça e da incumbência de zelar pela “obliteração da sanção moral da justiça” para controlar as paixões políticas entre os “adversários” e as “vinganças” individuais por parte dos coronéis.

Destacam-se, nessas análises o poder que tinham os coronéis em manipular as eleições, intervir nas decisões judiciais e arregimentar vários agregados para resolução de contendas particulares. O uso da violência, intermediadas pelos arranjos econômicos e políticos, causavam intimidações na população local e nas autoridades judiciais e policiais que, às vezes, fingiam não enxergar os abusos do mandonismo local (QUEIROZ, 1969).

O envolvimento dos agregados nas contendas locais era resultado dos débitos obtidos pelas trocas de favores que existiam entre estes e os fazendeiros, uma relação marcada pela subserviência. Segundo Franco, nessa relação, fazendeiros e agregados, instituíram uma relação de dominação em “ambos os personagens”, pois estavam “ligados por favores recíprocos” (FRANCO, 1997, p. 77). No resultado dessa reciprocidade estava à contraprestação de serviços. De um lado, os fazendeiros contratavam agregados para os diversos serviços nas fazendas, concedia moradias fixas, pequenos espaços de terras para plantios; do outro, o agregado se tornava subserviente perante a tais contraprestação de serviços.

Nas fazendas, os agregados não laboravam apenas com a pecuária e agricultura, dedicavam-se a defender as propriedades e a segurança pessoal do coronel. Vê-se que nessa relação uma rede de proteção estava implícita, motivo pelo qual as contendas

locais ocasionavam as desordens nas comarcas e a violência dinamizava o cotidiano dos Termos e Vilas.

A relação de subserviência, sobremaneira, entre fazendeiros e agregados, dificultava o combate aos delitos, e os criminosos eram debelados pelas longínquas extensões de terras do sertão do Piauí. A dimensão geográfica dispersava a populacional e obstruía o olhar vigilante do judiciário e da polícia, os quais sentiam os esmaecimentos de suas funções arquitetadas pelo conluio existente entre a elite e os próprios agregados. É óbvio que isso não pode ser postulado como regra, pois não podemos deixar de ressaltar que os homens pobres que viviam dos trabalhos informais não estavam submissos aos mandos dos afortunados.

Não obstante, os registros nos permitem enveredar pela dinâmica travada nas fazendas. Vejamos, por exemplo, a carta que o Chefe de Polícia, Gervásio Campello Pires Ferreira, no dia 7 de Fevereiro de 1863, na correspondência de nº 157, escrevia ao Sr. Delegado de Polícia do Termo de Oeiras

Muito e muito recomendo a V. m^{ce}. a prisão de Delfino José de Oliveira, pronunciado por crime de morte no Termo de Marvão, o qual consta esta nessa Cidade sob a protecção do Ten^{te}. Coronel Manoel Ignácio de Araújo Costa, na Fazenda Papagaio. E pois neste sentido faça as maiores diligencias. Deos Guarde V. m^{ce}.¹⁶

As comunicações internas e externas dos Chefes de Polícia demonstram uma constante vigilância na busca dos criminosos que se refugiavam nas fazendas afastadas das Cabeças das Comarcas e lá buscavam proteção junto aos potentados do local. Daí a perseguição ao criminoso Delfino José de Oliveira, que protegido pelo Ten^{te}. Coronel Manoel Ignácio de Araújo Costa, ganha refúgio na Fazenda Papagaio e é por este motivo que a vigilância dos delegados devia ser devotada para evitar esse tipo de abrigo. No entanto, por que a intimidação e a perseguição foram direcionadas apenas a Delfino José de Oliveira? E o Ten^{te}. Coro-

¹⁶ APEPI. Livro de Registro de Correspondências com Autoridades. Anos: 1861-1867. SPE. Cód.: 724. Estante: 06. Prateleira: 03. p. 60.

nel Manoel Ignácio de Araújo Costa? Ele também infringiu a lei, e a justiça negligenciou sua cumplicidade. Certamente, a lei era burlada cotidianamente, e os representantes legais (juízes, delegados, etc.) fingiam não notar o referido tenente como um descumpridor das (des) ordens judiciais e policiais, pois o Artigo 6.º, § 2.º enfatiza: “Os que derem asylo ou prestarem sua casa para reunião de assassinos ou roubadores, tendo conhecimento de que commettem ou pretendem commetter crimes” (TINÔCO, 2003. p. 23).

Na ocorrência acima há controvérsias. Em análises minuciosas e nos cruzamentos documentais do poder judiciário e policial ponderamos que, “Delfino José de Oliveira”, no olhar do Ten^{te}. Coronel Manoel Ignácio de Araújo Costa, para além de criminoso e agregado, era um trabalhador braçal de sua fazenda e, em período de transição da ordem escravocrata para a elite, carecia de mão obra nos terreiros de suas fazendas. Então, mantê-lo em abrigo oculto era a estratégia para garantir a mão de obra e tê-lo sobre custódia.

Noutro exemplo, podemos citar a correspondência reservada de nº. 36, em que o presidente recomenda ao Chefe de Polícia a prisão de “Victorio de Abreu Sepulveda, pardo, com mais de 40 anos de idade, natural desta Freguesia, casado com uma mulher de nome Archagela e morador na data do Cural de Pedras”. O indivíduo foi acusado de homicídio e ficou foragido por vários anos, e nos registros “Consta que esse criminoso é protegido por alguns Agentes da Policia”.¹⁷ Subtende-se que o caso de “Victorio de Abreu Sepulveda” não se diferencia do fugitivo “Delfino José de Oliveira”, uma vez que podemos levantar indagações acerca da relação que existia entre os funcionários da Justiça e a elite. Reação esta que consistia em trocas de favores a fim de maquiagem as peças do crime. Ora agiam nas ruas e nas fazendas em busca dos criminosos; ora, fingiam não notá-los, até mesmo quando sabiam que estes se encontravam sob a proteção dos coronéis.

Contudo, a presença do poder judiciário se fazia sentir no cotidiano da população piauiense, seja capturando ou ocultando

¹⁷ APEPI. Livro de Registro de Correspondências Reservadas dos Presidentes da Província. Anos: 1859-1860. SPE. Código: 186. Estante: 02. Prateleira: 02. p. 22.

os criminosos. De um lado, os coronéis, que nos arranjos com as autoridades judiciais e policiais, conspiravam contra a ordem e, portanto, a demanda pela justiça tornava ineficiente. De outro, os homens pobres livres que, segundo Hamilton Monteiro, “[...] viviam praticamente à margem da lei. Não recebiam proteção dela, pois, no seu vasto mundo, os coronéis eram a lei suprema” (MONTEIRO, 1987, p. 09). Concordamos com Monteiro, mas há discussões acerca dessa “proteção”, tendo em vista que existia nessa relação um acordo tácito e, por vezes, esses homens planejavam ações à revelia dos coronéis e também buscavam a Justiça para resolver suas contendas.

O fato é que quaisquer movimentos dos homens pobres deviam ser vigiados nas províncias, e essa ordem era ajustada pela interferência do Ministério da Justiça nas práticas judiciária e policial. E de fato, essa empreitada tratava-se de uma atividade conjunta e correspondia a “um dos maiores empenhos do Governo Imperial e d’esta Presidência [a do Piauí] a punição e perseguição de crimes”. Esse fragmento trata-se de uma correspondência do Palácio do Governo do Piauí do dia 7 de dezembro de 1853, escrita para o Sr. Dr. Chefe de Polícia, Antonio Francisco Freire de Carvalho, que urgia o cumprimento do seu papel e da mobilização que devia fazer para levar os criminosos ao Tribunal do Júri e aplicar-lhes a lei. Com o intuito de inibir a impunidade, as buscas aos criminosos eram impetradas pelos Juízes e Chefes de Polícia, e esses mapeavam os delinquentes e apresentavam aos dirigentes “uma relação nominal dos criminosos pronunciados, que se achem soltos com declaração dos lugares das suas residências”.¹⁸

Como se vê, no interior da província do Piauí era comum a resolução das disputas utilizando-se das leis do sertão, ou seja, do uso exagerado do bacamarte em detrimento das leis da justiça. E a envoltura entre fazendeiros e agregados era uma forma de driblar a Justiça e permanecer na impunidade. Por isso as vigiâncias do Ministério da Justiça e dos presidentes provinciais aos trabalhos do judiciário, considerando que “os serventuários de taes

¹⁸ APEPI. Livro de Registro de Offícios da Presidência. Anos: 1851-1854. SPE. Código: 757. Estante: 07. Prateleira: 01.

cargos prestam-se com facilidade a manejos e interesses eleitoraes e políticos e a proteção dos amigos, e perseguição dos adversários, desprestigiando-se assim a autoridade”.¹⁹

Entre as correspondências e as cautelas relacionadas ao crime estavam os homens pobres que rejeitavam o trabalho regular sob a pecha de ser uma atividade de escravos e relutavam constantemente. No entanto, a resposta imperiosa a essas categorias se encontrava projetada na ingerência dos Conservadores em discursar que esses “vadios” e “massa turbulenta” precisavam se ajustar ao trabalho, à religião e à civilização. Por isso, muitos eram obrigados a servir o exército, a polícia, a marinha e outros órgãos que julgavam os administradores como instituições que serviam para disciplinar essa “malta” perigosa e que se encontravam dispersos pela província.

O que podemos analisar, através da intensa comunicação interna e externa da província, é que foi cogitada uma tática em que a Corte imperial buscou articular-se com as elites locais. Nessa articulação, o público e o privado se confundiam. Aliás, a partir da unidade territorial e política, ocorreu a usurpação dos poderes administrativos, judiciais e policiais, mas todos eram de comum acordo. Em pleno declínio da sociedade escravista o desígnio era neutralizar os homens pobres, controlá-los em suas fazendas e garantir o trabalho braçal e regular.

No entanto, isso não significa dizer que os homens pobres cederam a essa conduta de submissão. Além do mais, esses eram arredios, indefinidos nas suas funções e na projeção de constantes trânsitos migratórios. Esses comportamentos significavam, aos olhos da elite, ações perniciosas e precisavam maior atenção. Imaginemos, numa estrutura agrária na qual detinham o poder os proprietários de amplas extensões de terras. Era importante salvaguardar o caráter de subserviência das classes pobres, sempre querendo subjugá-los aos potentados do lugar.

¹⁹ Relatório que o presidente da Província do Piauí, Dr. Manoel Antonio Duarte de Azevedo, apresentou a Assembleia Legislativa Provincial. NUPEM. Oeiras-Piauí. Impresso na Typ. Conservadora. 15/04/1861. p. 05.

Na verdade, as instituições judiciária e policial não controlaram a população pobre piauiense. Ao contrário, os subterfúgios que esses travaram e experimentaram acabou por transformá-los em sujeitos ativos no percurso historiográfico posterior ao Período Regencial, pois é exatamente neste íterim em que o discurso oficial enfatizava a tranquilidade nas províncias do Brasil. No entanto, esses homens pobres construíram, às vezes, laços com os fazendeiros; outras vezes, rompiam violentamente e fugiam para as regiões de fronteiras.²⁰ Assim, longe da justiça, da polícia e dos coronéis recomeçavam suas vidas em outras terras e procuravam fixar residências.

No intuito de driblar o judiciário procuravam os trabalhos informais (jornaleiros, arreadores, sapateiros, etc.) e se mobilizavam internamente na província. Ora estavam em Oeiras, Príncipe Imperial, dentre outros lugares, depois voltavam para Teresina. E essa não fixação em um lugar deixava as autoridades enfurecidas, levando os funcionários da justiça a produzirem uma série de comunicações que seguiam, inutilmente, os passos desses sujeitos para enquadrá-los na forma da lei.

Portanto, a repressão e cooptação por parte do aparelho judicial e policial para ordenar e vigiar as ações dos homens pobres livres não foi suficiente, pois o uso da justiça também se fez contrário. Estes homens eram réus, mas também eram denunciantes. E, por isso, os documentos oficiais e, especificamente, os arquivos da justiça nos dão pistas diversas para entendermos a dinâmica na Província do Piauí no Oitocentos em que homens e mulheres engendraram uma rede de proteção e solidariedade entre os grupos da mesma classe social para se protegerem das ações judiciais e policiais.

Concluimos, enfatizando que a justiça e a lei no Piauí Oitocentista foram demandadas, mas quem as reivindicavam?

²⁰ Nas várias correspondências encontramos as autoridades policiais e judiciais realizando diligências para captura de indivíduos que evadiram das cadeias ou estavam prestes a serem processados. Cf. APEPI. Livro de Registro: Correspondência com os chefes de repartições. Secretaria de Polícia do Piauí, 1857-1861. SPE. Cód.: 909. Estante: 08. Prateleira: 02; APEPI. Palácio da Presidência. Ministério dos Negócios da Justiça, 1867, Caixa RC IV.

Quais sujeitos estavam envolvidos nesses processos? Quais (des) ordens desejavam manter? E como foram engendradas? Como a população reagiu? Essas questões nos direcionam para várias interpretações e é sobre essas que nos debruçamos atualmente para entendermos a formação do Estado imperial via as relações sociais na Província do Piauí. Portanto, precisamos ampliar os temas e vasculhar os documentos judiciais para notabilizar as experiências de homens e mulheres que estavam à margem da historiografia e excluídos dos processos políticos, mas se faziam notar nas queixas e nos crimes que cometiam. É por esse viés que notamos a necessidade de estudarmos esses sujeitos e apresentar outras faces do Império do Brasil por meio das artimanhas de uma população que, mesmo com o projeto Conservador, soube driblar certas interferências e resistir, a seu modo, a centralização dos poderes institucionalizados.

Considerando essas posições, podemos interpretar que a lei não era um consenso, e sim espaço de conflitos, das relações entre os abonados e os homens pobres livres. No entanto, ambos lutavam pelos seus direitos, cada um à sua maneira. Ou como enfatiza o jurista alemão e Rudolf von Ihering: “O direito não é uma idéia lógica, porém idéia de força” (IHERING, 2002, p. 23) e são essas ideias e forças que procuramos desvendar, mas devemos analisá-las na prática de suas experiências.

Referências Bibliográficas

BATISTA, Dimas José. *A administração da justiça e o controle da criminalidade no Médio Sertão do São Francisco, 1830-1880*. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo: USP, 2006. p. 06

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A elite colonial piauiense: familiar e poder*. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

CARDOSO, Maria Tereza Pereira. *Lei branca e justiça negra: crimes de escravos na comarca do Rio das Mortes (Vilas Del Rei, 1814-1852)*.

Tese (Doutorado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTELO BRANCO, F. G. *Ataliba, o vaqueiro*. 8 ed. Teresina: Corisco, 2004;

CODA, Alexandra. *Os eleitos da justiça: a atuação dos juízes de paz em Porto Alegre, 1827-1841*. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto Filosofia e Ciências Humanas/UFRGS. Porto Alegre, 2012.

DIAS, Claudete Maria Miranda. *Balaíos e Bem-te-vis: a guerrilha sertaneja*. Teresina. Fundação Mons. Chaves, 1996.

DOMINGOS NETO, M. *Seca Seculorum: Flagelo e Mito na Economia Rural Piauiense*. Teresina: Fundação Cepro, 1987.

FALCI, Miridan B. K. *O Piauí na segunda metade do século XIX*. Teresina: Fundação Cultural do Piauí, 1986;

FERREIRA, Gabriela Nunes. *Centralização e descentralização no Império: o debate entre Tavares Bastos e visconde de Uruguai*. São Paulo: Ed. 34, 1999.

FRANCO, Maria Sylvia de C. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4 ed. São Paulo: UNESP, 1997.

IHERING, Rudolf von. *A Luta Pelo Direito*. São Paulo: Martin Claret, 2002. (Coleção a obra prima de cada autor)

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: Hucitec, 2004. (Estudos Históricos)

MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Nordeste Insurgente (1850-1890)*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

NASCIMENTO, Joelma Aparecida do. *Os “homens” da administração e da justiça no império: eleição e perfil social dos juízes de paz em Mariana, 1827-1841*. Dissertação de Mestrado em História – UFJF/IFCS. Juiz de Fora, 2010.

QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *O mandonismo local na vida política brasileira*. São Paulo: IEB, 1969.

RÊGO, Ana Regina Barros Leal. *Imprensa piauiense: atuação política no século XIX*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 2001.

RESENDE, Edna Maria. *Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del-Rei, 1840-1860*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; Fapemig; Barbacena: UNIPAC, 2008. (Coleção Olhares)

SLEMIAN, Andréa; LOPES, José R. de Lima; GARCIA NETO, Paulo M. *O Judiciário e o Império do Brasil: o Supremo Tribunal de Justiça (1828-1889)*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

TINÔCO, Antonio Luiz Ferreira. *Código Criminal do Brasil anotado*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.

VELLASCO, Ivan de Andrade. *As seduções da ordem: violência, criminalidade e administração da justiça de Minas Gerais, século 19*. Bauru-São Paulo: EDUSC/ANPOCS, 2004.

Para Além dos Engenhos: A Escravidão na Colonização do Piauí

Tanya Brandão

Até a década de 1970, a vigência do regime escravo no sertão pecuarista na época colonial, e conseqüentemente no Piauí, permaneceu na historiografia como uma questão que muito pouco despertou o interesse dos estudiosos. Nessa ocasião, teve início um movimento de revisão da história do Brasil, marcado por novas abordagens e maior definição dos marcos teórico e metodológico. Foi o momento da instalação de cursos de pós-graduação em vários estados brasileiros. Com isso, ganharam novas dimensões a história regional e espaços sociais que até então eram considerados pouco significativos no conjunto da história colonial. A esse quadro, somou-se, ainda, o centenário da Abolição que ocorreria no final dos anos oitenta.

Vale lembrar que até meados da segunda metade do século XX, as análises sobre a colonização do Brasil eram feitas sob a perspectiva do mundo extra Colônia, fosse a Metrópole ou áreas do grande comércio de produtos coloniais. Nessa linha de interpretação, as regiões exportadoras, agrícolas ou mineradoras, foram consideradas as mais importantes, portanto, mais relevantes para o conhecimento do Brasil colônia.

Constata-se, nessa fase da historiografia brasileira, que em face dessa abordagem, os espaços geográficos e sociais da Colônia, cuja economia não estava diretamente vinculada ao mercado externo, foram tratados de forma generalizada. Isso porque os estudiosos partiam do entendimento que tinham do Sistema Colonial Mercantilista, no qual somente as regiões exportadoras exerceram papel decisivo no processo histórico. Dessa forma, os contornos da colonização das áreas não exportadoras seriam subordinados pela dinâmica dos centros de produção para o exterior. O exemplo clássico é a pecuária do sertão que emergia devido às necessidades dos centros de produção do açúcar.

Serve de exemplo, aqui, o processo de colonização do interior do nordeste brasileiro – região que ficou conhecida na historiografia como o sertão pecuarista. Por ser esta desprovida de grandes reservas de metais nobres e pouco propícia à grande lavoura de cana, foi a pecuária que serviu de caracterização dessa parte do Brasil, embora tenha sido a agricultura de subsistência a atividade muito importante na fixação dos colonos na região.

Segundo a historiografia, a expansão dos currais foi o motor do processo de colonização do sertão do Nordeste, e este se consolidou sem o emprego do braço escravo. As ideias difundidas pelos seguidores da história tradicional foram confirmadas nas análises produzidas pelos estruturalistas capitaneados por Caio Prado Junior. Segundo esses estudiosos, a escravidão não se estabeleceu na pecuária do sertão devido às características do próprio modo de produção escravista e as da atividade pecuária.¹

Coube a Jacob Gorender contestar essa tese do não uso do escravo na pecuária sertaneja. Fundamentando-se no materialismo histórico, como a maioria dos historiadores da segunda metade do século XX que se debruçaram sobre a escravidão moderna, partiu também do conceito de modo de produção para fundamentar a vigência do Escravismo Colonial em todos os espaços da América Portuguesa. Neste, segundo o próprio Gorender, as relações econômicas eram escravistas também por coação extraeconômica que se apresentava “indispensável para permitir a extorsão do sobreproduto dos agentes do processo de trabalho”.²

Para esse estudioso, no Brasil colônia deu-se a institucionalização da ideologia da escravidão. De forma sistêmica, essa ocorrência se apresenta nos campos político, jurídico e religioso. Para demonstrar sua tese, Gorender toma por referência a natu-

¹ Ver dentre outros PRADO JÚNIOR, Caio. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1977; SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização, 1976; GUIMARÃES, Alberto Passos. *Quatro Séculos de Latifúndio*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977; FURTADO Celso. *Formação Econômica do Brasil*. São Paulo: Nacional, 1970.

² GORENDER, Jacob. *O Conceito de Modo de Produção e a Pesquisa Histórica*. In: LAPA, José R. do Amaral. et. alii. *Modos de Produção e Realidade Brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980. P. 50.

reza da força de trabalho nas fazendas do Piauí.³ Vale salientar que foi em território piauiense que a pecuária se firmou como atividade econômica autônoma.⁴

Revedo a produção historiográfica sobre a escravidão no interior do nordeste brasileiro, percebe-se que a partir de Gorender desatou-se o nó que continha os estudos sobre essa temática, apesar da riqueza de fontes e registros materiais comprovadores da existência de escravos na sociedade pecuarista até a abolição do regime em 1888. Acrescenta-se, ainda, que apesar da negativa da vigência da escravidão nessa área, nas obras publicadas até então constam referências sobre escravos, embora sem a preocupação de análise sobre a implantação do regime escravo no sertão.

É o caso de trabalhos como de Diana Galiza, Jalila Ayoub Ribeiro e Pedro Alberto de Oliveira Silva que deram visibilidade à escravidão no nordeste pecuarista. Neles é abordada a desagregação do sistema escravista na Paraíba, Maranhão e Ceará respectivamente.⁵

Embora esses estudos abordem predominantemente o século XIX, isto é, a fase do Brasil Império, vale salientar que com eles deu-se uma ampliação no leque dos objetos de análise referentes à sociedade sertaneja. Fazem parte desse elenco a família de escravos, a mulher cativa. Também, sob a ótica do poder, surgem estudos que se reportam às relações entre escravos, forros e senhores, visualizando as práticas de violência e resistências.⁶

³ _____, *O Escravismo Colonial* > São Paulo: Ática. Ensaio – 29, 1978.

⁴ Ver SODRÉ, Celso, op. cit.

⁵ GALIZA, Diana Soares de. *O Declínio da Escravidão na Paraíba: 1850/1888*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1977; RIBEIRO, Jalila A. *A Desagregação do Sistema Escravista no Maranhão: 1850/1888*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1983; SILVA, Pedro Alberto da. *A Escravidão no Ceará*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 1988.

⁶ Ver por exemplo MAUPEOU, Emanuele Cavalheira de. *Cativeiro e Cotidiano num Ambiente Rural: o sertão do Médio São Francisco (1840-1888)*. Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2008; LIMA, Luciano Mendonça de. *Cativos da Rainha da Borborema: uma História Social da escravidão em Campina Grande – Século XIX*. ROCHA, Solange da. *Gente Negra na Paraíba*

No que se refere à Capitania do Piauí, convém deixar registrado que, apesar dos estudos realizados nas últimas décadas, o conhecimento sobre a escravidão ainda carece de avanços e aprofundamento. Talvez esse fato se deva à necessidade de se trabalhar a sociedade fundada no criatório extensivo como parte de um quadro mais amplo da Colônia. Dessa forma, surgirão explicações esclarecedoras de dúvidas formuladas por estudiosos em trabalhos recentes. É o caso, por exemplo, de Solimar Oliveira Lima que, ao identificar vaqueiros escravizados nas fazendas de gado piauienses, admite que nessa região “Domingos Sertão, salvo engano, contribuiu para dois processos históricos: a ocupação do território e a inserção do trabalho escravo na estrutura social em formação”.⁷

Escravos do Sertão: Apresamento e Tráfico

A vigência do escravismo na sociedade colonial piauiense foi uma decorrência da inserção das terras do atual estado do Piauí ao contexto da colonização. Este processo ocorreu quando da expansão do domínio português no sentido do interior da região hoje denominada Nordeste.

A conquista desse espaço aos índios, levada a efeito por criadores ou pessoas interessadas nas terras do sertão, possibili-

oitocentista: população, família e parentesco espiritual. Tese (Doutorado em História) Universidade Federal de Pernambuco. Recife, 2007; BORGES, Cláudia Cristina do Lago. Cativos do Sertão – um estudo da escravidão no Seridó – Rio Grande do Norte. Dissertação (Mestrado em História), UNESP de Franca. São Paulo, 2000; NOVAES, Maria de Fátima. O Crime na Cor: escravidão e forros no Alto Sertão da Bahia (1830-1888). São Paulo: Annablume, 2003; DE' CARLI, Caetano. Família Escrava no Sertão de Pernambuco (1850-1887) – O caso da fazenda Pantaleão. RIHGP. n. 61, 2005. P. 151-168; ABREU, Wilisses Estrela de Albuquerque. Senhores e Escravos do Sertão: especialidades de poder, violência e resistência, 1850-1888 Dissertação (Mestrado em História), Universidade Federal de Campina Grande. Campina Grande, 20011; LIMA, Solimar Oliveira. O Vaqueiro Escravizado na Fazenda Pastoril Piauiense. In: História: Debates e Tendências. Universidade de Passo Fundo, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, v. 7, n.1, jul/dez 2007. Passo Fundo: UPE, 1999, p. 138-154.

⁷ LIMA, Solimar Oliveira, op. Cit. P. 139.

tou a implantação dos currais que se espalhavam rapidamente nas terras próximas as aguadas e rios. Ali, do lado oriental da bacia do Parnaíba, essas unidades pastoris se constituíram em forma embrionária das grandes fazendas que se formaram com o crescimento do rebanho e a distribuição de títulos sesmariasis.⁸

Nessa área, o povoamento colonial e a valorização econômica foram se consolidando na passagem do século XVII para o seguinte, quando findava a fase heroica da conquista. Esse processo, além de ampliar e assegurar o domínio português na América, resultou no surgimento de uma área cuja economia destinava-se ao abastecimento do mercado colonial, embora tenha participado das exportações da Colônia com os vários tipos de couros que produzia.

A escravidão se fez presente no Piauí já na fase da conquista da terra. Na ocasião, os sertanistas de contratos foram, assumidamente, caçadores de índios. Comprova isso Domingos Jorge Velho em uma de suas prestações de conta ao Rei, datada de 1694:

Imos ao sertão desse continente [...] se não adquirir o tapuia gentio brabo e comedor de carne humana para reduzir ao conhecimento da urbana humanidade e humana sociedade de racional trato...⁹

A ação dos bandeirantes contra o gentio do sertão, inclusive no Piauí, foi a primeira etapa no processo de expansão dos currais. Isso porque promovia a expulsão e eliminação das tribos instaladas na região. Também foi instrumento de redução dos nativos sobreviventes dessa guerra ao cativo. Parte destes ficavam sob o domínio dos próprios conquistadores. Eram tidos como peça militar nos terços da conquista ou empregados na agricultura de subsistência desenvolvida nos arraiais dos bandeir-

⁸ Ver BRANDÃO, Tanya, Maria Pires. *O Escravo na Formação Social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí. 1999. Capítulo III.

⁹ Carta de Domingos Jorge Velho a El Rei de Portugal, datada de 05/07/1694. In: ENNES, Ernesto. *As Guerras aos Palmares – Subsídios para sua história*. 1º volume, Brasileira, série 5ª, v.127. 1938. p. 204- 207.

rantes. Outra parte era comercializada em outras capitanias. No Maranhão e Pará, as peças do sertão, como eram chamados os índios apesados, eram os preferidos principalmente pelos colonos de baixa renda.¹⁰

Também os criadores de gado, ao penetrarem no sertão do Piauí, assumiram comportamento semelhante ao dos bandeirantes. Como membros de entradas de caráter oficial ou particular, perseguiram o indígena. Nessa fase, muitos criadores desempenham a atividade apesadora de nativos, conciliando-a com a da conquista de novas terras e a própria pecuária. Assim, dentre os capturados, alguns foram reduzidos ao cativeiro nos próprios currais que na ocasião eram instalados. Outros eram transferidos para outras localidades para serem vendidos.

Pelo que demonstram as fontes e a própria historiografia, o comércio de escravos do sertão era bastante lucrativo e tinha o aval das autoridades. Inclusive a legislação que normatizava a guerra contra o gentil declinava sobre a venda dos índios apesados. A determinação era no sentido de que tal negociação devesse ocorrer em praça pública e pelo maior lance. Entre as obrigações impostas a esses leilões de escravos do sertão estava a quitação do tributo junto a Fazenda Real.¹¹

Quanto ao tráfico de índios apesados no Piauí, tudo indica que foi bastante expressivo. Essa hipótese tem por base os dados demográficos do final do século XVII. Na ocasião, já haviam 129 fazendas instaladas em terras das bacias do Canindé, Itaim-açu, Itauera, Maratoã e Gurgueia. Nesta área de colonização, residiam 438 pessoas dentre as quais apenas 64 eram nativos. Como 20 deles eram do sexo feminino, pode-se presumir que os homens aprisionados eram traficados.

¹⁰ Sobre esse assunto ver SALLES, Vicente. *O Negro no Pará: sob o regime de escravidão*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Universidade Federal do Pará, 1971. p. 13-14; SOUSA GAYOSO, Raimundo de. *Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão*. Rio de Janeiro: Livro do Mundo, 1970, p.208.

¹¹ PORTUGAL, Governo. *Carta Régia de 1708*. In: SOBRINHO, Barbosa Lima. *Devassamento do Piauí*. v.255. série 5º, p. 116.

Após a fase do devassamento e conquista das terras do Piauí, a guerra contra os nativos continuou. Por todo o século XVIII, foram várias as entradas apresadoras de peças do sertão. Isso ocorria apesar da atuação dos jesuítas em defesa dos índios e das proibições régias ao cativo dos mesmos. Tais investidas, em geral, foram promovidas pelos próprios governadores e executadas por pessoas de influência política na sociedade local. As guerras eram consideradas justas e o argumento utilizado era sempre a ameaça dessas tribos aos habitantes da Capitania.

Assim, em 1763, com João Pereira Caldas foi deflagrada a campanha contra os Acaroás, Gueguês e Timbiras. Em 1777, João do Rego Castelo Branco investe contra os Pimenteiras e, vinte anos depois, contra os Gamelas. O interessante é que a grande maioria dos componentes dessas entradas militares era composta por indígenas.¹²

O destino de alguns sobreviventes dessa guerra era as aldeias onde deveriam receber ensinamentos básicos sobre religião, linguagem e formas de trabalho. A proposta oficial não era a escravização desses indígenas. Ocorre que, em face da expulsão dos jesuítas em 1760, esses estabelecimentos passaram a ter caráter oficial e a ser administrados por pessoas nomeadas pelo governo. A partir de então, os aldeados foram submetidos ao regime de escravidão, embora disfarçado. A manutenção desse estabelecimento dentro da proposta inicial foi dificultada devido serem seus administradores agentes do Estado e interessados na utilização desses índios em várias atividades, inclusive, nas guerras contra outros indígenas. Isso levou ao declínio das Aldeias, com a morte e fuga dos índios aldeados.

Entretanto, o destino dos índios apresados nas guerras justas que demonstravam ser mais rebeldes era o mercado de escravos, dentro ou fora da Capitania. Quanto às mulheres, e principalmente às crianças, eram distribuídas entre os habitantes das fazendas e vilas.

¹² Sobre a guerra e escravidão do gentil no Piauí ver BRANDÃO Tanya. O Escravo...op. cit. p. 118 e segs.

Portanto, a escravidão do índio vigorou em terras piauienses desde a fase da conquista do território. O índio foi utilizado como braço escravizado nas fazendas e vilas e como mercadoria de compra e venda.

O Escravo Negro no Piauí Colônia

A escravidão de africanos e seus descendentes também vigorou no Piauí desde a instalação dos primeiros currais até 1888, quando o regime escravo foi abolido no Brasil. Esse fato é confirmado por um dos primeiros colonizadores dos sertões piauienses, Domingos Afonso Mafrense, em seu Testamento, datado de 1711.¹³

A corrente historiográfica que nega o emprego do negro cativo nas fazendas de criar do sertão nordestino baseia-se principalmente em três pontos. O primeiro diz respeito à renda da pecuária. Esta seria baixa, muito inferior a obtida nas atividades agroexportadoras. Assim, os pecuaristas não poderiam arcar com compra de escravos importados cujo preço de mercado era bastante elevado.

O outro argumento refere-se às características da pecuária. A forma extensiva da criação de gado inviabilizaria o controle sobre o contingente de escravos da fazenda. Além da dificuldade no sentido de impor aos cativos uma disciplina mais rígida, as fugas destes seriam inevitáveis devido à impossibilidade de mantê-los sob vigilância contínua. Por outro lado, a recuperação dos evadidos era muito difícil. A prova era o fato de que os escravos fugitivos de outras localidades que se dirigiam para a região pastoril raramente eram recuperados.

O terceiro e último argumento usado pela historiografia tradicional em sua negativa do emprego escravo na região pe-

¹³ MAFRENSE, Domingos Afonso. Testamento. In: ALENCASTRE, J. M. de *Memória Cronológica Histórica e Corográfica da Província do Piauí*. Teresina: COMETPI, 1981, p. 150.

curarista do Nordeste era a existência ali de muitas tribos indígenas que forneceriam a pouca mão de obra exigida na lida com o gado. O argumento sobre a existência de mão de obra na própria região do criatório se estendia à população livre menos favorecida que buscava o interior em busca de melhores condições de vida.

A tarefa de refutar esse entendimento sobre a escravidão no Piauí requer que se amplie as perspectivas de análise. Neste caso, um contraponto basilar é a ideia de Gorender, citada anteriormente neste trabalho. Para ele, a vigência de relações escravistas em economias aparentemente foi do modelo colonial mercantilista era em razão de uma coação extraeconômica.

Outra referência no sentido de explicar as relações escravistas vigentes no Piauí colônia é Nelson Werneck Sodré. Embora faça parte do conjunto de historiadores que negam as possibilidades de vigência da escravidão na pecuária nordestina, Sodré dá indicações que contrariam essa afirmativa. Segundo ele, predominaram entre os colonos do sertão nordestino os oriundos das zonas litorâneas que tradicionalmente eram escravistas. Afirma ainda o estudioso que esse colonizador não teria fugido à regra do homem que emigra, pois este leva consigo seus hábitos, seus conhecimentos, as normas e os demais elementos formadores de sua cultura.¹⁴

Desta forma, dificilmente a sociedade colonial piauiense se desenvolveria fora do regime da escravidão, mesmo tendo a pecuária como base de sua economia. A psicologia social do Brasil foi, desde cedo, impregnada pela ideologia da escravidão moderna. Isso é notório quando se constata que a escravidão se fez presente em todos os espaços da colônia,¹⁵ mesmo nas regiões onde eram desenvolvidas atividades cuja produção destinava-se ao mercado da própria Colônia. Um bom exemplo foi a região da Minas Gerais onde o número de cativo foi sempre crescente após o declínio da mineração e a consolidação de uma economia voltada para o abastecimento do mercado interno.

¹⁴ SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação Histórica do Brasil*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1976, p.122.

¹⁵ Ver BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O Escravo*. op. cit. p.18 e segs.

A vigência da escravidão de negros africanos ou brasileiros e também de mestiços no contexto colonial piauiense é comprovada pelos dados demográficos.¹⁶ Segundo informações do Padre Miguel de Carvalho, em levantamento da população residente nas fazendas e sítios do Piauí no final do século XVII, os escravos predominavam na área de colonização. Esses cativos compreendiam 64,51% do total da população local e, entre eles, os negros perfaziam 74,28% e os índios 22,85%.

Em análise mais detalhada desses dados, constata-se que nas unidades de produção pecuarista a média era de 1,19 pessoas livres, enquanto a de escravo era de 2,17. A predominância de escravos também é constatada entre o grupo das mulheres que habitavam as mesmas unidades. Foi identificada apenas uma mulher livre e esta seria branca. As demais, que somavam 31, distribuíam-se da seguinte maneira: sete eram negras, uma cabocla, duas mestiças e vinte indígenas.

Durante o século XVIII, a população do Piauí apresentou rápido crescimento em face do grande fluxo de colonos procedentes de várias regiões. Esses novos habitantes eram, na sua maioria, pessoas livres que buscavam no Piauí melhorar suas condições de vida. Por essa razão, apesar desse intenso processo de crescimento demográfico, a população de escravos do Piauí foi declinando proporcionalmente à população composta por livres.

Em 1762, quando o primeiro governador, João Pereira Caldas, fez o censo da recém instalada Capitania de São José do Piauí, a população já se distribuía nas fazendas e sítios da zona rural, bem como nas vilas e cidade. O interessante é que nessa ocasião 5,35% da população total da Capitania era composta de escravos urbanos quando, descartando os índios aldeados. Apesar disso, em razão das características demográficas do Piauí, nessa época os cativos correspondiam a 37,37% da população urbana.

A distribuição desses escravos por unidade habitacional da zona urbana da Capitania, ainda no ano de 1762, é também

¹⁶ Os dados demográficos apresentados neste texto constam no livro BRANDÃO, Tanya M. P. O Escravo...op. cit. p. 121 e segs.

um ponto que merece ser observado. Isso porque, segundo descrições da época, as vilas e cidade da Capitania do Piauí apresentavam pouco desenvolvimento e a vida nesses espaços era bastante rudimentar. Contudo era significativa a representação de cativos por residência nessas localidades. Constata-se através do censo da época que, no setor urbano, a média de pessoas livres por casa era de 4,2, enquanto que entre a população escrava a média era de 1,6 pessoas.

Nos dois primeiros anos da década de 1760, residia na zona rural da Capitania do Piauí 85% do total dos habitantes. Havia ali 536 fazendas de criar nas quais as casas residenciais eram em número de 1.579, ou seja, uma média de 2,9 fogos por unidade de produção. Quanto à população escrava, esta distribuía-se numa média de 7,4 por fazenda e 2,5 por residência.

É interessante observar, nessa rápida e até superficial análise da evolução da população escrava no Piauí setecentista, os dados referentes ao ano de 1797. Nesse sentido, convém observar dois pontos. Um deles é o grande aumento da população verificado na Capitania durante a segunda metade do século. Esse crescimento demográfico se devia ao afluxo de pessoas que objetivavam fixar residência na região. Assim os 19.684 habitantes identificados em 1762 haviam se multiplicado, atingindo o total de 51.263 em 1797.

Tratava-se de um movimento migratório que já vinha ocorrendo desde as primeiras décadas do século XVIII. Nessas lavas predominavam as pessoas livres e de vários níveis de poder aquisitivo. Como essa migração era voluntária, logo dela não participavam os escravos. Dessa forma, o número de escravos novos que deram entrada no Piauí na segunda metade do século XVIII não acompanhou o mesmo ritmo da chegada dos novos habitantes livres.

O outro ponto que merece ser elencado aqui é o fato de que, nas últimas décadas de 1700, a pecuária piauiense entrou em declínio. Nesse tempo, foram vários os períodos de seca. Também foi nesse tempo que as fazendas piauienses passaram a enfrentar a concorrência de outras regiões. Rapidamente os produ-

tores piauienses perderam a hegemonia que tradicionalmente desfrutavam no mercado da Colônia.

Verifica-se que, no afã de superar as dificuldades, os criadores do Piauí recorreram à venda do gado. Chegaram, inclusive a se desfazer dos garrotes e das matrizes. Essa prática chegou a representar uma ameaça ao rebanho da Capitania, levando as autoridades a tomarem medidas protecionistas.¹⁷

Contudo, neste momento de crise da economia piauiense não se tem notícia do comércio de escravos do Piauí para outras localidades da Colônia. Mas, pelos dados demográficos do período, pode-se presumir que as importações de novos cativos não acompanharam o ritmo das fases anteriores: instalação e consolidação da pecuária.

No final do século XVIII, a maioria dos negros residentes no Piauí achava-se sob o regime da escravidão. Essa e outras informações podem ser coletadas no censo de 1797, embora o mesmo só apresente dados completos sobre as cinco das oito freguesias existentes na Capitania.¹⁸

Por exemplo, Oeiras, cidade sede do governo da Capitania, em 1797 tinha 11.843 habitantes. Dentre estes, 7.950 eram livres dos quais apenas 15,76% eram pretos. Entre os 3.893 escravos de Oeiras, 85,90% eram negros. Os demais, 14,10%, eram de mestiços. Convém esclarecer que no documento foi usado o termo mulato para os indivíduos que não fossem brancos ou pretos.

Campo Maior é outra região esclarecedora sobre o comportamento do grupo de escravos na evolução do quadro demográfico do Piauí, na segunda metade do século XVIII. Isto por-

¹⁷ PIAUÍ, Governo. Ofício de Antônio Sales e Noronha, datado de 29/03/1783. Livro de registro 178/1779. Arquivo Público do Estado do Piauí. PIAUÍ, Governo. Ofício Circular, datado de 04/12/1794. Livro 9, registro de 1793/1795, p. 103. Arquivo Público do Estado do Piauí. PIAUÍ, Governo, Ofício expedido para Lisboa, datado de 16/11/1798. Livro 12. Correspondência para Metrópole, p. 124. Arquivo Público do Estado do Piauí.

¹⁸ Um análise sobre a evolução do quadro demográfico no Piauí na segunda metade do século XVIII consta em BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A Elite Colonial Piauiense: família e poder*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p.52 e segs.

que tratava-se de uma região típica do Piauí no que tange à economia e à sociedade. Ali, a população passou de 1.897, em 1762, para 8.302 habitantes em 1797. Nesse período, o contingente de livres cresceu 351,9%, enquanto o grupo de escravos aumentou 330%. Neste segundo grupo, 57,51% eram pretos, e 42,49% possivelmente eram mestiços. Convém ressaltar que o recenseador de 1797 utilizou-se do termo mulato para designar todos os tipos de mestiços e não apenas aqueles frutos da união de pretos e brancos.

Outra fonte importante na comprovação da vigência da escravidão na Capitania do Piauí são os inventários. Como nas demais regiões da Colônia, por forma de lei os escravos eram bens patrimoniais e como tais deveriam ser identificados e avaliados quando do processo de transmissão de bens por herança.

A partir de estudo realizado sobre a frequência de escravos nos inventários de Jerumenha e Valença, entre 1762 e 1822, constatou-se que a posse de escravos era bastante difundida no Piauí colônia, inclusive por pessoas cujo patrimônio não era dos mais expressivos. Evidentemente, entre os mais ricos, o número de senhores de escravos era maior.¹⁹

Entre os 61 habitantes de Campo Maior, cujo bens foram inventariados nas quatro últimas décadas do século XVIII, havia 389 escravos negros, crioulos e mestiços. Seria, portanto, uma média de 6,3 cativos por inventário.²⁰ Entretanto a quantidade de escravos por senhor variava e certamente achava-se relacionada à necessidade de mão de obra. Porém, observa-se que em boa parcela das pessoas, principalmente aquelas com patrimônios menores, o valor correspondente ao montante de escravos era superior ao dos demais bens declarados. Isso demonstra a difusão da propriedade escrava entre os habitantes do Piauí setecentista. Portanto, pode-se afirmar que:

A existência de escravos no Piauí e, sobretudo, a maneira como este tipo de propriedade ocorria demonstram que a

¹⁹ Ibid. p.217 e segs.

²⁰ Inventários com data entre 1762 e 1799, referentes a Campo Maior, existentes no 1º Ofício da cidade de Campo Maior, Piauí.

ideologia escravista induzia as pessoas da Colônia a adquirir escravos, independentemente das exigências das atividades econômicas desenvolvidas e da disponibilidade de mão de obra livre, já que, teoricamente, a pecuária e a agricultura piauienses não requeriam o trabalho escravo.²¹

O Perfil do Escravo do Piauí

A primeira observação sobre o contingente de escravos residentes no Piauí, a partir de meados do século XVIII, é a não existência de índios. É possível que nos dados censitários não conste o registro destes em face da própria legislação protetora dos índios. Contudo, nos inventários e testamentos processados até a Independência também não há referência a índios escravizados.

Segundo as descrições contidas nos inventários, entre os escravos africanos predominavam os bantos e sudaneses. Entre aqueles cuja origem foi explicitada predominam os de Angola seguidos pelos procedentes de Minas, Benguela, Guiné, Congo e Gegê. Os mossanbiques, rebolos e cassangues também são identificados entre os cativos inventariados. Mas há ainda aqueles que são apontados como da Costa ou simplesmente de África.

Provavelmente esses negros haviam desembarcados nos portos da Bahia e Maranhão. É possível que a maioria dos escravos africanos do Piauí tivessem sido adquiridos na Bahia. Isso porque Salvador foi o principal porto para os navios negreiros do Nordeste e a Capitania, o principal mercado do gado procedente do Piauí.

Com relação aos escravos nascidos no Brasil, pode-se afirmar que foram se tornando numericamente mais significativos no decorrer do século XVIII. Aliás o aumento da população mestiça foi uma característica da demografia piauiense setecentista, conforme evidenciam os censos do período.²²

²¹ BRANDÃO, Tanya M. P. S *Elite...op. cit.* p. 217.

²² *Ibid.*p.56 e segs.

Em face da natureza das fontes, a análise mais detalhada sobre a população escrava do Piauí dos anos setecentos ainda é bastante limitada. Os censos disponíveis não oferecem as mesmas variáveis de forma que através deles é quase impossível a caracterização deste contingente populacional. Uma alternativa são os inventários que por força de lei deveriam conter descrição detalhada de todos os bens patrimoniais pertencentes a alguém que havia falecido.

Dessa forma, com base nos inventários registrados entre 1762 e 1822 em Jerumenha e Valença,²³ pode-se identificar que predominavam entre os escravos aqueles com idade entre 15 e 40 anos. Este grupo compreendia 42.02% dos cativos identificados. Os velhos, aqueles com mais de 40 anos, e as crianças com idade entre 0 e 7 anos formavam grupos com dimensões semelhantes, correspondentes respectivamente a 14.04% e 16.21%, a 15.56% e 15.15%. Os jovens com idade entre 8 e 14 anos compreendiam a 15.01%.

Nessa amostragem, pode-se observar outras características dos escravos do Piauí. Por exemplo, na faixa de idade entre 0 e 14 anos, o contingente feminino era quantitativamente superior ao masculino. Já no grupo que tinha idade entre 15 e 40 anos, os homens eram maioria. Isso pode ter relação com o fato de serem esses mais aptos ao trabalho quanto ao gado e à construção e manutenção da infraestrutura das fazendas. Eles compreendiam 44.85%, enquanto as mulheres 38.10%. Mas também entre os escravos, aqueles com mais de 40 anos do sexo masculino eram numericamente superiores. Eles totalizavam 15.56%, enquanto as mulheres da mesma faixa etária compreendiam 11.90% dos escravos inventariados.

A superioridade em termos quantitativos da população masculina entre os escravos não é específica de Jerumenha e Valença. O mesmo ocorria em Campo Maior, na segunda metade do século XVIII. Convém ressaltar que nessa freguesia também predomina-

²³ Sobre as características da população escrava de Jerumenha e Valença no período entre 1762 1822, ver BRANDÃO, Tanya M. P. p. 218

vam os escravos com idade entre 0 a 49 anos. Observa-se que o número de mulheres diminui bastante entre as que atingem 50 anos. O índice delas chega a zero entre os sexagenários.²⁴

Sobre o engajamento do escravo na economia do Piauí colonial, convém esclarecer que o trabalho nas unidades de produção não se limitava ao manejo do gado no campo e currais e às remessas das boiadas para as feiras. Essas atividades certamente eram mais apropriadas ao trabalhador livre sob a administração do vaqueiro.

No entanto, havia um outro conjunto de tarefas que seria mais apropriada ao braço cativo. Elas diziam respeito às atividades contínuas que exigiam a disponibilidade de braços durante todo o ano. Vale dizer que essas atividades mantiveram as mesmas características em todo o período colonial.

Dentre elas, sobressaem em importância a agricultura de subsistência desenvolvidas nas roças e a construção da infraestrutura das fazendas, sítios e retiros. Foi no desempenho dessas atividades onde mais se empregou o trabalho do cativo.

A infraestrutura dessas unidades de produção demandava trabalho contínuo. Nesse caso, a mão de obra escrava por ser uma força de trabalho fixo foi essencial na construção e manutenção de aguadas, cercas, currais e casas. Estas últimas poderiam ser residenciais ou ser destinadas à instalação de fábrica de farinha. Também faziam parte das instalações de engenhocas onde eram produzidas rapadura e cachaça.

Vale salientar, entretanto, que o emprego do escravo não se limitou à agricultura e edificações nas fazendas e sítios. O escravo, mesmo na função de vaqueiro ou auxiliar deste, exercia outras atividades em outros espaços de trabalho desde o século XVII. Nessa fase de instalação da pecuária, o registro de vaqueiros escravos foi feito pelo Padre Miguel de Carvalho quando fundou a freguesia de Nossa Senhora da Vitória, a primeira do Piauí.²⁵

²⁴ Ver BRANDÃO, Tanya M. P. O escravo...op. cit. p. 127 e segs.

²⁵ CARVALHO, Pe. Miguel de. *Descrição do Sertão do Piauí remetida a Ilm^o e Rm^o Sr. Frei Francisco de Lima, Bispo de Pernambuco*. In: ENNES, OP. CIT. P. 373.

No século XVIII, a preferência pelo braço escravo entre os senhores do Piauí é fato descrito em o Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Maranhão.²⁶ Como os principais registros disponíveis sobre os cativos estão nos processos de inventário, fica mais difícil a identificação de cativos vaqueiros. No entanto, há registro, nesta época, de escravos declarando, em testamento, a posse de cativos inclusive.²⁷ Com o exercício da função, o vaqueiro garantia o recebimento da quarta parte dos bezerros nascidos. Pode-se admitir que esses cativos se tornaram senhores de escravos porque haviam exercido a função de vaqueiros.

Ainda no campo das atividades envolvendo o gado bovino, registra-se que no Piauí do século XVIII foram empregados escravos na produção do charque. Na década de 1770, João Paulo Diniz, negociante da vila de São João da Barra do Parnaíba instalou oficinas onde eram manipuladas a carne do gado que era exportada para Bahia, Rio de Janeiro e Pará.²⁸ Graças a essas charqueadas, houve um aumento considerável da população da freguesia. Em 1762, antes da instalação das oficinas, apenas 19 pessoas residiam nas quatro únicas casas existentes na vila. Em 1772, a mesma vila já contava com 2.694 habitantes. No final do século XVIII, quando o fabrico do charque já havia entrado em declínio, os escravos ainda compreendiam 33.13% da população local. Convém dizer que, entre estes, 92.64% eram de negros.²⁹

As charqueadas, segundo o Ouvidor Antônio J. de Moraes Durão, apresentavam-se como um local de trabalho pouco atraente para o homem livre. Somente sob o regime da escravidão era possível manter o ritmo dos trabalhadores. A permanência das pessoas era comprometida devido às epidemias constantes. O nível técnico rudimentar adotado no abate dos animais e beneficiamento da carne deixava o local fétido e infestado de moscas.³⁰

²⁶ "Roteiro do Maranhão a Goiás pela Capitania do Piauí". In: Revista Trimestral do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, T. 12, p. 88.

²⁷ PIAUÍ, Governo. Ofício do Dr. Francisco Diógenes de Moraes, datado de 22/08/1800, ao Inspetor do Canindé, Joaquim Vicente. Livro 37, p. 23/24. Arquivo Público do Estado do Piauí.

²⁸ Roteiro do...doc. cit. p.64.

²⁹ BRANDÃO, Tanya M. P. O escravo. op. cit. p.147.

³⁰ DURÃO, Antônio José de Moraes. *Descrição da Capitania de São José do Piauí - 1772.*

Já nas vilas e cidade do Piauí do século XVIII, onde a prestação de serviços praticamente era inexistente, o trabalho dos escravos foi mais empregado no setor doméstico. Até o momento são desconhecidos registros de escravos de ganho existentes nessa época na Capitania do Piauí. Também não há indicações de que nesses centros havia estabelecimentos de ferreiros, marceneiros, por exemplo.

Mas a principal característica da escravatura do Piauí setecentista é a divisão do regime entre escravos pertencentes a particulares e aqueles de propriedade do Rei. Este último grupo surgiu em 1762 com a expulsão dos jesuítas do Brasil. Os padres administravam, por força de testamento, o patrimônio deixado por Domingos Afonso Mafrense desde 1711. Dentre os diversos tipos de bens que haviam pertencido a esse colonizador do Piauí, achava-se uma grande quantidade de escravos.³¹

Como ocorria no Seridó, região do atual estado do Rio Grande do Norte, no Piauí o trabalho escravo voltava-se para um grande leque de atividades.³² Porém, pelo menos até as primeiras décadas do século XIX, o mundo do trabalho escravo foi basicamente as fazendas e sítios da Capitania.

A título de conclusão, pode-se dizer que no Piauí colônia vigorou o regime escravista. Isso porque, apesar da existência de diversas formas de trabalho livre, desde a conquista do território e instalação dos primeiros currais, a escravidão marcou sua presença em terras piauienses. A escravidão só deixou de existir no Piauí por força da Lei Áurea de 1888, quando o regime foi abolido no Brasil.

O colonizador do Piauí já chegou apresentando comportamento que evidencia a assimilação da psicologia escravista. A

In: MOTT, Luiz R. B. descrição da Capitania do Piauí- 1772. Revista de História n.112, São Paulo 1977. P. 563.

³¹ MAFRENSE, domingos Afonso. Testamento. In: ELENCASTRE, J. m. Memória Cronológica, op. Cit. p.150.

³² BORGES, Cláudia Cristina do Lago. “*Cativos do Sertão: um estudo da escravidão no Seridó – Rio Grande do Norte*”; In: ANAIS do II Encontro Internacional de História Colonial. Mneme – Revista de Humanidade. UFRN. Caicó (RN), v.9, n.24, set/out. 2008. Disponível em www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais. Consulta em 05/10/2013.

parir daí qualquer outro argumento que justifique a preferência deste pelo braço escravo tem caráter complementar. Até a camada menos afortunada que buscava essa região não pretendia outra posição se não a de vaqueiro, caso não conseguisse ser dono de gado, terra e escravos.

Com o crescimento da pecuária e desenvolvimento da sociedade, deu-se a consolidação do regime de trabalho escravo. Observa-se que durante o século XVIII o escravismo tornou-se elemento fundamental na organização social do Piauí. A escravidão não apenas compartimentava a população em dois grandes grupos, o de escravos e o de livres, mas também determinava o *locus* social de cada pessoa conforme sua condição jurídico-social.

Dessa forma, ao longo do processo de formação dessa sociedade foram sendo definidas as tarefas que se caracterizavam como próprias para cativos. Mas, também, foram sendo definidas aquelas que dignificavam os homens de condição livre. A sociedade piauiense apresentava-se então como uma sociedade escravista, se tomarmos o pensamento de Eugene Genovese como parâmetro.

A liberdade na sociedade escravista é definida pela escravidão. Portanto, todos aspiram a ter escravos e, uma vez tidos, não trabalhar. O ideal aristocrático difundiu-se nas sociedades escravistas e incutiu nos agricultores o hábito muito discutido do mando, além de um padrão psicológico mais complexo [...] Este ideal afetou toda outra classe da sociedade, inclusive os escravos, embora de maneiras diferentes, de acordo com as condições comuns a situação de escravos e específicas de cada classe.³³

³³ GENOVESE, Eugene. *O mundo dos Senhores de Escravos; dois ensaios de interpretação*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, p.20.

O Perfil dos Trabalhadores Escravizados de Teresina: Uma Análise do Censo de 1872

Genimar M. R. de Carvalho*

Situada nos sertões, a primeira capital da província (Oeiras), segundo os diferentes argumentos, mostrava-se isolada e desfavorável à comunicação com as demais unidades do território e, sobretudo, com os centros administrativos da colônia e do império – Lisboa e Rio de Janeiro.

Desde o século XVIII respectivamente, havia uma discussão política acerca da necessidade da mudança da capital da província piauiense. Logo após a sua posse, em 1850, o presidente José Antônio Saraiva viajou para a Vila do Poti (na confluência dos rios Poti e Parnaíba) que, em sua opinião, reunia as melhores condições para a instalação da nova sede. Entretanto, a Vila do Poti era vítima constante das enchentes e das conseqüentes epidemias e já havia conseguido autorização, através da Lei Provincial nº140 de 1842, para transferir-se para local mais seguro.

A intenção de José Antônio Saraiva era articular a mudança da vila atingida pelas inundações com a transferência da capital. A escolha do local para onde seriam transferidos os habitantes da Vila do Poti recaiu sobre a região conhecida como Chapada do Corisco, situada à margem do rio Parnaíba e distante aproximadamente seis quilômetros da antiga sede da vila. Após a escolha, foram tomadas as primeiras medidas necessárias para dar início à construção da nova igreja matriz e o local passou a ser denominado Vila Nova do Poti. A transferência da capital de Oeiras para a Vila Nova do Poti foi ratificada em 1852, por ocasião das eleições para a Assembleia Provincial, na qual a maioria

*Mestre em História do Brasil.

dos deputados vencedores seria partidária da mudança.¹ Em 20 de julho, foi aprovada a Resolução nº 315, que autorizava a transferência da capital e a ascensão da Vila Nova do Poti à categoria de cidade, mudando o seu nome para Teresina,² em homenagem à imperatriz Teresa Cristina.

Porém, recuemos ao ano de 1850. Era mês de outubro quando o presidente da província José Antônio Saraiva ordenou que o mestre de obras públicas, João Isidoro da Silva França, suspendesse a obra da Ladeira do Castelo – nas proximidades da atual cidade de Amarante – em razão da aproximação do período chuvoso, que sempre trazia dificuldades e grandes dispêndios ao andamento da obra, além de favorecer a ocorrência de doenças entre os trabalhadores. Entretanto, havia outra motivação para a ordem de Saraiva: o envio do mestre de obras e dos trabalhadores para o local designado como Vila Nova do Poti a fim de realizar a construção de sua igreja matriz.

O empreendimento ao qual se dedicava Saraiva parecia grandioso. No local conhecido como Chapada do Corisco, ocupado por matas virgens e algumas poucas fazendas de gado, ele desejava ver o florescimento de uma cidade. Havia muito trabalho pela frente e poucos recursos disponíveis nos cofres públicos. Economia foi a palavra de ordem durante todo o processo de construção da nova capital. Portanto, nada mais natural que a utilização de trabalhadores escravizados, sobretudo os escravizados da nação, enviados das fazendas nacionais, as quais se originaram do legado deixado por Domingos Afonso Sertão aos padres inacianos, após a sua morte em 1711. Acrescidas de outras propriedades, totalizavam 39 fazendas em 1760, ano da expulsão dos jesuítas, quando passaram a ser chamadas Fazendas do Real Fisco ou simplesmente Fazendas do Fisco. Dividiam-se em três departamentos ou inspeções denominadas Piauí, Canindé e Nazaré, possuindo cada qual um inspetor nomeado pela presidência da província.

¹ CHAVES, Monsenhor. *Obra Completa*. Teresina. Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998. p. 26.

² Código das Leis Piauienses de 1852. Resolução nº 315 publicada a 21 de julho de 1852.

Após a independência do Brasil em 1822, estas propriedades passaram a se denominar Fazendas da Nação ou Nacionais, mantendo a mesma estrutura e o fundamento no trabalho escravo. Em 1844, as propriedades da Inspeção Canindé passaram à posse do conde e condessa de Águila. Sendo esta irmã do imperador D. Pedro II e tendo recebido as fazendas como dote, estas últimas passaram a ser geridas por procuradores particulares indicados pelo casal.

Deste modo, os primeiros escravizados a chegar à futura capital vieram das fazendas nacionais para trabalhar como serventes³ na construção das primeiras obras públicas de Teresina. Eram eles: Marcelino, Antônio, Lourenço, Policarpo, Cassiano, Eusébio, Casimiro, Nicolau e Manoel. Vieram ainda as escravizadas Hilária e Inês, responsáveis pela preparação dos alimentos e lavagem das roupas dos trabalhadores, e quatro moleques (meninos escravizados de pouca idade, aprendizes de ofícios).

À medida que a construção da igreja matriz avançava e, posteriormente, outras obras públicas eram construídas, os moradores da antiga Vila do Poti transferiam-se para a futura capital. Em maio de 1851, vinte e uma pessoas edificavam as suas novas habitações na Vila Nova do Poti.

A partir de 1852, com a transferência da capital e todos os órgãos públicos correlatos, não somente os potiensens passaram a residir em Teresina, mas igualmente antigos moradores de Oeiras, assim como de outros lugares da província. Os escravizados acompanhavam os seus senhores rumo à nova moradia. Eusébio, filho da escravizada Ana, mãe solteira e de propriedade do capitão José Antônio da Cunha, muito provavelmente esteve entre esses cativos. Em 1835, Eusébio e mais 47 crianças escravizadas nasceram e fo-

³ A categoria servente na construção pública, ontem e hoje, constitui-se no exercício de atividades de acordo com as necessidades das construções. No caso dos trabalhadores escravizados, foram eles os responsáveis pelo corte e transporte de madeiras e palhas, pela limpeza dos terrenos, pelo transporte da água para o preparo da massa e para o consumo humano. Construíram galpões para armazenamento dos materiais e para a moradia, transportaram cal, madeiras, barro, telhas e pedras, auxiliaram os pedreiros e carpinteiros no preparo da argamassa e no assentamento de portas e janelas, cobriram telhados e cavaram as valas onde seriam construídos os alicerces.

ram batizadas na Vila Velha do Poti.⁴ Caso tenham sobrevivido ao elevado índice de mortalidade infantil entre as crianças cativas, à época da transferência da capital, eles tinham dezessete anos e já estavam inseridos no mundo do trabalho.

Dessa forma, a população cativa que passou a habitar em Teresina tinha origem variada: eram escravizados da nação que foram enviados para trabalhar nas obras destinadas à construção da cidade ou escravizados particulares que acompanharam os seus senhores. As obras progrediram, a cidade foi se desenvolvendo e a população aumentou. Com o intuito de traçar um perfil da população escravizada de Teresina, utilizaremos os dados do Recenseamento Geral do Império de 1872, primeiro censo de caráter nacional. Para Tarcisio Botelho (2005),

A importância e o relevo do estudo da população era um consenso firmado no seio da elite política e intelectual, e foi com essa disposição que a burocracia imperial lançou-se à organização dos trabalhos censitários. Definir a condição social (livre ou escrava) era uma necessidade ante a divisão básica da sociedade imperial. Conhecer essas categorias era importante para subsidiar as políticas públicas que se implantavam: a Lei do Ventre Livre, a distribuição de eleitores pelas paróquias, o debate sobre a instrução pública, os desafios do saneamento nas grandes cidades. Outra preocupação era a divisão dos habitantes do país segundo a cor.⁵

Através dos dados relacionados no censo, analisaremos a origem, a composição étnica dos escravizados, as faixas etárias, o estado civil, as ocupações e as deficiências físicas arroladas no censo. Neste último, as informações foram divididas de acordo com as duas paróquias existentes na cidade: Nossa Senhora do Amparo e Nossa Senhora das Dores.

⁴ FALCI, Miridan Britto Knox; MARCONDES, Renato Leite. Escravidão e reprodução no Piauí: Oeiras e Teresina (1875). *Série Economia*. TD-E / 26 – 2001. [São Paulo?]. Disponível em: <<https://col126.mail.live.com/default.aspx?id=64855#n=173725132&fid=1>> Acesso em: 25/07/2013.

⁵ BOTELHO, Tarcisio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. *Tempo Social Revista de Sociologia da USP*, v. 17, n. 1, jun. 2005. p. 321-341.

A Paróquia de N. S. do Amparo

Habitavam a paróquia de N. S. do Amparo 1.270 escravizados. Os dados revelam uma ligeira predominância do sexo masculino: do total de cativos, 54% eram homens. Entre os escravizados havia uma subdivisão étnica entre pardos e pretos. Estes últimos representavam a maioria: 433 homens e 363 mulheres, totalizando 796 negros cativos. Em termos percentuais, na categoria escravizados, os negros representavam 62,6% dos cativos. Entre os pardos nesta situação jurídico-social, havia 254 homens e 220 mulheres, portanto, configurava-se um equilíbrio entre os sexos.

A origem dos trabalhadores escravizados habitantes da paróquia de N. S. do Amparo revela um crescimento endógeno, visto que 92,8% dos trabalhadores têm origem na província piauiense. Entre os escravizados com origem fora do Piauí, os casos mais numerosos foram de trabalhadores oriundos do Maranhão e Ceará: dezessete homens e vinte e sete mulheres maranhenses e dez homens e nove mulheres cearenses. Os demais casos são pouco expressivos: um escravizado da Bahia, uma escravizada do Pará, um da Paraíba e outro de Pernambuco. Registrou-se a existência de 24 escravizados africanos, sendo dezesseis homens e oito mulheres. Contudo, a inexistência dos dados relativos à origem de estrangeiros para a paróquia de N. S. das Dores leva-nos a crer que o total de africanos da cidade tenha sido erroneamente condensado apenas nos dados da paróquia do Amparo.

Com relação à idade, na paróquia de N. S. do Amparo o censo não registrou nenhuma criança escravizada com menos de um ano. A ausência destas crianças não significa ausência de nascimentos naquele último ano. Este dado é reflexo da lei de 1871, conhecida como Lei do Ventre Livre, que declarou livres, a partir daquela data, os nascidos de mães escravizadas. Vejamos, na Tabela 1, como se distribuiu a população cativa da paróquia de acordo com as faixas etárias abordadas no censo.

O número de crianças até cinco anos de idade é estável. Ainda entre as crianças, há um aumento considerável desta categoria na faixa etária que vai dos seis aos dez anos, período no qual eram inseridas no mundo do trabalho, exercendo funções variadas.

Tabela 1 – Faixa etária da população escravizada da paróquia de N. S. do Amparo em Teresina, capital da província do Piauí

Faixa Etária	Homens	%	Mulheres	%	Total
0 a 11 meses	0	-	0	-	0
1 ano	9	52,9%	8	47,1%	17
2 anos	11	55%	9	45%	20
3 anos	9	42,8%	12	57,2%	21
4 anos	10	47,6%	11	52,4%	21
5 anos	14	60,8%	9	39,2%	23
6 a 10 anos	23	45%	28	55%	51
11 a 15 anos	40	51,9%	37	48,1%	77
16 a 20 anos	44	50%	44	50%	88
21 a 25 anos	44	35,4%	80	64,6%	124
26 a 30 anos	231	58,7%	162	41,3%	393
31 a 40 anos	141	51,2%	134	48,8%	275
41 a 50 anos	53	67,9%	25	32,1%	78
51 a 60 anos	32	78%	9	22%	41
61 a 70 anos	11	68,7%	5	31,3%	16
71 a 80 anos	7	63,6%	4	36,4%	11
81 a 90 anos	4	66,6%	2	33,4%	6
91 a 100 anos	2	50%	2	50%	4
> de 100 anos	2	50%	2	50%	4
Total	687	54%	583	46%	1270

Fonte: Recenseamento Geral do Império de 1872.

De acordo com o historiador Solimar Lima, nas fazendas nacionais, por exemplo,

A efetiva introdução dos vaqueiros no mundo do trabalho iniciava aos seis ou sete anos, obviamente em tarefas inerentes ao pastoreio. Ao contrário das meninas, que se inseriam na estrutura produtiva com menor idade e em funções acessórias, os meninos dominavam cedo o processo de trabalho de importantes tarefas dentro do contexto da pecuária.⁶

A eles eram atribuídas tarefas como pear, tanger e guiar animais, além do trabalho na roça preparando o terreno para a

⁶ BOTELHO, Tarcisio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. Tempo Social Revista de Sociologia da USP, v. 17, n. 1, jun. 2005. p. 321-341.

plantação e colhendo raízes de mandioca, milho e feijão. Por sua vez, as meninas eram inseridas no trabalho a partir dos quatro anos na ocupação de fiandeiras. Ao lado das mães ou das escravizadas mais velhas, ajudavam de forma acessória a tecer o algodão plantado na fazenda. Trabalhavam também nas plantações, certamente na colheita das raízes. No contexto urbano, a situação não era diferente. Nas ruas ou nas residências dos seus senhores, meninos e meninas de pouca idade trabalhavam de forma compatível com as suas limitações físicas e aptidões e, de forma acessória, ao lado dos mais velhos. Os meninos trabalhavam como pajens, carregadores de água e “moleques de recado”, entre outras funções. Muitos meninos escravizados da nação foram inseridos nas obras públicas como aprendizes dos ofícios de pedreiro e carpinteiro. As meninas cedo passavam a ajudar as suas mães nas tarefas diárias e muitas delas, ainda muito jovens, acabavam a serviço da prostituição.⁷

O número de escravizados adolescentes entre onze e vinte anos é pouco mais expressivo que a quantidade de crianças e mantém equilíbrio entre o número de homens e o número de mulheres. Na faixa etária dos 26 aos 30 anos, é perceptível o salto quantitativo no número de escravizados, tanto homens quanto mulheres. É nesta faixa etária que se concentra o maior número de trabalhadores escravizados habitantes da paróquia de N. S. do Amparo. É claramente perceptível a tendência gradual de diminuição do número de escravizados, independentemente do gênero, a partir da faixa etária que vai dos 31 aos 40 anos de idade, embora esta parcela ainda concentrasse o segundo maior contingente de trabalhadores. Isto ocorria devido às duras condições de trabalho e jornadas extenuantes, má alimentação e doenças diversas.

O número de escravizados sofre queda mais acentuada a partir da faixa etária seguinte (41 a 50 anos), quando estes traba-

⁷ A historiografia que trata do trabalho escravizado no meio urbano é vasta. Cf.: ALGRANTI, Leila Mezan. O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1822. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988; SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. O negro na rua. São Paulo, Editora Hucitec, 1988; WEIMER, Gunter. O trabalho escravo no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: SAGRA; Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1991; ZANETTI, Valéria. Calabouço urbano. Escravos e libertos em Porto Alegre (1840-1860). Passo Fundo: UPF, 2002.

lhadores já haviam atingido o grau máximo de exploração e de produtividade. O número de trabalhadores masculinos entre 41 e 50 anos foi reduzido em cinco vezes quando comparado à faixa etária anterior. Entre as trabalhadoras escravizadas nessa faixa etária, a redução foi três vezes maior. Curiosamente, quatro escravizados atingiram idade superior a 91 anos, e outros quatro conseguiram atingir idade superior a 100 anos.

Em uma comparação de gênero, percebemos que nas faixas etárias mais jovens, até os vinte anos, havia equilíbrio entre o número de homens e mulheres escravizados. Esta proporção volta a equilibrar-se na faixa etária entre 31 a 40 anos e após os 90 anos. Nas demais, o número de homens é aproximadamente o dobro do número de mulheres. A exceção reside apenas na faixa etária entre 21 a 25 anos, na qual é preponderante a presença feminina, representando quase o dobro da população masculina nesta idade.

Quanto ao estado civil destes trabalhadores, os dados revelam que 97,9% dos escravizados eram solteiros, representados numericamente por 675 homens e 569 mulheres. Apenas dez homens e dez mulheres eram casados. Entre os viúvos havia apenas dois do sexo masculino e quatro do sexo feminino. Este perfil evidencia o baixíssimo número de casamentos entre os escravizados dessa Paróquia de N. S. do Amparo.

Com relação às atividades exercidas por estes trabalhadores, os dados apresentam 131 homens e 131 mulheres sem profissão definida, equivalentes a 20,6% da população escravizada desta paróquia. Ocupação predominantemente feminina, os serviços domésticos eram desenvolvidos por 13,9% da população escravizada: 143 mulheres e 34 homens. Ainda com relação à ocupação, 60% dos escravizados dedicavam-se à lavoura, dentre os quais mais da metade eram homens. Quanto a outras ocupações que envolviam saberes específicos, 63 mulheres escravizadas exerciam o ofício de costureiras, um escravizado o ofício de sapateiro, dois exerciam o ofício de ferreiro, um de carpinteiro/marceneiro e outro de pedreiro. Nesta paróquia, havia três escravizados cegos (dois homens e uma mulher), qua-

tro aleijados (três homens e uma mulher), um homem surdo-mudo e uma mulher “alienada”.

Paróquia de N. S. das Dores

Na paróquia de N. S. das Dores residiam 1.803 escravizados, dentre os quais a presença feminina era ligeiramente superior à masculina: 931 mulheres e 872 homens. Portanto, nesta paróquia localizava-se a maior concentração de habitantes escravizados da capital. Na subdivisão étnica entre pardos e pretos, estes últimos eram numericamente superiores, representando 73,8% dos escravizados. Entre os pretos, 64,1% eram do sexo masculino. Já entre os pardos a preponderância era feminina: havia apenas dezoito homens (3,9%) e 453 mulheres (96,1%).

Do total de cativos da paróquia de N. S. das Dores, 97,7% eram originários da própria província, evidenciando uma vez mais o crescimento endógeno da população escravizada no Piauí. O restante, 2,3%, tinha origem variada: sete homens eram do Pará, três homens e nove mulheres do Maranhão, dois homens e três mulheres do Ceará e um homem e uma mulher do Rio Grande do Norte.

Vejamos, de acordo com a Tabela 2, como estavam distribuídos os escravizados da paróquia de N. S. das Dores de acordo com a faixa etária.

À imagem da paróquia de N. S. do Amparo, pela razão já apontada, na paróquia de N. S. das Dores nenhuma criança escravizada até um ano de idade foi registrada. O número de crianças com até cinco anos de idade é estável e há preponderância significativa do sexo feminino, representando o dobro ou mais do número de meninos. A partir da faixa etária em que as crianças eram inseridas no mundo do trabalho (seis a dez anos), percebemos um aumento considerável do número total de escravizados. É igualmente a partir dela que os números se invertem e 78% das crianças nesta idade são meninos.

Esta preponderância do sexo masculino continuou até a faixa etária dos dezesseis aos vinte anos, mantendo índices de aproximadamente 80%. Entretanto, nesta paróquia, nas faixas

Tabela 2 – Faixa etária da população escravizada da paróquia de N. S. das Dores em Teresina, capital da província do Piauí

Faixa Etária	Homens	%	Mulheres	%	Total
0 a 11 meses	0	-	0	-	0
1 ano	5	41,6%	7	58,4%	12
2 anos	7	41,1%	10	58,9%	17
3 anos	5	33,3%	10	66,7%	15
4 anos	7	23,3%	23	76,7%	30
5 anos	7	23,3%	23	76,7%	30
6 a 10 anos	117	78%	33	22%	150
11 a 15 anos	116	79,4%	30	20,6%	146
16 a 20 anos	118	80,2%	29	19,8%	147
21 a 25 anos	119	34%	231	66%	350
26 a 30 anos	115	33,5%	228	66,5%	343
31 a 40 anos	118	34,2%	227	65,8%	345
41 a 50 anos	116	77,8%	33	22,2%	149
51 a 60 anos	6	24%	19	76%	25
61 a 70 anos	8	32%	17	68%	25
71 a 80 anos	2	25%	6	75%	8
81 a 90 anos	3	50%	3	50%	6
91 a 100 anos	2	66,6%	1	33,5%	3
> de 100 anos	1	50%	1	50%	2
Total	872	48,3%	931	51,7%	1.803

Fonte: Recenseamento Geral do Império de 1872.

etárias de 21 a 40 anos, a predominância foi feminina, com índices em torno de 66% do total de escravizados para este intervalo de idade. Nas faixas etárias dos 41 aos 50 anos e dos 91 a 100 anos, os homens voltaram a ter preponderância numérica em relação às mulheres. Contudo, podemos afirmar que na paróquia de N. S. das Dores a superioridade numérica feminina foi uma realidade em mais da metade das faixas etárias (57,8%).

Quanto ao estado civil, 20% dos homens escravizados da paróquia de N. S. das Dores eram casados contrastando com apenas 0,5% das escravizadas. Portanto, a partir desses dados, podemos afirmar que a maioria dos casamentos ocorreu entre homens escravizados e mulheres livres ou libertas. Entre os viúvos esta-

vam sete homens e quatro mulheres. Consequentemente, 80% dos homens e 95,5% das mulheres escravizadas eram solteiros, o que demonstra não ter sido a formação da família legitimada uma tendência forte nesta paróquia, tal como não o foi na paróquia de N. S. do Amparo.

No tocante às atividades exercidas, a população escravizada dedicava-se principalmente aos serviços domésticos (15%) e à agricultura (58,1%). Enquanto os serviços domésticos eram uma atividade majoritariamente feminina (228 mulheres e apenas 43 homens), entre os lavradores, a presença masculina era bastante superior à feminina (62,5% de homens e 37,5% de mulheres). Dentre as demais atividades exercidas, havia um escravizado sapateiro, dois ferreiros, um carpinteiro/marceneiro e um pedreiro. Entre as mulheres cativas, 100 delas exerciam o ofício de costureira. Havia ainda aqueles sem profissão definida, equivalentes a 20,7% da população escravizada desta paróquia, na qual a maior parcela era de mulheres (55,7%). Entre as principais deficiências físicas dos escravizados apontadas pelo censo para esta paróquia, encontramos a cegueira (um escravizado), as deformações físicas (três homens e quatro mulheres), a demência (duas escravizadas) e a “alienação” (uma mulher).

Perfil Geral da População de Teresina

Confrontando os dados das duas paróquias da cidade de Teresina, podemos traçar um perfil geral da população escravizada que habitou a capital da província piauiense na segunda metade do século XIX. O número de habitantes da capital na condição jurídica-social de escravizados era de 3.073 trabalhadores, dentre os quais, 1.559 eram do sexo masculino (50,7%) e 1.514 do sexo feminino (49,3%). Portanto, havia equilíbrio entre o número total de homens e o número total de mulheres. No que tange à população total da cidade (21.692 habitantes), os escravizados possuíam presença significativa representando 14,1% dos habitantes.

Quanto à divisão étnica da população teresinense, observemos a tabela a seguir:

Tabela 3 – Divisão étnica da população de Teresina

Paróquia	População Livre				População Escrava	
	Branco	Caboclos	Pardo	Preto	Pardo	Preto
N.S. do Amparo	1.567	506	4.926	285	474	796
N.S. das Dores	3.582	633	6.669	451	471	1.332
Total	5.149	1.139	11.595	736	945	2.128
%	23,8	5,2%	53,5%	3,4%	4,3%	9,8%

Fonte: Recenseamento Geral do Império de 1872.

Os dados acima revelam a grande parcela de pardos em meio à população livre de Teresina, representando 53,5% dos habitantes. Este dado evidencia um alto índice de mestiçagem da população. Divididos etnicamente entre pardos e pretos, os escravizados eram predominantemente negros, especialmente na paróquia de N. S. das Dores.

Conforme já mencionamos, a análise da origem desses escravizados revela um crescimento endógeno, pois 95,7% deles eram naturais da província piauiense. Ao mesmo tempo em que a reprodução natural dos escravizados da província parece ter sido positiva, o casamento não foi tão frequente entre os escravizados moradores da capital, embora o equilíbrio entre o número de homens e mulheres significasse, em tese, maior probabilidade de reprodução natural e de formação de vínculos familiares. Conseqüentemente, a maioria dos cativos nascidos em Teresina teria sido fruto de relações não legitimadas.⁸ Apenas 7,2% de toda a população escravizada teresinense era casada, incluindo neste percentual aqueles já viúvos. Ressaltamos que o

⁸ Nas listas de classificação de escravizados com data de 1875, analisadas pela pesquisadora Miridan Falci, a maioria destes trabalhadores foi classificada como filhos de pais e mães solteiras. Cf.: FALCI, Miridan Britto Knox; MARCONDES, Renato Leite. Escravidão e reprodução no Piauí: Oeiras e Teresina (1875). Série Economia. TD-E / 26 – 2001. [São Paulo?]. Disponível em: <<https://col126.mail.live.com/default.aspx?id=64855#n=173725132&fid=1>> Acesso em: 25/07/2013.

número de casamentos foi maior na paróquia de N. S. das Dores e que, embora na faixa etária entre 21 e 40 anos as mulheres cativas estivessem em maior número que os homens, os casamentos foram mais frequentes entre homens escravizados e mulheres livres ou libertas.

Para facilitar a análise por faixa etária dos escravizados, dividimos as informações em cinco grandes grupos. O critério que nos norteou foi a capacidade produtiva dos trabalhadores. Embora a faixa etária considerada produtiva varie de acordo com cada autor, aqui consideraremos aquela compreendida entre dezesseis a 40 anos, ressalvando que, os pequenos cativos eram inseridos no mundo do trabalho ainda na infância, conforme mencionamos anteriormente. Vejamos a distribuição dos escravizados de Teresina segundo o critério da idade produtiva:

Tabela 4 – Escravizados de Teresina por faixa etária

Faixa Etária	Escravizados de Teresina	%
0 a 5 anos	206	6,8%
6 a 15 anos	424	13,8%
16 a 40 anos	2.065	67,1%
41 a 70 anos	334	10,9%
71 a mais de 100 anos	44	1,4%
Total	3.073	100%

Fonte: Recenseamento Geral do Império de 1872.

Com respeito à idade, prevaleceu entre a população escravizada um maior número de trabalhadores no auge da idade produtiva, ou seja, dos dezesseis aos 40 anos (67,1%). Aqueles entre seis e quinze anos, período no qual já estavam inseridos no mundo do trabalho, mas ainda não haviam atingido o período mais produtivo de sua vida laboral, representavam a segunda maior parcela de escravizados (13,8%).

O número de idosos era reduzido, o que nos leva a pensar em uma elevada taxa de mortalidade devido às péssimas condições de vida e trabalho. A porcentagem de escravizados de 0 a 15 anos é de 20,6% e, em média, equipara-se aos valores encontra-

dos para outras cidades e regiões, tais como Franca, Magé, Bananal e norte de Minas.⁹

Na tentativa de estabelecer uma análise do número de crianças escravizadas e se houve um crescimento natural considerável, ressaltamos que, a construção da cidade iniciou-se no final de 1850, somente tornando-se ela a capital da província em 1852. Antes disso, a cidade sequer existia. Portanto, somente com a vinda de trabalhadores e, paulatinamente, moradores, os escravizados passaram a fazer parte da cidade. Conseqüentemente, à época do recenseamento, os escravizados nascidos na capital teriam uma idade média máxima de 20 a 21 anos.

Ao fazermos um reagrupamento estabelecendo a faixa etária de 0 a 20 anos, o que incluiria os escravizados já nascidos na capital, teríamos um total de 865 cativos, equivalentes a 28,1% da população de escravizados da cidade. Trata-se de um percentual bastante significativo que, apressadamente, pode nos induzir a afirmar que a taxa de reprodução natural em Teresina nos 22 anos transcorridos entre a chegada dos primeiros trabalhadores e a realização do censo foi elevada, principalmente levando-se em conta que a maior parcela da população escravizada estava em idade reprodutiva.

No entanto, chamamos a atenção para o fato de escravizados das fazendas nacionais terem sido enviados a partir dos doze anos para as obras públicas, com o objetivo de aprenderem um ofício. Isso significa que nem todos os cativos com idade até 20 ou 21 anos nasceram em Teresina, o que já diminui o índice de reprodução natural na capital e dificulta o seu cálculo. É importante lembrar que a população escravizada de Teresina estava sujeita ao fluxo migratório de escravizados das fazendas nacionais de todas as idades, os quais eram enviados para a capital para o trabalho nas obras e prédios públicos.¹⁰

⁹ FLAUSINO, 2006 apud TEIXEIRA, 2001, p.63.

¹⁰ Sobre a participação dos escravizados nacionais nas obras públicas de Teresina consultar: CARVALHO, Genimar M. R. de. Escravizados da Nação e educandos artífices nas obras públicas destinadas à construção de Teresina (1850 – 1873). Dissertação de Mestrado em História do Brasil. Universidade Federal do Piauí, 2013. p. 117-134.

Em razão da má alimentação e da extenuante rotina de trabalho, as doenças eram bastante comuns entre os escravizados. Os acidentes de trabalho igualmente ocorriam com frequência e, geralmente, deixavam sequelas irreversíveis. Entre as principais deficiências físicas, adquiridas congenitamente, em decorrência dos castigos ou através do próprio trabalho, estavam a cegueira, a surdez, as deformações físicas, a demência, a loucura, as amputações de membros. Os dados do censo revelaram que entre os cativos de Teresina havia quatro portadores de cegueira (três homens e uma mulher), onze com deformações físicas (seis homens e cinco mulheres), duas escravizadas com demência e duas com “alienação”, bem como um homem surdo-mudo. Curiosamente, em Teresina havia cinco escravizados que sabiam ler e escrever, todos do sexo masculino.

No que se refere às atividades exercidas, observemos a tabela abaixo com as ocupações desempenhadas pelos cativos de Teresina e listadas pelo censo:

Tabela 5 – Escravizados de Teresina e suas ocupações

Ocupação	Escravizados	%
Sem profissão	637	20,7%
Serviços domésticos	448	14, 57%
Lavradores	1811	58,9%
Costureiras	163	10,7%
Pedreiro	2	0,12%
Carpinteiro/Marceneiro	2	0,12%
Ferreiro	4	0,25%
Sapateiro	2	0,12%

Fonte: Recenseamento Geral do Império de 1872.

A agricultura era a principal ocupação dos escravizados habitantes de Teresina, desempenhada por quase 60% deles. Embora fosse uma atividade desenvolvida por ambos os sexos, na capital tratou-se de uma atividade majoritariamente masculina: 64,7% dos roceiros eram homens. Os escravizados sem profissão definida representavam o segundo maior grupo, formado por 297 homens e 340 mulheres. Estes trabalhadores realizavam funções

variadas de acordo com a necessidade da economia local. Muito amiúde, principalmente nos espaços urbanos, eram vendedores de frutas e doces, carregadores de água, lavadeiras e engomadeiras, amas-de-leite, carreiros (transportadores de mercadorias), escravos de ganho ou de aluguel.

Em Teresina, além das atividades citadas, encontramos trabalhadores escravizados exercendo a função de serventes nas obras destinadas à construção dos principais órgãos públicos; na limpeza do rio Parnaíba; no corte e fornecimento de lenha para o Vapor Uruçuí que navegava no rio mencionado; na extração de matérias-primas para as obras; no aterramento das áreas pantanosas da cidade; na limpeza dos poços públicos e na limpeza e conservação da infraestrutura de alguns prédios públicos, tais como o Hospital de Caridade, o Estabelecimento dos Educandos Artífices e o Palácio do Governo.¹¹

Os serviços domésticos foram a terceira atividade com maior número de escravizados, na qual a presença feminina foi mais marcante. Em meio aos trabalhadores envolvidos nestas funções, 82,8% eram mulheres. As escravizadas preparavam os alimentos, limpavam as casas, lavavam e passavam as roupas, pisavam no pilão o milho e o arroz, fabricavam artesanalmente o sabão utilizado, entre outras tarefas. Outra atividade eminentemente feminina foi a de costureira. Em Teresina, 10,7% das escravizadas dedicavam-se a esta atividade, provavelmente como cativas de aluguel ou de ganho.

As atividades que envolviam saberes específicos, tais como pedreiro, carpinteiro/marceneiro, ferreiro e sapateiro, eram pouco desempenhadas por trabalhadores escravizados. Vejamos, no Quadro 01, uma comparação do exercício destas atividades entre homens livres e escravizados.

De forma notória e inequívoca, os números apresentados pelo censo mostram que as funções especializadas eram de domí-

¹¹ Para maiores detalhes, consultar: CARVALHO, Genimar M. R. de. Escravizados da Nação e educandos artífices nas obras públicas destinadas à construção de Teresina (1850 – 1873). Dissertação de Mestrado em História do Brasil. Universidade Federal do Piauí, 2013. p. 117-134.

nio dos homens livres. Havia pouca especialização entre os trabalhadores escravizados. A historiadora Miridan Falci alerta para o fato, segundo o qual, as Listas de Classificação de Escravos são mais detalhistas quanto às atividades exercidas pelos cativos. Nestes documentos relativos a Teresina, além das funções já expostas, a historiadora encontrou um carreiro, um padeiro, um tecelão, um vaqueiro, dois pintores, dois jornaleiros, um feitor e uma escravizada “azeiteira” (responsável pela fabricação do azeite extraído do coco de babaçu, muito utilizado na preparação dos alimentos).

Quadro 1 – Escravizados detentores de ofícios

Paróquia	Ofício	Escravizados	Livres	Total de Escravizados	Total de Livres
N.S. do Amparo	Pedreiro	1	4	687	3.651
	Carpinteiro	1	14		
	Ferreiro	2	11		
N.S. das Dores	Pedreiro	1	34	872	5.755
	Carpinteiro	1	40		
	Ferreiro	2	30		

Fonte: Recenseamento Geral do Império de 1872.

Ainda assim, é muito baixo o nível de especialização entre os escravizados de Teresina. Em que pese o emprego de escravizados da nação como aprendizes de ofícios nos mais variados canteiros de obras existentes na construção da nova capital, muitos ainda bem jovens, a expectativa da administração provincial por uma mão de obra escravizada especializada parece não ter apresentado os resultados esperados. A falta de especialização igualmente atingia os escravizados particulares. Para os senhores destes últimos, a especialização dos seus cativos poderia representar prejuízos, pois o aprendizado de um ofício geralmente era demorado, além de exigir aptidão específica para tal função. Portanto, para que o escravizado fosse “especializado” o seu senhor teria que liberá-lo das suas tarefas durante certo período a fim que ele se dedicasse ao aprendizado do ofício.

Segundo Miridan Falci, o prejuízo para os senhores poderia ser ainda maior, pois o conhecimento de um ofício conferia

ao escravizado a possibilidade de, após a sua fuga, viver “do seu trabalho sendo até confundido com forro”. Miridan Falci assinala ainda com a possibilidade de o baixo nível de especialização ser decorrente do receio de uma maior taxação sobre os cativos especializados, os quais tinham valor de mercado mais elevado, o que teria gerado a não declaração dos ofícios.¹²

O pequeno número de escravizados por senhor em Teresina (5,2 cativos)¹³ certamente influenciava no baixo índice de especialização, na medida em que tornava mais difícil a liberação dos escravizados das suas horas de trabalho para o aprendizado de um ofício. Ademais, o número reduzido de escravizados por senhor requeria dos trabalhadores habilidades e funções variadas na execução das atividades diárias, ou seja, cada trabalhador era responsável por uma quantidade diversificada de tarefas. Deste modo, concluímos que entre os escravizados do sexo masculino habitantes de Teresina predominaram aqueles sem especialização, em geral dedicados à agricultura ou sem profissão definida. Entre as escravizadas, a maioria dedicou-se aos serviços domésticos ou às atividades agrícolas, seguidas daquelas sem profissão definida.

Referências Bibliográficas e Fontes

Recenseamento Geral do Império de 1872. Disponível em: <<http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop72/index.html>> Acesso em: 24/01/2013.

APEPI. Jornal O Semanário, 6 de setembro de 1879.

APEPI. Código das Leis Piauienses de 1852. Resolução nº 315 publicada a 21 de julho de 1852.

¹² FALCI, Miridan Britto Knox. Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais. Piauí, 1826-1888. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

¹³ FALCI, Miridan Britto Knox; MARCONDES, Renato Leite. Escravidão e reprodução no Piauí: Oeiras e Teresina (1875). Série Economia. TD-E / 26 - 2001. [São Paulo?]. Disponível em: <<https://col126.mail.live.com/default.aspx?id=64855#n=173725132&fid=1>> Acesso em: 25/07/2013.

ALGRANTI, Leila Mezan. O feitor ausente. Estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro 1808-1822. Petrópolis: Ed. Vozes, 1988.

BOTELHO, Tarcísio R. Censos e construção nacional no Brasil Imperial. Tempo Social Revista de Sociologia da USP, v. 17, n. 1, jun. 2005. p. 321-341. Disponível: < <http://www.scielo.br/pdf/ts/v17n1/v17n1a13.pdf>>. Acesso em: 25/07/2013.

BRANDÃO, Tanya. O escravo na formação social do Piauí: perspectivas históricas do século XVIII. Teresina: Editora gráfica da UFPI, 1999.

CARVALHO, Genimar M. R. de. Escravizados da Nação e educandos artífices nas obras públicas destinadas à construção de Teresina (1850-1873). Dissertação de Mestrado em História do Brasil. Universidade Federal do Piauí, 2013.

CHAVES, Monsenhor. Obra Completa. Teresina. Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.

FALCI, Miridan Britto Knox. Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais. Piauí, 1826-1888. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

FALCI, Miridan Britto Knox; MARCONDES, Renato Leite. Escravidão e reprodução no Piauí: Oeiras e Teresina (1875). Série Economia. TD-E / 26 - 2001. [São Paulo?]. Disponível em: <<https://col126.mail.live.com/default.aspx?id=64855#n=173725132&fid=1>> Acesso em: 25/07/2013.

FLAUSINO, Camila Carolina. Negócios da escravidão: tráfico interno de escravos em Mariana, 1850-1886. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Juiz de Fora, 2006.

GORENDER, Jacob. O escravismo colonial. São Paulo: Ática, 6 ed. 1992.

LIMA, Solimar Oliveira. Braço Forte. Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí (1822-1871). Passo Fundo: UPF, 2005.

SILVA, Marilene Rosa Nogueira da. O negro na rua. São Paulo, Editora Hucitec, 1988.

TEIXEIRA, Heloísa Maria. Família escrava, sua estabilidade e reprodução em Mariana 1850-1888. Revista Afroasia. Salvador, n. 28, 2000, p. 179-220. Disponível em: <http://www.afroasia.ufba.br/pdf/afroasia_n28_p179.pdf>. Acesso em: 25/07/2013.

WEIMER, Gunter. O trabalho escravo no Rio Grande do Sul. Porto Alegre: SAGRA; Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1991.

ZANETTI, Valéria. Calabouço urbano. Escravos e libertos em Porto Alegre (1840-1860). Passo Fundo: UPF, 2002.

A Participação de Escravos e Libertos do Piauí na Guerra do Paraguai — 1866-1870

Johny Santana de Araújo*

1. Incertezas de uma Guerra

Em 1866 os rumos da guerra contra o Paraguai eram bastante incertos, dentre todas as preocupações quanto à logística militar – a disponibilidade de forças, a garantia de abastecimento – uma se destaca: a questão da arregimentação de novos combatentes. Desde o estabelecimento do decreto 3371 dos voluntários da pátria até o restabelecimento do voluntariado forçado, outra possibilidade entrou em discussão: a inserção de escravos, assunto pertinente a ser tratado aqui, por mostrar as dificuldades encontradas para organizar tropas para o exército, problema enfrentado desde o período da guerra de independência.

A guerra com o Paraguai trazia em seu bojo uma ideia extremamente alargada na época. Questão importante de ser observada, pois se refere à construção simbólica que foi atribuída ao Império. Para boa parte da sociedade, o Brasil era um país salvador que tinha a missão de civilizar o Paraguai, livrando-o das trevas.¹

Essa perspectiva era muito ressaltada por todos, quer fossem intelectuais, jornalistas e políticos, no entanto esse discurso revelava ser um tremendo paradoxo, visto a tamanha contradição social que existia no Brasil. Após 1867, acabou comprome-

* Professor de História da Graduação e do Programa de Pós Graduação em História do Brasil da UFPI.

¹ Sobre o pensamento de um dos intelectuais do IHGB notadamente Vanhagem cujo desejo expresso de “Civilizar” o Paraguai e de anexá-lo ao Brasil como Província pode ver visto em WEHLING, Arno. Estado, História e memória: Varnhagem e a construção da identidade nacional. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

tendo a própria convocação da população ao alistamento voluntário. Assim, a ideia de cidadania em um estado escravista e a pretensão de civilizar um vizinho parece-nos conflituosa.

Tal como nos afirma Salles (1998, p 74), “A legalidade parlamentar do Império, sua capa civilizada, sua liberdade de imprensa e seus padrões políticos europeus não eram simplesmente para inglês ver, mas também para a própria classe dominante e os grupos sociais subalternos verem.” E ainda fazendo referência ao fato da incorporação de ex-escravos no Exército afirma que:

Nesse sentido é que a presença do escravo como Voluntário da Pátria e Herói Nacional [...] contribui para minar a estrutura social escravista, ao ser uma manifestação da contradição entre estrutura político jurídica liberal do Império e sua base escravocrata. (SALLES, 1998, p 74)

Ainda para Salles:

[...] a alforria do escravo combatente tinha dois lados: encobrir o fato de a civilização escravista fundar parte de sua glória dos campos de batalha num segmento da população não reconhecido como portador de seus padrões culturais e morais e, ao mesmo tempo, incorporar e atender um interesse imediato desses setores, a liberdade. (1998, p 75)

E por fim, aponta que:

Nesse duplo movimento, havia o reconhecimento de uma contradição, de um conflito de interesses, sobre o qual se fundava todo o projeto de sociedade imperial, que tinha na instituição militar um desfecho oposto àquele que caracterizava a situação da massa da população escrava no conjunto da sociedade. (1998, p. 75)

Na verdade, a ideia de escravidão já intrínseca na sociedade brasileira desde a colônia, encontrou caminhos diferenciados para o seu reconhecimento institucional independente do grande projeto nacional tão elaborado a partir dos diversos organismos, como o IHGB, que visavam o reconhecimento de uma nação, “uma planta exótica nos trópicos”, segundo a afirmação de Salles a partir da observação de Joaquim Nabuco. (SALLES, 1996, p. 41).

O seu reconhecimento institucional fora feito a parte da Carta Magna do Império, um dos primeiros indícios foi o Código Civil do Império, um instrumento, cujo redator, o jurisconsulto de tradição romana, Augusto Teixeira de Freitas, ao redigi-lo acabou por se deparar com uma realidade que teria que ser dissimulada: a questão da escravidão. Reconhecendo a tamanha mácula que representava para as instituições civis afirmou: “[...] Temos é verdade, a escravidão entre nós; mas, se esse mal é uma exceção, que lamentamos, condenado a extinguir-se em época mais ou menos remota [...]”.(PENA, 2001, p. 71)

Seja como for, a solução para o dilema de Teixeira de Freitas foi classificar tais leis à parte do Código Civil. Segundo o mesmo, não eram muitas, mas teriam que ser dispostas para formar o chamado *Código Negro*. (PENA, 2001, p. 72).

Se a legislação constitucional não mostrava nada diretamente sobre a escravidão, outras leis continham detalhes concernentes à questão. (PENA, 2001, p. 73) Portanto, tais leis constituíam-se em organismos de apoio à afirmação do estado nacional escravista, onde quer que ela estivesse presente. Um exemplo disso eram os pareceres do Conselho de Estado.

Com a guerra do Paraguai, foi exatamente uma proposta do Conselho de Estado de fundamental importância para suprir a necessidade crescente de homens, tendo em vista a situação crítica na qual se encontrava o Exército Imperial estacionado às margens do complexo de defesa paraguaio e, em decorrência à solicitação crescente do marquês de Caxias, para que fossem enviados mais homens, o governo imperial optou pela decisão de desapropriar escravos para serem alistados nas forças armadas, em particular no exército.

Segundo Jorge Prata, a decisão sobre a utilização dos escravos no exército só foi decidida graças a um parecer do Conselho de Estado do Império, pois teoricamente o conselho era uma instituição afastada das lutas partidárias, portanto isenta de decisões que fossem consideradas arbitrárias ou contrárias a interesses particulares.

Por agir mais próximo ao Imperador, foi uma instituição capaz de ter mais objetividade administrativa e, portanto, chegar ao resultado de que era melhor desapropriar escravos diante da carência de braços para defender o Império na guerra.

Estudos foram feitos e, após o relatório apresentado pelo visconde de Abaeté, chegou-se à conclusão de que se uma décima parte dos cativos de particulares devessem ser alforriados, assim, estaria sanado o problema da falta de contingente. Ainda segundo o conselho, a lavoura pouco ou nada sofreria com a falta de braços que pudesse dispensar. A autorização para a inserção de libertos no exército ocorreu em 06 de novembro de 1866. (SOUSA, 1996, p. 50).

A incorporação de escravos, em decorrência do conflito, acabou ao longo de décadas suscitando confusões, por parte da historiografia, quanto à natureza real da composição do exército brasileiro em campanha, pois havia uma quantidade significativa de homens negros no exército imperial, o que não significava necessariamente que todos fossem ex-escravos desapropriados para o serviço militar. Havia ex-escravos vendidos por seus donos como substitutos, algo que foi muito comum no início da guerra: escravos comprados pelo Estado escravos fugidos, que foram alistados nas forças armadas,² mas havia também homens livres negros ou pardos.³

Nas discussões entre os conselheiros de Estado, grande era o temor da libertação dos escravos próprios para a guerra. O visconde de Itaboraí defendeu a libertação com indenização, e reconheceu que, após a guerra, a questão servil teria novo desfecho. Dizia ele que as pressões estrangeiras – especialmente inglesas – seriam maiores, e que, internamente, a imprensa já discutia o assunto. Com a guerra, continuava ele, a “agitação amainou”,

² Existem trabalhos que alegam que muitos escravos de fato fugiam para tentar incorporação junto ao Exército ver CONRAD, Robert. Os últimos dias da escravatura no Brasil, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. GRAHAM, Richard. A escravatua brasileira reexaminada. In: Escravidão, Reforma e Imperialismo, São Paulo: Perspectiva, 1979.

³ Salles defende a idéia de que não mais que 10% dos efetivos que combateram na Guerra do Paraguai era de escravos, ver: SALLES, Ricardo. Escravidão e Cidadania na Guerra do Paraguai. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

mas posteriormente ela voltaria à tona e todas as discussões legislativas deveriam ser tratadas “com muita cautela, e de modo que a emancipação seja muito gradual e lentamente realizada”.⁴

O conselheiro Sousa Franco tinha a mesma visão do visconde, com uma ressalva: “Não se trata de decretar a emancipação dos escravos do Império, questão muito importante, cuja solução todos os dias se aproxima; trata-se somente de engrossar as fileiras do Exército”.⁵

De acordo com Kraay, o recrutamento de escravos para os conflitos em que o Brasil tomou parte, durante o século XIX, sofreu uma sensível diferença no decorrer da existência do Império. Para tanto, leva em consideração dois momentos distintos: a guerra pela independência, que possibilitou a formação de um exército libertador; e o conflito contra o Paraguai em 1865. Portanto, segundo Kraay:

[...] nessa guerra, autoridades abstiveram-se de obrigar senhores a cederem seus escravos às forças armadas; a partir de dezembro de 1866, o governo ofereceu compensação aos senhores para incentivar alforrias sob a condição de servir na guerra. Durante toda essa guerra, senhores tiveram que libertar escravos antes que pudessem ser alistados. (KAAY, 1998, p. 117).

O parecer de boa parte dos conselheiros em 1866, expressa o ato como “início do fim” da instituição escravocrata. Segundo Torres Homem:

Que o Estado liberte parte dos escravos em nome da humanidade e civilização, ou que faça no único interesse de obter soldados, isto é indiferente; os efeitos morais são os mesmos sobre a massa geral da escravatura não compreendida na alforria. Em ambos os casos origina esperança, desperta aspirações e provoca sentimentos incompatíveis com a segurança dos proprietários e com a ordem pública no regime

⁴ Ata do Conselho de Estado, 5 de novembro de 1866. Apud: NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra Rio de Janeiro: Estudos afro-asiáticos. n° 38. Dec. 2000. <<http://www.scielo.br/scielo.php/>> Acesso em 11/06/2006.

⁵ Ibid.

monstruoso da escravidão. As alforrias ultimamente dadas na Corte e nas províncias como meio de fornecer substitutos aos cidadãos designados para a campanha do Paraguai são fatos individuais e isolados que não têm o mesmo alcance perigoso, e não produzem senão o efeito de avultar o Exército introduzindo em suas fileiras entes degradados pelo cativeiro de véspera, e destituídos dos sentimentos que constituem a nobreza do coração do soldado.⁶

A substituição era uma forma de alistamento que isentava o cidadão do tributo militar, desde que ele pagasse uma taxa de 600\$000 ou oferecesse outro indivíduo em seu lugar. (KRAAY, 1998, p. 122). No caso das alforrias por substituição, Torres Homem realmente tinha razão em qualificá-lo como fatos “individuais e isolados”. A substituição passava pelo senhor, era um desejo dele. Em suma, um expediente que permitia ao Estado não intervir diretamente na relação entre senhores e escravos; a resolução era tomada ali mesmo na fazenda ou nas casas dos senhores que viviam nas regiões urbanas. Era um expediente, enfim, não tão “perigoso” quanto à intervenção do Estado, essa sim perigosa, mesmo que ele pagasse indenização.

Seja como for, segundo Sousa (1996, p. 51) o governo imperial, pelo decreto 3.725, de 6 de novembro de 1866, um dia após o pronunciamento do marquês de Abete, foi ordenado que, aos escravos da nação em condições de servir o Exército, se desse gratuitamente liberdade para empregarem naquele serviço e caso fossem casados, que se estendesse os mesmos benefícios às suas mulheres.

2. Os escravos da Nação no Piauí e a Guerra do Paraguai

No segundo semestre de 1865, com o esvaziamento do clima de euforia do início daquele ano e a resistência de muitos

⁶ Ata do Conselho de Estado, 5 de novembro de 1866. Apud: NASCIMENTO, Álvaro Pereira do, op. cit.

guardas nacionais em se apresentarem para o serviço militar, o clima de exaltação no interior se tornou mais grave por causa da possibilidade de rebelião de escravos. Segundo o tenente coronel Francisco Miranda Osório, num dos povoados próximos a Parnaíba ainda corriam “[...] rumores de que em Frecheiras há coutos de refratários ao serviço militar, e também de que os escravos pretendem rebelar-se.”⁷

No Piauí existiam as fazendas nacionais, antigas áreas de produção jesuíticas, que passaram à coroa portuguesa, após a expulsão da ordem e as reformas introduzidas pelo Marquês de Pombal, e, que após a independência, por consequência, passaram à coroa Imperial. Com a guerra e por conta da necessidade de homens, tal como previa o relatório do visconde Abaeté, uma das áreas de desapropriação de escravos seria as fazendas nacionais. (SOUSA, 1996, p. 50).

Em dezembro de 1866, Adelino de Luna Freire enviou correspondência ao Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos acusando o recebimento da cópia do decreto 3.325, que autorizava a desapropriação de escravos das fazendas nacionais para o serviço da guerra, em suas palavras reafirmava que “[...] houve sua majestade o imperador por bem conceder liberdade gratuita aos escravos nacionais, que estiverem nas condições de poderem ser designados para o serviço do exército.”⁸ A Adelino de Luna Freire restou então iniciar os procedimentos devidos a fim de selecionar quais escravos estariam mais aptos para ser enviados ao exército.

Assim, foi encarregado inicialmente pelo Presidente da Província, o major Antonio Ferreira Lima Abdoral, que seguiu “[...] em comissão ao departamento do Canindé, para escolher os escravos da Nação, que devem ser libertados para o serviço da guerra [...]”. A ele deveria ser pago “[...] um mês adiantado de seus ven-

⁷ Ofícios do Comandante do Batalhão da Guarda Nacional das Diversas Vilas/Presidente de Província (1865). Seção de Avulsos, APEPI, Teresina. Maço 626 ofício de 12/09/1865.

⁸ Ofícios do Presidente da Província/Ministério dos Negócios da Fazenda. Palácio do Governo do Piauí. Ofício de nº 19, de Adelino de Luna Freire a Zacarias de Góes e Vasconcelos em 26/12/1866. Códice 104. APEPI, Teresina.

cimentos, e [ser entregue] a quantia de quinhentos mil reis para despesas de sustento e viagem dos mesmos escravos [...].”⁹

A transferência de escravos das fazendas nacionais no Piauí para o serviço no Exército se iniciou em 1867 e durou ao longo de todo aquele ano. Miridan Falci (1995, p. 181) aponta que inicialmente 70 trabalhadores foram retirados da inspeção de Canindé e enviados à corte. De acordo com Solimar Lima, (2005, p. 132) já seriam os primeiros escravos cedidos pelas fazendas nacionais à causa da guerra. A primeira solicitação com essa finalidade é datada de 6 de novembro de 1866.

Outras Inspeções das Fazendas Nacionais no Piauí também cederam escravos, como a de Nazaré, em número de 58; e a Inspeção Piauí, que ofereceu 61. Em fevereiro de 1867 o então Presidente da Província, Adelino Antonio Freire, comunicou ao Ministro dos Negócios da Fazenda, o Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos, que seguiam,

[...] nesta data para o Maranhão com destino a corte 167 escravos da nação libertos para o serviço da guerra. De sua escolha nas diferentes fazendas nacionais foram encarregados o Major Antonio Ferreira Lima Abdoral e o Chefe de Seção de Tesouraria da Fazenda Joaquim de Lima e Castro [...].¹⁰

Segundo o Presidente, os funcionários asseguraram a ele que trouxeram todos “[...] quanto, podiam ser aproveitados, deixando apenas os menores, os de idade avançada e os inutilizados por moléstia, [...]”.¹¹ E o presidente desejando poupar o que considerava despesas inúteis ao Estado, ainda mandou sujeitar todos a uma inspeção de saúde, dispensando os que pareceram incapazes, mas acabou

[...] consentindo apenas que seguissem mais alguns idosos, que me pediram insistentemente que os não separassem de

⁹ Correspondência da Tesouraria da Fazenda/Presidente da Província. Em 07/01/1867. Códice 1016, doc nº 17. APEPI, Teresina.

¹⁰ Offícios do Presidente da Província/Ministério dos Negócios da Fazenda Ofício do Presidente da Província, Adelino Antonio Freire, ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcelos, Ministro dos Negócios da Fazenda, 06/02/1867. Ofício. s/n/. Seção de Códices APEPI. Teresina.

¹¹ Ibid.

seus camaradas, pois ainda se sentiam com disposição e vigor bastante para fazerem parte do Nosso Exército.¹²

Essa manifestação dos escravos, ao que tudo indica, já era de conhecimento do presidente anterior Franklin Américo de Meneses Dória. Tanto que em seu relatório anual à Assembleia Provincial aparecem praticamente as mesmas palavras utilizadas por Adelino Antonio Freire, para explicar o ocorrido, informando que “[...] muitos dos excluídos pediram insistentemente para que os não separassem de seus companheiros, pois ainda se sentiam com disposição e bastante vigor para tomar parte do exército.”¹³

Dória, diferentemente de seu sucessor, tentou dar uma justificativa, a seu ver, para tal proposta dos escravos, que segundo ele era “fruto de um espírito de competição que nasceu junto aos escravos, e que se traduzia em um ‘estagio do patriotismo’, que somente se revela ‘nos momentos de exaltação comunitária’.”¹⁴

Para Álvaro Pereira Nascimento (2000), os “Negros que conheciam o mundo dos brancos e livres e utilizavam esse conhecimento em causa própria.” Dessa forma para os escravos “Libertar-se do pesadelo de ser vendido ou alugado, dos castigos excessivos ou mesmo mudar de vida era o sonho de muitos desses escravos.”

Seja como for, a seleção que havia sido feita, e de acordo com o que dispôs o major Abdoral, vieram para Teresina

[...] os escravos do departamento de Canindé [...] os quais seguiram para a côrte por terem sido designados para o serviço da guerra de conformidade com o disposto no decreto nº 3.375, de 6 de novembro ultimo.[...].¹⁵

Foi relatado ainda as dispensas feitas por não se encontrarem aptos para o serviço da guerra os

¹² Ibid.

¹³ PIAUÍ. Relatório que o exm. snr. presidente da província, dr. Franklin Américo de Meneses Doria, apresentou á Assembléia Legislativa Provincial, por ocasião de sua abertura dia 5 de outubro de 1866. Piauí, 1867.

¹⁴ Ibid.

¹⁵ CORRESPONDÊNCIA da Tesouraria da Fazenda/Presidente da Província. Em 21/02/1867. Códice 1018, doc nº 94. APEPI, Teresina.

[...] escravos José Martins e José Cláudio que foram julgados incapazes. Dos que vieram em companhia do chefe de secção Joaquim de Lima e Castro dos departamentos de Nazaré e Piauí, deixaram de seguir pelo mesmo motivo os escravos mencionados na relação inclusa[...].¹⁶

Os escravos que foram trazidos pelo chefe de secção Joaquim de Lima e Castro e não foram aprovados pela inspeção de saúde, tiveram que voltar às fazendas nacionais a que pertenciam, incluindo nesse grupo algumas libertas, que eram companheiras desses escravos assim “[...] as libertas Raimunda, mulher de José Cláudio, Bertolesa, de Manoel Elias, Ana Rosa, de Damásio, Thomasia, de José, Rita, de Belizário e Querina, de Lino, [...]”¹⁷, voltaram para as fazendas a que pertenciam.

Mas a situação era de grande urgência e a dispensa de escravos que haviam sido desapropriados era algo não muito aceitável, tanto que em março de 1867, o presidente da Província comunicou ao governo central o envio de escravos que comprovadamente estavam doentes, dessa forma Adelino informou que “[...] nesta data faço seguir para o Maranhão com destino a essa corte, o escravo liberto da nação Candido José Joaquim, que sendo designado para o serviço da guerra aqui ficou por doença.”¹⁸

Uma parte dos escravos que não foi à guerra, de fato retornou ao seu árduo trabalho nas fazendas nacionais, mas de acordo com algumas fontes consultadas, houve escravos que seguiram para São Paulo com destino a trabalhar na fabricação de material bélico Estrela, que pertencia ao Exército.

3. Esta Pobre Gente Parece Acreditar que a Atual Guerra tem Alguma Afinidade com a Causa de sua Libertação

Segundo Álvaro Pereira (2000), todo voluntário tinha di-

¹⁶ Ibid.

¹⁷ Ibid.

¹⁸ Correspondência Presidente da Província/Ministério dos Negócios da Fazenda. Em 20/03/1867. Códice 104, doc nº 39. APEPI, Teresina.

reito a um prêmio de 100\$000:00. Tal prêmio não era pago aos que vestiam a farda por imposição do governo, isto é, aqueles que eram recrutados à força, uma vez que não se dispunham de boa vontade em contribuir para a defesa do território e da política nacional. Pagava-se o prêmio ao voluntário em três partes: a primeira assim que assentasse praça; a segunda, um ano depois e a terceira quando terminasse o serviço militar. Era o que determinava o Decreto n. 1.591, de 14 abril de 1855.¹⁹ Se o escravo se apresentasse como homem livre e voluntário, receberia o prêmio.

De acordo ainda com Álvaro Pereira, o pagamento de prêmio não aconteceria no caso do escravo recrutado à força, pois o senhor não teria de arcar com nenhum prejuízo. Em primeiro lugar, porque, se o escravo fosse recrutado, não teria outra escolha, a não ser acompanhar a escolta até os postos de alistamento e, em segundo, porque homens recrutados à força não recebiam nenhum prêmio.

No entanto, temos aqui uma situação extremamente peculiar. Primeiro no que concerne à condição de desapropriação de escravos de unidades das fazendas nacionais para a guerra. No caso, eram escravos libertados para servirem no exército, uma condição que se traduz numa perspectiva forçada; e em segundo plano, temos escravos das mesmas fazendas nacionais que decidiram ir para a guerra por vontade própria. Equivocadamente, o então presidente da província acreditava ser por uma questão de “emulação” do “espírito esportista” ou “primeiro estágio do patriotismo” que ocorrem em “momentos de exaltação comunitária”.

Na realidade, muitos desses escravos certamente buscavam uma possibilidade de não morrer sem liberdade, ou com alguma certeza de voltar vivos, pois a sua sorte não seria pior do que a de muitos dos soldados que estavam no Exército, quer fossem brancos, negros, voluntários, recrutados, pobres ou não. Seguramente existia uma certeza de que, uma vez sobreviventes,

¹⁹ BRASIL, Império. Coleção de Leis Brasileiras. “Do serviço ordinário e de destacamento”. Decreto n° 1.591 de 1 de abril de 1855. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, Tomo, 1856.

retornariam para o Brasil, livres para receber os benefícios que o governo imperial havia prometido.

Um diferencial encontrado na letra da lei não seria descartável observar. Em quais termos foram colocados o Decreto 3.371 e o que previa em relação ao voluntariado para a guerra, que praticamente sobrepujava o decreto de 1855, e abria possibilidade de voluntariado a todos. Um passo significativo para uma inserção às avessas a uma cidadania contraditória.

Em outras regiões, como na província vizinha do Maranhão, onde a lavoura de algodão consumia uma quantidade significativa de escravos, foi possível identificar outra realidade, senão peculiar, extremamente curiosa, na medida em que permite identificar junto a vários libertos, em 1865, uma noção de que a guerra contra o Paraguai poderia trazer a liberdade ou pela incorporação de soldados negros no exército, ou pela certeza de que o conflito teria algo a ver com a causa de emancipação de seus irmãos escravos, tal como acontecia nos Estados Unidos com a Guerra da secessão. (ARAÚJO, 2005, p. 77)

Idealizações à parte, o governo da província do Maranhão negociava a desapropriação de escravos em 1867 diretamente com o proprietário, pelo valor de 1.100\$000 réis, em apólices da dívida pública geral (ARAÚJO, 2005, p. 77). O que não devia ser muito diferente do Piauí, e para o escravo a garantia de que voltaria liberto e receberia as benesses prometidas.

Para tanto, o próprio Ministério dos Negócios da Guerra procurava estabelecer regras para que o governo imperial pudesse “[...] avaliar e tomar na devida consideração os serviços prestados e todas as demonstrações de patriotismo e espírito de humildade que se tem revelado [...]”²⁰ em cada província pelas mais diversas pessoas, que oferecessem escravos como substitutos. Para tanto o ministério solicitava que fosse enviado

²⁰ Ofícios do Ministério dos Negócios da Guerra/Presidente da Província. Diretoria Central 17ª Seção. Ofício nº s/n, de João Lustosa da Cunha Paranaguá a Adelino de Luna Freire em 10/01/1867. Documentos avulsos do Ministério dos Negócios da Guerra. Caixa 775, APEPI. Teresina.

[...] a relação de libertos que assentarem praça ou vierem com esse destino declarando-se a quem pertencem, por quem oferecidos, se forão como substitutos de recrutas ou guardas nacionaes designados ou se pelos possuidores e com que condições [...]”²¹

A preocupação do Ministério da Guerra se estendia igualmente a situação desses ex-escravos, se haviam sido cedidos gratuitamente ou mediante retribuição. E por fim era cobrado que deveriam “[...] compreender se em taes esclarecimentos os indivíduos naquellas circunstancias que tenham assentado praça desde o começo da guerra.”²²

Quanto às fazendas Nacionais, estas ficaram sensivelmente prejudicadas em seu desempenho, pois a quantidade de escravos desapropriados para a guerra deixou-as com grande defasagem de mão de obra, em ofício de 18 de outubro de 1871. Confirma essa situação, agravada ainda pelo envio de alguns escravos a uma fábrica de material bélico localizada na província de São Paulo, onde parte considerável do armamento utilizado na guerra do Paraguai por forças brasileiras era produzida.

[...] A falta de braços também para o mesmo fim, visto como o maior número dos escravos, que ora existe nas fazendas nacionaes, são do sexo feminino, tendo sido destinado para o serviço da guerra, por ordem do Governo, grande parte dos sexos masculinos de 14 a 50 anos de idade, que foram julgados aptos para o mesmo serviço, além dos 50 que anteriormente tinham sido remetidos para a fábrica de ferro de Ipanema na província de São Paulo.²³

Esta era a política do Governo Imperial no que se refere aos escravos desapropriados durante a Guerra do Paraguai. Fica bem claro no relatório que nas fazendas nacionais, localizadas na Província do Piauí, os escravos homens eram bem poucos em relação à quantidade de escravas, haja vista que os que foram en-

²¹ Ibid.

²² Ibid.

²³ Offícios do Presidente da Província/Ministério dos Negócios da Fazenda. Palácio do Governo do Piauí. 2^o. Secção. Ofício de n^o 37, de Manoel do Rego Barros de Souza Leão a José Maria da Silva Paranhos em 18/10/ 1871. APEPI, Teresina.

viados para a linha de frente das batalhas da Guerra contra o Paraguai onde a maior parte perdeu a vida.

Dessa forma, quase nenhum dos ex-escravos que tiveram a promessa de tornarem-se livres após o conflito retornaram. Mas as fazendas nacionais, ao fim do conflito, ficaram desfalcadas de homens e com um grande contingente de mulheres.

Em nível nacional, os que conseguiram retornar tiveram uma possibilidade de reconhecimento, pois muitos ex-escravos que haviam ido à guerra eram exímios capoeiristas e se destacaram por sua bravura, coragem e retornaram ao país como heróis. Segundo Salles, (1998, p. 74) “A participação de escravos no exército garantiu, pelo menos à parcela da população servil envolvida, algum tipo de reconhecimento e mesmo um lugar de interlocução.” E ainda, “Sua incorporação num projeto de realização hegemônica da Coroa e da classe dominante implicava necessariamente assimilar alguns de seus próprios interesses a esse projeto.”

Numa visão mais simples da relação dos ex-escravos combatentes com a camada social dominante e conservadora, Robson Carlos da Silva citando Carlos Eugenio Líbano propõem que “A elite conservadora que dominava a vida política da nação, de uma forma ou de outra, se entusiasmara com o fervor marcial daquela gente na frente de batalha.” A partir de então, estes passaram a não mais aceitarem a alcunha de “vadios”, posto que muitos deles foram condecorados com medalhas pelo patriotismo e viam-se no papel de elevado status social. (SILVA, 2007, p. 197).

Seja como for, para Salles (1998)

boa parte da população escrava, os anos que se seguiram ao término da guerra foram marcados pelas fugas e rebeliões, mas também pela tentativa de adquirir direitos de cidadania.

Com a situação de paralisação completa da ofensiva aliada no Paraguai em 1866, houve uma crescente necessidade de homens para compor, tanto o Exército, como o sistema de segurança da Província. Daí encontram-se os que compunham o sistema produtivo, trabalhadores livres de toda ordem, os quais eram membros ou não da Guarda Nacional, e os escravos.

A questão da escravidão da segurança tinha uma repercussão preocupante, sobretudo por conta da situação das províncias vizinhas como a do Maranhão, cuja quantidade de escravos era bem maior do que a do Piauí, e o medo com rebeliões era constante. Mas, a possibilidade de irromper rebelião de cativos era algo que não devia ser descartado no Piauí, pois segundo Bastos, (1994, p. 253) certa vez chegou a Teresina notícias sobre rumores de que continuava um clima de resistência no interior da província e de possível levante de escravos. Era uma possibilidade que todos na província tiveram que conviver por todo o período em que durou a guerra.

Agrega-se a essa questão o fato de que algumas das fugas perpetradas era para que os escravos se alistarem no Exército, portanto tinham relação direta com a busca pela liberdade lutando na guerra. Era comum alguns escravos acreditarem na possibilidade do conflito ter algo haver com uma possível liberdade, esse sentimento era muito comum na província vizinha o Maranhão, onde certa vez o presidente informou ao ministro dos negócios da justiça a sua preocupação a respeito do que os escravos imaginavam sobre a guerra do Paraguai.

O então presidente da Província do Maranhão, Lafayette Pereira, em ofício dirigido ao Ministro Secretário de Estado dos Negócios da Justiça, Conselheiro José Tomás Nabuco de Araújo, declarou que “[...] esta pobre gente parece acreditar que a actual guerra tem alguma afinidade com a causa de sua libertação”.²⁴ Quando na verdade a guerra não tinha nada a ver com a questão da emancipação dos escravos e não poderia, de forma alguma, decidir sobre o seu futuro.

De acordo com Salles (1998, p. 64), citando Richard Graham, este “atesta que não há estimativas sobre o número de

²⁴ OFICIO RESERVADO do Pres. da Província, Lafayette Rodrigues Pereira ao Ilmo. e Exmo. Sr. Conselheiro José Thomaz Nabuco de Araújo, Ministro e Secretario de Estado dos Negócios da Justiça, 13/04/1865. Livro 11. Ofício. s/n/. Seção de Códices APEM. São Luís. Apud: ARAÚJO, Johny Santana de. Um grande dever no chama: a arregimentação de voluntários para a guerra do Paraguai no Maranhão. 1865 – 1866 Teresina: UFPI, 2005. Dissertação de Mestrado, Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, 2005, p. 135.

escravos que combateram na guerra.” Considera certo, porém, que o governo imperial tenha adotado uma posição de “[...]” que os escravos que lutassem se tornariam livres, mesmo que tivessem fugido para unir-se as fileiras.”

Em 1870, quando as tropas do Piauí retornaram, houve uma busca desenfreada de alguns proprietários do interior da província por seus antigos escravos, chegaram a publicar nos jornais da cidade de Teresina, que poderiam haver alguns ex-escravos que retornaram a província juntamente com o 50º Corpo do Piauí. Esta era uma tentativa de reaver seus antigos escravos, mas que, naquele momento, já eram homens livres que haviam lutado na guerra contra o Paraguai, e, por este motivo, o seu *status* os isentava de serem novamente escravizados. Porém, o jornal *A Pátria* parecia ignorar tal determinação e publicou uma solicitação referente a dois escravos fugidos que haviam retornado a Província do Piauí juntamente com o corpo de voluntários da pátria da Província.

Estes escravos, fugirão da província [...], e presume-se que tenham vindo para esta em companhia dos corpos de voluntários da pátria, desta província, do Piauhy, e que se achão nas cidades de Caxias, Theresina ou centro do Piauhy. Pedese a proteção das autoridades provinciais para a captura dos referidos escravos assim como protesta-se proceder o todo direito que concedem as leis da província contra quem haver acoutados.²⁵

Nesta pesquisa somente foi possível verificar esses dois casos isolados de escravos fugidos que procuravam a liberdade vestindo a farda do Exército, confirmado pela busca desenfreada de seus ex-proprietários. Mas como conseguiram entrar no Exército? Como conseguiram permanecer intocados durante toda a guerra? Infelizmente, ainda não encontramos dados mais detalhados sobre essas fugas e nem sobre outras.

Seja como for, para Salles (1998), tomando como referência Viotti, não deixou de haver conflitos surgidos depois da guerra em algumas províncias, pelas tentativas de alguns senho-

²⁵ *A Pátria* p. n/p, número s/n, 26/01/1871, NUPEM/UFPI, Teresina.

res de fazer valer o seu direito de propriedade sobre escravos que haviam lutado na guerra. As autoridades haviam se posicionado contra a possibilidade de um Voluntário da pátria voltar a sua condição servil.

O que temos até aqui é uma variante de possibilidades encontradas pelos diversos de escravos para se tornarem livres através do alistamento militar na província do Piauí, que em grande parte, as possibilidades não eram muitas. A maior parte dos escravos estavam nas fazendas nacionais, tanto que a possibilidade de irem à guerra em troca de sua liberdade se apresenta como opção aberta de vivenciar uma liberdade.

Para Álvaro Pereira, (2006)

Invadiam esse mundo sem serem percebidos ou reconhecidos como escravos, jogando com os próprios signos dos comportamentos vigentes, aproveitando cada falha, cada contradição, e criando a partir delas suas próprias estratégias.

Seja como for, as reações do cativo à condição escrava é um tema amplamente discutido pela historiografia, e várias interpretações dessas reações podem ser encontradas em obras que tratam sobre o tema.²⁶

O que se procurou mostrar aqui foi uma possibilidade de compreensão da atitude de escravos, cuja busca pela liberdade os teria empurrado para um conflito que absolutamente não fazia parte do seu mundo e não estava na pauta do dia da política brasileira nos idos de 1865-1866.

Conclusão

Por tudo o que foi dito, é necessário observar a incipiência dos limites de cidadania no Império. Nessa conjuntura, a Guarda

²⁶ Ver CASTRO, Hebe M. Mattos de Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993. e CHALHOUN, SidneVisões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

Nacional, que apesar de se sustentar sob um ideal francês de liberdade, tornou-se, após a reforma 1850, um nascente reduto de interesses das oligarquias eleitoreiras, perseguindo através da designação, indiscriminadamente, desde pobres a adversários políticos, atitude intensificada durante a guerra do Paraguai.

A instituição dos Voluntários da Pátria, criada sob forte entusiasmo popular depois da fase inicial da guerra, converteu-se em uma organização que mascarava um discurso de patriotismo enfraquecido dada as contradições inerentes à sociedade brasileira, até que em fins de 1865, com a queda na popularidade do conflito, foi ressuscitada a velha instituição do recrutamento forçado, os Corpos de Voluntários da Pátria acabaram por receber em suas fileiras atores sociais de toda ordem.

Inicialmente a sociedade de um modo geral atendeu, mesmo que de forma diferenciada, o chamado da guerra. Uma composição mais afortunada colaborou financeiramente, outros se alistaram acreditando em uma vitória rápida ou imbuídos de um patriotismo crente na missão suprema de civilizar o Paraguai. Depois de 1866, com o fracasso do discurso nacionalista, nenhum batalhão formado pode mais ser considerado como voluntário. Os mais pobres, fossem brancos ou negros livres e guardas nacionais, refugiaram-se nos matos.

Restaram os escravos que nesse liame entre cidadania e cativo não tiveram alternativa para escapar ao fardo da guerra. Sem margem para negociar, foram submetidos a ela em troca da promessa de sua liberdade ou de uma morte honrosa.

Bibliografia

ARAÚJO, Johny Santana de. *A nação em armas: Os corpos de voluntários da pátria do Maranhão na guerra do Paraguai. 1865 – 1870.* Rio de Janeiro: Sotese, 2005.

ARAÚJO, Johny Santana de. *Um grande dever no chama: a arregimentação de voluntários para a guerra do Paraguai no Maranhão. 1865 – 1866* Teresina: UFPI, 2005. Dissertação de Mestrado, Cen-

tro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, 2005.

BASTOS, Cláudio Albuquerque. *Dicionário Histórico e Geográfico do Piauí*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1994.

CASTRO, Hebe M. Mattos de *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1993.

CHALHOUB, Sidney *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Cia das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. *Os últimos dias da escravatura no Brasil*, 2ª Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

FALCI, Miridan Brito Knox. *Escravos do sertão: Demografia, trabalho e relações sociais*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

GRAHAM, Richard. A escravatura brasileira reexaminada. In: *Escravidão, Reforma e Imperialismo*, São Paulo: Perspectiva, 1979.

KRAAY, Hendrik. Escravidão, cidadania e recrutamento militar na Guerra do Paraguai, *Estudos Afro-Asiáticos*, v. 33, 1998.

LIMA, Solimar Oliveira. A Morada da Solidão: família escrava nas fazendas publicas de pastoreio no Piauí (1711 – 1871). In: CASTELLO BRANCO, Edwar de Alencar; NASCIMENTO, Francisco Alcides do; PINHEIRO, Áurea Paz. (Org.). *Historias: Cultura, Sociedade, Cidade*. Recife: Edições Bagaço. 2005.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. Do cativo ao mar: escravos na Marinha de Guerra Rio de Janeiro: *Estudos afro-asiáticos*. n° 38. Dec. 2000. <<http://www.scielo.br/scielo.php/>> Acesso em 11/06/2006.

PENA, Eduardo Spiller. Um romancista entre a escravidão e a liberdade (a crônica de um delírio anunciado). In: PENA, Eduardo Spiller. *Pagens da Casa Imperial*, jurisperitos, escravidão e a lei de 1871. Campinas: Unicamp, 2001.

SALLES, Ricardo. *Escravidão e Cidadania na Guerra do Paraguai*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

SALLES, Ricardo, *A Nostalgia Imperial: a formação da identidade nacional no Brasil do Segundo Reinado*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.

SILVA, Robson Carlos da Silva. *Dos vadios e capoeiras: reflexões*

sobre a relação da capoeira com grupos políticos do século XIX. In: FRANCO, Roberto Kennedy Gomes e VASCONCELOS, José Gerardo. *Outras histórias do Piauí*. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

SOUSA, Jorge Prata de. *Escravidão ou Morte: Os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: MAUAD, 1996.

WEHLING, Arno. *Estado, História e memória: Varnhagem e a construção da identidade nacional*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

Cativos Urbanos na Vila de Peripery, 1844-1888

Francisco Helton de Araujo Oliveira Filho

Introdução

A escravidão urbana no Brasil é um tema de grande importância e um pouco recente na Historiografia Brasileira, pois até algum tempo os estudos sobre a escravidão tinham, como exclusividade, a escravidão no meio rural. A obra de Gilberto Freire, *Casa Grande e Senzala* (1933), constitui um marco inovador de temáticas que até então eram pouco ou nada trabalhadas, inclusive em relação à escravidão no contexto urbano. Posteriormente, outros estudos favoreceram explicações demográficas e econômicas, explorando a repercussão do escravismo no desenvolvimento geral da economia, no regime e na sociedade, representados pelos sociólogos marxistas ou pesquisadores com visão materialista da sociedade, enfatizando questões sobre a violência e a “coisificação” do escravo.

Os estudos demográficos possibilitaram a abertura para questões sobre a família escrava; taxas de fecundidade; expectativa de vida e distribuição etária; nutrição; mortalidade dos escravos e seus efeitos para o mercado interno. Temas como a autonomia escrava apareceram como novas propostas, explorando as possíveis racionalidades, sentimentos e sentidos dos escravos. A exploração de contextos regionais representou uma mudança significativa de orientação, métodos e interpretação. Com o surgimento de estudos monográficos específicos, começaram ser

¹ Ver SCHWARTZ, Stuart B. A historiografia recente da escravidão brasileira. In: *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru, SP: EDUSC, 2001, pp. 21-88.

exploradas questões de natureza interna da escravidão, com estudos da vida e da cultura escravas.¹

Indicaremos, rapidamente, algumas generalizações sobre as relações sociais estabelecidas na sociedade brasileira escravista para a assim revelar as especificidades dessas relações em nossos estudos e no que elas se assentavam. Tomamos as duas categorias sociais precisamente bem caracterizadas nesse período: senhores e escravos. É a partir dessas duas categorias que as relações sociais na sociedade colonial e imperial são analisadas. As relações entre senhor e escravo são estabelecidas principalmente através de “relações pessoais de dominação, de conflito, mas também de aliança e convivência pacífica”.² E essas relações estavam determinadas por um sistema econômico no qual o escravo era propriedade do senhor, que se apropriava do excedente produzido pela exploração da mão de obra cativa.

Sabemos que o sistema escravista adaptou-se a diferentes regiões do Brasil, apresentando especificidades de região para região, tanto no meio urbano como rural. Diversos estudos hoje dão ênfase a essas diferentes abordagens, levando em conta essas especificidades. É o caso da historiografia da escravidão no Piauí. A pecuária se constituiu a base econômica e desenvolvimento social do Estado. Os estudos da historiografia piauiense sobre a escravidão seguiram as tendências gerais sobre a escravidão no Brasil, diversificando as temáticas e perspectivas trabalhadas pelos pesquisadores. Esses estudos se pautaram no meio rural, nas fazendas e na pecuária, abordando o trabalho escravo e as formas de manutenção do sistema escravista no Piauí. Observamos que esses trabalhos tratam de dois padrões escravistas: o cativo público e privado.

Para entender a vida dos escravos dentro do desenvolvimento do ambiente urbanos no século XIX nas vilas e cidades brasileiras, temos que ter em mente que “as características básicas do sistema” escravista estava em qualquer lugar. No entanto, como afirma Leila Algranti (1988), “não era, claro, algo

² ALGRANTI Leila M. *O Feitor Ausente: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822*. Editora Vozes: Petropolis, 1988, p. 43.

estático, e evoluía e se transformava acompanhando o ritmo da economia local e o crescimento dos centros onde se desenvolvia”.³ A autora revela que o ponto amplamente comentado pelos estudiosos da escravidão nos centros urbanos, é a questão “de maior liberdade e flexibilidade”⁴ dos escravos nesses centros. As tarefas domésticas de cozinheiras, lavadeiras, amas e demais empregados e outras ocupações praticadas nos centros urbanos como sapateiros, alfaiates, carpinteiros, pedreiros, ferreiros, eram realizadas tanto por escravos quanto por libertos das camadas marginalizadas. De acordo com esse entendimento, a vida dos trabalhadores escravos na cidade era mais “frouxa”, na medida em que o controle do senhor sobre o escravo nos centros urbanos era mais flexível.

Durante o século XIX, houve o crescimento das cidades no Brasil, onde o cativo era a principal mão de obra desses núcleos. Daí surgiria novas práticas e relações sociais como algo específico da escravidão urbana, que levaram a historiografia fazer algumas caracterizações sobre as formas em que se davam essas relações. Os cativos das cidades desempenhavam atividades diversas daquelas realizadas no campo, oferecendo seus serviços como carregadores, vendedores, sapateiros, artífices, escravos domésticos ou alugados por seus senhores. Observamos que a maioria dos trabalhos sobre os cativos urbanos afirmam que eles gozavam de certa autonomia em relação aos escravos do meio rural, por trabalharem longe das vistas e do controle dos seus senhores. Dessa forma, as cidades seriam lugares especiais para muitos escravos, que se misturavam com os libertos durante o dia, servindo de esconderijos para os escravos fugidos. Apesar disso, a violência e a opressão faziam parte do cotidiano dos cativos nas cidades do Império.⁵

³ ALGRANTI, Leila M. *O Feitor Ausente*: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822. Editora Vozes: Petropolis, 1988, p.47.

⁴ ALGRANTI, Leila M. *O Feitor Ausente*: estudos sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro – 1808-1822. Editora Vozes: Petropolis, 1988, p.47.

⁵ BATISTA, Caio da Silva. *A Escravidão Urbana Em Duas Cidades Do Século XIX*: Santo Antônio do Paraibuna e Rio de Janeiro. II Colóquio do Laboratório de História Econômica e Social (2008: Juiz de Fora, MG). Micro História e os caminhos da História Social: Anais/Juiz de Fora: Clio Edições, 2008. Disponível em: <http://www.lahes.ufjf.br>. Acesso: 03 de set. 2013.

Piripiri, que por volta de 1844, era apenas um conglomerado de pessoas morando em sítios e fazendas distantes umas das outras. Foi fundada por um padre em 1844, e pertenceu ao município de Piracuruca até 1875, quando foi elevada à categoria de Vila, ganhando assim, autonomia político-administrativa. A escravidão estava profundamente integrada no Brasil desde quando começou a colonização, primeiramente através da mão de obra indígena e, posteriormente, dos negros africanos. É importante lembrar que, do ponto em que se encontra nosso estudo para trás, tinham se passado três séculos de dominação negra, nos quais a escravidão já estava enraizada em todos os aspectos da vida brasileira. Dessa forma, não se pode compreender a sociedade piripiriense do final do século XIX desvinculada da sociedade piauiense e brasileira, em que a escravidão predominou substancialmente, orientando as relações entre senhores e escravos, bem como o modo de produção nos quais os demais grupos sociais gravitavam.

Fundação e Formação Política Administrativa do Município de Periphery

A falta de cursos d'água perenes levaram os povoadores do Piauí a ocupar terras próximas a rios, lagoas ou olhos d'água, com o objetivo de garantir o abastecimento de água. Assim eram instaladas as fazendas próximas aos cursos d'água, junto com as demais instalações e geralmente em terrenos com bons pastos. As primeiras vilas e cidades piauienses tiveram sua origem nas fazendas de gado. Nunes e Abreu (1995, p. 91) descreve como se deu esse processo:

Ao longo do tempo, esses aglomerados iam crescendo e dando lugar a uma povoação, onde se erguia então uma capela, o que permitia então esse lugarejo a ascender ao primeiro degrau na estrutura político-administrativa vigente na época, ou seja, transformar-se em freguesia. Ser reconhecida como freguesia exigia da povoação uma condição *sine qua non*, que era a existência de um templo, o qual, dependendo

da condição dos fregueses, podia ser desde uma choça de palha até uma construção de tijolo coberta de telha.⁶

No contexto das lutas pela independência no Piauí e da Balaiada, por volta de 1830, o padre Domingos de Freitas e Silva, nascido em São João da Parnahyba em 1798, refugiou-se no sítio Gameleira, freguesia de Piracuruca, após voltar da cidade de Granja, Ceará, fugindo das perseguições das tropas portuguesas. Nesse sítio, viveu com sua primeira esposa, d. Lucinda Rosa de Sousa, com quem teve vários filhos. Aquela propriedade, com “uma bela e fértil povoação, com aglomerados de casas”,⁷ pertencia a uma viúva rica, sem filhos, chamada d. Ângela, que casou pela segunda vez com Francisco José do Rego Castelo Branco. Nessa época o sítio Gameleira era local seguro, servindo de esconderijos para viajantes perseguidos, como o padre. Entre 1840 e 1844, o padre Freitas construiu um sítio chamado Anajá, não muito distante dali, região que ao leste é “montanhoso e coberto de matas. Ao norte, sul e poente é geralmente plano e se compreende extensos campos e matas”.⁸

Região rica em diversidade natural e animal, com abundância em frutas silvestre como o “cajá, goiaba, araçá, guabiraba, araticum, poqui, sapucaia, maracujá, murici, mangaba, pitomba, massaranduba, buriti, tucum, palmeira, bacaba, buritirama e cajá”, algumas cultivadas outras nascidas no mato. Ademais a região era rica em diversidade de animais silvestres tais como o

caititú, veados de diversas espécie, preás, capivaras, onças, cutia, paca, quati, tatu de diversas qualidade, jabuti, macaco, gatos do mato e queixada. Quanto às aves [encontravam-se] nas matas, mutum, jacu e nambu. Nos campos [havia] perdizes. Também abundância de araras, papagaios e periquitos os quais [prejudicavam] muito a lavoura. As aves cantoras [eram] o sabiá, o canário, o currupeiro e o xico preto.

⁶ NUNES, Célis Portella e ABREU, Irlane Gonçalves de. Vilas e Cidades do Piauí. In: SANTANA, R. N. Monteiro de (org.). *Piauí: Formação, Desenvolvimento, Perspectivas*. Teresina – PI: Editora FUNDAPI, 1998, p. 91.

⁷ SANTANA, Judith. *O padre Freitas de Piripiri*. 1984, p 20.

⁸ *Descrição do Município de Peripery*, An. Bibl. Nac, Rio de Janeiro, 113: 287-416, 1993, pp. 399-400.

Dentre as espécies de abelhas que produziam mel existia “a jandaira, urussú, teuba, cando, mossa branca e modocongo”.⁹

Nessa região idílica, de acordo com essa descrição, seria onde posteriormente o padre Domingos Freitas e Silva instalaria uma capela e uma casa de fazenda. Além disso, essas terras eram ricas em águas, banhadas pelo rio dos Matos, que surge “nas fraldas das serras dos matões” e vai desembocar no rio Longá e onde ficavam vários afluentes do mesmo rio, como o riacho cabresto, hoje reduto de esgotos, e o olho d’água N. S. dos Remédios, que abasteceu a população de Piripiri durante um bom tempo. Assim declarou o padre Freitas em seu testamento:

Declaro que criei uma Capela sob o Título de Nossa Senhora dos remédios, toda ela feita a minha custa com ornamentos e Sino, uma posse de terras de vinte mil réis cujos objetos doeie a mesma Senhora, ficando a mesma Capela dentro do povoado, que é hoje denominado Piripiri, sendo este também fundado por mim cuja posse de terras se acha demarcada igualmente, e as despesas por mim feitas e conseguintemente ficando eu com o direito de propriedade de mais de trinta anos que tenho nesta fazenda Piripiri da linha divisória da demarcação deste povoado em rumo do leste, como se vê dos termos da referida demarcação, e isso por ter posses superabundantes nesta Fazenda Piripiri, bem como no sitio Anajá, donde tenho casa de telha, engenho e outros arranjos e plantações, e possuo mais diversas posses nesta Fazenda Piripiri.¹⁰

A Vila de Periphery surge sob condições mínimas necessárias para a instalação do aparelho administrativo. A exigência da lei provincial nº 849, de 16 de julho de 1874, era que fosse cedida uma casa grátis por um período de oito anos para acomodar a Câmara Municipal, o Juri e o juizado. Estabelecida as exigências necessárias, a Vila foi inaugurada. A Câmara foi instalada pouco tempo depois, em 14 de janeiro de 1875. Foi criado ainda o tabelionato público judicial e notas, escrivão dos órfãos, capelas e resíduos, cri-

⁹ *Descrição do Município de Periphery*, An. Bibl. Nac, Rio de Janeiro, 113: 287-416, 1993, pp. 399-400.

¹⁰ SANTANA, Judith. *O padre Freitas de Piripiri*. 1984, p. 20.

me cível e outras repartições.¹¹ A formação político-administrativa da vila culminou em mudanças significativas para a povoação.

A Câmara Municipal tinha como responsabilidade o estabelecimento de posturas que regulamentavam a construção de edifícios, a expansão urbana e as diversas atividades exercidas no espaço público. Geralmente o que se observa nos códigos de posturas são questões relacionadas à estética urbana e a preocupações higienistas. Esses códigos foram os responsáveis pela organização, disciplinamento e construção do espaço da cidade, desenvolvidos no âmbito do “dever ser”. Dessa forma, os códigos de posturas da vila de Peripery tinham como função regulamentar as atividades realizadas no dia-a-dia da vila, interferindo não só no espaço concreto, mas na vida cotidiana dos próprios cidadãos. As posturas municipais podem ser analisadas em dois aspectos: como referência cultural, já que expressa o desenvolvimento urbano e o imaginário daqueles responsáveis pela regulamentação, e como referente político, na medida em que revela as estratégias políticas de controle e disciplinamento do espaço urbano e da vida dos cidadãos.¹² O primeiro código de postura da vila de Peripery revela o esforço dos administradores em organizar e estabelecer o controle social da vida do município. As posturas regulamentavam varias atividades, como a edificação de casas, alinhamento das ruas, altura de portas e janelas, açougue público, salubridade das águas, impostos, criação de animais, etc.

Na descrição dos municípios realizada em 1880, revela-se o contexto em que o espaço urbano se modificava. As

ruas são largas e retas. Todas as casas são térreas. Seus principais edifícios são: a capela de N. S. dos Remédios, a Igreja Matriz, a casa da Câmara Municipal e o cemitério. Há diversos estabelecimentos comerciais”.¹³

¹¹ SANTANA, Judith. *Piripiri*. Piauí: COMEPI, 1972.

¹² ALMEIDA, Maria Ângela de. *Posturas do Recife Imperial*. 2002. Tese (Doutorado em História) – CFCH-UFPE, p. 3.

¹³ *Descrição do Município de Peripery*, An. Bibl. Nac, Rio de Janeiro, 113: 287-416, 1993, pp. 399-400.

As casas deveriam ter pelo menos dezesseis palmos de altura na frente e dezessete braças de fundo a contar da frente ao fim do muro; e as portas de onze palmos de altura sobre cinco e meio de largura; as janelas, seis e meio de altura sobre cinco e meio de largura.¹⁴

A pecuária definiu a estrutura econômica e social do Piauí, tendo como núcleo de poder as fazendas de gado com mão de obra escrava. No município de Peripery, a grande criação consistiu em gado vacum, cavalar, muar, lanígero, cabrum e suíno.¹⁵ Havia muitas fazendas que se ocupavam dessa indústria, única fonte de riqueza do município. A economia de subsistência e as atividades comerciais eram, também, importantes setores de produção do comércio local. As vendas e atividades comerciais eram setores importantes para a economia local, tendo o açougue, padaria e os ofícios mecânicos como principais atividades que contribuíram para a receita do município.¹⁶

Havia também muitas espécies de madeiras de construção e de marcenaria como o jacarandá, anjico preto, sapucaia, candeia, sucupira, Gonçalo Alves, piquiá, pau ferro, aroeira, pau d'arco, cedro, umburamas, carnaúba e tatajuba, que serviam para a construção das casas e dos móveis das casas, construção do curral e os utensílios da pecuária, entre outros.¹⁷

A Vila apresentava uma pequena produção de açúcar, farinha de mandioca e obras de olaria, como: telhas e tijolos de alvenaria. A exportação limitava-se em gado vacum, cavalar, lanígero e muar, couros secos e salgados e sola. Importavam-se produtos de ferragens, vidros, louças, panos e outros objetos de fábricas estrangeiras. Agricultura se baseava na cultura de cana de açúcar, mandioca, algodão, milho, arroz, feijão, comercializado no mercado pú-

¹⁴ SANTANA, Judith. *Piripiri*. Piauí: COMEPI, 1972.

¹⁵ *Descrição do Município de Peripery*, An. Bibl. Nac, Rio de Janeiro, 113: 287-416, 1993, pp. 399-400.

¹⁶ APEPI. Fundo da Assembleia Legislativa do Piauí, Série Município – Subsérie: Piripiri.

¹⁷ *Descrição do Município de Peripery*, An. Bibl. Nac, Rio de Janeiro, 113: 287-416, 1993, pp. 399-400.

blico municipal, abastecendo o município e suprindo a outros. Também se cultivava algumas espécies de frutas como a laranja, lima, banana, ananaz, melão, melancia, abobora, jaca, manga, e outras frutas plantadas nos vários sítios em torno da Vila.¹⁸

Escravidão na Vila de Periphery

A escravidão estava profundamente integrada no Brasil desde quando começou a colonização, primeiramente através da mão de obra indígena e, posteriormente, dos negros africanos. É importante lembrar que, do ponto em que se encontra nosso estudo para trás, tinham se passados três séculos de dominação negra, em que a escravidão já estava enraizada em todos os aspectos da vida brasileira. Dessa forma, não se pode compreender a sociedade piripiriense do final do século XIX, desvinculada da sociedade piauiense e brasileira, nas quais a escravidão predominou substancialmente, orientando as relações entre senhores e escravos e o modo de produção onde os demais grupos sociais gravitavam.

Durante o século XIX, verificou-se que a estrutura populacional sofreu alterações em toda Província.¹⁹ Conforme os estudos das fontes censitárias feitos por Miridan Falci (1995), em 1826, a Província do Piauí contava com 84,273 habitantes. Desse total, 25, 012 habitantes eram escravos. A autora faz uma caracterização da estrutura demográfica da população escrava no Piauí, a partir dos censos de 1826 e 1872, na qual alcançou nesse ultimo período uma população de 202.222 habitantes.²⁰ Estes estudos apresentaram alguns dados pertinentes para nossa pesquisa dentre eles: um número de 3 pessoas livres para um escravo, uma população muito mestiça, jovem, com a taxa de reprodução interna mais elevada entre os escravos, revelando ainda, uma

¹⁸ *Descrição do Município de Periphery*, An. Bibl. Nac, Rio de Janeiro, 113: 287-416, 1993, pp. 399-400.

¹⁹ FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais*. Piauí. 1826-1888. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p. 46.

²⁰ Recenseamento Geral do Império, 1872.

participação feminina maior na população escrava. Havia ainda, um percentual significativo de escravos solteiros.

Para entender alguns aspectos demográficos da população escrava na vila de Peripery de 1871, utilizamos o *Mappa Geral do Segundo Districto do Peripery*.²¹ Esta fonte apresenta informações detalhadas da população do município, tais como nome, sexo, condição (livre ou escravo), estado conjugal (casado, viúvo e solteiro), faixa etária, naturalidade e número de casas.

Tabela 1 – Estrutura da posse de cativos – Piripiri, 1871

FTP	Proprietários	%	Escravos	%
1 cativo	17	30,90	17	7,23
2 a 4	20	36,36	55	23,40
5 a 9	9	16,36	56	23,83
10 a 15	7	12,73	89	37,87
18 ou mais	1	1,82	18	7,66
Total	55	100,0	235	100,0

Fonte: APEPI– Série: Município. Subsérie: Piripiri, caixa 170. FTP: Faixa de Tamanho de Plantéis.

A Tabela 1 nos dá uma noção do tamanho e da distribuição da propriedade cativa na vila de Peripery no ano de 1871. Das 378 famílias da vila relacionadas no *Mappa Geral*, apenas 55 eram proprietárias de cativos. Esse número representa um percentual de 14,55% das famílias que detinham todo o contingente de cativos da Vila. Esses dados demonstram um percentual baixo de posse de cativo em relação ao conjunto da população não proprietária de escravos. Os plantéis de cativos revelam um expressivo número de proprietários detentores de um pequeno contingente de escravos. Do total de 55 proprietários, 17 possuíam posse de 1 escravo, e apenas 1 proprietário possuía o contingente de 18 es-

²¹ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 170. Esse arrolamento nominativo foi realizada pela Subdelegacia de Polícia de Peripery, delegado Pedro Souza Silva, em 21 de Fevereiro de 1871. As informações contidas nessas fontes são: nome, idade, Estado civil, sexo, condição, naturalidade e número de casas.

cravos. Era dominante o número de pequenos proprietários entre os escravistas nesse período. O número de posse de cativos não ultrapassou 18 cativos por proprietário.

Esses dados revelam o contrário dos estudos que afirmam que a posse da mão de obra escrava era generalizada em toda sociedade. Os estudos de Tânia Brandão (1999) evidenciam a condição de coisificação do escravo nos inventários do século XVIII presente no imaginário da sociedade piauiense. Segundo Brandão, essa posse significava um investimento, na medida em que o preço do escravo era maior do que os demais utensílios da casa, sendo comum e acessível a grande parte da população.

No que diz respeito à época analisada, devemos ter em mente que a posse de cativo desse período se coloca no momento da criação da Lei do Ventre Livre (1871), que pode ter alterado o padrão de distribuição da propriedade cativa. No entanto, esses dados nos propiciam um delineamento de um perfil de estrutura da posse de cativos, que de forma geral, não se distanciava da estrutura de posse vigente em outras localidades da Província.²²

Em 1872, no município de Piracuruca existia uma população de 6.629 indivíduos, divididos nas freguesias de N. S. do Carmo de Piracuruca e N. S. dos Remédios de Peripery. A freguesia de Peripery apresentava uma população bastante provedora, com um total de 2.391 habitantes, entre livres e escravos e 970 casas.²³

Na tabela 02, traçamos um perfil demográfico da população da freguesia de Peripery, a partir do Recenseamento Geral do Império no ano de 1872. Descrevemos a relação entre a população livre e escrava de acordo com o sexo e a cor. Em relação a população livre, esses números representam um percentual de (46%) para pardos, (36%) para brancos, (11%) para pretos e (5%) para caboclos. Observamos que o número de pardos era superior ao restante da população, seguido do número de brancos, pretos e caboclos. Do total de pardos, as mulheres representavam (62%),

²² BRANDÃO, Tânia Maria P. *O Escravo na Formação social do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 1999.

²³ Recenseamento Geral do Império, 1872.

um número significativamente elevado em relação aos homens (13%). Nota-se que o número de mulheres era bem maior do que o de homens, tanto para a população livre quanto escrava. Em relação à população escrava, aparecem apenas como pardos e pretos, com número de pretos (59%) um pouco maior em relação ao de pardos (41%). A tabela mostra que o número de mulheres pretas e pardas apareceu igual (50%). Isso significa que talvez o nível de miscigenação continuava alto.

Tabela 2 – Quadro da População Livre e Escrava de Periphery por sexo e cor, 1872

População Livre						
Cor	Homens		Mulheres		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Branco	371	55	371	55	743	36
Pardos	88	13	88	13	959	46
Pretos	152	22	152	22	232	11
Caboclo	68	10	68	10	135	7
Total	636	100,0	636	100,0	2076	100,0

População Escrava						
Cor	Homens		Mulheres		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Branco	0	0	0	0	0	0
Pardos	51	33	80	50	131	41
Pretos	105	67	81	50	186	59
Caboclo	0	0	0	0	0	0
Total	156	100,0	161	100,0	317	2391

Fonte: Recenseamento Geral do império em 1872. <<http://biblioteca.ibge.gov.br>>

Idade, Sexo e Relações de Parentesco

De acordo com o *Mappa Geral* do município feito em 1871, existia na freguesia de N. S. dos Remédios de Periphery, um

total de 243 escravos.²⁴ Desse total, 129 eram mulheres e 114 eram homens, representando um percentual de 53,49% e 46,50%, respectivamente. Observamos que esses dados apresentam uma superioridade feminina em relação aos homens, com diferença de 6,99% a mais de mulheres escravas. Em 1871, o percentual da população escrava sobre a população total do município era de 13,56%, revelando um percentual não muito inferior ao verificado na capital Teresina: 14,2%.²⁵

Tabela 3 – População Escrava Segundo Sexo e Faixas Etárias
(Mapa Geral do Segundo Districto de Periphery, 1871)

Faixas Etárias	Homens	%	Mulheres	%
0 - 14 anos	48	42,10	65	50,38
15 - 49 anos	54	47,36	56	43,41
50 ou mais	12	10,52	8	6,20
Total	114	100,0	129	100,0

Fonte: APEP. Série: Município – Subsérie: Piripiri, Caixa: 170.

Um ano depois, em 1872, foi realizado o *Recenseamento Geral do Império*, em que a vila apresentava o contingente de 317 pessoas escravas, divididas entre 156 homens (49,21%) e 161 mulheres (50,78%).²⁶ Observamos um aumento de 74 escravos em um ano. Esses números indicam uma taxa de reprodução similar ao da população livre que foi de 283 pessoas. A população escrava da vila, de acordo com as listas de classificação da década de 1880, mostrou urna ampla predominância de pessoas com idades de 15 a 49 anos, representando quase todos os cativos classificados.

Havia um reduzido número de escravos com idade igual ou superior a cinquenta anos, representando tão somente 1,56% do total de cativos classificados nas listas. Por outro lado, os cativos menores de 15 anos não apresentaram participação na classificação. Segundo Falci (1995) existia um certo equilíbrio numéri-

²⁴ APEPI, Série Município – Subsérie: Piripiri, caixa 170.

²⁵ FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais. Piauí. 1826-1888*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p. 8.

²⁶ Recenseamento Geral do Império de 1872. <<http://ibge.gov.br/biblioteca>>.

co entre os sexos, e a presença de um expressivo número de crianças. Sabemos que nem todos os escravos presentes nos documentos apresentavam a informação da idade. No entanto, o *Mappa* demonstra uma outra realidade. O número de crianças escravas era bastante significativo, ainda mais quando observamos o número de jovens entre 0 a 14 anos na tabela 02.

A partir dos dados da tabela 03 e 04, observamos uma diferença substancial entre os números. Essa diferença se explica pela natureza das duas fontes. O Mapa da população de 1871 é um arrolamento mais completo da população. Já as listas de classificação, realizada em Periphery apenas na década de 1880, detinham critérios mais específicos. Esses critérios obedeciam ao Decreto nº 5.135, de 13 de novembro de 1872, que aprovou o regulamento geral para a execução da Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871 (Lei do Ventre Livre). O capítulo II do referido regulamento tratava do Fundo de Emancipação. O artigo 27 estabeleceu que a alocação dos recursos para emancipação deveria obedecer a seguinte ordem: em primeiro lugar, libertar-se-iam as famílias escravas, depois em sequência, os indivíduos.

Na libertação por famílias, a classificação prevista era: 1º) os cônjuges que fossem escravos de diferentes senhores; 2º) os cônjuges que tivessem filhos nascidos livres em virtude da lei nº 2.040 e menores de oito anos; 3º) os cônjuges que tivessem filhos livres menores de vinte e um anos; 4º) os cônjuges com filhos menores escravos; 5º) as mães com filhos menores escravos; 6º) os cônjuges sem filhos menores. Os demais cativos eram também ordenados: 1º) mãe ou pai com filhos livres; 2º) os de doze a cinquenta anos de idade, começando pelos mais moços do sexo feminino, e pelos mais velhos do sexo masculino.²⁷

A matrícula especial deveria ocorrer entre abril de 1872 e setembro de 1873, sob punição de multa e, depois de um ano de atraso em relação ao término da matrícula, os escravos não registrados seriam considerados libertos.²⁸ A distribuição das cotas destinadas a

²⁷ Collecção das leis do Império do Brasil de 1872 (1873, v. 2, p. 1059).

²⁸ MARCONDES, Renato Leite. A propriedade escrava no vale do Paraíba paulista durante a década de 1870. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro. n. 29. 2002, p. 237.

emancipação dos escravos pelos municípios da província se dava através de portaria mediante a formação de uma junta para realizar os trabalhos de classificação. Era comum em muitos municípios da província não haver classificação por dificuldades de reunir a junta classificadora. Além disso, antes de 1875 a povoação de Peripery pertencia ao município de Piracuruca, onde tudo indica que os escravos daqui foram lá classificados. Por isso, encontramos apenas as classificações realizadas na década de 1880 na vila.

Tabela 4 – População Escrava Segundo Sexo e Faixas Etárias
(Lista de Classificação década de 1880)

Faixas Etárias	Homens	%	Mulheres	%
0 - 14 anos	0	0,0	0	0,0
15 - 49 anos	34	53,12	28	43,75
50 ou mais	1	1,56	0	0,0
Total	63	100,0	63	100,0

Fonte: Arquivo Público do Estado do Piauí, Série: Município, subsérie: Piripiri, Caixas: 165, 167, 170.

Podemos comparar esses dados com os estudos realizados por Miridan Knox (1995) acerca da estrutura da população escrava no século XIX nas cidades de Teresina e Oeiras e União, nos quais os números foram bastantes diversificados. Oeiras apresentava 42% de escravos na faixa entre 0 a 14 anos, 57% na faixa entre 15 a 59 anos, e o restante na faixa acima de 60 anos. Já em Teresina esses dados foram de 37% entre a faixa de 0 a 14 anos, 57% entre a faixa de 15 a 49 anos, e o restante na faixa etária acima de 50 anos²⁹ 37. Ao que tudo indica, a realidade da estrutura da população escrava entre essas cidades não se diversificava muito. Era uma população significativamente jovem, com pouco mais da maioria dos homens e mulheres cativas nas faixas consideradas mais produtivas para o trabalho, ou seja, entre 15 a 49 anos.

Estudos sobre as listas de classificação, mostram que “apesar da ausência de uma parcela da população, os escravos classifi-

²⁹ FALCI, Miridan Britto Knox. *Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais*. Piauí. 1826-1888. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995, p. 52.

cados mantinham, como esperado, em função da legislação, uma expressiva rede de parentesco entre si”.³⁰ Como historiadores, devemos ter consciência dos limites que nossas fontes nos impõem. Por isso, vale ressaltar que essas “listas não compreendiam a totalidade da população cativa, e os escravos classificados mostravam um perfil demográfico um pouco diferente do observado para a população registrada nas outras fontes”.³¹

Tabela 5 – População Escrava Segundo Alguns Atributos Concernentes ao Estado Conjugal (décadas de 1870-80)

Atributos	Mapa Geral 1871	Censo de 1872	Listas de Classificação
Casados	5	9	8
Solteiros	238	303	53
Viúvos	0	5	0
Solteiros com filhos	0	0	4
Total	243	317	65

Fonte: Arquivo Público do Estado do Piauí, Série: Município, subsérie: Piripiri, Caixas: 165, 167, 170 e Recenseamento Geral do Império, 1872.

Observamos na tabela 05, que há uma disparidade nos números apresentados na documentação. Nas listas de classificação, o número de escravos é bastante reduzido, apenas 65 escravos foram classificados. Já em relação ao Mapa Geral e o Censo, esses números se referem à totalidade da população escrava do município. Observamos que eram poucos os escravos casados, e a maioria era declarada solteira. Isso indica que as relações consensuais eram bastante comum entre os escravos.

As relações de parentesco na vila de Periphery podem ser observadas a partir das listas de classificações. Essa documentação apresenta indicações que, apesar de circunstanciais, demonstraram a presença de relações de parentesco entre os escravos,

³⁰ MARCONDES, Renato Leite. A propriedade escrava no vale do Paraíba paulista durante a década de 1870. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro. N. 29. 2002, p. 61.

³¹ MARCONDES, Renato L. A Propriedade Escrava no Vale do Paraíba Paulista durante a Década de 1870. Rio de Janeiro, *Estudos Históricos*, Mar. 2002, n.29, p. 60.

inclusive para um certo alargamento dessas relações, nas quais muitos escravos se relacionavam com pessoas não pertencentes ao contingente mantido sob a escravidão.

A legislação que instituiu a classificação dos cativos para libertação pelo Fundo de Emancipação priorizava os indivíduos com laços de parentescos. Dessa forma, a Lei do Ventre Livre repercutiu acentuadamente em vários âmbitos da vida dos escravos, principalmente em relação aos filhos cativos, também chamados de “ingênuos”. Essa lei se constituiu em uma conjuntura de uma política emancipacionista, arquitetada e controlada pelo Estado, assim como pela resistência exercida por negros escravizados, livres e libertos e ainda pelo movimento abolicionista. Como afirma Isabel Reis (2007):

Nesta conjuntura, ampliou-se a interação entre indivíduos com estatutos jurídicos diferenciados, ligados por laços de família, parentesco, relacionamentos afetivos e comunitários, o que acabou por nos legar situações complexas e inusitadas. Vale contundentemente ressaltar que, neste período, não foram poucos os indivíduos que faziam parte de famílias que vivenciaram a conflituosa dualidade cativo-liberdade: eram cativos unidos de forma consensual ou legítima a pessoas livres ou libertas; e escravizados com filhos já alforriados ou nascidos depois da Lei n. 2040.³²

Damos a conhecer a partir dessas listas o perfil dos escravos para serem libertos, se são casados, solteiros ou viúvos; pai ou mãe de filhos escravizados; livres ou libertos; as atividades que exerciam; o preço das avaliações e se contribuíram ou não com algum pecúlio, etc.³³ Um exemplo é o caso de Joaquim, cabra, 43 anos, que tinha a profissão de roceiro e era casado com mulher livre, avaliado em 112 000 reis. Outro, é o caso de Raimundo, pardo, 32 anos, avaliado no valor de 300,000 reis, casado com

³² REIS, Isabel Cristina F. dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (doutorado). 2007. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, p. 125.

³³ REIS, Isabel Cristina F. dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (doutorado). 2007. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, p. 128.

Francisca, que por sua vez, era preta, 28 anos e tinha quatro filhos ingênuos. Percebemos que havia muitas diferenças no valor da avaliação dos escravos. A junta levava em conta alguns aspectos como idade e profissão. Muitos escravos eram solteiros, mas tinham filhos, como Maria, cabra, costureira, com dois filhos ingênuos. Maria tinha sido inventariada nos bens de seu senhor e dividida entre dois herdeiros, e obteve liberdade de uma das partes. Na classificação Maria declarou possuir pecúlio em moeda, talvez acumulado durante os longos anos de cativo, o que ajudou na compra da sua liberdade.³⁴

A Lei do Ventre Livre além de proibir a desagregação das relações de parentesco, declarou livres os filhos da mulher cativa nascidos a partir daquela data, determinando critérios sobre a criação e o tratamento às crianças nascidas das mulheres cativas. No entanto, verificamos em nossa documentação muitos casos específicos, nas quais a classe senhorial tentava se beneficiar desse recurso. Em ofício enviado ao presidente da Província Odorico de Sousa, datado do dia 20 de fevereiro de 1881, Antonio Albino de Araujo Silva, afirma que os seus escravos conjugues Raimundo e Francisca, foram libertados pelos fundos de emancipação e por terem quatro filhos livres, declara que “decidiu” que eles levassem as crianças, desistindo do direito das apólices e dos serviços dos ingênuos. A secretária do governo, responde ao ofício de Antonio Albino de Araujo afirmando

que os filhos de mulher escrava que obter liberdade, menores de 8 anos, lhes serão entregues de acordo com a lei 2040 de 28 de setembro de 1871, art. 1º inciso 4º, e do art. 9 do regulamento baixado pelo decreto nº 5135 de 13 de novembro de 1872”.³⁵

O secretário faz questão de explicar que os escravos Raimundo e Francisca não precisavam do consentimento de Antonio Albino, declarando que este senhor não tem nenhum direito sobre os menores. A documentação da junta deixa evidente que era co-

³⁴ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri caixa 170.

³⁵ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 170.

num haver desentendimento entre os membros das juntas e os senhores de escravos, evidenciando muitas vezes interesses pessoais e rivalidades políticas denunciadas com frequência. Além disso, havia muitas dúvidas sobre como deveriam ser realizados os trabalhos de classificação, a fixação dos preços dos escravos e a distribuição da cota indenizatória. Era preocupação da junta que o serviço fosse “feito na forma da lei e de conformidade com as regras estabelecidas”.³⁶ O coletor responsável declarava que “a junta cumpriu com seus deveres e que os valores dos escravos foram justos”, quando era reclamado sobre o valor da averbação do escravo. A junta mostrava muita preocupação a respeito de alguma insatisfação do valor dado ao escravo.

Em 15 de maio de 1880, o juiz municipal do termo de Peripery, Diogo Alves de Oliveira Silva, envia um ofício ao 3º vice presidente da Província Firmino de Sousa Martins, acerca de um requerimento do major João Paulo da Silva Rebello, em relação a uma indenização pecuniária no valor de 600 mil reis, por ter entregue um filho menor de mulher escrava para ser matriculado. No documento, o juiz expressa uma dúvida sobre essa indenização, não sabendo se devia “considerar o ingênuo um órfão nas condições gerais e arrolá-lo”.³⁷ Muitas vezes, o escravo era classificado pela junta duas vezes, sendo uma prática comum dos senhores de escravos para se beneficiar da cota de emancipação. Encontramos a cópia em duplicata de uma escrava que foi liberta pelo juízo municipal, avaliada em 116 mil e 31 reis, discordando o seu senhor do valor. A escrava foi então arbitrada judicialmente em 50 mil reis, pelo que resultou numa sobra de 66 mil e 31 reis. A junta explica que não tinha declarado “a emancipação da escrava Joana porque o seu senhor não ficou satisfeito com o valor dado pelo coletor”.³⁸ Com isso, muitas vezes era recomendado a “vigilância para evitar qualquer arbitramento exagerado do valor de escravos que possam ser libertos pelos fundos de emancipação”.³⁹

³⁶ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri caixa 170.

³⁷ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 170.

³⁸ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri caixa 170.

³⁹ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 170.

Essa lei determinou ainda que seria realizado o registro anual de todos os escravizados existentes no Império, sob pena de multa ou de serem libertados os cativos cujos proprietários deixassem de matriculá-los no prazo de um ano. Mas muitos senhores não o faziam por desconhecimento das leis ou por falta de uma junta de classificação. Em um ofício, de maio de 1877, enviado ao presidente da Província, Henrique José de Freitas e Silva reclama que tinha sido multado pelo coletor das rendas gerais do município por não ter averbado seu escravo Eliseu dentro dos noventa dias que preceitua o regulamento 4835, de 1 de dezembro de 1871. Henrique diz que o escravo faleceu e que ele morava em “lagos desertos e distante da vila de Piracuruca, a cujo município pertencia o território de que se compõe este, e onde foram matriculados todos os escravos residentes neste município e sendo pouco as suas relações por ali, por isso ignorava das novíssimas leis”.⁴⁰ Como consta em nossa documentação, foi “provado a sua ignorância e inocência, dispensando-o da simples multa e mandando que o referido escravo seja admitido na matrícula”.⁴¹

Além disso, foi concedido ao escravizado o direito legal de acumular “pecúlio” mediante doações, legados, heranças e o que obtivesse com o consentimento do seu senhor por meio do seu trabalho e economias.⁴² Teodora, crioula, 21 anos, solteira, cozinheira, declarou que possuía pecúlio em moeda em poder de seu senhor Miguel Furtado do Rego, “na importância de trinta mil reis, e sendo a única que reclamou ser classificada e não havendo escravos casados no município de nem de outras classes, classifica a referida escrava avaliando-a em 20 760 reis, sendo 30 617 de principal e juros de seu pecúlio 144 000, para serem pago pelos fundos de emancipação”.⁴³

Edivirgens e Maria tinham apresentado pecúlio em poder de seus senhores, a primeira em 55 000 reis, e a segunda na

⁴⁰ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 165.

⁴¹ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 165.

⁴² 53 REIS, Isabel Cristina F. dos. *A família negra no tempo da escravidão: Bahia, 1850-1888*. Tese (doutorado). 2007. Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, p. 127.

⁴³ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 170.

importância de 50 000 reis. Observamos que os escravos identificados nas listas que apresentaram pecúlio eram do sexo feminino. Isso pode ser explicado em razão de que essas escravas exerciam serviços domésticos, ganhando algum pecúlio em atividades de ganho ou aluguel. Mas nem sempre era apresentado pecúlio pelos escravos. Em 1883, o 1º suplente do juiz municipal Diogo Alves de Oliveira e Silva declarava “que nenhum pecúlio lhe foi entregue até aquela data, como tinha requisitado o ofício enviado pelo presidente da província”.⁴⁴

Em abril de 1887, um ano antes da abolição, foi realizado um resumo geral dos escravos matriculados desde outubro de 1886 a março de 1887. Foram matriculados 57 escravos, 33 escravos do sexo masculino e 24 do sexo feminino. Em relação à idade eram 41 menores de 30 anos, no valor total 32 607 000 reis; 3 escravos maiores de 30 a 40, com valor de 62 000; 7 escravos de 40 a 50 anos, com valor de 36 000 reis e 1 escravo de 50 a 55 anos, com valor de 588 000 reis. Segundo esse resumo, eram 52 escravos solteiros, 4 casados e 1 viúvo.

Mão de Obra e Ocupação dos Escravos

A produção econômica da vila se dava em torno de atividades que exigiam a força de trabalho escrava. Como verificamos, a receita do município girava em torno de atividades ligadas ao criatório, como venda de rez (carne) verde, porcos, roça, produção de fumo, aguardente e farinha, ofícios mecânicos e serviços. Além disso, o contingente da mão de obra cativa se encontrava alocada em várias atividades vinculadas ao cotidiano privado das famílias da vila ou das fazendas aos seus arredores. Trabalhadores livres e trabalhadores escravos dividiam espaço dentro da Vila. Esses trabalhadores eram responsáveis pelos serviços de limpeza das ruas e praças, reparo das estradas, da fonte de água pública, serviços de construção, limpeza e arrumação da casa. Em muitas vezes acom-

⁴⁴ APEPI – Série município – Subsérie Piripiri, caixa 170.

panhavam suas senhoras à missa carregando cadeirinhas e leiteiros, realizavam tarefas cotidianas como lavar roupa no rio, pegar água na fonte, cuidar da roça, fiar e cozinhar. Os trabalhos braçais e as tarefas mais pesadas eram realizados preferencialmente pelos escravos. Existiam os escravos que exerciam ocupações mais específicas. Muitos desses trabalhos eram realizados desde criança, com tarefas que exigiam menos esforço físico, como fiar e tecer, ou eram incorporadas à produção a partir dos 8 anos de idade.⁴⁵

A posse de escravo no município de Peripery durante a década de 1870 caracterizou-se por um pequeno contingente de escravo por proprietário. Aqueles que possuíam escravos poderiam alugá-los a terceiros. O aluguel de escravos era uma prática bastante comum nas vilas e cidades do Império. No período entre 1878 e 1879, a Província do Piauí tinha sido atingida pela seca que afetou vários municípios, entre eles a vila de Peripery. Nesse ínterim, a Comissão de Socorros Públicos, formada por membros da Câmara, alugou “três pessoas” e alguns cavalos, pertencentes a Francisco Antunes do Nascimento e Miguel Furtado do Rego para o “carreto de seriaes do porto de São Caetano a esta Vila”.⁴⁶

Entre os ofícios e ocupações identificadas na nossa documentação estão as costureiras, cozinheiras, rendeiros, sapateiros, roceiros, vaqueiros e lavrador. Essas ocupações foram identificadas a partir das listas de classificação de escravos da década de 1880. Do total de 65 escravos identificados, 4 escravas eram costureiras; 15 cozinheiras; 2 rendeiros, sendo um homem e uma mulher; 2 sapateiros; 18 roceiros, sendo que uma era mulher; 6 vaqueiros; 1 lavrador; 1 sapateiro e 16 escravos sem profissão especificada, sendo 8 mulheres e 8 homens.

A divisão sexual do trabalho escravo se dava em relação à ocupação ou à atividade exercida. No entanto, era comum a presença de mulheres em trabalho mais pesados, como na roça e na lida do gado. Verificamos quais os ofícios e ocupações eram reali-

⁴⁵ LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte*: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí – 1822-1871. Passo Fundo: UPF, 2005, p. 60-76.

⁴⁶ APEPI, Série Município – Subsérie: Piripiri, caixa: 165.

zados pelos escravos da Vila, distribuídos entre as atividades femininas e masculinas. O trabalho na lavoura exigia um grande esforço físico. Era preciso limpar o solo. Primeiro realizava-se a “broca” (corte de pequenas arvores com foice), para daí fazer a “derriba” (corte de arvores maiores com o machado), só então, ateava-se fogo.⁴⁷ Encontramos em nossa documentação Joaquim, cabra, 43 anos, casado com mulher livre, sem filhos. Na classificação de março de 1885, consta que ele não tinha profissão. No entanto, o documento declara Joaquim apto para o trabalho na roça.⁴⁸ As mulheres escravas também exerciam a atividade no campo, como Juliana, fulla, 34 anos, também roceira, que pertencia a Plácido Félix da Silva. Segundo Lima (2005) era predominante o trabalho feminino nas roças. Os escravos que eram declarados sem profissão podiam exercer qualquer tipo de atividade.

As cozinheiras eram responsáveis por realizar os serviços domésticos. As casas dos proprietários de escravos geralmente eram grandes “construídas de pedras e adobos”, com vários cômodos e alguma mobília e utensílios modestos, como louçaria de prata, usada em ocasiões especiais. Os pertences da casa eram mantidos sob os cuidados das escravas responsáveis pelos afazeres domésticos. Na relação de bens do fundador da Vila, padre Domingos de Freitas, mostra que ele possuía uma mobília de jacarandá, um sofá e dez cadeiras, relógio de parede, bancos com mangas de vidros, dois jarros com flores, mesa, colher grande para sopa, garfos e facas todas de prata, entre outros utensílios. Mas com o tempo, esses bens iam também se desgastando. No inventário do padre, consta ainda uma casa em mau estado, três mesas pequenas, sendo duas em mau estado, uma mesa grande e uma carteira em mau estado.⁴⁹ Além de realizar trabalhos domésticos, as escravas eram responsáveis por ajudar a cuidar dos filhos dos seus senhores. É o caso de Tomásia, crioula, pertencente ao padre Freitas, que foi liberta quando de sua morte, por ter cuidado de um filho seu.⁵⁰

⁴⁷ LIMA, Solimar Oliveira. *Braço forte: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí – 1822-1871*. Passo Fundo: UPF. 2005, p. 74.

⁴⁸ APEPI, Série: municípios, subserie: Piripiri, caixa 170.

⁴⁹ SANTANA, Judith. *O padre Freitas de Piripiri*. 1984, p. 45.

⁵⁰ SANTANA, Judith. *O padre Freitas de Piripiri*. 1984, p. 46.

Em 1887, as profissões identificadas foram 29 escravos que realizavam trabalhos agrícolas: 2 artistas e 26 jornaleiros (escravos que realizavam jornada de trabalho). Foram declarados 34 domicílios urbanos e 23 domicílios rurais, onde certamente moravam esses escravos.

Considerações Finais

Uma das questões que suscitaram debates no Brasil, a partir da segunda metade do século XIX, em todos os meios públicos ou privados, foi predominantemente a questão da escravidão e da liberdade. Seja na opinião pública através dos jornais, seja nos litígios travados nas salas dos cartórios ou tribunais dos cantos mais remotos do país, causaram conflitos e tensões que envolveram os magistrados, escravos e proprietários.

O tema da escravidão, amplamente debatido pela magistratura e juristas responsáveis pela interpretação da lei, a qual é ainda confusa e aberta nesse período, tornou-se tão delicado, que o primeiro esboço do código civil elaborado por Teixeira Freitas não tocou na questão da escravidão, com receio de interferir naquilo que era e ainda é sagrado para a sociedade: a propriedade privada.⁵¹ Tema delicado para os juristas e magistrados a sociedade proprietária de escravos, os quais levaram longos anos de debates, mas sempre mantendo a cautela e a moderação num país que velava a escravidão, escondendo-a vergonhosamente, ao mesmo tempo em que esses conflitos eram travados internamente e cotidianamente na vida de milhões de cativos, africanos e brasileiros, que para lei, mesmo tendo “liberdade”, não tinha cidadania. Primeiramente, deve-se ter em mente que as leis criadas durante o século XIX, estavam associadas aos interesses do Estado e das políticas ligadas a setores econômicos, além

⁵¹ PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juristas, escravidão e a lei de 1871*. Campinas, SP: Ed. da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

de que, eram sujeitas a novas interpretações e interesses relacionados a outros atores sociais. Ao tempo em que o pensamento jurídico tentava construir sua uniformidade e unidade, ele era alvo de conflitos, que teve na escravidão a sua principal contradição.

A lei, que no Brasil do século XIX, se propunha positiva, teve que tratar dessa questão social urgente e inevitável. E várias foram as reações e interpretações dessa “vergonha nacional”.⁵² Haviam bacharéis e juízes que tratavam a escravidão com “espírito humanitário” e “civilizatório”, daí ela ser considerada uma vergonha. Numa carta enviada ao seu substituto, em 1 de agosto de 1879, sobre o caso da “escravinha Emília”, o promotor municipal da vila de Peripery, José Coelho de Resende, expressa bem a ideologia jurídico-moral dominante entre os juristas e bacharéis de todo império. Envolvido nesse libelo, motivado pela “defesa dos mais fracos e menos protegidos da fortuna”, por ser um homem de “coração sensível e humanitário”, esse seria o último caso do promotor que findava seu mandato, “em favor da causa de Emilia que é justa e sagrada a toda equidade e justiça”.⁵³

⁵² PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da casa imperial: juriconsultos, escravidão e a lei de 1871*. Campinas, SP: Ed. da Unicamp/Centro de Pesquisa em História Social da Cultura, 2001.

⁵³ APEPI, Série Município – Subsérie: Piripiri, caixa: 170.

História e Memória da População Negra: Os Escravos nos Anúncios de Jornais Teresinenses no Século XIX

Talyta Marjorie Lira Sousa*

Fugiu no dia 30 de agosto do ano passado de 1865 da cidade de Teresina do Piauí, a escrava Silvéria – crioula, já idosa, bem preta, boca grande, beiços grossos, nariz pequeno, testa pequena e enrugada, muito cabelo e grandes, porém costuma trazê-lo baixo, desdentada na parte superior da boca, apenas tem na mesma parte as duas presas e essas já ordinárias, e na parte inferior tem dentes porém também já ordinários, ombros descidos, pés e mãos pequenas, altura regular, seca do corpo e delgada, bem exmalmada, olhos pequenos, orelhas pequenas, não tem cabelos brancos, roga-se pois as autoridades civis e militares, ou quem à apreender, manda-la a sua senhora na referida cidade de Teresina, (e se achando ausente) a ser entregue na mesma capital, na Rua Bella ao Ilmo. Sr. Tenente – Coronel Firmino Alves dos Santos, ou aliás na cidade de Caxias da província do Maranhão ao Ilmo. Sr Tenente – Coronel Faustino Fernandes Silva: a senhora dita da escrava promete recompensa a trabalho de quem a trazer.¹

* Mestre em História do Brasil pela Universidade Federal do Piauí [2012], graduada em História pela Universidade Federal do Piauí [2009], graduanda em Comunicação Social pela Universidade Estadual do Piauí (2013), integrante do Grupo de Pesquisa no CNPQ: Memória, Ensino e Patrimônio Cultural, do projeto de pesquisa Memória, Cultura, Identidades e Patrimônio Cultural, e do Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendentes – IFARADÁ. Atualmente é professora da Universidade Estadual do Piauí e da Faculdade do Médio Parnaíba. Tem experiência na área de História, com ênfase em História da Afrodescendência, atuando principalmente nos seguintes temas: História do Brasil, História do Piauí, escravidão, liberdade, memória.

¹ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, A imprensa, 1866.

Os jornais brasileiros do século XIX são fontes ricas na investigação sobre a sociedade daquele momento, pois, através de seus registros, é possível perceber o cotidiano, as atividades comerciais, a concepção de comportamento e moralidade da sociedade. Naquela época, o trabalhador escravizado era presença marcante nas páginas dos periódicos, seja na forma de contos, de crônicas, de noticiários ou mesmo em anúncios.² A análise dos anúncios de jornais referente a escravizados veio trazer grande contribuição para a elucidação de parte tão desconhecida da nossa história, mais do que isso: a análise sistemática de anúncios relativos a escravizados nos jornais brasileiros do século XIX permitiu chegarmos a importantes conclusões ou interpretações de caráter antropológico quer psicossomático, quer cultural, através das descrições oferecidas das figuras, falas e gestos de negros – ou mestiços – à venda e, sobretudo, fugidos: altura, formas de corpo, pés, mãos, cabeça, dentes, modos de falar, doenças.³

Os anúncios⁴ estavam sempre presentes nos jornais das principais cidades do Brasil no século XIX, como uma forma de vender produtos como roupas, sapatos, mobílias e remédios, sejam para anunciar prestação de serviços como barbeiros e médicos, e também como uma forma que os proprietários encontraram para noticiar que seus escravizados haviam escapado e, assim, fazer com que fossem reconhecidos e devolvidos, vendê-los de forma mais rápida, e oferecê-los para a prestação de algum serviço.⁵ Os anúncios de fuga, venda e aluguel de negros, no sé-

² Disponível em: <http://muraldosescritores.ning.com/profiles/blogs/anuncios-de-fuga-compra-ou?xg_source=activity>. Acesso em 02 de abril de 2011.

³ FREYRE, Gilberto. Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX. São Paulo: Global, 2010, p. 28.

⁴ Gênero textual impresso publicado geralmente em jornais e revistas, o anúncio faz parte do conjunto denominado propaganda, que visa à divulgação de um produto ou serviço ou, ainda fazer circular uma informação. Segundo o dicionário Aurélio: Anúncio: 1. Notícia ou aviso pelo qual se dá qualquer coisa ao conhecimento público. 2. Previsão, prognóstico, vaticínio. 3. Sinal, vestígio, indício. 4. Prop. Mensagem que, por meio de palavras, imagens, música, recursos audiovisuais e/ou efeitos luminosos, pretende comunicar ao público as qualidades de um determinado produto ou serviço, assim como os benefícios que tal produto ou serviço oferece aos seus eventuais consumidores. [Cf. anúncio, do v. anunciar.]

⁵ FERRARI, Ana Josefina. Fuga e Resistência: O caso das fugas dos escravos na cidade

culo XIX, podem ser considerados o princípio dos atuais classificados impressos nos jornais que circulam pelo país.

Assim, buscamos analisar os anúncios sobre escravizados, relativos à fuga contidos nos periódicos teresinenses do final do século XIX. Visamos perceber aspectos corriqueiros da vida social teresinense, visualizando as diversas motivações relacionadas ao ato de fugir, e também apreender as relações entre senhores e seus escravizados. Ao todo, foram transcritos anúncios de seis jornais, *O Echo Liberal* [1852], *O Conciliador* [1857], *O Propagador* [1858-1860], *A voz da Verdade* [1859], *O Expectador* [1861], e *A Imprensa* [1865-1888], entre os anos de 1852 e 1888, somando o total de quarenta e oito anúncios, sendo que trinta e oito são anúncios de fuga, seis anúncios de compra e venda, e quatro anúncios de prestação de serviço. Inicialmente, traçaremos um breve panorama sobre a cidade de Teresina e, logo em seguida discutiremos a fuga como uma forma de resistência. Por fim delinaremos os anúncios de fuga da capital piauiense na segunda metade do século XIX.

A cidade de Teresina foi fundada em 1852, por meio da resolução nº. 315 de 21 de julho de 1852 que elevou a Vila do Poti à categoria de cidade com o nome de Teresina. Saraiva como Presidente da Província ficou habilitado a fixar residência na nova sede do governo e pessoalmente inspecionar as obras provinciais que se realizavam.

Para a nova capital, foi transferida a sede do Governo com todos os seus estabelecimentos e repartições públicas. Teresina, na sua fundação, foi dividida administrativamente entre a freguesia de Nossa Senhora do Amparo e a de Nossa Senhora das Dores. O limite entre elas se fazia por uma linha reta do pasto público de Teresina, no Rio Parnaíba, na Praça da Constituição [atualmente conhecida como Praça da Bandeira] até o porto chamado de Eufrásio, no Rio Poti.

de campinas entre 1870 e 1880. Seminário Internacional Michel Foucault, Anais, Perspectivas, 22 de setembro de 2004.

As duas primeiras décadas da capital se destacaram, conforme Monsenhor Chaves, por serem um ponto alto no desenvolvimento. A Vila do Poti, antes da transferência da capital de Oeiras para Teresina, contava com apenas 49 habitantes. Em 1872 a população de escravizados que predominava em Teresina era de crioulos nascidos na própria província, e mestiços, dentre as quais se incluíam os pardos e os caboclos. Segundo Monsenhor Chaves, em junho de 1851, possuía 963 casas, sendo 433 sólidas [de adobe] e 530 frágeis [de palha] e mais de oito mil habitantes; no ano de 1870, a população aumentou consideravelmente para aproximadamente 21.692 habitantes, entre livres e escravizados, tendo 539 casas, 1.037 choupanas [casa pobre, coberta de palha] e 17 edifícios públicos.

A população negra faz parte da paisagem teresinense desde sua fundação. Vindos das Fazendas Nacionais, os negros foram participantes ativos na construção de Teresina, responsáveis pelo carregamento de pedra, areia, madeira para a edificação de prédios e residências da nova capital. Assim como nas fazendas da nação, suportavam duras e pesadas horas de trabalho em troca de vestimenta e alimentação. Os negros escravizados eram transportados para a nova capital em barcos que saíam do porto de São Francisco, juntamente com outros trabalhadores livres, ferramentas e utensílios, e também a pé, conduzidos por carros de bois.

Em diversas situações, os negros utilizavam as brechas para circular pela cidade de Teresina, transformavam os momentos de trabalho na rua em momentos de liberdade. A formação da cidade negra é o processo de luta dos negros no sentido de instituir a busca pela liberdade, é um tecido de práticas e significados que politiza o cotidiano dos sujeitos históricos.

Para melhor compreensão deste trabalho, buscamos definir o conceito de resistência que propõe Foucault para podermos verificar a fuga como forma de resistência. A análise provém da reflexão sobre a escravidão no Brasil que se opõe à história tradicional, ou, como diz Foucault, que se opõe à história global.⁶

⁶ Em *A Arqueologia do Saber*, de Foucault, ficam definidos dois modos de fazer história ou duas histórias, a saber: – HISTÓRIA GLOBAL que tenta restituir a forma do

Sob a perspectiva desta, o escravizado assumiu um papel passivo na história do Brasil, bem como era submetido a condições subumanas sem demonstrar reação à situação do cativo. A história global analisou esses anúncios apenas sobre o viés da violência, obteve as marcas dos chicotes, os ferros no pescoço, as correntes nos pés, as tatuagens no corpo, as faltas de dentes, e as estatísticas. Mas, não refletiu sobre o modo de existência. Assim, observamos a história dos negros nos anúncios de jornais de Teresina sob o aspecto da resistência, apoiando-se, por exemplo, nos anúncios, nos quais eles aparecem fugindo, reagindo, se articulando, sobretudo vivos e movimentando-se.⁷

Gostaria de sugerir uma outra forma de prosseguir em direção a uma nova economia das relações de poder, que é mais empírica, mais diretamente relacionada à nossa situação presente, e que implica relações mais estreitas entre a teoria e a prática. Ela consiste em usar as formas de resistência contra as diferentes formas de poder como um ponto de partida. Para usar uma outra metáfora, ela consiste em usar esta resistência como um catalisador químico de modo a esclarecer as relações de poder, localizar sua posição, descobrir seu ponto de aplicação e os métodos utilizados. Mais do que analisar o poder do ponto de vista de sua racionalidade interna, ela consiste em analisar as relações de poder através do antagonismo das estratégias.⁸

Segundo Foucault, para haver resistência deve existir uma relação de poder, e para existir uma relação de poder ambas as partes devem ser livres. Para ele, não há relação de poder em que as determinações estão saturadas – a escravidão não é uma relação de poder, pois o homem está acorrentado [trata-se então

conjunto de uma civilização ou pretende explicar a significação comum a todos os fenômenos; – HISTÓRIA GERAL que problematiza as séries, os cortes, os limites, os desníveis, as defasagens, as especificidades cronológicas, as formas regulares de remanescência, os tipos possíveis de relação.

⁷ FERRARI, Ana Josefina. *Fuga e Resistência: O caso das fugas dos escravos na cidade de campinas entre 1870 e 1880*. Seminário Internacional Michel Foucault, Anais, Perspectivas, 22 de setembro de 2004, p. 68.

⁸ FOUCAULT, M. *Michel Foucault: Uma trajetória Filosófica*. Trad. Vera Porto Carrero Ed. Forense Universitária Rio de Janeiro, 1995 GAZETA DE CAMPINAS (1870-76), p. 234.

de uma relação física de coação] – mas apenas quando ele pode se deslocar e, no limite, escapar.⁹ Contrapondo o pensamento de Foucault, que pensou a relação e poder nas sociedades feudais onde o servo estava ligado ao senhor e prevaleciam as lutas contra a dominação étnica ou sociais, pensamos a sociedade escravocrata brasileira na qual nem sempre o escravizado estava agridado ao seu senhor. Os escravizados das cidades brasileiras tinham fisicamente certa mobilidade de descolar-se e de tal modo que no contorno desse deslocamento fugiam.¹⁰

É exatamente esse ponto que queremos abordar, pensar a fuga como resistência, como confronto e como exercício de poder sobre si, por parte do escravizado e por parte do dono. As fugas dos escravizados podem ser entendidas como resistência que desloca uma forma específica de poder através de um exercício da liberdade.¹¹

A população das cidades sentia-se ameaçada pela presença dos escravizados, apesar da constante utilização deste como mão de obra. As notícias de rebeliões de escravizados refletem-se através de medidas rigorosas criadas por cada província.¹² Ao circular pela cidade, o escravizado possuía determinadas restrições temporais, espaciais e modais, isso porque ele era tido como um risco à sociedade. Os escravizados não podiam circular pelas ruas sem o consentimento dos senhores fora dos horários liberados, não podiam jogar, comprar bebidas alcoólicas, permanecer em armazéns e botequins mais tempo do que o necessário sob pena de punição dele e daquele homem livre com quem ele estivesse.¹³

⁹ Ibid, p. 244.

¹⁰ SILVA, Marilene R. N. da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC, Brasília: CNPq, 1988, p. 97.

¹¹ FERRARI, Ana Josefina. *Fuga e Resistência: O caso das fugas dos escravos na cidade de campinas entre 1870 e 1880*. Seminário Internacional Michel Foucault, Anais, Perspectivas, 22 de setembro de 2004, p. 69.

¹² SILVA, Marilene R. N. da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC, Brasília: CNPq, 1988, p. 97.

¹³ FERRARI, Ana Josefina. *Fuga e Resistência: O caso das fugas dos escravos na cidade de campinas entre 1870 e 1880*. Seminário Internacional Michel Foucault, Anais, Perspectivas, 22 de setembro de 2004, p. 70.

A vida pública da sociedade na cidade estava regulada pelos códigos de postura, as normas existiam para distribuir os indivíduos no espaço e mostrar a eles qual lugar deveriam ocupar dentro deste. Segundo Marilene Nogueira Silva, a população enquadrada nas posturas era constituída principalmente por: negros e mulatos libertos, escravizados ao ganho, escravizados de aluguel, escravizados domésticos encarregados de pequenos serviços, negros fujões que encontravam nas cidades uma forma de ludibriar a fiscalização.¹⁴

Os códigos de posturas regulamentavam o cotidiano da cidade e os espaços por onde os escravizados poderiam circular. O Código de Postura da Câmara Municipal de Teresina do ano 1852, estabelecia o espaço, o tempo e o modo como os escravizados deviam circular na cidade:

Vagabundos, embriagados, tumultos e escravos abandonados a caridade pública e vestuário dos que transitam pelas ruas.

Art. 76º. Os senhores de escravos que os consentirem andar pelas ruas vestidos de traços, de modo que ofendam a decência e o pudor, de camisa e ceroulas sem calças, e as escravas sem camisa quando sem saias, serão multados em dois mil réis, por cada vez. Art. 77º. Os possuidores de escravos, que abandonarem a caridade pública, quando doentes ou velhos, serão multados em trinta mil réis. Art. 78º. É expressamente proibido a qualquer pessoa que transitar pelas ruas da cidade, e que de ceroulas sem calças. O contraventor pagará a multa de dois mil réis e dois dias de prisão. Art. 79º. A infração do artigo antecedente por qualquer, sujeita a multa seus pais, autores, curadores e administradores.¹⁵

Assim, através dos códigos de postura, estabeleciam-se juridicamente processos de exclusão e partição do escravizado na vida pública da cidade, processos que abrangem também aqueles

¹⁴ SILVA, Marilene R. N. da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC, Brasília: CNPq, 1988, p. 97.

¹⁵ ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ. Código de Posturas da cidade de Teresina, 1852.

sujeitos que se relacionavam com eles. Todos eram punidos por transgredir as regras estipuladas pelas Posturas.¹⁶

A aparente liberdade nos centros urbanos possibilitava o escravizado jogar, beber, andar pelas ruas, pedir dinheiro emprestado, interagir, ter relações de amizade ou amorosas com os outros habitantes da cidade e possibilita também a fuga, mesmo que todos esses aspectos fossem proibidos.¹⁷ Os escravizados fugiam dos donos como pode ser lido nos jornais em que a fuga era anunciada:

Fugiu hoje na Fazenda Sacco do Termo de Valença da Província do Piauí, um escravo de nome Vitorino dos seguintes sinais, cor cabra, moço, altura regular, cheio do corpo, muita pouca barba, olhos pequenos, nariz ralo, boca bastante grande, fala apressada, sinais salientes de relho nas costas e uns sinais das ventosas muito salientes também nas coxas, quando faz qualquer serviço treme as mãos. Quem pegar e trazer será generosamente recompensado.

Sacco 5 de fevereiro de 1860.

Jezuino Soares da Silva.¹⁸

A sociedade escravista estava sujeita a um dispendioso aparato de vigilância. Fugas e castigos compunham parte do cotidiano desta. Através do levantamento realizado nos jornais, observou-se que era mais comum, na segunda metade do século XIX, um escravizado fugir para uma cidade do que para o campo.

Fugiu ao alferes Lourenço Antonio Pessoa, um seu escravo de nome João, Cabral, coxo, altura regular, cheio de corpo, cabelos chegados, desdentado, com cicatriz de relho nas costas, e fumador de tabaco, e conta ter vindo para esta cidade, quem o capturar e entregar ao anunciante em sua residência – Bom Viver – na estrada de Oeiras, ou nesta cidade ao

¹⁶ SILVA, Marilene R. N. da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC, Brasília: CNPq, 1988, p. 97.

¹⁷ FERRARI, Ana Josefina. *Fuga e Resistência: O caso das fugas dos escravos na cidade de campinas entre 1870 e 1880*. Seminário Internacional Michel Foucault, Anais, Perspectivas, 22 de setembro de 2004, p. 77.

¹⁸ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, O Propagador, 1860.

coronel Firmino Alves dos Santos será bem gratificado.

Teresina 1 de julho de 1868.¹⁹

Os escravizados fugiam mais para as cidades porque poderiam se camuflar e não ser reconhecidos como cativos. Na tentativa de ocultarem-se em meio à população livre muitos escravizados levavam as roupas do senhor. O objetivo era não serem reconhecidos e apanhados pelo senhor ou pela força policial.

Fugiu ao abaixo assinado na noite do dia 21 para 22 deste mês, o escravo Apolonio, cafuz claro (passa por mulato), alto, espadelado com alguma barba, tem 24 anos de idade pouco mais ou menos, e boa dentadura, um tanto limada, costuma falar muito em vaqueirisse, tem mui visível uma unha arrancada do dedo grande do pé, e em outro, entre o dedo grande e o imediato tem um talho de machado. Tem nas costas alguns sinais de relho.

Quando fugiu levou camisa riscada, suja, chapéu de baeta, alpercatas, e rede.

Quem pegar, e entregar ao seu senhor, no seu escritório na Rua Bela, será bem gratificado.

Teresina 22 de setembro 1868

Antonio Moreira do Carmo²⁰

Os anúncios de fuga são importantes como fontes primárias, pois expõem uma descrição minuciosa dos cativos. Os recursos linguísticos foram bastante utilizados para descrever e exaltar as características dos escravizados nos anúncios tanto de fuga quanto de venda. Todos os sinais e marcas que pudessem identificar o escravizado fugido eram descritos, os quais poderiam ser suas *características físicas*: cabra, alto, sinal visível de uma verruga, rosto comprido, mulato claro, bem parecido, grosso, não possui barba alguma, olhos grandes, cabeça pequena, um tanto ruivo, cabelo carapinhado, dentes limados, pés grandes, seco. A *profissão*: sapa-

¹⁹ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, A Imprensa, 1869. [Grifo da autora]

²⁰ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, O Propagador, 1858. [Grifo da autora]

teiro, ferreiro, pedreiro, vaqueiro, carpina, marceneiros; seus *vícios*: andar mascando fumo, gosta de beber aguardente, jogar; e as *doenças*: cor amarelada por causa de uma hitirice que padece a tempos, cisura de panarício no dedo polegar de uma das mãos.²¹ São importantes também por uma questão quantitativa, pois eles aparecem muitos mais em comparação com os anúncios de venda de escravizados nos jornais pesquisados, como afirma Leila Algranti:

Ao mesmo tempo que comunicavam um fato, esses anúncios também nomeavam um problema de diferentes maneiras: reclamava-se pelo objeto que se evadiu, discutia-se com os abolicionistas, lamentava-se de forma passional pelo serviço que abandonara o serviço, discutia sobre o problema da mão de obra, ou até mesmo temia-se por uma possível perda de status.²²

A presença dos anúncios de fuga nos jornais do século XIX nos permite presumir que a fuga era praticada em toda a Província do Piauí e em outras regiões próximas, visto que os anúncios publicados nos jornais de Teresina traziam não só anúncios da capital ou de outras regiões da província, mais de regiões como Maranhão e Ceará. Inicialmente, os anúncios de fuga foram recursos utilizados pelos donos de escravizados com o objetivo de encontrar um cativo fugido. Esses anúncios possuíam uma composição simples e semelhante: uma descrição das características físicas e algumas vezes comportamentais do escravizado, e o oferecimento de uma gratificação a quem encontrasse o “fujão”.²³

Podem ser observadas várias características nos anúncios de fuga de Teresina, com o objetivo principal de capturar o escravizado fugido. Os escravizados são descritos pelos sinais de castigo que sofreram: “tem alguns sinais de relho pelo corpo, e

²¹ FERRARI, Ana Josefina. Fuga e Resistência: O caso das fugas dos escravos na cidade de campinas entre 1870 e 1880. Seminário Internacional Michel Foucault, Anais, Perspectivas, 22 de setembro de 2004, p.84.

²² ALGRANTI, Leila Mezan. O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822. Rio de Janeiro, Vozes, 1988. p.147.

²³ FERREIRA, Heloisa Souza. Dando voz aos anúncios: os escravos nos registros de jornais capixabas (1849-1888). *Temporalidades* – Revista discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, vol. 2, nº 2, agosto/dezembro de 2010, p. 68.

muito castigado nas nádegas”, “tendo os lagartos dos braços assinalados de cordas por ter sido amarrado por vezes”, “tem nas costas alguns sinais de relho”. Nos anúncios mais descritivos, observamos o comportamento rebelde dos cativos, como o escravizado Basílio, em que podemos presumir que sua constante fuga ocorria após sofrer agressões.

No dia 29 de setembro do ano próximo passado fugiu-me desta fazenda Graciosa o escravo Basílio com um ferro no pé e outro no pescoço, cujos sinais do dito escravo são os seguintes. É mulato, de idade de 32 anos, bem parecido, cabelos pretos, barbado e cabeludo nos peitos, sobranceiras fechadas, pestanas arruivadas, bem feito de nariz e boca, tem falta de um pouco de dente na frente no queixo superior, tem pernas um tanto finas em correspondência ao corpo, e um pouco arqueadas, pés grandes e secos, tem alguns sinais de relho pelo corpo, e muito castigado nas nádegas. Não tem contas as fugidas que tem feito, e é provável que a esta hora já tenha em muito tirado os ferros. É desembaraçado para todo o serviço, e curioso em trabalhar de carpina sem nunca ter aprendido. Este escravo foi do meu sogro o Capitão Ignácio de Loyola Mendes Vieira, o qual deu em dote a sua filha com quem sou casado.

Graciosa 2 de abril de 1852

Arnaldo Joze de Queiroz.²⁴

A linguagem dos anúncios de jornais teresinenses é marcante e, em sua maioria, possui um tom ameaçador, principalmente quando o senhor desconfiava que o escravizado houvesse sido acoitado, ou seja, seduzido ou abrigado por um sujeito.

José Antonio da Costa e Silva, por seu procurador nesta cidade, faz público que em tantos dias de julho do ano passado a viúva Frederica Augusta da Costa e Silva, de mãos dadas com seu cunhado João da Silva Leite, conduziram de Caxias para esta cidade uma escrava do anunciante de nome Delfina, crioula com idade de vinte e tantos anos, sem seu

²⁴ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, O Echo Liberal, 1852. [Grifo da autora]

consentimento, e tendo-lhe sido por vezes exigido negam-se a entrega – lá, alegando para isso o frívolo pretexto de estar fugida. O anunciante previne que ninguém faça negócios com os autores de tal atentado respeito a mesma escrava, e desde já protesta contra eles e contra outra qualquer pessoa que ocultar a mesma escrava.

Teresina 25 de outubro de 1857

Como procurador, Manoel da Cunha Munis.²⁵

A referência a um possível “sedutor” está em grande parte dos anúncios pesquisados, o que indica que na maioria das vezes o senhor não atribuía a fuga como vontade do cativo, mas em decorrência da ação de couteiros. Neste caso, os donos de escravizados utilizavam o jornal como uma forma de coerção, sempre lembrando os rigores e as punições da lei aos couteiros.²⁶ Como é possível observar no anúncio abaixo, no qual o senhor proferiu ameaças, pois provavelmente desconfiava de quem havia levado o escravizado. Então ameaçou o couteiro, dizendo que caso o cativo não fosse devolvido, seria punido por crime previsto pelo código penal.

A Domingos Gonçalves Pedreira Sobrinho, fugiu, em julho do ano próximo passado, o seu escravo de nome Marcos, crioulo, de cerca de trinta e seis anos de idade, de estatura baixa, grosso, barba pouca, meio calvo, e com uma cisura de panarico no dedo polegár de uma das mãos.

Quem o pegar, e o entregar ao anunciante, será recompensado com a quantia de cem mil réis, em seu sítio São Miguel, defronte ao Poti Velho. O anunciante protesta solenemente, por perdas e danos, contra quem quer que for que o tive acoitado.

Teresina 7 de janeiro de 1866

Domingos Gonçalves Pedreira Sobrinho²⁷

²⁵ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, O Conciliador, 1853. [Grifo da autora]

²⁶ FERREIRA, Heloisa Souza. Dando voz aos anúncios: os escravos nos registros de jornais capixabas (1849-1888). *Temporalidades* – Revista discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, vol. 2, n° 2, agosto/dezembro de 2010, p. 70.

²⁷ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, A Imprensa, 1866. [Grifo da autora]

Nos anúncios o senhor noticia seu escravizado da forma como ele o enxerga. No exemplo abaixo, percebemos que o escravizado é de outra localidade. O anunciante faz a minuciosa descrição do cativo, seu ofício e a imagem que tem perante seu dono, que é de um cativo esperto e astucioso que pode ludibriar quem o capturasse.

A 28 dias de abril fugiu da vila do Crato um escravo do abaixo assinado com os sinais seguintes: é mulato claro, de boa estatura, seco e magro, rosto comprido, olhos agalteados, nariz airado, pouca barba, queixo inferior um tanto comprido, boca regular, beijos um tanto fino, cabelo carapinhado, e um tanto ruivo, e cabeça pequena, fala baixo, tem braços e pernas finas, pés secos é feio, tem tosse crônica, toma tabaco, e bebe aguardente, é sapateiro, e terá idade quarenta anos, anda em título de forro e presume-se conduzir concubina, que diz se sua mulher e dizem que leva passaporte falso. Quem pegar deverá tê-lo com segurança para evitar a fuga, para a qual ele achará em suas astúcias recurso. Dá-se 100\$000 rs. a quem prender e entregar no Crato ao Sr. Antonio Luis Alves Pequeno Júnior, no Icó ao Sr. João Luis Gonçalves Vianna, no Aracaty ao Sr. João Francisco Ramos, e na Fortaleza ao Sr. Joaquim da Fonseca Soares Silva.

Joze da Fonseca Soares Silva²⁸

Os senhores eram protegidos pela legislação que permitia castigos, penas e maus tratos ao escravizado, mas muitas vezes extrapolavam esse direito de castigá-los. Os castigos poderiam ser: ir para o tronco e ser chicoteado, ser preso a correntes de ferro, obrigados a usar gargalheiras [colar de ferro], máscaras de flandes [uma máscara usada como punição para os casos de alcoolismo e furto de alimentos e diamantes. Esta máscara poderia ser de vários modelos, em um deles havia três furos apenas para olhar e respirar, sendo trancado com um cadeado atrás da cabeça e, em outros, cobria apenas a boca, impedindo que o negro se alimentasse de terra visando o suicídio como forma de resistência à escravidão,]. Ademais o escravizado poderia ser obrigado a

²⁸ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, O Echo Liberal, 1852. [Grifo da autora]

ir para o cepo [um grosso tronco de madeira que o escravizado carregava à cabeça preso por uma longa corrente a uma argola que trazia no tornozelo], usar os anjinhos [instrumentos de suplício que prendiam os dedos polegares da vítima em dois anéis que comprimiam gradualmente por intermédio de uma pequena chave ou parafuso], usar o libambo [um chocalho colocado especialmente nos escravos que fugiam, o qual dava sinal quando o negro andava, indicando que se tratava de um escravizado fujão], e muitos outros, como: o bacalhau, a palmatória, o ferro para marcar com inscrições o corpo do escravizado faltoso, o vira mundo, as algemas, a gonilha ou gopilha, a peia, e o colete de couro.

Um instrumento que servia para esmagar os polegares e de que se serviam os capitães-do-mato para fazer o negro confessar o nome e o endereço do seu senhor. O colar de ferro, que tem vários braços em forma de ganchos, é o castigo aplicado ao negro que tem o vício de fugir. A polícia tem ordem de prender qualquer escravo que o use, e encontrado à noite, deixá-lo na cadeia até o dia seguinte. Avisado então, o dono vai procurar o seu negro ou o envia à prisão dos negros do Castel.²⁹

A privação da liberdade, o trabalho forçado e os duros castigos são alguns dos motivos que levavam os escravizados a fugir. Os castigos excessivos e injustos provocavam o descontentamento e revolta dos cativos. A punição era reconhecida pelos próprios escravizados, uma vez que eles sabiam que punir o cativo que cometesse uma falta, não só era um direito, mas uma obrigação do senhor. Entretanto, isso não significa afirmar que os castigos eram aceitos, pois os escravizados poderiam utilizar várias formas de manifestar-se, a fuga seria uma delas.³⁰

Não podemos expressar que apenas uma causa prevalecia como responsável pela fuga de escravizados. Cada fuga era peculiar ao escravizado, podia ser individual ou coletiva, cada fugitivo levava consigo sua expectativa de liberdade. Eles desfazi-

²⁹ DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Itatiaia Editora: Rio de Janeiro, 1989.

³⁰ LARA, Sílvia Hunold. *O Castigo Exemplar*. In: Campos da Violência. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p. 60-61.

am a dominação cotidiana por intermédio de pequenos atos de desobediência, manipulação pessoal e autonomia cultural.³¹ O anúncio a seguir demonstra uma fuga coletiva de escravizados:

Fugiram em março do ano passado do sítio do abaixo assinado os seus escravos Quintiliano e Julião, sendo os sinais do primeiro – mulato, olhos, barbas, e cabelos castanhos, estatura regular, cheio de corpo, tem cicatrizes de relho nas costas e fala um pouco descansado, o segundo é crioulo cor fula, alto, um pouco aspadaudo, com falta de dentes na frente e fala gaguejando. Quem os capturar e entregar ao anunciante, ou aos Srs. Antonio Gonçalves Pedreira Portellada, de Teresina, Chaves & Rios de Caxias, receberá uma boa gratificação.

Olho d'água em São José dos Mattões 5 de abril de 1868

Raimundo José Villa – Nova³²

A fuga por maus tratos fez parte do cotidiano da sociedade escravocrata teresinense, deixando marcas de violência na relação senhor/escravizado, já que o cativo reagia ao abuso dos maus tratos.³³ Podemos evidenciar essa afirmação através do anúncio de fuga do escravizado Necola, que provavelmente fugiu de seu senhor pelos maus tratos empregados.

Ao abaixo assinado morador na fazenda Burity Grande termo de Oeiras, fugiu o seu escravo de nome Necola, com características seguintes – cabra acaboclado, uns 30 a 35 anos mais ou menos de idade, estatura regular, pouca barba, calos nos pés em consequência de ter estado em ferros, visível sinais castigos de açoite nas nádegas, e cicatriz de uma facada bem em cima do peito direito, além de outro pelas coxas, o qual desconfia-se que por alguém fora conduzido para o termo da capital onde nunca tinha ido, rogasse pois a quem o apreender o queira entregar na Teresina ao Sr. Dr. Deolino Mendes da Silva Moura, em Oeiras, ao Sr. Capitão Francisco

³¹ REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

³² Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. *Jornais, A Imprensa, 1868*. [Grifo da autora]

³³ MAESTRI, Mário. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. Porto Alegre: Ed. da Universidade (UFRGS), v 1993, p. 61.

José da Silva, ou ao anunciante em sua morada pelo que será generosamente recompensado, e protesta-se com todo vigor da lei contra quem o tiver acoitado.

Oeiras 1º de março de 1869.

Joaquim Antônio Lopes.³⁴

Alguns escravizados aproveitaram a morte do senhor para fugir, outros fugiam para se esconder de algum crime, para procurar um novo dono ou um padrinho que os ajudassem numa disputa com o seu senhor pela alforria.³⁵

Ao abaixo assinado residente no termo dos Picos fugiu um escravo de nome Benedicto, cabra preto, sem barba; tem um sinal pouco visível no rosto, abaixo de um olho, é bem falante, conservador e cortês tendo como sinal característico os pés saltinhos para fora. Terá 40 anos de idade pouco mais ou menos. Esteve no termo de Valença, onde procurou a proteção dos Srs. Dr. Gastão Ferreira de Gouveia Pimentel, Belleza, e Luiz José Nogueira afim de conseguir que o abaixo assinado o alforriasse por uma insignificante quantia, e declarou que dali iria a cidade de Caxias procurar para o mesmo fim a proteção do Exm.^a. Sr.^a D. Amancia, a quem ele conhece. Rogo a todas as autoridades e mais pessoas, que o encontrem que o prendam e recolham a cadeia do lugar onde estiver, comunicando-me imediatamente ou ao Dr. Firmino de Souza Martins desta vila, ou ao capitão João Gonçalves Magalhães na cidade de Teresina.

Picos 23 de julho de 1868.

Honorato Gonçalves Guimarães.³⁶

Outro motivo para a fuga de escravizados era com a intenção de reencontrar pessoas da família. Nos anúncios exami-

³⁴ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, O Propagador, 1869. [Grifo da autora]

³⁵ FERREIRA, Heloisa Souza. Dando voz aos anúncios: os escravos nos registros de jornais capixabas (1849-1888). *Temporalidades* – Revista discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, vol. 2, n° 2, agosto/dezembro de 2010, p. 72.

³⁶ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, A Imprensa, 1868. [Grifo da autora]

nados, encontramos alguns senhores que tinham uma noção do paradeiro do escravizado, como o caso de Izidoro, no qual seu senhor sabia o paradeiro da mãe do cativo, uma alforriada que morava na cidade de Teresina. Os escravizados fugiam pelo anseio de ficar próximos à suas respectivas famílias.

Fugiu de casa de seu Senhor no dia 28 janeiro de 1866 o escravo Izidoro com 20 anos de idade, cor cabra da pele vermelha, aleijado do braço direito, pois o tem pequenino, seco e completamente paralítico desde criança, sem barba alguma, estatura regular, boa dentadura, conversa desenvolvida, sofrendo de vez em quando dos olhos que se tornam piscos, e é filho de Anastácia preta alforriada que reside na cidade de Teresina.

Roga-se a todas as autoridades a captura desse escravo, e a pessoa que o capturar e levar à casa de seu senhor abaixo assinado em sua fazenda Ininga do termo da União, será bem recompensado.

Antonio José de Sampaio.³⁷

Os anúncios pesquisados revelam que as mulheres tinham uma disposição menor à fuga, tendo em vista que havia ligação afetiva que as conectavam ao local, como os filhos. Os anúncios teresinenses revelam que apenas seis mulheres fugiram entre 1852 a 1888; enquanto que os homens eram a maioria, foram trinta e seis fugas registradas nos jornais.

Ao abaixo assinado fugiu desta cidade no dia 10 do corrente a sua escrava – Luzia – comprada da vila da Batalha ao Sr. Tenente Antonio Machado. Tem 18 a 19 anos de idade, pouco mais ou menos, bonita figura, olhos grandes e alvos, fala fina e cabelo baixo, no lado esquerdo do queixo inferior tem um sinal fundo feito por um estabelecido.

Levou um vestido de cambraia flores amarelas, enfeitado de requife encarnado. Quem a capturar será bem gratificado pelo abaixo assinado, o qual deste já protesta com toda força a lei contra qualquer pessoa que tenha oculta.

³⁷ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, A Imprensa, 1868. [Grifo da autora]

Teresina 20 de novembro de 1868.

Antonio Celestino Eranco de Sá.³⁸

Podemos constatar ainda que a fuga de crianças escravizadas também era minoria. Só encontramos uma publicação de escravinho fugido.

Fugiu no dia 8 de outubro do corrente ano de 1860 um mulato de nome Francisco 10 anos, pouco mais ou menos, macilento, natural do sertão tem pouca barba, levou calça e camisa de algodão azul.

Tendo furtado uma porção de roupa, pode usar de camisa de madapelão fino com pregas e calça de brim branco.

Tem como sinal distintivo a orelha esquerda rasgada e com um laço tirado.

Quem pegar leve-o no Recife na rua da Aurora, nº 60, primeiro andar, que será bem recompensado pelo Dr. Bandeira de Melo, na Teresina ao Capitão José Ricardo de Souza Neves.³⁹

Após analisarmos os anúncios publicados nos jornais de Teresina, entre 1852 e 1888, observamos que quando o escravizado foge, reclama o direito de liberdade, essa fuga caracteriza uma forma de rebater, de resistir ao poder vigente. Assim, entendemos que o poder não era privilégio obtido ou conservado da classe senhorial, mas o efeito de conjunto de suas posições estratégicas, que o cativo burlava através da fuga. Essa fuga recai sobre o que separa o escravizado do restante da sociedade, deste modo, o anúncio é um dos meios para observarmos a mudança social que sucedeu no Brasil no final do século XIX.

É natural que numa sociedade patriarcal e escravocrata como a nossa, no tempo do Reino e do Império, os anúncios de maior significação fosse os escravos: compra, vendas, troca, aluguel, leilões e fugas. Anúncios só vieram a desaparecer nos fins do século XIX, aos brilhos mais intensos da campa-

³⁸ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, A Imprensa, 1868. [Grifo da autora]

³⁹ Núcleo de documentação e memória do Piauí – NUPEM. Jornais, O Expectador, 1861. [Grifo da autora]

nha abolicionista. Os de “negros novos” desapareceram, de certa altura em diante para o inglês não ver.

Os negros fugidos foram-se sumindo aos poucos, escondendo-se nos cantos das páginas, escolhendo-se um tipo miúdo, perdendo seu antigo luxo de pormenores, de um realismo como não há igual em nossa literatura, deixando de aparecer com títulos em negrita, às vezes avivados pela figura – quase um borrão – de um negro com uma trouxa às costas, fugindo da casa do sinhô. Até que desapareceram de todo. Era a Abolição que se aproximava. Jornais que aderiram ao movimento emancipador e por escrúpulos, até então desconhecidos, de dignidade jornalística, recusavam-se a publicar anúncios de compra e venda de gente e sobretudo de fuga ou desaparecimento de escravos. Sociedade abolicionistas animavam e favoreciam a fuga dos negros; e com uma tal eficiência que se faziam temer pelos proprietários de diários e não apenas odiar pelos proprietários de escravos.⁴⁰

Dessa forma, percebemos que a maioria dos escravizados fugia durante a fase adulta, entre 30 e 40 anos de idade, além de serem em sua maioria do sexo masculino, o que sugere que nada os prendia junto ao seu senhor. A fuga se proporcionava para os cativos como uma solução instantânea para seus problemas, ela significava para o fugitivo recuperar o poder sobre sua vida, abolir os castigos, romper com laços sociais e afetivos, e dispor de sua força de trabalho como achar adequado. Para o escravizado, a fuga era partir rumo ao desconhecido com perigo de ser recapturado e ter as condições de vida agravadas.⁴¹

O senhor buscava afirmar, através dos anúncios, a propriedade e a dependência do escravo. O efeito dos anúncios atinge uma nova dimensão não apenas dada pela possibilidade de captura, mas pela transmissão de representações, sensibilidades so-

⁴⁰ FREYRE, Gilberto. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Global, 2010, p. 95.

⁴¹ AMANTINO, Marcia. *Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal” – 1825 a 1832*. In: *Locus revista de história* 2º, 24 de janeiro de 2008.

ciais e pelo estabelecimento de uma rede relações intersubjetivas.⁴² Os senhores de escravizados, ao fazer uso dos anúncios de jornal, buscavam atingir seus desígnio a partir de uma compreensão dos leitores e de outros a quem chegasse a notícia, fazendo-lhes um apelo de colaboração.⁴³

Referência Bibliográfica

ALVES, Shirlei Marly. Fuga de negros em anúncios de jornal do século XVIII – O gênero configurando uma ação social. In: *Revista desenredos*, ano III, nº 9, abril maio junho de 2011.

ALGRANTI, Leila Mezan. *O feitor ausente: estudo sobre a escravidão urbana no Rio de Janeiro, 1808-1822*. Rio de Janeiro, Vozes, 1988. p.147.

AMANTINO, Marcia. *Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal”– 1825 a 1832*. In: *Locus revista de história* 2º, 24 de janeiro de 2008.

DEBRET, Jean Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Itatiaia Editora: Rio de Janeiro, 1989.

FREYRE, Gilberto. *Os escravos nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Global, 2010.

FERRARI, Ana Josefina. *Fuga e Resistência: O caso das fugas dos escravos na cidade de campinas entre 1870 e 1880*. Seminário Internacional Michel Foucault, Anais, Perspectivas, 22 de setembro de 2004.

FOUCAULT, M. *Michel Foucault: Uma trajetória Filosófica*. Trad. Vera Porto Carrero Ed. Forense Universitária Rio de Janeiro, 1995 GAZETA DE CAMPINAS (1870-76), p. 234.

FERREIRA, Heloisa Souza. Dando voz aos anúncios: os escravos nos registros de jornais capixabas (1849-1888). *Temporalidades – Revis-*

⁴² AMANTINO, Marcia. *Os escravos fugitivos em Minas Gerais e os anúncios do Jornal “O Universal”– 1825 a 1832*. In: *Locus revista de história* 2º, 24 de janeiro de 2008.

⁴³ ALVES, Shirlei Marly. *Fuga de negros em anúncios de jornal do século XVIII – O gênero configurando uma ação social*. In: *Revista desenredos*, ano III, nº 9, abril maio junho de 2011.

ta discente do Programa de Pós-Graduação em História da UFMG, vol. 2, nº 2, agosto/dezembro de 2010.

LARA, Sílvia Hunold. O Castigo Exemplar. *In: Campos da Violência*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

MAESTRI, Mário. *O escravo gaúcho: resistência e trabalho*. Porto Alegre: Ed. da Universidade (UFRGS), v 1993.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SILVA, Marilene R. N. da. *Negro na Rua: a nova face da escravidão*. São Paulo: HUCITEC, Brasília: CNPq, 1988.

Gorender
Um Historiador em Processo ou
Um Historiador que a Luta Real Forjou

Antonio Fonseca dos Santos Neto

Uma indagação sobre algo que parece banal hoje em dia entre nós: que significa um homem orientar seu destino e potencializar suas energias vitais num engajamento intencional em mudar o mundo para iluminar a face dos miserabilizados?

Em busca de pistas, sem maior rodeio, lancemos alguma luz sobre um deles, Jacob Gorender, há pouco falecido, uma referência na luta social no Brasil. Um estudioso e militante ligado ao mundo dos trabalhadores.

Ele viveu 90 anos, de 1923 a 2013. E desde os 17, na vida estudantil, engajou-se na luta política, no movimento comunista da Bahia. Assim, sem mais nem menos? Não, na vida nada, ou quase nada, é absolutamente casual. Jacob Gorender era filho de um judeu-ucraniano e mãe bessaraba (Moldova), depois soviético, migrado para o Brasil no começo do século XX. Filho de um homem com ideias socialistas, que presenciou o 1905 russo e a explosão de signos que no velho Império czarista se protagonizou naquele instante, sobretudo em relação ao mundo dos trabalhadores e das ideias intencionadas em sua transformação. Eis, pois, uma pista, para entender o futuro Jacob.

Militante comunista desde 1942, Gorender, estudante de direito, vai para as ruas pedindo a entrada na guerra contra Adolf Hitler. E ainda nesse ano, alista-se e engaja-se para ir para a frente de batalha na Itália – na FEB. E foi. Na volta, não conseguiu mais ser estudante regular e passou a viver totalmente da mili-

tância, em particular da atividade de jornalista militante, portanto, um responsável pela produção intelectual partidária. Dir-se-ia que essa dinâmica o leva mais sistemática com as leituras dos textos marxianos – isto era imperativo do militante comunista.

À época da II Guerra, os partidos comunistas do mundo tinham no PCUS uma grande referência e esse é o tempo da supremacia sob a chefia de Stálin. Era o caso típico do Brasil, cujo partido comunista, criado em 1922, a ele se vinculava estreitamente. Jacob era, pois, um militante comunista-stalinista. Mas após a guerra e chegados os anos 1950, Stálin caiu em desgraça. E foi um alvoroço no campo das organizações de esquerda do mundo inteiro, desencadeando movimentos e rachas em todo lugar.

Membro da direção por anos e, como se viu, militante mais ligado à produção intelectual do Partido, o cobro das interpretações sobre o Brasil recaíam sobre ele com muita força, exatamente num contexto de grande acirramento ideológico que tinha como fundo a chamada “guerra fria”. Ora, todo documento partidário, do panfleto aos dossiês de formação político-partidária, precisavam estar ajustados e fazer avançar o debate teórico-histórico sobre o Brasil, em particular, e as grandes questões relacionadas com a luta dos trabalhadores mundo afora. A luz da “revolução” brasileira precisaria estar alimentada pela mais genuína fundamentação histórica sobre o Brasil, a América Latina e os nexos sobreviventes de sua condição colonial nas gestas da expansão mercantil dos chamados tempos modernos.

A pesquisa e a produção historiográfica dos anos 1950, no Brasil, por exemplo (como acentuou M. Maestri), foi muito influenciada por essas rupturas no campo da esquerda comunista, e novos horizontes de pesquisa e debate sobre a formação social brasileira se abrem e, de fato, têm curso. No campo inspirado e tendencialmente referido ao método dialético, com muito calor, o esquema literalmente consagrado, até pela manualização do PCUS, será submetido a duras provas, enquanto ensejará a recepção de novas e diversamente fundamentadas leituras sobre o passado brasileiro, em particular, vindo para o centro do debate, o caráter da díade conceitual escravidão/escravismo no contex-

to colonial da América portuguesa, dir-se-á igualmente, no contexto da Afro-América. Todos esses deslocamentos no campo das formulações teórico-práticas, seja do campo da luta partidária, seja do debate acadêmico, propriamente, incandescem a vida brasileira nas importantes mobilizações dos anos que antecedem o golpe. Este, lógico, tem grande impacto no encaminhamento de tudo, pois cessa completamente toda ilusão de colaboração da esquerda dos movimentos sociais com o governo – com Jango foi muito intensa.

O golpe desnudará as fragilidades do campo, das estratégias e táticas de atuação das organizações de esquerda, notadamente das que nutriam o referencial e filiação marxistas. A ideia de que uma fração da burguesia – “nacional” –, no limite dos embates, ficaria ao lado da luta dos trabalhadores, revelou-se uma fantasia, produzindo entre os comunistas um grave amargor – já desde 1962, eram dois partidos reivindicando essa tradição. Que estratégia era essa de união com “burguesia nacional”? Assentava-se na leitura de que a formação brasileira tinha um componente feudal substantivo e que para se conduzir a batalha final contra o capitalismo (caricaturando um pouco) seria preciso derrotar essas forças feudais e que, para tanto, a aliança com essa burguesia nacional seria decisiva... Gorender que a defendera antes, agora, com a hecatombe que 64 representa para a esquerda, recusa essa perspectiva... Sabe-se do afastamento de Gorender do PCB a partir de 1966, quando ele integra a constituição de uma terceira organização partidária comunista – o PCBR, em cujo ativismo cai nas garras da tortura do regime. E em todo esse percurso, volte-se a realçar, em que pese sua vivência militar de juventude, Gorender é mais o formulador em ação, que o combatente em armas.

E é nesse ponto, tempo de cadeia, segundo amplo registro, que J. Gorender se fará, com incrível aplicação, um teórico de Economia Política, portanto um marxista de escol, além de historiador fértil da formação social brasileira – e porque um prático na condição de pensador encarcerado, uma espécie de Gramsci do trópico. Conta ele em depoimento famoso, que organizou cursos para presos políticos sedentos por conhecimento de História. Saiu

da cadeia após a pena que lhe impuseram, afastou-se da militância e mergulhou nos estudos, empunhando as chaves marxianas para entender ainda mais o Brasil. Não seguiu, pois, o caminho da luta da armada, porque nela não acreditava naquele contexto.

Dáí para a frente – e já vamos para meados dos anos 70 – e fruto das elaborações à luz de muito debate do processo histórico latino-americano, e internacional, mas em particular da dinâmica da colonização na América portuguesa – conceito de Rocha Pitta para esconjurar anacronismos – põe ele em circulação seu famoso “O escravismo colonial”, estudo e tese que causará imenso impacto entre intérpretes e militantes da esquerda marxista – e porque não dizer de toda a historiografia. Movimento de ideias e tese que mais tarde Mário Maestri chamará de “revolução copernicana nas ciências sociais brasileiras”.

Essa contribuição sistemática de Gorender vem à luz recepcionando contribuições outras, de dentro e de fora da Academia, do campo marxista e das elaborações historiográficas e mesmo das Ciências Sociais em geral, nessa inspiração, fazendo novas perguntas de pesquisa, preenchendo lacunas, puxando fios, percorrendo pistas assinaladas no debate historiográfico, que, aliás, a ditadura não detém. Pistas e lacunas, por exemplo, suscitadas em torno da obra referencial de Caio Prado Jr., *a Formação do Brasil Contemporâneo*, que revela um heterodoxo do marxismo antes da heterodoxia marxista entrar em moda (Novais, CCH, p. 134). E nessa espécie de heterodoxia, se não afirmará Prado Jr. que a colonização não corresponde a nenhum modo de produção em particular e afirma seu sentido estabelecendo a relação da colonização como produto da expansão comercial europeia...

Fernando Antonio Novais, contemporâneo de Gorender, e também nas pistas de Caio, completará a formulação afirmando que é comercial, sim e “expansão ligada à formação do capitalismo que promove um tipo de acumulação [e que] você chega à dinâmica do sistema econômico [do ponto de vista marxista] quando define a sua forma de acumulação”. Ora, “a dinâmica não é de uma economia colonial para uma economia nacional, a dinâmica é de uma economia que acumula externamente para inter-

nalizar essa acumulação [constituindo isso] a passagem entre sentido da colonização para sistema colonial” (p. 134-35). Essa questão da externalidade da acumulação, de Prado, acentuada em Novais, haverá de ensejar, então, um certo acirramento do debate sobre o caráter da colonização nas Américas, em particular na zona sob o domínio português, que é também o exato contexto em que avultarão as contribuições de Ciro Flamarion Cardoso e Jacob Gorender, entre outros.

Nesse sentido, quanto ao O Escravismo colonial, qual a novidade? Qual o ponto de fricção? Gorender, como revela o título dessa obra, examina e reanalisa os cerca de quatro séculos de escravidão ocorrentes nesta parte do mundo, como lastro de uma experiência que se desenvolve e não pode ser simplesmente compreendida a partir daquele esquema já então tido por simplório da “vulgata” disseminada pelas cartilhas do PCUS sob Stálin e consistente na projeção analítica do processo mediterrâneo e europeu dos 5 modos de produção. Aqui no trópico, ter-se-ia desenvolvido um “modo de produção historicamente novo”, baseado no trabalho compulsório de trabalhadores cativos sequestrados na África – a expressão é mais forte em Ciro.

Sigamos nesse entendimento a M. Maestri, até para homenageá-lo como homenageado que é e que nos homenageou com boa palestra:

O corte integracionista da análise da OMR-PO não deixava espaço para reflexões sobre a formação social brasileira no passado e, portanto, suas tendências dominantes no presente. No documento há referências à “herança colonial” e registro que, “pelo menos a partir de 1930”, a burguesia não era mais “classe marginalizada do poder”. Era sumária a abordagem do golpe de 1964, “decorrência necessária da crise do regime burguês-latifundiário”, certamente porque a luta socialista e armada independia deste e de outros sucesso contingentes.

Nesses anos, para a quase totalidade dos militantes revolucionários, a história do Brasil iniciava praticamente com a Revolução de 1930, já que apenas então se podia constatar intervenção nacional, ainda que frágil, da classe operária do

Brasil. Evacuavam-se os períodos coloniais, imperiais e a República Velha como questões teóricas, solucionando-se assim a impossibilidade de análise daqueles séculos com categorias próprias à produção capitalista.

Em contexto de grande pragmatismo, empirismo e propagandismo, militantes das organizações brasileiras com programa socialista ou de libertação nacional, em geral muito jovens, estudavam e discutiam com dedicação as experiências soviética, cubana, chinesa, vietnamita, etc., despreocupados com a história e a realidade brasileiras. Boa parte dessa militância permaneceu à margem da discussão que se estabeleceu, em 1978, em torno de O escravismo colonial, inconsciente de seu sentido e decorrências profundas.

Em O escravismo colonial, Gorender superava a tradicional apresentação cronológica de cunho historicista do passado do Brasil para definir em forma categorial-sistemática sua estrutura escravista colonial. Ou seja, empreendia estudo “estrutural” daquela realidade para penetrar “as aparências fenomenais e revelar” sua “estrutura essencial”. Isto é, seus elementos e conexões internos e o movimento de suas contradições.

Ao aplicar criativamente o método marxista ao passado brasileiro, Gorender demarcava igualmente a necessidade de investigação exaustiva que realizasse a exegese de seu caráter singular e, portanto, dos ritmos objetivos de seu desenvolvimento, a partir das suas contradições objetivas internas. Propunha, assim, superação epistemológica radical da interpretação da formação social brasileira.”

Esse estudo estrutural que penetrará as aparências fenomenais e revelará a estrutura essencial da realidade enquanto apreensível da colonização, é exatamente o “escravismo colonial”. Porá em questão aquela externalidade da acumulação por identificar que ela se dá internamente, nas áreas onde se realiza o processo de trabalho, a “colônia”, o que, aliás, nunca foi negado nem por Caio, nem por Novais. Este último apenas considera que dos três elementos mais importantes do processo colonial – compulsão do trabalho, produção mercantil dominante e acumulação externa – este é o elemento mais importante. Novais não discorda quanto à

internalidade, desde que se tome o sentido de interno ao sistema, e não à colônia – “o parque produtor”, área geográfica – e simplesmente entender como externalidade o além Atlântico para ele não passe de uma “incompreensão”, e daí que enunciar o engendramento de novo modo de produção nesta região do mundo significaria que a acumulação interna à colônia preponderou.

E é nesse ponto que, à luz da própria formulação marxiana – falo assim para me referir à fonte original – discutiu a escravidão e o escravismo para além da contradição aparente entre transitarem as metrópoles para o trabalho assalariado e nas colônias instaurarem-se a escravidão – no caso um elemento articulador de uma espécie de escravismo “moderno”, mercantil, assim distinto do que se conheceu em formações sociais anteriores, notadamente na chamada Antiguidade Clássica. Gorender tomaria – naquele afã “classificatório” – o modo de produção escravista colonial tal o antigo, por abstrair os outros dois elementos, quais sejam, a produção mercantil e a respectiva acumulação preponderantemente externa – lá é foco e se “produz para dá lucro lá” (p. 137). Gorender tomaria um elemento para orientador a explicação do todo; eis o que chama de “incompreensão”.

Voltando a M. Maestri:

“Gorender propõe que a escravidão colonial tenha determinado essencialmente todas as sociedades americanas onde assumiu papel dominante. Portanto, a fundamentação de sua investigação no caso brasileiro deve-se também ao fato de ter sido ali que a produção escravista colonial alcançou o mais acabado desenvolvimento – longevidade, espaço geográfico, variedade de produtos, número de cativos importados, influência na formação social, etc.

Lembra que ele “Utiliza como paradigma a apresentação das leis tendenciais da produção capitalista, em *O capital*, por Carl Marx, sem se negar a refutar referências marxianas ao escravismo moderno consideradas incorretas ou pouco desenvolvidas.” Só para relembrar: essas partes que Jacob está chamando de “incorretas” ou “pouco desenvolvidas” são

as que lidas por Novais, autoriza este a dizer dele que incorre em “incompreensões”.

“Em capítulo dedicado a “reflexões metodológicas”, Gorender inicia sua tese dissociando-se da leitura althusseriana da história e do marxismo, então em voga. Dedicada a “Primeira Parte” à definição do escravismo colonial como categoria historicamente nova, no contexto da impulsão do mercado internacional e dos avanços materiais da época – transporte, moedas, etc. A seguir, apresenta as “categorias fundamentais” desse modo de produção, destacando a “categoria escravidão” e a “forma plantagem de organização da produção escravista”.

Maestri assinala o que seriam as leis tendenciais nesse processo, ditas por Gorender “leis “monomodais”, exclusivas do modo de produção escravista colonial, em oposição às leis “plurimodais”, comum a diversos modos de produção. As leis específicas do escravismo colonial seriam: lei da renda monetária; lei da inversão inicial da aquisição do trabalhador escravizado; leis da rigidez da mão de obra escravizada; lei da correlação entre economia mercantil e economia natural na plantagem escravista e lei da população escravizada.

“Apesar do caráter multifacetado da produção escravista colonial, para Gorender, seu pólo dominante encontrava-se na grande plantação escravista – plantagem –, cujas características descreve em forma minuciosa, assim como as particularidades e as forças produtivas que a sustentaram. Nesse processo, destaca a coexistência estrutural na plantagem de correlação dialética entre esfera de produção, natural e subordinada, e outra, mercantil e dominante.”

Numa consideração geral dessa contribuição jacobina ou mesmo jacobina.

“Estritamente, tratava-se de investigação com o objetivo de estabelecer bases metodológicas sólidas para a interpretação da moderna formação social brasileira, para poder transformá-la em sentido revolucionário. Essa reflexão teve seguimento sobretudo em dois outros estudos, desenvolvidos sob forma de ensaios – Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro e a Burguesia brasileira. Portanto, a

reflexão desenvolvida organizava-se segundo a 11^a Tese de Marx, sobre Feuerbach, de 1845, de “interpretar” o mundo social para “transformá-lo”.

Num sentido mais amplo, ao empreender economia política do modo de produção escravista colonial, Gorender contribuiu para a construção de economia política dos modos de produção pré-capitalistas, capitalistas e pós-capitalistas, ao lado de obras como a Nova economia, do economista soviético trotskista E. Preobrazhensky, de Mulheres, celeiros & capitais, de Claude Meillassaux, entre outras.”

Assinalar as transformações historiográficas a partir dos séculos em que surgem as C. S. O diálogo com a História é inevitável. E para melhor situar a contribuição de JG vou invocar de novo Novais em sua forlumação do marxismo em relação às CS. Diz ele

que a História tem que sacrificar a capacidade de conceitualização para alcançar a história total, porque quer reconstruir e não só explicar, ao contrário das CS que sacrificam a totalidade em nome da conceitualização – isso tem consequências.

Para ele, “os Annales de 1929 significaram justamente essa tomada de consciência” (da historiografia francesa). O historiador moderno é aquele que usa os conceitos das CS, mas não os aplica mecanicamente, pois ele tem que historicizar os conceitos. [...] e o que é historicizar um conceito? Ninguém foi capaz de responder isso. Mas pensando o que faz Marx com sua crítica à Economia Política, lembra que ele incorporou os seus conceitos ultrapassando-os. É a lição (p. 128).

E foi essa lição que a vida inteira de JG ensinou....

Devo assinalar que esses debates e acirramentos são conjunturais... afetando o coração militante. Um coração militante criou um luminoso intérprete do Brasil dos trabalhadores e deixou pistas em rastros de luz para se ultrapassar a hecatombe neoliberal que avassala ultimamente muitos corações e mentes ao redor do mundo. E uma desgraça maior: tal uma força filha da morte, tem diabólicas maneiras de encantar sobretudo a juventude!

Negros na Capitania de São José do Piauí 1720-1800

Mairton Celestino da Silva*

A constituição do Estado do Maranhão como unidade administrativa portuguesa e separada do Estado do Brasil remonta ao século XVII.¹ A carta régia de Fevereiro de 1620 que instituía essa nova unidade administrativa tinha entre outros motivos a proteção, o povoamento e a ocupação desse imenso vazio territorial.² A necessidade, portanto, da interligação desses dois brasis ao longo do século XVIII propiciará uma série de tomadas de medidas por parte de Portugal, entre as mais importantes está a criação do Estado do Grão-Pará e Maranhão e, posteriormente, sua separação em Estados do Grão-Pará e Rio Negro e Estado do Maranhão e Piauí.³ Tal mudança alteraria sobremaneira a vida dos poucos indivíduos da região, redefinindo assim suas hierarquias, costumes e expandindo os conflitos/negociações à medida que africanos escravizados e luso-brasileiros – bandeirantes, viajantes, missionários, administradores e comissariados enviados pela Coroa – adentravam ao sertão e mantinham contato, amistosos ou não, com os índios locais.

Neste artigo, gostaria de mostrar esse contexto da expansão portuguesa nos domínios do Novo Mundo, com enfoque analítico para o Estado do Maranhão e Piauí, em especial a Capi-

* Professor do Curso de História da UFPI/CSNB e membro do IFARADA.

¹ SANTOS, Fabiano Vilaça dos. O governo das conquistas do norte: trajetórias administrativas no Estado do Grão-Pará e Maranhão (1751-1780). São Paulo: Annablume, 2011.

² CURTO, Diogo de Ramada. Cultura imperial e projetos colônias (séculos XV a XVIII). Campinas, SP:Unicamp, 2009.

³ SANTOS, Fabiano V. Op. Cit. p.76.

tania de São José do Piauí.⁴ Primeiro, abordarei os negros escravizados – africanos e seus descendentes – sob o domínio dos bandeirantes e, posteriormente, sob a tutela jesuítica e, a partir da expulsão destes, em domínio da administração portuguesa. No segundo momento, perceberei as políticas efetivas de domínio da terra e seus conflitos/negociações/alianças com os índios locais.

Um Imenso Sertão e suas Primeiras Narrativas

Durante o século XVII boa parte das terras localizadas fora dos limites marítimos era desconhecida da cartografia europeia.⁵ Cabia aos primeiros desbravadores – padres, bandeirantes e comissários da Coroa – a tarefa de descrever a opulência⁶ dessas terras e os costumes de sua gente.⁷ Ao descrever a exuberância da natureza, as paisagens montanhosas, a caudaliosidade/navegabilidade dos rios, essas primeiras narrativas deixam transparecer igualmente a aversão do estrangeiro aos modos, crenças e superstições daquela gente dos sertões.

⁴ Sobre o Império ver, entre outros, BOXER, Charles Ralph. *O Império Colonial Português, 1415-1825*. São Paulo: Companhia das letras, 2002. RUSSELL-WOOD, A. J. R. “Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v18, n° 36, 1998.

⁵ A noção do sertão como um espaço a ser conquistado/habitado ao longo do século XVII nos remete também a questões paralelas, tais como as percepções cartográficas da época, ao desenvolvimento da ciência geográfica, de caráter eminentemente iluminista e estritamente ligado à ideia de território e, por fim, à ideia de distância, tanto no seu sentido geográfico quanto social. Para este artigo, consultamos os seguintes trabalhos: FRUTADO, Junia Ferreira. *Oráculos da geografia iluminista*. Dom Luis da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’aville na construção da cartografia do Brasil. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012. CORBIN, Alain. *O território do vazio: A praia e o imaginário ocidental*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. FOUCAULT, Michel. “Sobre a geografia”. IN_ *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro. Edições Graal, 1979. pp. 153-166. GINZBURG, Carlos. *Olhos de madeira: nove reflexões sobre a distância*. São Paulo: Companhia das letras, 2001.

⁶ ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil*. São Paulo: Cia. Ed. Nacional, 1967.

⁷ Ver, em especial, *Descrição da Capitania de São José do Piauí feito pelo ouvidor*

A narrativa do P. Miguel de Carvalho, produzida no ano de 1694, assim como o levantamento descritivo das fazendas de gado pertencentes a Domingos Afonso Sertão, relatado pelo jesuíta Domingos Gomes demarcam, por assim dizer, as primeiras narrativas acerca dessa considerável extensão territorial.⁸

Em *Descrição do Sertão do Piauí*, o P. Miguel de Carvalho instituiria já nas primeiras linhas a narrativa em torno da posse.

De todas estas terras são senhores, Domingos Afonso Sertão e Leonor Pereira Marinho, que as partem em meias. Tem nelas algumas fazendas de gados seus, os mais arrendam a quem lhe quer meter gados, pagando-lhes dez reis de foro, por cada sítio e, desta sorte estão introduzidos donatários das terras, sendo só sesmeiros, para as povoarem com gados seus, em tanto que até as igrejas querem apresentar, e esta nova queriam fundada debaixo do titulo de sua.⁹

Sabedor da ideia de que apenas o registro narrativo em torno do descobrimento não mais legitimava a posse portuguesa diante das constantes investidas de franceses, holandeses e espanhóis, o Padre logo se apressa em relatar a atividade econômica desenvolvida e o seu funcionamento. Para Miguel de Carvalho, a posse da terra era seguida de uma efetiva política de ocupação tanto econômica quanto demográfica, mesmo que se restringisse a apenas um português por fazenda.

Compõem-se de fazendas de gados sem mais moradores; estão situadas em vários riachos, distantes umas das outras ordinariamente mais de duas léguas, em cada uma vive um homem com um negro e, em algumas, se acham mais negros

Morais Durão. A descoberta dessa documentação descritiva da capitania de São José do Piauí, bem como a sua total publicação encontra em MOTT, Luiz. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. 2ª Ed. Teresina: APL/FUNDAC/DETRAN, 2010.

⁸ Sobre a produção de gado no Estado do Maranhão e Piauí ver os seguintes trabalhos CABRAL, Maria do Socorro C. *Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão*. São Luís: SIOGE, 1992. FALCI, Miridan B. K. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: FCMC, 1995. FALCI, M. B. K.; MARCONDES, R. L. "Escravidão e reprodução no Piauí: Teresina (1875)". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 430, p. 53-68, 2006.

⁹ CARVALHO, Miguel de (Padre). *Descrição do sertão do Piauí*. 2ed. Teresina. APL; FUNDAC; DENTRAN, 2009.p.22.

e também mais brancos, mas no comum se acha um homem branco só. Vivem estes moradores de arredamento destas fazendas de gado. De 4 cabeças que criam lhe toca uma, ao depois de pagos os dízimos.

As palavras acima do P. Miguel de Carvalho serviria para definir o perfil das fazendas de gado *vacum* e cavalar ao longo dos séculos XVII e XVIII, ao tempo que demarcaria, em termos de historiografia, dois pontos centrais em qualquer discussão sobre a presença portuguesa nos sertões: a ausência do patronato nas fazendas¹⁰ e a relação de dependência/dominação entre negros e proprietários a partir do costume, falacioso, em torno da quarta parte sobre as crias das fazendas.¹¹

Outro aspecto levantado pelo P. Miguel de Carvalho e que mereceu pouca atenção por parte da historiografia diz respeito ao protagonismo dos negros africanos e mestiços na colonização dos sertões. Em um determinado momento – mesmo que distantes vertical e horizontalmente – negros e brancos participariam como membros efetivos do avanço português nas conquistas do Norte.¹² A permanência desses portugueses ou lusobrasileiros, embora diminuta em comparação às Capitânicas da Bahia e de Pernambuco, propiciaria não só a entrada desses africanos como também a permanência nos sertões.

Quando visitou as fazendas de Domingos Afonso Mafrense, no ano de 1722, no Piauí, o P. Domingos Gomes já alertava em suas memórias para o fato de muitas das ditas fazendas estarem sendo ocupadas por sujeitos de toda a espécie. A fazenda

¹⁰ Sobre o tema ver MOTT, Luiz. Piauí Colonial: população, economia e sociedade. 2ª Ed. Teresina: APL/FUNDAC/DETRAN, 2010; NUNES, Odilon. Pesquisas para a História do Piauí. v.4. 2ed. Teresina : Artenova, 1975.

¹¹ LIMA, Solimar Oliveira. Braço Forte: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí: 1822-1871. [Tese de Doutorado], PUC – RS, 2001.

¹² A presença de negros e índios como agentes da Colonização durante a presença portuguesa é também discutida nos seguintes trabalhos, RUSSELL-WOOD, A. J. R. Escravos e libertos no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. LARA, Sílvia H. Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial; 1550-1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Grande era administrada pelos mamelucos Agostinho e Vidal, que na época se referiam a Domingos Afonso como “seu pai”. Após a morte de Mafrense, a fazenda seria ocupada por

João Coelho de São Pedro do mesmo modo que os mamelucos seus cunhados [...] e havendo largador no ano de 1717, e havendo entrado outro intruso um capitão mor Manoel de Souza fugido das minas.

Preocupado em descrever minuciosamente os bens deixados pelo falecido Domingos Afonso Sertão aos clérigos da Companhia de Jesus, o P. Domingos Gomes acabou por agir como um verdadeiro etnógrafo, relatando aspectos da vida cotidiana, as relações de parentela e revelando o jogo de poderes que se constituía entre os próprios escravos das fazendas, a tal ponto de constituir reinos negros em espaços brancos.

E assim foram-se saindo dos matos para de que andariam fugidos, cinco dos quais foram lá mortos no mocambo pelos brancos que com autoridade do reino lhe colocaram lá no ano de 1718 três, ou quatro léguas distantes da melhor fazenda na qualidade dos pastos da administração chamada Campo Grande na ribeira do Canindé, que em um só ano, em que esta estava sem branco pelo não haver capaz, entregue a um negro da maior fama de vaqueiro, e que enquanto foi sua fez sempre o papel de rei nas suas festas, se foi para lá esta vizinhança de seus parentes para a serra, que se chama Camba, que por [...] de multas pelos sertões (sic), e daí saíam já as estradas e faziam a matar os brancos. Daqui se forma uma razão; pela qual não convém negro sem amo.¹³

Pelo que relata em seu testamento, Domingos Afonso, provavelmente, tivesse conhecimento da presença desses negros e mamelucos em seus domínios no Piauí. Seu testamento não é apenas um aglomerado de informações acerca dos seus bens, da imensidão de terras conquistadas, dos potenciais credores – alguns de grande reputação, como Antonio da Rocha Pitta – e das fortunas adquiridas ao longo da vida aqui e em Portugal. E possível

¹³ Memória de Domingos Gomes sobre as fazendas existentes no Piauí. AHU – Piauí, cx. 7 doc. 15.

encontrar em seu testamento as relações construídas por Domingos Afonso ao longo da vida com escravos e seus subalternos. Ao relatar suas posses no Piauí, o mesmo é enfático em deixar aos cuidados dos administradores das fazendas e aos curraleiros a quantidade de gados, bem como o recurso necessário para oferecer de esmolas a “Santo Antônio, sem declarar a qual deles, e agora o aplico a Santo Antônio além do Carmo”.¹⁴

Ao mostrar-se “senhor e possuidor da metade das terras do Piauí”, o sertanista informa que a ocupação dessas terras se deu com gados, “assim vacum como cavalar, e todos fornecidos com escravos, cavalos, e o mais necessário”.¹⁵ Atrelado a este mecanismo de conquista e ocupação das sesmarias estaria também a política de distribuição de

sítios dados de arrendamento dadas a varias pessoas, que constarão de seus escritos, que tenho em meu poder, e outros muitos estão ainda a povoar, e desocupados, que também se poderão ir dando de arrendamento, ou ocupando com gados meus.

A criação de gados e a sua manutenção estaria, portanto, nas mãos dos escravos. Percebe-se aí a importância dos escravos na conquista e ocupação das terras do Piauí. Domingos Afonso deixa ainda a quantia de R\$ 200\$00 réis a “Manoel Afonso, assistente no sertão do Piauí, se for vivo ao tempo do meu falecimento”. Seria Manoel Afonso o “negro da maior fama de vaqueiro” responsável pelo cuidado do gado e da boa administração dos domínios de Mafrense visto e relatado pelo P. Domingos Gomes? Se para os mamelucos das fazendas, Domingos Afonso era uma espécie de pai, é bem provável que o segundo nome de Manoel se relacione a seus laços de dependência com o sertanista.

De fato, pouco sabemos sobre a vida de Manoel Afonso, que desafios trilhou para conquistar a confiança de seu senhor, quais ha-

¹⁴ “Testamento de Domingos Afonso Sertão, descobridor do Piauí”. IN_ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória Cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí. Teresina: SEDUC, 2005.p.163.

¹⁵ “*Testamento de Domingos Afonso Sertão, descobridor do Piauí*”. IN_ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Memória Cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí. Teresina: SEDUC, 2005. p.160.

bilidades desenvolveu para circular entre o mundo da escravidão e o da deferência senhorial e como, em meio a essas transformações e avanços do domínio português, conseguiu (re)construir seu mundo. A documentação disponível sobre o período de nada esclarece sobre esses sujeitos, mesmo assim eles estavam lá, desenvolvendo a atividade de curraleiros, vaqueiros e de administradores das fazendas, uma espécie de olhos do senhor durante a sua ausência.

Capistrano de Abreu, em *Capítulos de História Colonial* foi quem melhor retratou a vida desses sujeitos e a importância dos deles para as fazendas.

Adquirida a terra para uma fazenda, o trabalho primeiro era acostumar o gado ao novo pasto, o que exigia algum tempo e bastante gente; depois ficava tudo entregue ao vaqueiro. A este cabia amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar gregariamente, abrir cacimbas e bebedouros. Para cumprir bem com seu ofício vaqueiral, escreve um observador, deixa poucas noites de dormir nos campos, ou ao menos as madrugadas não o acham em casa, especialmente de inverno, sem atender às maiores chuvas e trovoadas, porque nesta ocasião costuma nascer a maior parte dos bezerros e pode nas malhadas observar o gado antes de espalhar-se ao romper do dia, como costumam, marcar as vacas que estão próximas a ser mães e trazê-las quase como à vista, para que parindo não escondam os filhos de forma que fiquem bravos ou morram de varejeiras.¹⁶

Para Capistrano de Abreu, a produção alcançada pelas fazendas de gado só foi possível graças aos avanços nas artes de cura¹⁷ e nas habilidades dos vaqueiros em manter constantes as

¹⁶ ABREU, Capistrano de. *Capítulos de história Colonial: 1500-1800*. Brasília: Conselho Editorial do Senado Federal, 1998. p.131.

¹⁷ Sobre as artes de cura no Brasil Colônia ver, MIRANDA, Carlos Alberto Cunha. *A arte de curar nos tempos da colônia: limites e espaços da cura*. 2 ed. Recife: UFPE, 2011. Segundo Miranda, fazia parte da política dos religiosos a disseminação dos serviços de saúde nos colégios, fazendas e aldeias dos jesuítas. Provavelmente, muitos escravos das fazendas do Piauí tiveram nos padres aliados na cura de eventuais enfermidades, tais como verminoses, disenteria, anemia, febres, sífilis, mordeduras de cobra, etc.

taxas de natalidades dos bezerros e, por outro lado, uma redução da mortalidade.¹⁸

A Vida dos Escravos nas Fazendas do Piauí

Em 1770, após a expulsão dos jesuítas da Companhia de Jesus, o governador da Capitania do Piauí encomendou aos inspetores das fazendas de Nazaré, Piauí e Canindé um levantamento estatístico dos bens deixados pelos clérigos.¹⁹ A documentação faz um apanhado do quantitativo de escravos, suas relações conjugais e o total de filhos que cada casal de escravos possuía nas fazendas. A quantidade de gados e de cavalos, assim como a qualidade dos currais, casas e do tipo de frutos presente em casa fazenda merece igual atenção. De acordo com a tabela, os escravos estavam assim distribuídos:

Fazendas	N.º de Escravizados por Fazenda			
	Escravos por sexo		Absoluto	%
	Homens	Mulheres		
Poções	08	02	10	6,06
Campo Grande	08	03	11	6,61
Castelo	10	07	17	0,3
Campo Largo	13	12	25	9,43
Brejo dos Inácios	08	13	21	12,7
Ilha	09	08	17	10,3
Borel	09	06	14	8,4
Fronteira do Meio	12	08	20	12,1
Sítio do Exu	05	08	13	7,8
Pobre	05	01	06	3,6
Baixa dos Veados	07	04	11	6,6
Total	85	80	165	100

Fonte: APEPI, Município: Oeiras, Anos 1752-1869. Caixa 98.

¹⁸ A sensibilidade da escrita de Capistrano, uma produção do século XIX, não foi suficiente para chamar a atenção, na atualidade, dos economistas e historiadores piauienses que escreveram sobre a temática. Felipe Mendes, por exemplo, chega a afirmar que o gado, por ser criado solto e encontrar-se aos cuidados dos escravos, “não recebia cuidados especiais de manejo, tratamento sanitário ou melhoramento genético”. Ver MENDES, FELIPE. “Formação Econômica”. IN_SANTANA, R. N. MONTEIRO de (org). *Piauí: Formação-Desenvolvimento-Perspectivas*. Teresina: Halley, 1995. p.61.

¹⁹ Sobre as fazendas da Nação, ver LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí: 1822-1871*. [Tese de Doutorado], PUC – RS, 2001.

Por certo, os números acima não constituem todo o plantel de escravos existentes na Capitania durante a década de 1760. Seus números estão restritos apenas às fazendas sob jurisdição portuguesa; as de domínio privado e as pequenas propriedades nas mãos de arrendatários e de posseiros não constam no levantamento feito pela administração.²⁰ Mesmo assim, um percentual de 165 escravos, com relativo equilíbrio entre homens e mulheres, nos possibilita algumas conclusões sobre a vida dos escravos nas fazendas na época do domínio jesuítico.

O administrador da Capitania de São José do Piauí estava igualmente interessado em conhecer a possível constituição de famílias escravas no ambiente das fazendas. Dos 165 escravos encontrados nas fazendas, existiam 37 famílias estáveis, um cônjuge e sua prole. O sexo (filhos machos/filhas fêmeas), a denominação racial (crioulo, crioulinha, mestiço e mulato) – e a idade aparecem logo em seguida.²¹

De todos os escravos relacionados na tabela apenas um tem o sobrenome Afonso. João Afonso, escravo de 80 anos de idade foi arrolado na fazenda saquinha e mantinha uma união estável com a escrava Luzia, de 42 anos. Da sua relação com Luzia nasceu Ângelo crioulo (26 anos), Romualdo crioulo (18 anos) e Geralda crioulinha (12 anos). João Afonso e Cristovão Angola, este com 90 anos, eram os dois únicos escravos com idade igual ou superior a 80 anos da fazenda.

²⁰ Em 22 de julho de 1771, o governador da capitania escreve para a Secretária de Estado dos Negócios da Marinha informando a situação das fazendas administradas pelos regulares no Piauí. Na sua carta, o governador conta que existiam apenas 33 fazendas em domínio dos clérigos e um cofre, “conservando-se nele p produto delas”. APEPI. CAPITANIA DO PIAUÍ. Registo de Cartas. 1769-1771. SPE. COD.009. ESTN.01. PRAT.01.pp.32-33.

²¹ Sobre a família escrava no Brasil e sua relação com a política paternalista dos senhores, ver, SLENES, Robert W. *Na Senzala, uma Flor*. Esperanças e recordações na formação da família escrava – Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999. FLORENTINO, Manolo & GOÉS, José Roberto. *A paz nas Senzalas: famílias escravas e tráfico*, Rio de Janeiro, c. 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997. Para o Piauí, ver BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *O Escravo na Formação social do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 1999; FALCI, Miridan B. K. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: FCMC, 1995.

Possivelmente João Afonso e Cristovão Angola presenciaram a chegada do P. Domingos Gomes naquele ano de 1722.²² Ao comentar sobre os laços de conjugalidade dos escravos das fazendas, o jesuíta informava que no universo de menos de cem escravos, “eram raros deles casados, a saber (sic) dois com índias e três com negras, um com mestiça”. Comparando o número de uniões de escravos encontrado por Domingos Gomes com aquele apresentado nos anos de 1770, percebe-se um aumento acentuado da formação de famílias escravas durante o domínio jesuítico nas fazendas.

Ao analisar a vida dos aldeados em território das missões, atual Paraguai e sul, do Brasil, na época da expulsão da Companhia de Jesus, em 1768, dos domínios do ultramar português, o historiador Maxime Haubert percebeu que a presença dos jesuítas acabou por operar uma verdadeira mudança positiva aos índios da região. A utilização do ferro na vida cotidiana, o incremento de uma alimentação a base de carnes, bovina e ovina e a proteção dos padres frente ao avanço de bandeirantes, escravistas e espanhóis produziu um efeito indiscutível na preservação dos costumes dos índios.

Alheio ao caráter da benignidade da escravidão em áreas pastoris, é possível pensarmos que o ambiente das fazendas comandadas pela Companhia de Jesus na Capitania de São José do Piauí potencializaria uma série de conquistas para os escravos. Dessa maneira, as fazendas jesuíticas assumiam um duplo sentido: eram, ao mesmo tempo, espaços de evangelização/catequização e lugares de criação de gados e cavalos, de produção e abastecimentos de carnes, leite, queijos, manteigas e requeijões. A presença dos negros escravizados nesse processo era imprescindível.

Mais uma vez as memórias do P. Domingos Gomes merecem destaque. Segundo o jesuíta, havia entre aqueles cativos o

²² Em regra, a documentação explicita apenas o primeiro nome do escravo, seguido depois da denominação crioulo, mulato ou a procedência africana. No caso da documentação em análise, os africanos de procedências angola (28 escravos), gege/geige (06 escravos) e congo (01 escravo) figuram como os arrolados na documentação. Ver, APEPI. MUNICÍPIO: Oeiras, Anos 1752-1869. Caixa 98.

costume de ao se imaginarem como donos de si agirem como sujeitos livres.

O pensamento dos Crioulos virem a ser[em] homens das Fazendas [e] de quem não adverte os Espertos, que infundem nos Negros as larguezas do Sertão: Um homem de conta, me contou se levantaram no Piauí debaixo os Negros vendo-se assim sem Amos, e foi necessário aos Reverendos Padres do Carmo valerem-se do braço Secular para os tornar a sujeitar.

Durante o século XVIII, autoridades portuguesas percebiam a imensidão dos sertões como uma metáfora da distância, algo próximo e similar aos termos ocupação e conquista, já para os escravos, essa metáfora para os luso-brasileiros transformava-se em sinônimo de liberdade, uma unidade capaz de medir mundos disformes.

Para resolver “os males temporais” haveria a necessidade de “multiplicar casamentos de negros no sertão, os quais costumam se ficarem os maridos embaraçados para o serviço longos com ausências às vezes de ano, esvaírem-se pelo abuso, e durarem pouco [e] ficarem soberbos com os amos, que não querem mais.”

Como afirma Monsenhor Chaves, a presença jesuítica propiciaria o emprego do evangelho, os batismos de cristãos e o ensinamento da moral cristã nas fazendas “e nos raros e insignificantes ajuntamentos populacionais que existiam aqui”.²³ Atrelado a este projeto, uma política de conservação e permanência dos escravos nas fazendas a partir da constituição de casamentos e batismos.

Nesse ambiente, escravos das fazendas jesuíticas e índios aldeados compartilhavam da mesma situação. Em 30 de Novembro de 1769, o P. Francisco Tavares, vigário dos índios aldeados Jaicós escreve uma carta ao governador da capitania, Gonçalo Lourenço Botelho de Castro, pedindo para que o mesmo interceda nos castigos aplicados aos índios fugidos/desertores dos aldeamentos.

²³ CHAVES, Monsenhor. *Obras Completas*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998. p. 416.

Posto que seja antigo o costume entre eles [índios] retirar-se para o mato e tornarem para a missão quando querem, fazendo-se Ex^o esta desobediência pouco útil à adição de mais povos desta capitania, contudo reconhecendo com muito bem, que senão devem conciliar e reconduzir para a sua missão com o rigor e aspereza que imprudentemente muito se consigna, não pretendendo estabelecer por hora nova forma de governo entre eles, digo a V. Ex^a que não os apertando nem estimulando com castigos, que suscitem a deserção que costumam fazer será o melhor modo de introduzir nos ditos índios a lei da civilidade que não ignoram a útil aplicação aos dogmas da fé, a igreja e a cultura das roças, para deste benefício se utilizarem os mais habitantes como vizinhos fazendo-se persuadir disto mesmo pelo seu principal ou ainda outros índios que entre eles conservem autoridade e respeito.²⁴

Para o vigário, atuar com “prudência e paciência” resultaria na diminuição dos crimes que os “índios costumam praticar, como mortes [e] feitiçarias.” Mais uma vez – e agora para os índios aldeados – a imensidão dos sertões serviria como espaço de barganha por direitos em pleno domínio português.²⁵

Tomar uma posição a favor dos índios aldeados e dos negros escravizados poderia representar o início de uma situação de perigo para os jesuítas. Nesse momento, índios aldeados, escravos fugidos e padres com pensamentos insurgentes tornam-se a um só modo inimigos da Coroa. Em 10 de outubro de 1794, o Capitão e comandante da Vila de São João da Parnaíba, Antô-

²⁴ Carta de Francisco Tavares, Vigário dos índios Jaicós. APEPI. CAPITANIA DO PIAUÍ. Livro II. 1764-1770. SPE. COD.147. ESTN.02. PRAT.01

²⁵ Poucos são os trabalhos sobre a questão indígena no Piauí e, entre eles, citamos OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. O povoamento colonial do sudeste do Piauí: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência. Tese de Doutorado em História, UFPE, 2007. PUNTONI, Pedro. A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec, 2002. Sobre a questão indígena ver também, MONTEIRO, JOHN. Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. São Paulo: Companhia das Letras, 1994; ALMEIDA, Maria Regina Celestino. Metamorfoses indígenas. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. 2 e. Rio de Janeiro: FVG. 2013. ALENCASTRO, Luís Felipe de. O Trato dos viventes. A formação do Brasil no atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000; POMPA, Cristina. A religião como tradução: missionários, tupi e “tapuias” no Brasil colonial. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

nio José de Castro Campelo, recebeu uma ordem do Coronel do Regimento de Infantaria da cidade de Oeiras, Anacleto Henriques Franco para que,

encontrando-se um padre já de maior idade com alguns cabelos brancos indo só ou acompanhado de alguns índios cafuzos, mulatos ou pretos serem todos presos e remetidos ao mesmo comandante afim de serem de suspeita remeditos a presença de V. Ex^a com uma parte circunstanciada do exame neles feito por haverem descoberto noticiais de se achar um padre em um quilombo para as partes do Alegre, distrito dessa capital [Parnaíba] e que dizia havia fugir assim que sentisse se atacava o dado quilombo.²⁶

Membros da Companhia de Jesus estavam cientes que a boa administração nas Américas dependia da relação estabelecida entre senhores e seus subalternos, mesmo que para isso encontrassem como obstáculos os administradores portugueses. A formulação de tal pensamento vinha de dentro da própria Companhia de Jesus e encontrou no jesuíta André João Antonil seu principal articulador.²⁷

Mesmo assim, o mato estava ao lado, tanto para negros escravizados como para índios aldeados, no entanto, para aqueles a fuga poderia representar o fim dos laços de família construídos no interior das fazendas; e para estes, a deserção dos aldeamentos trazia consigo o perigo da re/captura, da prisão e do conseqüente envio ao Maranhão. Por certo, para bem administrar os espaços das fazendas e dos aldeamentos, os padres jesuítas tiveram que ceder, sujeitar-se aos interesses dos escravos e dos índios aldeados. Quando permaneceram nas fazendas dos jesuítas, os escravos puderam constituir roças, estabelecer de famílias, criar seus filhos e os verem, através do batismo, transformarem-se em cristãos.²⁸

²⁶ APEPI. CAPITANIA DO PIAUÍ. Ofícios ao governador do Estado do Maranhão. 1788-1798. SPE. COD.395. ESTN. 04. PRAT.01.pp.103-104.

²⁷ MARQUESE, Rafael de Bivar. Feitores do corpo, missionários da mente: senhores, letrados e o controle dos escravos nas Américas, 1660-1860. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

²⁸ A busca por um pedaço de terra para a constituição de roças é visto na historiografia brasileira como uma marca da luta por autonomia escrava frente a seus senhores. As

A Política Pombalina na Capitania de São José do Piauí

Com a expulsão da Companhia de Jesus, seus senhores não apenas mudaram de nome, mas também de projetos políticos.²⁹ Em busca da efetivação desse projeto colonial, Sebastião José de Carvalho e Melo, primeiro Conde de Oeiras e Marquês Pombal, eleva a vila da Mocha, sede da freguesia de Nossa Senhora da Vitória, à categoria de cidade, com a denominação de Oeiras: encravada nos “sertões de dentro” e com status jurídico proporcional a qualquer outra cidade da América portuguesa.³⁰ No mesmo período, em 1755, Pombal funda a Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão, interligando os portos dos estados do Norte às praças comerciais da costa da Guiné.³¹ As fazendas de gado, agora sob custódia real, passariam a receber a denominação de “Fazendas do Real Fisco”,³² e divididas em inspeção/repartição, a saber: Canindé, Piauí e Nazaré. Caberia, portanto, aos inspetores, a coleta dos dízimos, a contagem, controle e vendas dos gados, cavalos e escravos, a fiscalização sobre a produção de

roças potencializariam não só a subsistência da escravaria das fazendas, mas também a possibilidade, com a venda do excedente da produção, do acúmulo de recursos. Na lista das fazendas dos jesuítas, registradas em 1770, encontrava-se uma localidade denominada “sitio do Exu”. Em pleno século XVIII, uma entidade espiritual de origem africana marcava em território católico sua presença. Ver APEPI. CAPITANIA DO PIAUÍ. Registo de Cartas. 1769-1771. SPE. COD.009. ESTN.01. PRAT.01. pp.32,33. Sobre o assunto ver, SWEET, James H. Recriar África: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português – 1441-1770. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2007; BARICKAMN, Bert. J. Um contraponto baiano. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. A historiadora Débora Cardoso foi quem primeiro chamou-nos atenção para a possibilidade do “sítio de Exu” ser um espaço de autonomia territorial e religiosa dos escravos pertencentes aos regulares.

²⁹ Sobre a política de Pombal ver OFÍCIO do [governador do Piauí], João Pereira Caldas, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar], Francisco Xavier de Mendonça Furtado, sobre a sua tomada de posse e o estado em que encontrou a capitania, a expulsão dos padres da Companhia de Jesus e o sequestro de seus bens; AHU_ACL_CU_016, CX. 7, D.407.

³⁰ É a partir desse momento que os estudos sobre a formação das elites locais ganham destaque. Sobre o tema da formação das elites no império português, ver BRANDÃO, Tanya Maria Pires. A elite colonial piauiense: familiar e poder. Teresina: FCMC, 1995; RICUPERO, Rodrigo. A formação da Elite Colonial. São Paulo. Ed. Alameda, 2008.

³¹ Ver MEIRELLES, Marinelma Costa. Tráfico transatlântico e procedências africanas no maranhão setecentista. Dissertação de mestrado: UNB, 2006.

³² LIMA, S. Id,Ibdem.

queijos, requeijões e manteigas, bem como suprir com carnes e demais produtos o corpo administrativo da capitania.

Assim, as conexões marítimas com os estados do Norte estavam garantidas através das cidades de Belém e São Luís e, por terra, com a cidade de Oeiras. Fundação de cidades e criação das companhias serviriam, portanto, para estreitar distâncias e, com isso, preencher as lacunas de uma provável ausência do poder real.

Para reforçar a imagem do poder régio, surgiria então, como bem esclarece António Manuel Hespanha, a presença dos juizes de fora nos domínios ultramarinos e isto se reverteria em fortalecimento do poder da coroa “e, com isso, não deixariam de ser um elemento de desagregação da autonomia do sistema jurídico-político local”.³³ Para potencializar um modelo de administração de proporções continentais, o império ultramarino português teria que abrir mão da centralidade do poder e com isso construir múltiplos pactos, com deveres recíprocos entre as mais diferentes esferas da administração e do mando local.³⁴

Havia, portanto, a necessidade de se criar a capitania de São José do Piauí, e com ela a cidade de Oeiras e um conjunto de novas vilas e freguesias, bem como uma política de doações de terras, através da concessão de sesmarias.³⁵ Situada, portanto, em universos distintos da administração, a cidade de Oeiras funcionaria como uma janela para os projetos coloniais em unir através da ocupação e da conquista os dois Brasis: o estado do Grão-Pará e Maranhão e o Brasil dos estados do sul.³⁶

³³ HESPANHA, António Manuel. *As vésperas do leviathan: instituições e poder político*. (Portugal, sec.XVII). Coimbra: Almedina, 1994.p.198.

³⁴ Cf. HESPANHA, António Manuel. “Por que é que foi “portuguesa” a expansão portuguesa? Ou O revisionismo nos trópicos”. IN_: SOUZA, Laura de Mello e FURTADO, J. F. e BICALHO, M. F. *O governo dos povos*. São Paulo: Alameda/FAPESP, 2009. Sobre o caráter negociado da administração portuguesa na América ver, RUSSELLWOOD, A.J.R. “Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v.18,nº 36,1998.

³⁵ OFÍCIO dos oficiais da Câmara da Vila de Moucha, [ao secretário de estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado], agradecendo a criação de um novo governo, a criação de oito vilas e a promoção de Vila de Moucha a cidade. AHU_ACL_CU-018, Cx.8, D.490.

³⁶ Cf. CARREIRA, António. *A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão*. São Paulo: Editora Nacional, 1988.

Dentro de uma lógica maior, os “sertões de dentro” não seria apenas um espaço político-administrativo a ser colonizado, mas uma peça fundamental nos planos políticos do império ultramarino português.³⁷ E homens de confiança não faltaram para essa empreitada, a exemplo de João Pereira Caldas e Gonçalo Pereira Botelho de Castro, no Piauí do século XVIII.³⁸

Conclusão

O conteúdo da carta da escrava Esperança Garcia retrata bem este novo momento de efetivo domínio português na capitania do Piauí. Em 06 de setembro de 1770, portanto, a apenas dois anos da saída dos jesuítas, uma escrava das fazendas, outrora pertencente à Companhia de Jesus, decide denunciar os maus tratos que vinha sofrendo do administrador da fazenda.

Eu sou uma escrava de Vossa Senhoria da administração do Capitão Antonio Vieira do Couto, casada. Desde que o capitão lá foi administrar que me tirou da fazenda algodões, onde vivia com o meu marido, para ser cozinheira da sua casa, ainda nela passo muito mal. A primeira é que há grandes trovoadas de pancadas em um filho meu sendo uma criança que lhe fez extrair sangue pela boca, em mim não posso explicar que sou um colchão de pancadas, tanto que cai uma vez do sobrado abaixo piada; por misericórdia de Deus escapei. A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confessar a três anos. E uma criança minha e duas mais por batizar. Peço a Vossa Senhoria pelo amor de Deus ponha aos olhos em mim ordenando digo mandar ao procurador que mande para a fazenda aonde me tirou para eu viver com meu marido e batizar minha filha.³⁹

³⁷ O próprio Capistrano de Abreu, no magistral capítulo “Sertão”, quando este cita os interesses portugueses em revigorar os estados do Maranhão e Piauí, aponta apenas como feitos preponderantes da coroa a introdução de africanos e a intervenção da nova companhia de comércio. Cf. ABREU, Capistrano de. *Idem*, p. 171.

³⁸ Cf. MAGALHÃES, Joaquim Romero. “Sebastião José de Carvalho e Melo e a economia do Brasil”. IN_: *labirintos brasileiros*. São Paulo: Alameda, 2011. pp.173-198.

³⁹ MOTT, Luiz. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. 2ª Ed. Teresina:

Para sensibilizar os superiores e se livrar dos maus tratos, Esperança Garcia utiliza como prerrogativa as conquistas alcançadas durante da época dos jesuítas: o direito de viver em família, a necessidade do batismo das suas crias e a vantagem como cristã de obrigatoriamente se confessar.

Referências Bibliográficas

ALENCASTRO, Luís Felipe de. *O Trato dos viventes*. A formação do Brasil no atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino. *Metamorfozes indígenas*. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. 2 e. Rio de Janeiro: FVG. 2013.

BARICKAMN, Bert. J. *Um contraponto baiano*. Açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BRANDÃO, Tanya Maria Pires. *A elite colonial piauiense: familiar e poder*. Teresina: FCMC, 1995.

_____. *O Escravo na Formação social do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 1999.

CABRAL, Maria do Socorro C. *Caminhos do gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão*. São Luis: SIOGE, 1992.

CHAVES, Monsenhor. *Obras Completas*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1998.

CURTO, Diogo Ramado. *Cultura Imperial e projetos coloniais* (séculos XV-XVIII). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2009.

FALCI, Miridan B. K. *Escravos do Sertão: Demografia, Trabalho e Relações Sociais*. Teresina: FCMC, 1995.

FALCI, M. B. K.; MARCONDES, R. L. Escravidão e reprodução no Piauí: Teresina (1875). *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 430, p. 53-68, 2006.

APL/FUNDAC/DETRAN, 2010.

FLORENTINO, Manolo Garcia e GÓES, José R. *A Paz das Senzalas. Famílias escravas e tráfico atlântico. Rio de Janeiro: c. 1790 - c.1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

HESPANHA, Antonio M. *As vésperas do leviatã: instituições e poder político, Portugal século XVII*. Coimbra: Almedina, 1994.

_____. Depois do Leviathan. *Almanacke Braziliense*, nº 5, 2007.

LARA, Silvia Hunold. *Fragmentos setecentistas: escravidão, cultura e poder na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

LIMA, Solimar Oliveira. *Braço Forte: Trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí: 1822-1871*. Passo Fundo – RS: Ed. UFP, 2005.

MONTEIRO, JOHN. *Negros da terra. Índios e bandeirantes nas origens de São Paulo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

MOTT, Luiz. *Piauí Colonial: população, economia e sociedade*. 2ª Ed. Teresina: APL/FUNDAC/DETRAN, 2010.

NUNES, Odilon. *Pesquisas para a História do Piauí*. v.4. 2ed. Teresina: Artenova, 1975.

OLIVEIRA, Ana Stela de Negreiros. *O povoamento colonial do sudeste do Piauí: indígenas e colonizadores, conflitos e resistência*. Tese de Doutorado em História, UFPE, 2007.

POMPA, Cristina. *A religião como tradução: missionários, tupi e “tapuias” no Brasil colonial*. Bauru, SP: EDUSC, 2003.

PUNTONI, Pedro. *A Guerra dos Bárbaros: povos indígenas e a colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720*. São Paulo: Hucitec, 2002.

RICUPERO, Rodrigo. *A formação da Elite Colonial*. São Paulo. Ed. Alameda, 2008.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Escravos e libertos no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

_____. Centro e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v18, nº 36,1998.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial; 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SLENES, Robert. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações da formação da família escrava, Brasil, Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999

SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*: política e administração na América Portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

SWEET, James H. *Recriar África*: cultura, parentesco e religião no mundo afro-português – 1441-1770. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2007.

O Contexto da Chegada dos Portugueses na Costa Ocidental Africana e a Conjuntura da Escravidão Atlântica

Artemisa Odila Candé Monteiro*

O debate sobre a expansão ultramarina e o tráfico transatlântico de escravos é dado como quase esgotado na literatura contemporânea em decorrência da enorme e vasta produção existente. Não obstante, para o historiador guineense Kwame Daaku, “não há outro problema na história da África a respeito do qual se tenha tanto escrito e que se conheça tão mal como o do comércio dos escravos através do atlântico” (DAAKU *apud* M'BOKOLO, 2009, p.210).

Os equívocos inerentes à historiografia africana atravessaram séculos e se prolongaram até aos dias atuais, legitimados pela antropologia e respaldados pelo revestimento teórico dos chamados pesquisadores do século XIX, sendo assim, propagados com ênfase na inferioridade e primitivismo dos povos africanos. Vale salientar que o resultado destes estudos sobre o continente africano entre o século XIX e meados do século XX, na sua maioria foi determinante para a consolidação de preconceitos e racismos, quando não do próprio desconhecimento do continente africano pautado num discurso de inexistência de culturas africanas e, portanto, de sua história.¹

* Aluna de Estágio Pós-doutoral no Programa de Ciências Sociais da UFBA.

¹ Conforme o discurso instituído por Hegel, nas suas formulações sobre a Filosofia da história universal, ao descrever as características geográficas de todos os continentes e as suas contribuições, não obstante, em relação ao continente africano, o autor analisou negativamente afirmando que a “África propriamente dita é a parte característica deste continente [...] não tem interesse próprio, senão o de que os homens vivem ali na barbárie e na selvageria, sem fornecer nenhum elemento à civilização. Por mais que retrocedamos a história, acharemos que a África está sempre fechada no contacto envolvido na escuridão da noite, aquém da luz da história consciente [...] nessa parte principal da África, não pode haver história” (HEGEL *apud* HERNANDES, 2005, p.20).

O século XXI apresentou uma virada significativa na historiografia africana que durante muito tempo foi permeada de mitos, equívocos, pré-noções e preconceitos que tiraram o privilégio de muitos ao acesso da “verdadeira” história da África. Ou seja, este século não só abriu leques de possibilidades para questionamentos sobre o conjunto de escritos acerca da historiografia africana, como também permitiu a visualização e reconhecimento dos preconceitos e pré-noções no tratamento das fontes no tocante às produções sobre este continente.

Refiro-me aos esforços realizados tanto pelos pesquisadores africanos, quanto pelos da diáspora que, ao reescreveram a história de grande parte da África, restituíram aos africanos sua capacidade “como criador de culturas ‘originais’ que floresceram e se perpetuaram, através dos séculos, por vias que lhes são próprias e que o historiador só pode apreender renunciando a certos preconceitos e renovando seu método” (AMADOU; M’BOW, 2010, p.18-19).

Com o avanço do tempo, no âmbito da produção escrita, aos africanos foi restituído o protagonismo de suas histórias pelas resistências e esforços coletivos. E “uma identidade cultural solapada pelo colonialismo”, na feliz expressão de Leila Hernandez. Tal identidade ressurgiu, em parte, influenciada pela tradição cultural reconhecida como uma das importantíssimas fontes históricas que narram os valores, símbolos, crenças e comportamentos que entoam as diversidades de maneiras de pensar, viver e de fazer, as quais tornam a África várias Áfricas. As diferenças étnicas fazem da África um universo de pluralidades e diversidades culturais. Isso é o que torna diferente, por exemplo, um angolano de um bissau-guineense, e isso é o que produz diferenças até mesmo dentro de um mesmo país.

Da textualidade escravista emerge a ambivalência da experiência do africano diante do comércio transatlântico, cuja tese inicial apontava para as trocas comerciais, que posteriormente priorizou o tráfico de escravo que trouxe consequências que até hoje desestabilizam o continente.

No que tange à presença do colonialismo na África, Elikia M’Bokolo (2009, p.209) lança mão da fatídica pergunta: “o que

teria sido o resultado das dinâmicas sociais, políticas, demográficas e econômicas de que a África deu provas dos séculos VII ao XV, se não se tivessem registrado os tráficos negreiros?”. É bem verdade que o tráfico negreiro causou danos irreparáveis ao continente africano, destruiu as estruturas políticas, sociais e econômicas de todas as sociedades africanas e deixou a África subdesenvolvida (ROODNEY, 1975).

É importante destacar que antes do início do comércio transatlântico de escravos, o continente africano já havia sido palco de tráfico de seres humanos durante a expansão árabe em meados do século IX. Carlos Moore (2007) retrata bem essa visão crítica nas suas formulações sobre o modelo da escravidão árabe, cuja ênfase se baseava nas questões raciais e modulada mais tarde pela escravidão atlântica europeia. Segundo o autor:

O sistema escravista desenvolvido durante sete séculos pelos árabes-muçulmanos elegeu o continente africano, partindo da África do Norte, como o centro fornecedor da mercadoria que se buscava negros-escravizados para serem submetidos a trabalhos domésticos, servindo de arma, trabalho agrícola a serem utilizados como moeda internacional. Essas demandas das sociedades árabe-muçulmanas desestruturaram e destruíram as bases sociopolíticas de muitas sociedades africanas, pois foram política, econômica e militarmente obrigados a ceder as pressões de um mercado escravocrata externo. Este desenvolvimento avassalador do comércio de escravos chegou até a Europa – que se tornou herdeira do sistema escravista sofisticando a cultura da escravidão – assim como fizeram os árabes quando herdaram dos gregos e bizantinos (2007, p.97).

É neste sentido, que durante muitos séculos, ao escravizarem os africanos, os árabes se transformaram em principais traficantes de escravos, aliando-se mais tarde com os portugueses.

Vários aspectos estão entre as motivações apontadas pelos historiadores no tocante às viagens de descoberta dos portugueses no Oceano Atlântico a partir de 1415 a 1499. Dentre os fatores, o mais recorrente é a questão econômica. Entretanto, a religiosa merece uma destacada importância nesta primeira fase,

pois foi através das Bulas Papais (BOXER, 1969), apregoadas sob a regência do Infante D. Henrique, que as questões de descobrimento, conquistas, colonização e exploração, ganharam destaque dentro da Coroa portuguesa. Em outras palavras, as Bulas Papais serviram como uma espécie de autorização legitimada pela Igreja para o início do processo de descobrimento engendrado pelos portugueses.

De modo geral, as três Bulas Papais (a *Dum diversas*, de 18 de junho de 1452, a *Romanus Pontifex*, de 8 de janeiro de 1454, e a *Inter caetera* de 13 de março de 1456) expressavam claramente as intenções de Portugal em relação à exploração e apropriação dos bens dos habitantes da costa atlântica africana como forma de angariar a riqueza para o Rei de Portugal. Por outro lado, expressavam também a imposição à submissão e à conversão ao catolicismo dos povos, de modo particular nas regiões muçulmanas (Marrocos e Índias), àqueles que eles denominavam de inimigos de Cristo e estendendo aos pagãos, ou seja, os descrentes, que “seguramente diz respeito à população do litoral shariano e aos negros da Senegâmbia, com quem os portugueses haviam já tido contatos” (BOXER, 1969, p.43).

Além da sua posição geográfica e centralização prematura de seu reino, um importante fator que favoreceu o pioneirismo de Portugal na conjuntura europeia internacional e no contexto dos descobrimentos e que consagrou a sua chegada à costa ocidental africana, é o fato que, durante todo o século XV, Portugal estava livre das guerras civis que assolavam a Europa Ocidental (A Guerra dos Cem anos, a Guerra das Rosas, etc.), que de modo particular contribuíram para a entrada tardia de outros países na disputa pela exploração.

Charles Boxer (1969) afirma que os portugueses só chegaram à costa africana depois da ocupação de Ceuta, em 1415, através das informações obtidas sobre a procedência do ouro e outras especiarias vindas do Alto Níger e do Senegal. Desse modo, estabeleceram contactos com a costa africana por via marítima e desviaram o comércio de ouro das caravanas do Sudão Ocidental e dos intermediários muçulmanos da Berberia. Vale salientar tam-

bém que Ceuta constituía um dos portos terminais do comércio do ouro transaariano, o que poderia estar por detrás do aliciamento dos portugueses na expedição e conquista desta cidade.

Depois da conquista de Ceuta em 1415, os mouros desviaram as suas rotas comerciais para outras cidades do Norte da África. Os portugueses resolveram então iniciar viagens por mar na esperança de chegar ao local de origem do ouro e especiarias. Assim sendo,

nas paradas, os portugueses negociavam com as populações locais e sequestravam pessoas que chegavam às praias, levando-as para os navios para serem vendidas como escravas. Tal ato era justificado por esses povos serem seguidores das leis de Maomé (Souza, 2006, p.51).

Portanto, seguindo as expedições, depois da primeira passagem do Cabo Bojador pelo navegador Gil Eanes em 1434, os portugueses encontraram ao sul os povos não islamizados, os quais eram pagãos e desconheciam as leis de Deus e, por esta razão, não eram considerados inimigos, contudo, não ficaram imunes a escravização. Não obstante, tinham uma saída, segundo os portugueses. Como não inimigos, eram passíveis à conversão ao cristianismo e possivelmente à salvação da alma.

Foram nessas aventuras pelos mares desconhecidos, que os portugueses se enraizaram na costa africana, como as Ilhas do Cabo Verde e de São Tomé, formadas pelos povos de procedências diversas, escravizados e mestiços que nelas nasciam. Nesta senda, estas ilhas, pela sua posição geográfica, serviram de suporte estratégico para a comercialização de escravos com as demais regiões da costa africana e também para posterior manutenção e domínio português no continente. E também serviram para “reprodução da experiência com plantio de cana sacarina que já haviam realizado na Ilha de Açores e Madeira, arquipélagos colonizados por portugueses que para lá migraram” (SOUZA, 2006, p.54).

No primeiro contato com a costa africana, provavelmente os europeus mostraram interesse em estabelecer o comércio, isso porque no continente africano existiam redes expressivas de transações comerciais de ouro e outros produtos, da África para Índia

e para os países árabes. A larga experiência do comércio africano explica o interesse dos mercadores europeus pela costa africana no século XVI com o objetivo de estabelecer relações comerciais.

Entretanto, no início, as desconfianças pairavam entre as partes contudo, os europeus tinham interesses expressivos pelas especiarias africanas (cravo, canela e pimenta), cujo controle era dos árabes. Os árabes aplicavam preços arbitrários para os europeus, e eram cobrados impostos sobre os produtos. Desta forma, os portugueses manifestaram interesse em obter as mercadorias com preços baixos diretamente da Índia, a fim de revendê-las a preços altos, todavia, a rota tradicional terrestre era controlada pelos árabes.

Contudo, com recurso à parte significativa das fontes, pode-se afirmar que, inicialmente, os portugueses conseguiram estabelecer uma relação dita amigável com os povos africanos. O primeiro passo foi pedir autorização aos chefes tradicionais locais para a instalação de entrepostos comerciais como forma de alcançar as minas de ouro. Mas, tudo leva a crer que os portugueses já reconheciam a existência de relações de poder entre os africanos, conforme atesta Ribeiro (1989, p. 227):

Nos primeiros contactos, os comerciantes europeus não tinham um espaço territorial próprio, com estruturas próprias para exercerem a atividade comercial. Realizavam os negócios com o apoio dos reis africanos, que os hospedavam durante o período necessário para a realização da operação mercantil.

Assim sendo, os portugueses articularam todas as formas para a sua inserção no espaço comercial da Alta Guiné³ e também tentaram forçar uma aproximação de confiança com os demais comerciantes. Esse processo de aproximação e aceitação na comunidade foi lento e conflituoso. Com a forte colaboração dos chefes locais conseguiram colocar na prática o projeto de ins-

³ O termo Guiné (mundo do negro, na terminologia da época) foi usado para designar toda a Costa Atlântica Africana, então principal região de relacionamento entre os europeus e os negros e confluência das religiões tradicionais com o Islã e o Cristianismo na época. Compreendia duas partes: a Alta Guiné, que se estendia de Norte para o Sul, ou seja, do Cabo Branco a Serra Leoa; e a Baixa Guiné, que ligava Serra Leoa aos Camarões. O interior da região era designado Sudão Ocidental (NDJAI, 2012, p.17).

talação e exploração de matérias primas, e posteriormente a exportação de mão de obra escrava.

Entre 1415 e 1482, consolidou-se o marco da tentativa de implantação dos entrepostos comerciais na costa atlântica, a fim de terem acesso às especiarias, tais como o ouro, o marfim, a pimenta, a malagueta, etc., buscando chegar às Índias. Somente em 1445, o projeto de instalação da feitoria se concretizou em Arguim (a sul do Cabo Branco). Neste sentido, foi construído em 1455 um castelo que serviria de suporte comercial para os portugueses, possibilitando-lhes efetuar trocas comerciais de marfim, cobre, trigo, pó de ouro, escravos, tecidos, cavalos, etc., com a costa africana (SOUZA,2006).

A construção e a expansão de entrepostos na costa ocidental africana visavam não apenas guardar produtos de alto valor comercial, a exemplo de ouro e marfim, como também a demarcação de territórios ocupados por Portugal, defendendo-se das possíveis ameaças provenientes das disputas hegemônicas com outros países. Dessa maneira, na segunda metade do século XV, “através da sua feitoria fortificada de Arguim e de outras feitorias não fortificadas, situadas na região costeira da Senegambia, os portugueses conseguiram desviar uma percentagem considerável deste comércio transariano” e construíram o primeiro entreposto comercial na costa do ouro chamado São Jorge da Mina, em 1482 (BOXER, 1969, p.51).

A expectativa de comércio da feitoria de São Jorge da Mina (El Mina) ultrapassou a de Arguim, que rapidamente se consolidou não apenas nas mediações da Costa do Ouro, como também em Sudão Ocidental. Em 1503, foi construída outra feitoria, a de Axim. Vale salientar que, de todas as feitorias estabelecidas nenhuma efetivou a sua instalação no interior do continente. Por isso, os portugueses sentiram-se forçados a estabelecer relações de “amizade” com os africanos como forma de intermediação do fornecimento de produtos de grande valia (ouro e escravos), os quais não conseguiam, eles próprios, extrair do interior do continente.

É neste contexto que, depois da instalação destes entrepostos, os portugueses tentaram estreitar relações com os chefes

tradicionais africanos e posteriormente com seus povos, a fim de conseguir o total apoio e a inserção no interior do continente. Em troca dessa relação, ofereciam presentes, professavam falsas promessas, enfatizando sempre o interesse em estabelecer comércio dos produtos existentes no continente.

Assim, com o passar do tempo, os europeus conseguiram de modo definitivo a confiança dos chefes tradicionais, que mais tarde tornaram-se aliados. Conseguiram, também, o tão sonhado ouro africano – assim como marfim, pimenta, escravos, etc. – e o levaram para Portugal. Esta aproximação marca o início do que viria a ser o tráfico de escravos para o “novo mundo”. De fato, seria

simples pensar que esses tráficos no continente aconteceram simplesmente porque outros vinham até o continente africano e pegavam as populações nas regiões costeiras como se fossem cocos (MOORE, p.17).

O historiador Marion Malowist (2010), em linhas gerais, reafirma a tese universalista do interesse comercial dos europeus na África, contudo, chama a atenção para o desconhecimento destes em relação à escravidão doméstica de pequena escala, a qual existia no continente, e também veio a lhes interessar. Desta forma,

[...] a tradição de exportar escravos para os países árabes era muito antiga em grandes partes do continente, em particular do Sudão. Nos séculos XV e XVI, esta tradição pareceu ter ajudado, em certa medida, os portugueses a conseguir, regularmente, escravos em uma grande parte da África Ocidental, notadamente, na Senegâmbia, parceira econômica, de longa data, do Magreb (p. 08).

Dessa forma, o tráfico de escravos acelerou a rivalidade entre os chefes africanos envolvidos na venda dos seus em troca de benefício próprio. O continente africano desempenhou um papel importante no fortalecimento do peso relativo de Portugal nas redes internacionais da economia europeia durante a expansão comercial. Portanto,

[...] uma grande quantidade de ouro da Guiné levado para Lisboa, foi reexportado para pagar os cereais e os produtos

manufaturados de que Portugal precisava. Por outro lado, o ouro africano ajudou, por assim dizer, a colocar Portugal no mapa de circulação monetária européia. Desta maneira, durante séculos, certos tipos de moedas de ouro que circulavam na Europa Setentrional, foram denominados portugueses (BOXER, 1969, p. 53).

Como citado anteriormente, a chegada dos europeus à costa africana foi justificada pelo estabelecimento comercial de trocas de mercadorias. Mas também, veio a associar-se a estas mercadorias outro interesse muito particular que unia os traficantes de escravos europeus aos chefes locais, isto é, aos seus fornecedores.

É recorrente a referência ao continente africano, na literatura, como lugar onde se praticava a escravidão anteriormente à chegada dos europeus. Contudo não podemos perder de vista que o escravismo não se limitou apenas ao continente africano. Não obstante, “nenhum continente conheceu, durante um período tão longo (VII-XIX), uma sangria tão contínua e tão sistemática como o continente africano” (M’BOKOLO, 2009, p.209). Ou seja, a prática escravista no continente africano foi atípica, pelas características específicas que apresentou e pelo uso de atrocidades sem limites. Vale ressaltar que o Império Romano experimentou a escravidão em larga escala, sem, contudo, esquecer a Grécia Antiga, o Oriente Médio e algumas regiões da Ásia, onde o comércio de escravos durou vários séculos. No seu ensaio, J. E. Inikori (2010) reforça essa visão crítica:

[...] todos os povos do mundo venderam como escravos, em regiões longínquas e no curso de uma ou outra época, alguns de seus conterrâneos. Aprendemos, assim, que a missão enviada no século VI para converter o povo inglês ao cristianismo estava ligada à venda, no mercado de Roma, de crianças inglesas, vítimas das freqüentes lutas entre os povos anglo-saxões que vendiam, como escravos, os prisioneiros capturados durante seus combates. Situação idêntica verifica-se em outros territórios europeus. Durante séculos, as etnias da Europa Oriental e Central (e, sobretudo os eslavos, cujo nome deu origem a palavra “escravo”) forneceram escravos ao Oriente Médio e a África do Norte (p.92).

No entanto, é importante destacar que, tanto na Grécia quanto em Roma, a escravidão era marcada pelo patriarcalismo, ou seja, centrava-se nos homens, onde a cor da pele ainda não era pré-condição para se tornar escravos, ao contrário do que mais tarde viria acontecer com outros modelos de escravidão no período moderno.

Cabe assinalar que qualquer sistema de escravidão – isto é, indivíduo sob domínio de outrem em condições de opressão – possui caráter violento, seja ele brando ou hostil. Não é minha intenção justificar a forma de escravidão doméstica africana antes da chegada dos árabes e europeus, apenas sinalizo que não foi, e nem é, uma prática exclusiva do continente africano. Apesar de existir uma grande diferença na estrutura organizativa da escravidão pré-colonial africana, em detrimento da escravidão atlântica.

É sabido que, dentre todas as formas de escravidão, a escravidão europeia contra africanos foi a mais cruel e extremamente desumana, porque ela se centralizava no trabalho forçado, tortura física e na proibição do desenvolvimento intelectual e cultural dos povos escravizados. Por outro lado, na escravidão euro-ocidental, o escravo era uma condição, ao passo que no continente africano, ser escravo era uma categoria social.

Inicialmente, a escravidão pré-colonial nas sociedades africanas foi caracterizada como escravidão doméstica de pequena escala por se basear em aprisionar alguém a fim de explorar a sua força de trabalho na agricultura familiar. Os cativos – ou escravos – eram divididos de acordo com o sexo (homens e mulheres) para as funções domésticas diferentes, e estavam integrados nos círculos familiares do seu senhor (SOUZA, 2006).

A posse dos cativos caracterizava certo prestígio e poder aos seus senhores, sendo que representava a capacidade de fortalecimento da linhagem. Tornavam-se cativos, aqueles capturados em guerras, feitiçaria, roubo, e, por vezes, os que cometiam o adultério, ou aqueles incapazes de quitar suas dívidas e sem recurso de sobrevivência. Destaca-se que as sociedades africanas são caracterizadas pela continuidade da linhagem como forma de fortalecer os laços de parentesco. É por essa via que os filhos de

cativos são incorporados na família do senhor, perdendo assim a sua condição servil, passando a incorporar a linhagem.

Nas sociedades islamizadas, por exemplo, os cativos além de trabalhar nas grandes plantações pertenciam exclusivamente aos reis ou aos chefes locais, isto é, à elite muçulmana. A sua incorporação no exército com status de comando fazia-lhes desempenhar a função de conselheiros dos reis. Em outros casos, os cativos perdiam a sua condição se prestassem bons serviços ao Rei (SOUZA, 2006; HERNANDEZ, 2005). Este sistema de integração de escravos à família dos chefes é um dos aspectos encontrados nas sociedades africanas e é o que estabelece a crucial diferença com a dinâmica de escravidão transatlântica desenvolvida pelos europeus.

A estrutura da escravidão doméstica africana de pequena escala facilitou o projeto dos portugueses para a viabilização do processo atlântico escravista. Como já citado, os cativos africanos resultantes da disputa étnica entre os reinos africanos eram feitos prisioneiros e trabalhavam para os chefes locais, como forma de compensar o castigo. A esse respeito, Carlos Ribeiro (1989, p.230) afirma:

O desenvolvimento do tráfico só foi possível porque já existiam em África redes complexas de circulação de bens, regionais ou a longa distância, que adaptadas às novas condições permitiram a drenagem da mercadoria humana para o litoral [...]. Enquanto no período anterior à presença europeia o escravo era incorporado e absorvido na nova sociedade que o acolhia, com a presença europeia introduz-se uma ruptura no sistema encontrado, tornando-o puramente depredatório, sob o ponto de vista africano.

Todavia, essa estrutura de escravidão doméstica africana sofreu grandes transformações com a chegada dos árabes entre o fim do século VIII e meados do século IX. Desde então, a escravidão doméstica africana experimentou moldes diferentes e passou a conviver com o comércio mais intenso da escravidão transatlântica. Diferente da organização anterior, os árabes desenvolveram a escravidão como um grande empreendimento comercial. Aumentaram o número de cativos e transformaram-nos em meros objetos comerciais, vendidos dentro e fora do continente africano.

Também, criaram novos padrões ao inserir o critério fenotípico racial como parâmetro na seleção do escravizado, “resultando numa forte racialização dos segmentos livres e escravizados, na qual os povos negros foram cada vez mais submetidos aos povos brancos”. A África foi caracterizada pelos árabes, em termos raciais, como sendo *Bilad as Sudan* “Terra dos negros” (MOORE, 2007, p.99). Este modelo de escravidão racial árabe foi herdado mais tarde pelos europeus.

Segundo Carlos Moore (2008), desde o século VIII o continente africano já tinha se convertido no foco de tráfico pioneiro dos árabes. Para este autor,

[...] havia rotas de tráfico de escravos organizadas, rotas tradicionais históricas: através do Saara, pela parte Ocidental, através do eixo do Kanen-Bornou e o Cairo (Egito), através do eixo Cairo-Sudão, e, de eixo de Zanzibar e de Omam, diretamente até a Arábia. Quando os árabes finalmente apoderaram a Península Ibérica, no início do século VIII, deu-se início a outro eixo pelo qual escoava a população servil africana diretamente do Sudão Ocidental até a Península Ibérica (Espanha e Portugal) a partir da África do Norte (p.17).

É oportuno destacar que o continente africano, antes da chegada dos europeus, já contava com impérios e reinos com grandes organizações sociais, políticas e econômicas, sem contar com uma vasta experiência em exercício do poder político (RIBEIRO, 1989). Entretanto, a história da África Ocidental é marcada entre os séculos pela presença de três grandes impérios sudaneses: Ghana, Mali e Songhay. Como informa Ribeiro:

Estes impérios tinham presença de uma elite composta pelos reinados, governadores de províncias, conselheiros, comerciantes, etc., isto é, tinham uma estrutura hierárquica forte de poder centralizado nas mãos do Rei. O império do Gana, o primeiro império negro conhecido com bastante precisão cujo apogeu se situa entre os séculos IX e X (RIBEIRO, 1989, p. 223).

Do ponto de vista historiográfico, o século XV marca o início da chegada dos portugueses na costa ocidental africana, concretamente nas regiões costeiras da costa atlântica, que com-

preende a costa da Guiné, a região do baixo Zaire e de Angola, mais tarde o vale do Zambeze e a Etiópia. Com o tempo, nos meados do século XVI e XVII, a penetração acentuou-se no interior do continente, atingindo outras regiões. A costa da Guiné foi a primeira região da África Ocidental a ser descoberta pelos europeus. Nas formulações de Davidson (1989), os portugueses desembarcaram em países para os quais a Europa nem sequer tinha nomes. Mas, o que se seguiu à chegada desses navegadores foi um sistema de extração primitiva, e não de civilização.

Marcados pelos influxos desse empreendimento econômico, os séculos XV e XVI foram coroados por uma parceria econômica entre os chefes locais africanos e os mercadores europeus, num trato que envolvia ouro e outros itens de valor comercial (açafreão, marfim, pérola, ébano, cobre, cerâmicas, etc.), mas que se centrou na exportação de seres humanos, visto como um meio de aceleração de riquezas.

Este processo deu início ao enfraquecimento do continente africano em todos os aspectos: além de se tratar de uma troca desigual que em nada beneficiava o continente em termos econômicos,

os grandes espaços administrativos historicamente constituídos (os impérios) se fragmentaram e, no seu lugar, surgiu uma miríade de minúsculos reinos em constantes guerras entre si. (MOORE, 2008, p.25).

Tal empreendimento flagrou dois aspectos que merecem ser destacados: o social e o cultural. Do ponto de vista social, o continente foi dilacerado e esvaziado em termos demográficos, um número expressivo de africanos foram torturados e dizimados pelos colonialistas, desde a sua captura para o embarque no navio negreiro até as resistências desencadeadas pelas sociedades africanas lutando contra a repressão e a dominação, visando à obtenção da liberdade.

Do ponto de vista cultural, a tentativa dos colonialistas em aniquilar a identidade étnica do africano, levou-lhes a criar e programar a política de “civilização” e de conversão ao cristianismo. A religião católica passou a ser uma forma de “salvar” os africanos e inserir-lhes numa nova sociedade. Portanto, os europeus

não entenderam e nunca entenderiam a importância do significado das tradições étnicas no modo de vida dos africanos.

Dito de modo direto, nenhuma conversão identitária apagaria na essência dos africanos a compreensão simbólica da sua cultura. E por mais violento que seja o sistema colonial (e este o foi), onde quer que fossem levados carregariam consigo inscritos nos seus corpos, seus valores tradicionais e suas marcas étnicas, enfim, a preservação da memória ancestral, signos estes que representam e apresentam seu orgulho de pertencimento étnico-identitário baseado na partilha da mesma fé religiosa. Foram essas alegorias identitárias que permitiram as ressignificações culturais das tradições africanas de modo *sui generis* em cada parte do mundo onde foram considerados apenas como objetos de acúmulo de riquezas capitalistas dos seus senhores.

Uma parte significativa das fontes pesquisadas permite afirmar que não foram levados para o velho mundo africanos sem contribuição para dar, e cabe dizer que muitos tinham o domínio da agricultura, do comércio, da arte, além da experiência em metalurgia e domínio da escrita. Além disso, tratavam-se de indivíduos oriundos de sociedades com organizações políticas complexas, baseadas no desenvolvimento de redes comerciais internas, com um enorme potencial econômico, político e cultural.

No seu enunciado, Elikia M'Bokolo (2009) analisa a escravidão como um comércio antigo em crescimento, e faz referências à sua existência antes do tráfico europeu e, nesse ensejo, o autor afirma que,

Os primeiros tráficos abriram caminho aos europeus, o do Atlântico e o do Oceano Índico, que se inscreveram na sua esteira, por outro lado, contribuíram também para dar forma e depois transmitir aos europeus as percepções e imagens dos africanos, suas atitudes e seus preconceitos, suas crenças e suas convicções as quais este comércio pouco comum, não se teria tornado tão comum (p.211).

Em linhas gerais, a África serviu por séculos como palco de tráfico de homens sob uma forte organização e cumplicidade das elites africanas e árabes. A expansão islâmica acelerou ainda

mais o processo escravocrata no continente. Assim como o catolicismo, o islamismo usou o recurso religioso para atrair seus adeptos, e nessa senda ofereceu aos prisioneiros de guerra (cativos) a flexibilidade de deixar a condição escrava pela conversão ao islamismo. Isto é, os que não eram islamizados eram vendidos pelos chefes tradicionais, como objeto de troca de mercadorias com os europeus (HERNANDES, 2005, SOUZA, 2006).

O estado colonial se configurou assim a partir do resultado de alianças, de trocas de favores e promessas entre os europeus e os chefes tradicionais e religiosos africanos, sobretudo os islamizados. Estas alianças também desenharam uma longa e dolorosa desumanização, levando os africanos a serem considerados meros objetos de troca no circuito das relações comerciais, além da destruição dos valores culturais africanos e da imposição da cultura europeia, com o discurso da necessidade de civilizar os povos africanos, e instituindo assim a superioridade cultural “europeia” em relação às tradições culturais africanas.

A escravidão auferiu uma dimensão intercontinental com a chegada dos europeus à costa africana a partir do século XV até meados do século XIX. É neste âmbito que a África se tornou a principal exportadora de mão de obra escrava para o novo mundo.

O primeiro contato foi com os portugueses e, posteriormente, outras nações se envolveram na disputa do comércio de escravos, resultando mais tarde na partilha do continente pelo acesso às zonas mais ricas, na chamada Conferência de Berlim (1884-1885), organizada na Alemanha de Bismarck. Foi nesta conferência que a Alemanha perdeu suas colônias para a França e Inglaterra, como é o caso do atual Camarões que era colônia da Alemanha e passou para a França.

A desenfreada rivalidade que se verificava no seio das potências europeias, no tocante ao acesso às zonas mais ricas para exploração de matérias primas, impulsionou a convocação da Conferência de Berlim para organizar a divisão legal das zonas de exploração. Cerca de quatorze países europeus se reuniram em Berlim, na Alemanha, a fim de discutirem as formas de administrar as suas colônias em África.

Na ausência de africanos, a África foi dividida em forma de bolo, cujas fatias foram repartidas, conforme o peso de cada potência, assim como fora também avaliado o prestígio econômico, de modo que a Inglaterra e a França obtiveram mais colônias, bem como acesso às zonas estratégicas.

Foi nesta conferência que se estabeleceram as linhas da divisão da África entre as potências imperialistas, originando um novo mapa geográfico do continente africano maquiado com o rosto do colonialismo. O objetivo desta conferência era a defesa dos interesses das grandes potências sem, contudo ter em conta as questões socioculturais e políticas das sociedades africanas.

Dessa forma, ao dividirem territórios, impuseram a convivência, no mesmo espaço geográfico, de grupos étnicos que nunca antes conviveram. Além disso, instituíram leis, costumes e línguas diferentes, adotando a política de assimilação aos povos africanos pautada na conversão identitária, regularizada sob a ótica da ideologia do cristianismo, justificando “civilizar” os africanos.

A elaboração de uma resolução que serviria de fio condutor para o cumprimento das decisões tomadas na conferência sinalizou a exploração de algumas zonas. Por exemplo, o Estado livre do Congo, sob comando do Rei da Bélgica, Leopoldo II, estaria livre para acesso ao comércio e à exploração de todas as potências, sem privilégios para Inglaterra e França, consideradas mais fortes.

Outro aspecto que chama a atenção nessa resolução é a livre circulação comercial nos grandes rios africanos, tais como Zaire, Níger, Zambeze, Tanganica e Niassa. Foi também determinado nesta conferência que as potências só poderiam garantir suas colônias mediante a ocupação militar dos territórios. Como Inglaterra e França tinham maiores forças militares acabaram por ocupar maior parte do continente.

A referida resolução ainda adotava a linha de defesa do tratado de protetorado com os soberanos africanos como a única via de fixação para os capitalistas europeus, além de defender a abolição dos direitos alfandegários dos produtos. Tudo isto, em nada beneficiava as populações locais, ao contrário, visava favo-

recer a exploração europeia e beneficiar suas indústrias. Não obstante, esta conferência não conseguiu dissipar as rivalidades entre as potências, e a ambição em obter mais colônias fez com que as tensões fossem cada vez mais evidentes.

Em linhas gerais, as consequências desta conferência para o continente africano são inúmeras. Desde a implantação acirrada das disputas étnicas, o subdesenvolvimento do continente, a extrema pobreza, até o alto índice do analfabetismo e a perda da autonomia e liberdade. Vale ressaltar que, durante séculos de exploração, foi desenvolvida no continente uma economia voltada para os interesses europeus, deixando o continente subdesenvolvido sem uma boa estrutura econômica.

É fato que o fim da escravidão não se deu por questões humanitárias, mas sim por questões puramente econômicas provocadas pela Revolução Industrial e pela pressão do liberalismo. O liberalismo teve um papel forte no processo de abolição da escravidão no mundo. No final da primeira metade do século XIX, os liberais ingleses e franceses, confortados com o processo da Revolução Industrial, começaram a pressionar os países traficantes dos escravos, por meio dos governos da Inglaterra e da França, para que todas as províncias da metrópole que praticavam tráfico de escravos parassem de praticá-lo. Desta forma, o tráfico de escravos foi dando espaço para o trabalho livre onde o trabalhador passava a vender a sua força de trabalho para o capital.

Termos Árabes e Arabismos Africanos na Religiosidade Afro-Indígena da Grande João Pessoa (PB)

Samantha de Moura Maranhão*

Introdução

Este estudo sobre arabismos e arabismos africanos na terminologia de religiões afro-brasileiras tem por objetivo conhecer, a partir de pistas linguísticas, um pouco da sócio-história dos afro-muçulmanos no Brasil desde 1835, quando, após a grande revolta escrava *malê* ocorrida em Salvador, deu-se a criminalização da prática do islamismo. Insere-se em uma pesquisa mais ampla, realizada na Universidade Federal do Piauí, sobre a existência de arabismos próprios do português brasileiro bem como sobre o seu registro em produtos lexicográficos nacionais (glossários, dicionários, etc.), à qual se vinculam, dentre outros, subprojetos de iniciação científica.

Recentemente, apresentamos o artigo *Indícios lexicais da presença malê na religiosidade afro-brasileira* (MARANHÃO, 2012) como trabalho de conclusão do curso de especialização em Educação, Cultura e Identidade Afrodescendente promovido pelo Ifaradá – o nosso núcleo interdepartamental de estudos sobre a África e a afrodescendência no Brasil. Na ocasião, analisamos arabismos e africanismos designativos do universo afro-muçulmano documentados no *Dicionário de Cultos Afro-Brasileiros: com a indicação da origem das palavras* (CACCIATORE, 1988), obra sistematicamente citada no *Dicionário Houaiss da Língua Portu-*

*Universidade Federal do Piauí. Departamento de Letras Núcleo de Estudos Portugueses – IFARADÁ

guesa (HOUAISS & VILLAR, 2001) na apresentação de hipóteses etimológicas para vocábulos de origem africana.

Na oportunidade, colheram-se 25 termos no dicionário de cultos afro-brasileiros citado: 17 arabismos (*açubá, açumi, adixá, alafiá, alicali, alijenum, ali mangariba, Allá, alufá, alufã, baraka, bi-si-mi-lai, lemane/limano, malê, muçulmi/muçurubi/muçurumim, sala e tecebá/tessubá*); 03 africanismos (do iorubá, *kissium, sará*, e do hauçá, *suma*); 03 híbridos (01 português-árabe, *grande alufá*, e 02 com estrutura iorubá-árabe, *oxalufã* e *xangô alufã*) e 02 termos cuja origem é incerta (*amurê* e *tira*). Destes, apenas 07 itens lexicais estão registrados na obra *Falares Africanos na Bahia* (PESSOA DE CASTRO, 2005), todos tomados como africanismos, precisamente como empréstimos ou do hauçá (*alafiá, aligeno, limano, muçurumim*) ou do iorubá (*alufá, malê* e *oxalufã*).

Observe-se que a identificação da origem árabe dos termos levantados no *Dicionário de Cultos Afro-Brasileiros* (CACCIATORE, 1988) se deu ao longo da análise dos dados para o nosso artigo, uma vez que, também nesta obra, 15 itens lexicais foram então tomados como africanismos (*açubá, açumi, adixá, alafiá, alicali, alijenum, alufá, alufã, baraka, bi-si-mi-lai, lemane ~ limano¹, malê, muçulmi ~ muçurubi ~ muçurumim, sala e tecebá ~ tessubá*), quando, em verdade, são arabismos africanos. A atribuição equivocada de origem se estendeu a 88,2% dos arabismos coligidos, o que remete ao desconhecimento da história (externa e interna) das línguas africanas e, conseqüentemente, do seu efetivo legado ao português do Brasil.

A partir destes dados linguísticos, levantamos uma série de perguntas: 1. A lexicografia nacional dicionariza vocábulos adquiridos pelo português brasileiro em decorrência do seu contato duradouro e direto com línguas africanas no Brasil? 2. Identifica, à luz de estudos mais recentes, a origem árabe ou africana dos termos que dicionariza? 3. Designa adequadamente as línguas africanas (fonte ou ponte)² por meio das quais estes termos chegaram ao Brasil, ao

¹ Em Linguística, emprega-se o til (~) para identificar formas variantes de um mesmo item. Nos casos em questão, as palavras apresentadas são variantes fonéticas de um mesmo item lexical.

invés de fazer uso de generalizações como língua cafre ou língua malê? 4. A baixa representatividade numérica dos termos afro-muçulmanos na obra *Falares Africanos na Bahia* (PESSOA DE CASTRO, 2005), apenas 28% dos itens levantados no *Dicionário de Cultos Afro-Brasileiros* (CACCIATORE, 1988), apesar da confluência de africanos muçulmanos em Salvador e no Recôncavo baiano no século XIX, é indicativa da sócio-história desta parcela da população? Dito de outro modo, este fato indica a migração dos afro-muçulmanos para outras províncias do Brasil, notadamente para o Rio de Janeiro, ou o seu retorno à África, com o conseqüente abandono da fé islâmica por aqueles que permaneceram na Bahia?

A partir de então, vimos investigando, sistematicamente, além do registro lexicográfico de termos malês em obras sobre a terminologia de religiões afro-brasileiras, a dispersão de africanos islamizados por outras províncias brasileiras. Em se tratando de um evento de História, não esmiuçaremos os aspectos estritamente linguísticos do contato de línguas (WEINREICH, 1967) e da mudança linguística (CÂMARA JR., 1988), correlacionaremos, antes, os dados lexicais à história externa da sociedade em que se deu o contato entre a língua portuguesa, diferentes línguas africanas e o árabe.

Em particular, o trabalho que ora apresentamos dá notícias acerca da presença de arabismos e arabismos africanos documentados na obra *Linguagem Religiosa Afro-Indígena na Grande João Pessoa* (ARAGÃO *et alli*, 1987), com o objetivo de analisar indícios da infiltração afro-muçulmana na terminologia de práticas religiosas regionais, caracterizadas pelo hibridismo cultural. Busca responder essencialmente a duas questões: 1. “verificam-se arabismos na terminologia de religiões afro-indígenas da Paraíba?” e 2. “há vocábulos afro-muçulmanos dentre os termos das religiões praticadas naquela região?” As hipóteses testadas são,

² No contato de línguas, língua fonte é aquela em que um empréstimo se origina e a língua ponte, a que intermedeia a sua transmissão para uma terceira língua. A terminologia da informática, por exemplo, é rica em termos de origem latina transmitidos pela língua inglesa (língua ponte) e, por isso, considerados anglicismos, a exemplo de *computador*, *monitor*, *deletar*, *mouse*, etc.

respectivamente: 1. Há arabismos na terminologia de religiões afro-indígenas na Paraíba de antiga integração da língua portuguesa e o seu uso não está restrito ao campo religioso e 2. Há arabismos africanos e formas híbridas com a estrutura {árabe + língua africana} não relacionados ao universo malê oitocentista.

O vocabulário analisado é apresentado, aqui, em verbetes que trazem o termo levantado, apresentado em ordenação alfabética, informações gramaticais, hipóteses etimológicas, datação, aceção no *corpus* e variantes encontradas neste.

2. A Presença Afro-Muçulmana no Brasil e Religiosidade Afro-Brasileira

Já a partir das últimas décadas do século XVIII, mas sobretudo ao longo do século XIX, chegaram à Bahia muitos africanos islamizados (haussás, nupes, iorubás, bornos, borgus, etc.) do Sudão Central, em decorrência *jihad* do xeque Usman dan Fodio (1804-1810), fundador do Califado de Sokoto (LOVEJOY, 2000, p. 11-12).

Conforme se depreende de depoimentos tomados após a revolta escrava ocorrida em Salvador no ano de 1835, a islamização destes africanos se dera na terra de origem, ainda na infância e em escolas corânicas, onde se aprendia, a par da religião, a língua árabe (REIS, 2003, p. 179-180).

No Brasil escravagista, o islamismo foi professado de forma discreta. Segundo Quiring-Zoche (1997, p. 232), não se desenvolveu uma associação deste com um catolicismo popular, como fizeram outras manifestações religiosas africanas. O islamismo, entre os africanos no Brasil, não se integrou com o cristianismo e foi professado secretamente.

No novo contexto, o islã fortalecia a identidade étnica e, até 1835, os afro-muçulmanos não parecem ter frequentado candomblés e irmandades católicas, estando efetivamente em ascensão quando veio a proibição da sua prática, para evitar novas rebeliões incitadas pelo Islã militante (REIS, 1996, p. 13, 25).

Costa e Silva (2004, p. 291) afirma que muitos afro-muçulmanos do Rio de Janeiro, para onde também haviam migrado afro-muçulmanos da Bahia, com o intuito de evitar a desconfiança que suscitavam no nordeste, voltaram para a África. Alguns dos que ficaram lamentaram ver os filhos e netos paulatinamente abraçarem outros cultos. Entretanto, a criminalização do islamismo e da língua árabe após a revolta malê de 1835 levou ao desaparecimento de ambos.

As primeiras revoltas afro-muçulmanos foram levadas a cabo sobretudo por hauçás, que, na Bahia, eram o grupo mais fortemente islamizado. Alguns deles, diante do insucesso da empreitada de 1814, fugiram para Alagoas, notadamente para Penedo, onde chegaram a organizar uma rebelião um ano mais tarde (SOARES, MELLO, p. 03).

A realidade multi-étnica, plurilinguística e cultural da formação do Brasil vai suscitar, no plano da religião, a interinfluência de diversas matrizes. Cacciatore (1988, p. 23-25) apresenta sucintamente o resultado desta *mélange* de religiões africanas (de origem banta, sudanesa e sudanesa islamizada), cultos indígenas pré-coloniais e vertentes populares de religiões europeias, especialmente o catolicismo e o espiritismo de Kardec.

Cacciatore (1988, p. 24-25) subdivide a formação dos cultos afro-brasileiros em cinco etapas, desde a organização dos primeiros candomblés, ainda no século XIX, até a difusão da umbanda por todo o país.

Na Bahia oitocentista surgem os primeiros candomblés de origem sudanesa, o culto mussurumim, na primeira fase de formação dos cultos afro-brasileiros. Da segunda à quinta fase, verifica-se o contato de culturas religiosas diversas, resultando, já na terceira fase, na presença de elementos do culto mussurumim na macumba primitiva,³ ao lado de elementos de cultos de origem nagô, angola-congo e do candomblé de caboclo, que já é, por si só, o resultado da fusão de práticas nagôs com a pajelança,

³ Opõe-se a macumba primitiva à macumba transformada, também designada *quimbanda*, caracterizada pela magia negra (CACCIATORE, 1988, p. 28).

constituída de elementos indígenas e católicos ou kardecistas de cunho popular (CACCIATORE, 1988, p. 25).

Com efeito, no Rio de Janeiro, atribui-se aos afro-muçulmanos misturados no candomblé a responsabilidade pelo culto da macumba, termo pelo qual ficaram popularmente conhecidos no Brasil os cultos afro-brasileiros (NASCIMENTO, 2004, p. 08).

Na quarta fase do desenvolvimento destes cultos, dá-se a formação da umbanda, no estado do Rio de Janeiro, a partir da fusão de práticas da macumba primitiva, do catolicismo, do kardecismo e do ocultismo (CACCIATORE, 1988, p. 28, 50, 122).

A quinta fase se caracteriza pela junção de elementos umbandistas com outros dos candomblés de tipos diversos (umbanda-angola, nagô ou jeje); verificando-se, ainda, maior apropriação de elementos kardecistas (umbanda de branco ou de caritas) (CACCIATORE, 1988, p. 25).

Culto sincrético da religiosidade africana, indígena e portuguesa, considera-se a umbanda como a religião tipicamente brasileira e só a partir da década de 1960 o candomblé se expandiu a ponto de roubar-lhe adeptos (PRANDI *apud* NASCIMENTO, 2004, p. 29), sendo hoje praticada por brasileiros e estrangeiros de diferentes estratos sociais (CACCIATORE, 1988, p. 25-26).

É neste contexto de interação de grupos étnicos, linguísticos, culturais e religiosos tão distintos que devemos compreender a contribuição árabe e (oeste-)africana de termos do campo religioso ao sistema lexical português. Da mesma forma, a análise destes permite entrever as relações tecidas no curso da história externa da língua, cujo dinamismo está gravado nos étimos dos empréstimos e nas mudanças semânticas acarretadas por novos usos, na boca de aloglotas, conforme veremos mais adiante, na seção 4.

3. Metodologia

A escolha da obra *Linguagem Religiosa Afro-Indígena na Grande João Pessoa* (ARAGÃO *et alli*, 1987) para coleta de dados

se deu por vários motivos, a exemplo de a área cuja língua é investigada ficar na região nordeste, em que se verificou a presença oeste-africana, sendo, inclusive, muito próxima de Pernambuco e, de certa forma, da Bahia, identificados, na literatura especializada, como destinos deste grupo (PESSOA DE CASTRO, 2005, p. 47); o prestígio da equipe de linguistas que realizou o estudo, coordenada pela sociolinguista e dialetóloga Dra. Maria do Socorro Silva de Aragão, pioneira na realização de atlas linguísticos no Brasil e elaboradora do Atlas Linguístico da Paraíba (ARAGÃO, 1984); pela abrangência das fontes consultadas, constituídas por 10 terreiros de nações de origens diversas, de João Pessoa, Bayeux e Alhandra; pela repercussão da obra, premiada com o 3º lugar no Concurso Literário IV Centenário da Paraíba, categoria “Gênero livre, com a cidade de João Pessoa como tema”, contribuindo significativamente para o conhecimento da herança linguística e cultural africana naquele estado. A obra tem 104 páginas e foi publicada pela Fundação Casa de José Américo em 1987.

A coleta dos dados foi, então, realizada manualmente, a partir dos seguintes critérios:

- a) ter o vocábulo origem árabe ou africana, segundo as autoras do estudo;
- b) ter acepção diretamente relacionada ao campo semântico religioso ou a algum microcampo a este circunstancialmente vinculado;
- c) ser uma forma simples, composta ou derivada;
- d) ter a origem africana ou árabe corroborada em produtos lexicográficos especializados em africanismos (PESSOA DE CASTRO, 2009; LOPES, 2004) ou em arabismos (VARGENS, 2007; CORRIENTE, 2003).

Da aplicação destes critérios resultou a identificação de 11 termos, apresentados em verbetes constituídos pela entrada, tal como registrada na fonte; a datação ou informação do registro mais antigo de que se tem notícia de cada vocábulo, se encontrada, e em geral buscada no *Dicionário Houaiss da Língua Portu-*

guesa (HOUAISS & VILLAR, 2001) ou no *Léxico Português de Origem Árabe* (VARGENS, 2007); notícias etimológicas ou sócio-históricas, encontradas nos dicionários consultados; acepção(ões) e variante(s) documentada(s) no *corpus*, reproduzidas o mais fielmente possível.

Na realização deste estudo, consultaram-se os seguintes produtos lexicográficos, identificados, na análise dos dados, pelas siglas a seguir:

DAVAIR	Dicionario de Arabismos y Voces Afines en Iberorromance
DEA	Dicionário Eletrônico Aurélio
DELP	Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa
DEM	Dicionário Etimológico Michaëlis
DEH	Dicionário Etimológico Houaiss
DER	Dicionário Etimológico Resumido
DICAB	Dicionário de Cultos Afro-Brasileiros
EBDA	Enciclopédia Brasileira da Diáspora Africana
FABA	Falares Africanos na Bahia
LIRAI	Linguagem Religiosa Afro-Indígena na Grande João Pessoa
LPOA	Léxico Português de Origem Árabe

Nos verbetes por nós organizados, empregaram-se as abreviaturas s.d. ‘sem indicação de data’, séc. ‘século’ e var. ‘variante’. Evitaram-se, propositadamente, notações próprias da Linguística.

4. Africanismos e Arabismos Africanos na Religiosidade Afro-Indígena da Grande João Pessoa

A análise da terminologia de religiões afro-indígenas da grande João Pessoa, na Paraíba, permitiu-nos levantar 12 termos

de origem árabe direta ou indireta, intermediada por uma língua africana, o iorubá, conforme se observa a seguir.

ACUTÁ – s.f. [s.d.]. (< ár. *al-gidâr* < per. *godar*). O mesmo que *aguidá*. Variante fonética popular caracterizada pelo ensurdecimento das oclusivas velar e linguodental. Var. *aguidá*.

AGUIDÁ – s.f. [s.d.]. (< ár. *al-gidâr* < per. *godar*). Variante encontrada na Paraíba para *alguidar* ‘prato de barro onde se colocam o otá e a ferramenta do santo’. Var. *acutá*.⁴

ALECRIM – s.m. [c. 1583]. (< ár. *al-iklîl*). Erva utilizada nos cultos afro-indígenas na preparação de banhos e garrafadas. Há várias espécies de alecrim: alecrim do campo (*Lantana mecrophila* Martius), alecrim de caboclo (*Bacharis silvestres*, L), alecrim de tabuleiro (*Polygala pariculata*, L).⁵

ALFAVACA – s.f. [1450-1516]. (< ár. *al-habaqa(t)*). Planta utilizada nos cultos afro-indígenas na preparação de amaci (*Ocimum basilicum*, Lablée). É o mesmo que manjerição. Há várias espécies: alfavaca do campo, alfavaca de caboclo, alfavaquinha.⁶

ALUÁ – s.m. [1578]. (< ár. *al-halwa(t)* ‘doce’). Bebida feita de abacaxi, milho ou arroz, com gengibre e mel.⁷

⁴ A forma *alguidar* se encontra dicionarizada nos dicionários DEA, DEM e DEH, bem como no LPOA. O DEH informa a sua integração ao sistema lexical português no século XIV. Curiosamente, nenhum destes produtos lexicográficos aponta o uso do referente no âmbito religioso, informam apenas que se trata de ‘utensílio empregado em tarefas domésticas’. *Aguidá* encontra-se dicionarizado no DICAB com o sentido de ‘vasilha de barro onde se colocam comidas votivas etc.’, como variante de *alguidar*, a que atribui origem árabe.

⁵ Informam-se no DEA, DEH, DEM e LPOA, a par da origem árabe do termo, usos diversos do alecrim, como medicamento, condimento, cosmético, mas não há referências ao seu emprego religioso. Não se registram, tampouco, os compostos *alecrim-de-caboclo* ou *alecrim-de-tabuleiro*. *Alecrim* está documentado no DICAB sem atribuição de origem.

⁶ O DEM e o DEH apresentam os compostos *alfavaca-da-guiné* e *alfavaca-de-caboclo*. Entretanto, assim como o DEA e o LPOA, não registram o uso do termo como língua de especialidade do campo religioso. Já o DICAB, especializado nas religiões afro-brasileiras, indica o uso do termo neste campo semântico, sem, entretanto, apresentar hipótese etimológica.

⁷ O DEA apresenta dois vocábulos *aluá*, um, de origem árabe, designando um doce feito com farinha, açúcar e amêndoas trituradas; outro, de origem quimbunda,

ATABAQUE – s.m. [séc. XIV]⁸. (< ár. *at-tabaq*). Espécie de instrumento que, além de acompanhar o ritmo da dança, tem a finalidade de invocar o orixá e ajudar na concentração do médium para que atue e trabalhe. Em algumas nações, corresponde ao Elu.⁹

BABALAÔ – s.m. [1938]. (híbrido {árabe *bâbâ* ‘pai’ + iorubá})¹⁰. Babalorixá, Pai-de-Santo. Para alguns, filho de Santo com mais de sete anos na seita.

BABALORIXÁ – s.m. [1938]. (híbrido {árabe *bâbâ* ‘pai’ + iorubá})¹¹. Zelador de santo, comumente chamado de *pai-de-santo*. Responsável por tudo quanto se realiza no centro. Correspondente ao sacerdote da igreja católica ou ao bispo. Var. *babá-de-orixá*.

BABÁ-DE-ORIXÁ – s.m. [s.d.]. (híbrido {árabe *bâbâ* ‘pai’ + port. *de* + iorubá *orixá*}). O mesmo que *babalorixá*.¹² Var. *babalorixá*.

MOÇAMBIQUE – s.m. [s.d.]¹³. (< antropônimo ár. *Mussa-Ibn-*

designativo de bebida feita com cascas de frutas. O LPOA informa se originarem ambos do mesmo étimo árabe, a que acrescenta a contribuição malê na sua introdução no português do Brasil. O DICAB dicionariza o termo, apontando o quimbundo como língua em que se origina. O FABA indica simultaneamente origem banta e hauçá.

⁸ O DEH traz o século XV na datação, mas o LPOA apresenta abonação do século XIV (*atauaques*).

⁹ Aqui ocorrem as primeiras referências a cultos afro-brasileiros, para os dados ora analisados, verificada no DEA, DEH e DEM. Este último traz, inclusive, uma tipologia dos atabaques empregados nos candomblés baianos. O DICAB registra uso no plural (*atabaques*) para termo de origem persa (< per. *tablak* ‘tambor’).

¹⁰ Etimologia por nós estabelecida, a partir de informação de Lopes (2004, p. 86), Michaele (1969, p. 80) e Vargens (2007, p. 145), uma vez que o termo não se encontra documentado no LPOA e figura como apenas de origem iorubá no DEA, DEH, DEM. Entretanto, o DEH reconhece uma formação a partir de *babá*, que toma por originado no iorubá *baba*, ‘pai, chefe’. No DEH e no DEM aparece sob a rubrica Religião; no DEM, sob a rubrica Folclore. Apenas o DEA e o DEH afirmam tratar-se de brasileiroismo. O DICAB informa tratar-se de empréstimo iorubá (< io. *Babalaô*), assim como o FABA, que informa originar-se de língua kwa, apresentando por étimo a forma iorubá *babaláwo*, com a forma portuguesa *babaloalô* como variante fonética.

¹¹ *Idem* nota 10 para a hipótese etimológica ora apresentada. O termo está documentado tanto no FABA (< iorubá *babalórìsà*) quanto no DICAB, em que aparece como originado no étimo iorubano *babelórisà*, morfológicamente constituído de *baba* ‘pai, chefe’ + *oló* ‘dono, possuidor’ + *òrisà* ‘deus, santo’. Esta obra informa, ainda, que o termo era usado no Rio Antigo.

¹² *Babá-de-orixá* não se encontra documentado nos dicionários consultados.

¹³ É provável que o termo tenha sido introduzido na língua portuguesa no século XV, quando das viagens de Vasco da Gama. O termo está dicionarizado no FABA (origem

Mbiki, sultão que viveu no século XV¹⁴). 1. País africano donde veio grande parte de nossos escravos. 2. Nação do Candomblé, de origem banta.

OXALUFÁ – s.m. [s.d.]. (híbrido iorubá *òḍsa*, forma sincopada de *orixá* + árabe *al-awfa*, *alufá*, literalmente ‘o mais fiel’) Espírito pertencente à falange de Oxalá. É o Oxalá mais velho.¹⁵

TAMBOR – s.m. [1498]. (< ár. *tambûr*). Elu, atabaque.¹⁶

Considerando-se que *acutá* e *agudá* constituem variantes fonéticas de um mesmo vocábulo, bem como *babalorixá* e *babá-de-orixá* são variantes lexicais, consideraremos, na análise estatística dos dados, o total de 10 itens lexicais.

As 12 formas levantadas distribuem-se em 02 grupos, o de arabismos e o de formas híbridas. São arabismos *acutá* ~ *agudá*; *alecrim*; *alfavaca*; *aludá*; *atabaque*; *moçambique* e *tambor*. São 07 termos ou 70% do total, embora Aragão *et alli* (1987, p. 82), autoras do estudo, identificassem como originadas na língua corânica apenas 04 itens: *acutá* ~ *agudá*; *alecrim*; *alfavaca* e *Moçambique*.

Identificaram-se 04 formas híbridas, constituindo 03 itens lexicais, em cuja formação entrou um arabismo africano, a saber: *babalaô*; *babalorixá* ~ *babá-de-orixá* e *oxalufá*, perfazendo 30% do total.

banto), como etnônimo e designação de tipo de dança, além do nome do país africano, e no DICAB (sem origem), em que se verifica, ademais das acepções encontradas no FABA, a especialização no campo religioso de ‘uma das Falanges da Linha Africana’.

¹⁴ Cf. Lopes (2004, p. 443).

¹⁵ O DEA, DEM, DEH não trazem o termo *oxalufá*, apenas *oxalufã*. O DEH identifica a formação com dois elementos, mas não identifica a origem árabe do segundo componente, *alufaa*, embora, s,v, *alufá*, informe a origem árabe do termo. Oxalufã encontra-se registrado também no FABA, como originado no iorubá, língua kwa, com o iorubá *òṣalufã* por étimo, e no DICAB, como evolução do iorubá *òḍsa* (síncopa de *òrisà*) + *alufá* ‘sacerdote’. Observe-se que o *alufá*, está dicionarizado (LPOA) como termo introduzido pelos africanos islamizados no português brasileiro, com o sentido de ‘sacerdote do culto dos malês’ e abonação de 1900.

¹⁶ O DICAB não apresenta hipótese etimológica para *tambor*. O DEH, o DEM e o DEA atribuem ao termo origem árabe (< ár. *at-tambur*). De acordo com o DAVAIR, é termo com longa trajetória interlinguística, originada no grego *pandoûra* ‘instrumento de música com três cordas’, por meio do aramaico *tambûrâ*, metátese do étimo grego, e, enfim, do árabe *tambûr*, com mudança semântica.

Tabela 01 – Arabismos e africanismos na linguagem religiosa afro-indígena da grande João Pessoa (PB)

Origem	Vocábulos	Quantidade Percentual
Árabe	<i>acutá ~ agudá</i> <i>alecrim</i> <i>alfavaca</i> <i>aluá</i> <i>atabaque</i> <i>Moçambique</i> <i>tambor</i>	70% (07 itens lexicais)
Híbrida (iorubá e árabe)	<i>Babalaô</i> <i>babalorixá ~ babá-de-orixá</i> <i>oxalufá</i>	30% (03 itens lexicais)
TOTAL	10	100%

Entre os vocábulos híbridos, destaca-se o componente iorubá, presente em todos, embora com distribuição estrutural distinta, conforme se observa na tabela 02.

Tabela 02 – Estrutura das formas híbridas

A análise da origem atribuída a formas híbridas, segundo as autoras do estudo, não contempla estas ora apresentadas, ratificando a dificuldade de se identificar, adequadamente, formas árabes ou arabismos africanos, quer sejam estes simples, compostos ou derivados.

No que concerne à cronologia da aquisição destes termos, verifica-se que os arabismos portugueses são arabismos ibéricos, cuja integração na língua é antiga, estendendo-se do sécu-

que levanta a hipótese de que resultem de contribuição linguístico-cultural de afro-muçulmanos, numericamente bem representados em fins o século XIX.

5. Considerações Finais

Retomando as questões norteadoras desta breve investigação, quais sejam, 1. se há arabismos na terminologia de religiões afro-indígenas da Paraíba e 2. se, nesta mesma terminologia, ocorrem vocábulos afro-muçulmanos, bem como considerando a hipóteses testadas, respectivamente, 1. de que existem arabismos na terminologia de religiões afro-indígenas na Paraíba, mas de aquisição pela língua portuguesa anterior ao contato português-árabe proporcionado pela presença de afro-muçulmanos no Brasil escravagista, de modo que o seu uso não está restrito ao campo religioso e 2. de que se verificam arabismos africanos e formas híbridas com a estrutura {árabe + língua africana} não relacionados, entretanto, ao universo malê oitocentista, a análise dos dados nos permite dizer que:

Com efeito, foram colhidos 07 arabismos no *corpus*, todos, entretanto, introduzidos no português pelo menos 200 anos antes da chegada sistemática de oeste-africanos islamizados ao Brasil, não estando, assim, relacionados à pertença deste à *Romania Arabica*, mundo de fala neolatina sujeito ao contato com a língua árabe. A estatística das datações aponta, inclusive, a predominância de termos adquiridos entre os séculos XIV e XV (71,4%), período anterior à própria descoberta da *Terra Brasilis*.

Observamos, ainda, que dicionários brasileiros de uso frequente, como o Aurélio, o Houaiss e o Michaelis, nem sempre registram a especialização semântica, no campo religioso, que estes arabismos herdados da colonização europeia sofrem na variedade americana da língua portuguesa, os usos conhecidos como *brasileirismos*. Cabe à Lexicografia nacional proceder à atualização dos dados documentados nos produtos lexicográficos brasi-

leiros, à luz de obras de publicação mais recente, uma vez que a Linguística brasileira vem se debruçando sobre o português americano há cerca de 30 anos, com farta produção bibliográfica a seu respeito, inclusive no tema dos africanismos.

Corroborar-se, desta forma, a nossa primeira hipótese.

A análise dos demais termos analisados permitiu recordar a islamização da África Ocidental, em geral despercebida em discussões que não abordem especificamente a religião corânica. Todos os itens identificados são híbridos, com um componente árabe, obviamente não identificado na maioria das obras consultadas. Entretanto, estes empréstimos, tanto as formas com *baba* quanto a com *alufã*, parecem já ter chegado ao Brasil com uma acepção não relacionada ao universo afro-muçulmano, constituindo, antes, empréstimos árabes ao iorubá, relacionados desde cedo a outras expressões religiosas oeste-africanas. Faz-se necessária uma investigação destes termos em dicionários etimológicos da língua iorubá, para apreensão do étimo de que se originaram e da época de sua introdução no iorubá.

Desta forma, nossa segunda hipótese é parcialmente refutada. Uma vez que as formas híbridas, embora existam, são constituídas, tudo indica, por arabismos africanos não designativos de referentes do islã negro. Não há, portanto, um vocabulário afro-muçulmano no *corpus*.

Sintetizando, os arabismos e arabismos africanos ora analisados são termos que não apontam a influência arábico-islâmica na terminologia das religiões afro-indígenas na grande João Pessoa, sendo usos circunstanciais de arabismos europeus ou usos já especializados em sistemas religiosos africanos não-muçulmanos.

Referências

CACCIATORE, O. G. **Dicionário de cultos afro-brasileiros**: com indicação da origem das palavras. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1988.

CÂMARA JR., J. M. **Dicionário de Linguística e Gramática**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1988.

CORRIENTE, F. **Diccionario de arabismos y voces afines en iberorromance**. 2. ed. ampl. Madrid: Gredos, 2003. [Biblioteca Románica Hispánica, Fundada por Dámaso Alonso, Dictionarios, 22]

COSTA E SILVA, A. da. Comprando e vendendo Alcorões no Rio de Janeiro do século XIX. **Estudos Avançados**, 18 (50), p. 285-294, 2004.

CUNHA, A. G. da. **Dicionário etimológico Nova Fronteira da língua Portuguesa**. 1. ed. 2. impres. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1982.

DICMAXI Michaëlis Português: Moderno Dicionário da Língua Portuguesa, Versão 1.1. Amigo do Mouse Software Ltda., set. 2000. 1CD-ROM.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3. ed. totalmente revista e ampliada. Versão 3.0. Rio de Janeiro: Lexikon Informática Ltda./Sonopress, 1999. 1 CD-ROM.

HOUAISS, A.; VILLAR, M. de S. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Versão 1.0.10. Rio de Janeiro: Objetiva, 2006. 1 CD-ROM.

LOPES, N. **Enciclopédia brasileira da diáspora africana**. São Paulo: Selo Negro, 2004.

LOVEJOY, P. *Jihad* e escravidão: as origens dos escravos muçulmanos da Bahia. **Topoi**, Rio de Janeiro, p. 11-44, 2000.

MARANHÃO, S. de M. O contato português-árabe na Bahia escravagista. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ACOLHENDO AS LÍNGUAS AFRICANAS, 3, 2010. **Anais eletrônicos**. Disponível em: <http://www.siala.uneb.br/pdfs/2010/samantha_de_moura_maranhao.pdf>. Acesso em: 05 dez. 2012.

MARANHÃO, S. de M. Arabismos no Português Brasileiro (I): o legado afro-muçulmano. In: SEMANA DE HUMANIDADES, 6., 2009. Fortaleza: **Anais...** Fortaleza: UFC/UECE, 2009.

MICHAELE, F. A. S. **Arabismos entre os africanos na Bahia**. Curitiba: Requião, 1968.

NASCENTES, A. **Dicionário etimológico resumido**. Rio de Janeiro: INL/MEC, 1966.

NASCIMENTO, A. Salve Pai Pedra Preta: uma contribuição singela à trajetória do baba lorixá Joãozinho da Goméa. **Mneme** – Revista

Virtual de Humanidades, n. 11, v. 5, jul./set. 2004. Disponível em: <<http://www.seol.com.br/mneme>>. Acesso em: 01 dez. 2012.

PESSOA DE CASTRO, Y. **Falares africanos na Bahia**: um vocabulário afro-brasileiro. 2.e.d Rio de Janeiro: Topbooks, 2005.

REIS, J. J. **Rebelião escrava no Brasil**: a história do levante malê de 1835. Ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das letras, 2003.

REIS, J. J. **Quilombos e revoltas escravas no Brasil**. Revista USP, n. 28, p. 14-39, dez./fev. 1995/1996.

SAPIR, E. **A linguagem**: introdução ao estudo da fala. Tradução e apêndice de J. Mattoso Câmara Jr. São Paulo: Perspectiva, 1980.

SOARES, M. de C.; MELLO, P. L. “O restou perdeu-se” História e folclore: o caso dos muçulmanos das Alagoas. Disponível em: <<http://ideario.org.br/wp/wp-content/uploads/2013/10/kule2-Mariza-e-Priscilla.pdf>>. Acesso em 20 set. 2011.

THORAVAL, Y. **Diccionario de civilizaci3n musulmana**. Barcelona: Larousse Planeta, 1996.

VARGENS, J. B. de M. **L3xico portugu3s de origem 3rabe**: subsídios para os estudos de filologia. Rio Bonito: Almadena, 2007.

VARGENS, J. B. de M.; LOPES, N. **Islamismo e negritude**: da 3frica para o Brasil, da Idade M3dia aos nossos dias. Rio de Janeiro: UFRJ, 1982.

VIANNA FILHO, L. **O negro na Bahia**: um ensaio cl3ssico sobre a escravid3o. Ediç3o comemorativa ao centen3rio de nascimento do autor. Salvador: EDUFBA-Fundação Greg3rio de Matos, 2008.

WEINREICH, U. **Language contact**. 5. Ed. The Hague: Mouton, 1967.

Marcação e Demarcação de Identidades e Territórios Quilombolas

Áureo João de Sousa*

A marcação e demarcação de identidades e territórios de populações afrodescendentes quilombolas, via de regra geral, fazem aparecer uma interlocução com a questão racial, não raro com sentido biologizado e também com sentido essencializado. Isso não é uma recorrência isolada, de modo que no Brasil o debate sobre e com as africanidades e afrodescendências, ou seja, a questão da “raça” está posta, com significados variados. Por conseguinte, o preâmbulo deste ensaio reserva um lugar especial para nos introduzirmos no texto a partir dessa ocorrência inevitável.

Quanto à questão da “raça” como divisor natural entre os humanos, especialmente no atual estágio contemporâneo de nossa História, é sabido e aceito que essa premissa não tem comprovação genética válida hoje, é uma categoria natural refutada de pleno na Ciência. Cientificamente (diga-se: pelas *Ciências Naturais*, sob seus fundamentos, seus métodos de aferição e validação), essa refutação está mensurada e validada, sem contestações consideradas, conferindo ao *Projeto Genoma Humano*¹ [PGH] a base científica – Ciência Genética – de mais recente validação da população humana organizada sob uma espécie monotípica. Neste sentido, “as diferenças refletem apenas a adaptação evolutiva das po-

* Mestrando em Sociologia pela Universidade Federal do Piauí – UFPI (Brasil); Pós-Graduado [*Lato Sensu*] em Educação, Culturas e Identidades Afrodescendentes pela Universidade Federal do Piauí – UFPI/Núcleo de Pesquisa sobre Africanidades e Afrodescendência/IFARADÁ; Licenciado em Filosofia pela Faculdade Entre Rios do Piauí – FAERPI (Brasil).

¹ O Projeto Genoma Humano é um empreendimento internacional, iniciado formalmente em 1990, com os objetivos de identificar e fazer o mapeamento do DNA do corpo

pulações geograficamente diversificadas de *Homo sapiens sapiens* ao seu hábitat e não servem para atestar a existência de raças dentro de nossa espécie” (PENA, Sérgio D. J; BORTOLINI, Maria Cátira, 2004, p.4).

Os posicionamentos em defesa da construção de identidades étnico-raciais afro-brasileiras, inclusas as identidades quilombolas, não incluem o argumento centrado na raça em sentido genético como marca divisória natural na população. Porém, advoga que a “raça” é uma categoria política e discursiva fortemente presente na sociedade brasileira, cuja categoria encontra aplicação utilizada como marcador e demarcador nas relações de forças e de poder entre os atores sociais que fazem a história contemporânea das civilizações e das culturas em curso, inclusive no Brasil.

As *Ciências Sociais* e as *Ciências Humanas* compreendem essa categoria discursiva de poder simbólico e político, investida na “raça”, reconhecendo-lhes essa validade teórica e conceitual, bem como seus efeitos no cotidiano das relações sociais, vistas nas questões produtivas, econômicas, na ocupação dos espaços de poder, bem como na construção das subjetividades. É mais apropriado, portanto, ao conceito antropológico atual de “raça social” ou conceito social de raça e “a construção social da raça” (BOWEN; ERICKSON, 2011, pp.337-342) para a espécie humana, mas não o conceito científico-biológico.

Entre os interlocutores da defesa das identidades afro-brasileiras e da sua espécie quilombola, o termo “raça” é tomado no sentido produzido sob circunstâncias históricas, políticas, econômicas, sociológicas, culturais, ideológicas e de poder e, ainda, mediado sob valores sociais, étnicos, morais, religiosos e de costumes de

humano, determinar as sequências das 3 bilhões de bases químicas que compõem o DNA humano e armazenar essa informação em bancos de dados [...] e torná-los acessíveis para novas pesquisas biológicas. [...]. Os maiores programas desenvolvem-se na Alemanha, Austrália, Brasil, Canadá, China, Coréia, Dinamarca, EUA, França, Holanda, Israel, Itália, Japão, México, Reino Unido, Rússia, Suécia e União Européia. Disponível em <<http://www.portaleducacao.com.br/biologia/artigos/23348/projeto-genoma-humano?>>. Acesso em: 30 Ago.2013. Ver também <<http://www.ufrgs.br/bioetica/genoma.htm>>.

dada sociedade, por um grupo humano ou grupos humanos, sem nenhuma subordinação linear fixa e obrigatória ao que está “*cientificamente comprovado*” nas leis da natureza biológica. Note-se, por exemplo, na correspondente noção de *ancestralidade* em Oliveira (2009), concebida para além das relações de consaguinidade.

[...]Ancestralidade, inicialmente, é o princípio que organiza o candomblé e arregimenta todos os princípios e valores caros ao povo-de-santo na dinâmica civilizatória africana. Ela não é, como no início do século XX, uma relação de parentesco consanguíneo, mas o principal elemento da cosmovisão africana no Brasil. Ela já não se refere às linhagens de africanos e seus descendentes; [...] Posteriormente, a ancestralidade torna-se o signo da resistência afrodescendente. Protagoniza a construção histórico-cultural do negro no Brasil e gesta, ademais, um novo projeto sócio-político fundamentado nos princípios da inclusão social, no respeito às diferenças [...] Passa, assim, a configurar-se como uma epistemologia que permite engendrar estruturas sociais capazes de confrontar o modo único de organizar a vida e a produção no mundo contemporâneo (OLIVEIRA, 2009, pp.03-09).

Note-se, também, que toda a legislação brasileira concebida de 1988 até agosto de 2013 e, em especial, aquelas fundantes das *Políticas de Ações Afirmativas* em favor dos afro-brasileiros, publicadas no ciclo em referência, todas produzidas a partir de mobilizações e articulações políticas organizadas com a participação de Movimentos Sociais Negros, em suas múltiplas formas sociais de organização, inclusive as entidades de representação das populações quilombolas, nenhuma delas se sustenta em eixo central com subordinação fixa em componente biológico-genético como determinante ou como referência de critérios para o estabelecimento de seus destinatários. O fenótipo encontra-se posto em face do processo histórico e das construções sociais sobre as africanidades e afrodescendências, no Brasil (cf. Fundação Cultural palmares. Ações Afirmativas. As principais Ações. Disponível em <<http://www.palmares.gov.br>>. Acesso em: 30 Ago. 2013).

Conceitualmente, no curso da pesquisa de campo que levarei a cabo com a Comunidade Quilombola Custaneira, situada

no município de Paquetá do Piauí, Estado do Piauí – Brasil, eu tomarei em consideração o que nos oferece José Augusto Lindgren Alves – Diplomata e Embaixador do Brasil em Sófia [Bulgária] e membro do Comitê para a Eliminação da Discriminação Racial, em Genebra, sobre “raça”:

Todos de boa fé sabem que “raça” é, sobretudo, uma construção social, negativa ou positiva conforme o objetivo que se lhe queira dar. Pode ou não envolver traços físicos, cor de pele, língua, religião ou costumes “racializados”. Com sentido romanticamente comunitário, a idéia de “raça” fundamentou a formação dos Estados nacionais europeus [...], assim como serviu de base à expansão colonialista, justificando a dominação “civilizadora” de populações “inferiores”. Nesse mesmo sentido identitário, agora com os sinais trocados, a raça tem sido atualmente usada pela esquerda como amálgama de auto-afirmação para quem antes era, ou ainda permanece, depreciado pelos demais. E ao mesmo tempo serve ao diferencialismo racista da direita, que rejeita os imigrantes, os estrangeiros, os diferentes, porque “culturalmente inassimiláveis”.

O problema não está na existência ou não de raças, mas no sentido que se dá ao termo. Se atribuirmos caracteres inerentes, naturais e inescapáveis, às diferenças físicas, psíquicas, lingüísticas ou etno-religiosas de qualquer população, estaremos sendo racistas, quase sempre para o mal.

(ALVES, 2002, pp.9-10).

Também no campo jurídico, o conceito de raça está devidamente pacificado, quanto aos seus fatores determinantes e seus usos nas relações sociais. O Supremo Tribunal Federal - STF, do Brasil, pronunciando sobre o *Habeas Corpus/HC nº 82424-2/RS-RIO GRANDE DO SUL*, julgado em 17 de setembro de 2003, no Tribunal Pleno, que trata do crime de racismo praticado em desfavor do povo judeu, em que é “paciente” *Siegfried Ellwanger*, por ter, “na qualidade de escritor e sócio da empresa ‘Revisão Editora Ltda’, editado, distribuído e vendido ao público obras anti-semitas de sua autoria, e da autoria de autores nacionais e estrangeiros”, rejeita a tese da defesa do acusado de que o agente não cometera o crime

de racismo contra o povo judeu, conforme a prescrição do art. 5º, XLII, CF/88, combinado com a Lei Federal nº 7.716/89,² sob a alegação de que “judeu” não é “raça”. A Corte Suprema brasileira ratificou o entendimento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, com o expresse indeferimento do objeto do Habeas-Corpus, mantendo a condenação do réu. Para tanto, o STF pacificou o seguinte conceito de raça:

Raça é uma representação mental para uma realidade de histórico-racial de discriminação em que grupos sociais dominantes criam e reproduzem padrões de valor cultural hábeis a subjugar um determinado segmento de menor expressão (op. cit).

O Ministro Maurício Corrêa, da Suprema Corte da Justiça no Brasil, manifestando voto sobre o *Habeas-Corpus* acima, entendeu que [...] “a divisão dos seres humanos em raças decorre de um processo político-social originado da intolerância dos homens. Disso resultou o preconceito racial.” O eminente Ministro, ainda ressalta na fundamentação de seu voto, que

69. Outras manifestações da doutrina constitucional brasileira afastam a pretensa limitação do racismo ao conceito biológico tradicional da raça. Uadi Lamêgo Bulos define-o como “todo e qualquer tratamento discriminador da condição humana em que o agente dilacera a auto-estima e patrimônio moral de uma pessoa ou de um grupo de pessoas, tomando como critérios raça ou cor da pele, sexo, condição econômica, origem etc.

[...]

88. Nesse passo, a correta conclusão do Professor Miguel Reale Júnior, de que “o racismo é, antes de tudo, uma realidade social e política, sem nenhuma referência à raça enquanto caracterização física ou biológica, como aliás, as ciências sociais hoje em dia indicam[...].

(Disponível em <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/>>.).
Acesso em: 02 Ago.2013.

² “Define os crimes resultantes de preconceito de raça e de cor”, com as alterações trazidas pelas Leis nº 8.081/90, nº 9.459/97, nº 12.288/2010.

No Acórdão do Tribunal do Pleno do STF, uma síntese conceitual dos termos “raça”, “racismo” e “discriminação racial”:

4. Raça e Racismo. A divisão dos seres humanos em raças resulta de um processo de conteúdo meramente político-social. Desse pressuposto origina-se o racismo que, por sua vez, gera a discriminação e o preconceito segregacionista.

[...]

6. [...] discriminações raciais, aí compreendidas as distinções entre os homens por restrições ou preferências oriundas de raça, cor, credo, descendência ou origem nacional ou étnica, inspiradas na pretensa superioridade de um povo sobre outro, de que são exemplos a xenofobia, “negrofobia”, “islamafobia” e o anti-semitismo.”³

Portanto, o veredicto da Ciência Genética contemporânea sobre a espécie humana, por si só, não supera os sentidos sociais que já estão em voga nas teias das intersubjetividades da sociedade brasileira, enquanto que as noções sociais e jurídicas atualmente predominantes sobre “raça”, no Brasil, não nos permitem forçar o apagamento dos sentidos do termo no interior das relações socioculturais e políticas construídas fora e para além da genética humana validadas nas comprovações científicas da atualidade. Na comunidade quilombola Custaneira, poderemos encontrar estes e outros vários sentidos e aplicações do termo “raça”, em manifestações singulares, porém, a visão política geral, externalizada nas arenas públicas, por parte das organizações dos Movimentos Sociais Negros e Movimento Quilombola, refuta a noção central naturalizada sobre a biologia-genética e qualquer noção de supremacia racial. Eu caminharei com a noção social predominante, quando das interações com os sujeitos históricos e étnicos da comunidade pesquisada, e auscultarei os sentidos que lhes são de usos seus.

Mas, no Brasil, também não se pode perder de vista que o Estado [ente político formal] e a sociedade têm oferecido acon-

³ cf. HC 82424/RS. Relator: Min. Maurício Corrêa. Julgamento em: 17/09/2003, publicado no DJ 19-03-2004 p.00017. Disponível em <<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/Acordaos>>. Acesso em: 02 Ago. 2013.

tecimentos históricos que testemunham a validação conceitual, sob certas circunstâncias históricas, de operações concretas e simbólicas, do conceito de “raça” a partir de uma noção evolucionista-darwinista, com sérias consequências civilizatórias. Sob o jugo do ideário do colonizador europeu, autodeclarado “branco”, “*cristão*”, “*católico*”, “*civilizado*”, “*evoluído*”, “*puro*”, “*superior*”, etnocêntrico por excelência, egoísta, combinado com o *ethos* do capitalismo (*primitivo* e contemporâneo/globalizado), os negros, os índios, os judeus, os ciganos e asiáticos todos não-brancos, foram considerados da pertença de raças inferiores ou *raças infectas* (CARNEIRO, 2007; MUNANGA, 2008; SANTOS, 2005; SILVA, 2009). Ressalta, em boa hora, que a Ciência tem oferecido importantes subsídios teóricos, metodológicos e instrumentais, sob a chancela do “*cientificamente comprovado*”, a serviço de ideologias racistas e totalitárias, especialmente porque as Ciências nunca estiveram isentas das influências e determinações de forças políticas dominantes, face à sua neutralidade impossível.

Nesta pesquisa, repelimos as noções de “raças” trazidas nas abordagens evolucionistas e no pensamento racial do século XIX, à maneira daquela reproduzida no Brasil por Nina Rodrigues.⁴ Todavia, eu já tenho elementos suficientes para, em vez de ancorar minha pesquisa na “raça” biológica, buscar ancoragens das abordagens de etnicidade, sobre a qual retornarei após as fundamentações sobre “quilombos” e “territorialidades”, adiante expostas.

Para o trato da categoria conceitual “*quilombo*”, neste ensaio, tomo as definições históricas e suas evoluções. Vocábulo

⁴ Refiro-me à noção evolucionista que postulava que humanos africanos e afrodescendentes e índios “puros”, mestiços resultantes das interações reprodutivas entre “brancos”, “negros”, e “índios não dispunham de desenvolvimento biológico (constituição cerebral) e psíquico em nível igualável aos humanos brancos europeus, expostas em: RODRIGUES, Nina. O animismo fetichista dos negros baianos. Apresentação e notas de Yvonne Maggie e Peter Fry. Ed. Fac-símile. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional/Editora UFRJ, 2006. 140p. Conferir também em RODRIGUES, Nina. As Raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil: com um estudo do Professor Afranio Peixoto. Biblioteca de Cultura Científica. Editora Guanabara, s/d. 211p. Disponível em <<http://www.ufgd.edu.br/reitoria/neab/downloads/as-racas-humanas-e-as-responsabilidade-penal-no-brazil>>. Acesso em: 08 jul. 2013.

de origem banto (*kilombo*), que significa “*acampamento*” ou “*fortaleza*”, foi termo usado pelos portugueses para designar as povoações construídas pelos escravos fugidos.[...]. O estudo do fenômeno no Brasil tem-se utilizado, basicamente, de documentos produzidos pela repressão que, se não impedem o conhecimento dessas comunidades, exigem um grande esforço para captar aspectos não registrados nas fontes militares. [...] Os quilombos são citados na historiografia, desde a primeira metade do século XVIII, como parte da historiografia militar dos portugueses na colônia [...] (VAINFAS, 2001, pp.494-495, verbete “Quilombos”).

O Conselho Ultramarino de 1740 define quilombo como toda a habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte desprovida, ainda que não tenha ranchos levantados nem se achem pilões neles (LOPES, SIQUEIRA E NASCIMENTO, 1987, p.27, apud TESKE, 2010, p.65).

[...] a Coroa lusitana definiu como quilombo, em 6 de março de 1741, toda concentração de cinco ou mais quilombolas. No império, leis provinciais chegaram a considerar como tal agrupamentos de três e mesmo de dois cativos (MAESTRI, 1988, p.122, apud TESKE, 2010, p.65).

A organização do “quilombo” não foi uma peculiaridade da história brasileira, dada a prova de ocorrência de agrupamentos similares em outras regiões da América escravista – os *palenques* cubanos e colombianos, as agrupações *bush negroes* no Suriname, as comunidades de *marrons* na Jamaica, etc. Na ilha de São Tomé, ao largo da costa ocidental africana, escravos fugiam das plantações lusitanas e aquilombavam-se nos ermos da ilha. O quilombo não foi um fenômeno originado em tradições sociais ou culturais africanas – apesar de estar prenhe delas – como sugere a própria palavra *cimarrón*. Esta palavra teria sido inicialmente aplicada a seres humanos, em Cuba, na primeira década do século XVI, para designar os aborígenes que fugiam da brutalidade dos colonizadores (MAESTRI, 1988, p.127, apud TESKE, 2010, pp.63-64).

Historicamente, “a população dos quilombos não era constituída apenas de escravos fugidos e seus descendentes. Para ali também convergiam outros tipos sociais pressionados pelo avanço europeu” (REIS, 1995, 1996, p.16, apud TESKE, 2010,

p.62). Por conseguinte, trata-se de observá-los como processos históricos de resistências⁵ aos empreendimentos civilizatórios europeus, de subalternização, escravização e deslocamentos compulsórios de povos africanos e afrodescendentes, com denominações diferentes nas Américas (CARVALHO, 1996). As trincheiras de resistências implicavam em manter aspectos da organização social, religiosidade e cultura, significando: uma rebelião, uma sublevação, uma insurreição (CARVALHO, 1996), ou isolamento e/ou negociação (COSTA, 1999), ou ainda como forma de reconhecer do Estado (ALMEIDA, 1999).

Almeida (1999) considera que a definição jurídica de quilombo, como sendo inscrita pelo Conselho Ultramarino em 1740, traz os seguintes elementos a considerar: a fuga; a quantidade mínima de fugidos; a localização, que é marcada pelo isolamento geográfico de difícil acesso e mais distante do que é chamado civilização; o rancho, ou seja, a moradia habitual com benfeitorias talvez existentes; e por último, o termo “o pilão” da afirmação: “nem se achem pilões neles”, ou seja, o pilão como instrumento que transforma o arroz colhido em alimento simbolizava cultura de reprodução do grupo. Assevera- ainda, este autor, que

a situação de quilombo existe onde há autonomia, existe onde há uma produção autônoma que não passa pelo grande proprietário ou pelo senhor de escravos como mediador efetivo, embora simbolicamente tal mediação possa ser estrategicamente mantida numa reapropriação do mito do bom senhor, tal como se detecta hoje em algumas situações de aforamento (ALMEIDA, 1999, pp.14-15).

⁵ “De uma parte, o escravo sempre foi o inimigo número um da escravidão, resistindo de todas as formas às tentativas de reduzi-lo ao estatuto de mera máquina produtiva. E isto significa que, ao contrário do que disseram e repetiram diversos estudiosos dos problemas brasileiros, os negros foram sujeitos ativos de sua própria história. De outra parte, que a luta pela abolição se deu através de uma ampla aliança e de focos diversos, das senzalas a segmentos significativos do Exército, de negros fugidos a grupos abolicionistas, de quilombos ao parlamento”, conforme discorre Gilberto Gil na obra “25 anos 1980-2005: Movimento negro no Brasil [...]” (GARCIA, 2006, p. 9). Hélio Santos se refere ao movimento negro como sendo o “movimento sociopolítico mais antigo desse país e que se instala na Terra de Santa Cruz ainda no distante século XVI. Consistentemente, continua-se a insistir na luta por cidadania plena – nem mais nem menos –, como se sonhou e viveu por um século em Palmares” (op. cit, p.17).

Resultado das lutas e das relações estabelecidas no processo histórico, na atualidade há a ressemantização e ressignificação de termos, fatos e conceitos.

O termo “quilombo” foi, portanto, empregado e disseminado na historiografia oficial das Américas colonizadas, como conceito e como prática social apropriada e significada a partir do ponto de vista do sujeito colonizador, que detinha o poder da sua própria fala, da sua própria escrita e da publicação de seu discurso colonial, não raro etnocêntrico, racista e anti-africanos/afrodescendentes. No entanto, os próprios sujeitos africanos, afrodescendentes e afro-brasileiros, nas Américas e no Brasil, concebiam e vivenciavam, desde sempre, seus próprios conceitos, discursos e práticas sociais do termo e fora deste. Na literatura brasileira, as modificações e as ressignificações do termo e dos sujeitos ganham enunciados na pauta do discurso político e na historiografia, a partir da efetiva inserção das várias formas de mobilização das lutas das populações afro-brasileiras, especialmente com as organizações abrigadas no termo genérico “*Movimentos Sociais Negros*” e com a agenda específica do “*Movimento Quilombola*”.

O quilombo constitui questão relevante desde os primeiros focos de resistência dos africanos ao escravismo colonial, reaparece no Brasil-república com a Frente Negra Brasileira (1930/40) e retorna à cena política no final dos anos 70, durante a redemocratização do país. Trata-se, portanto, de uma questão persistente, tendo na atualidade importante dimensão na luta dos afrodescendentes. Falar dos quilombos e dos quilombolas no cenário político atual é, portanto, falar de uma luta política e, conseqüentemente, uma reflexão científica em processo de construção [...]. (LEITE, 2000, p.333).

De modo contextualizado, para esta autora,

Tudo isto se esclarece quando entra em cena a noção de quilombo como forma de organização, de luta, de espaço conquistado e mantido através de gerações. O quilombo, então, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser lembrado. Inaugura uma espécie de demanda, ou nova pauta na política nacio-

nal: afrodescendentes, partidos políticos, cientistas e militantes são chamados a definir o que vem a ser o quilombo e quem são os quilombolas (LEITE, 2000, p.335).

A Associação Brasileira de Antropologia (ABA) – Grupo de Trabalho Terras de Quilombos –, em posicionamento sobre a operacionalização do direito quilombola, concebe que

[...] o termo quilombo tem assumido novos significados na literatura especializada e também para grupos, indivíduos e organizações. Ainda que tenha um conteúdo histórico, o mesmo vem sendo “ressemantizado” para designar a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos do Brasil. [...] consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio [...] (O'DWYER, 2002, pp.18-19).

Para Teske (2010), portanto, “o que caracteriza uma comunidade quilombola não é apenas a questão de ocupação e demarcação de um espaço geográfico, e, sim, aspectos que envolvem questões de cidadania e direitos humanos” (TESKE, 2010, p.77).

Na perspectiva de Little (2002), em alinhamento com os autores antecedentes,

a expressão da territorialidade quilombola não reside na figura de leis ou títulos, mas se mantém viva nos bastidores da memória coletiva que incorpora dimensões simbólicas e identitárias na relação do grupo com sua área, o que dá profundidade e consistência temporal ao território (LITTLE, 2002, p.11, apud TESKE, 2010, 79).

Esta categoria conceitual, por conseguinte, tomo-a partir da consideração de que, na tradição popular no Brasil, há muitas variações no significado da palavra quilombo, ora associado a um lugar (“quilombo era um estabelecimento singular”), ora a um povo que vive neste lugar (“as várias etnias que o compõem”), ou a manifestações populares (“festas de rua”), ou ao local de uma prática condenada pela sociedade envolvente (“lugar público onde se instala uma casa de prostitutas”), ou a um conflito (uma “grande confusão”), ou a uma relação social (“uma união”), ou ainda a um sistema econômico (“localização fronteira, com relevo e

condições climáticas comuns na maioria dos casos”) (LOPES, SIQUEIRA e NASCIMENTO, 1987:15, apud LEITE, 2000, pp.336-337). Essa vastidão de significados, como concluem vários estudiosos da questão, favorece o seu uso para expressar uma grande quantidade de experiências, um verdadeiro aparato simbólico a representar tudo o que diz respeito à história das Américas (GIUCCI, 1992, p.25, apud LEITE, 2000, P.337).

Não nos deverá faltar atenção ao fato de que as dinâmicas da diáspora⁶ de povos africanos no Velho Mundo (Europa) e no Novo Mundo (as Américas), especialmente a partir de e no pólo do projeto civilizatório e seus processos sob o colonialismo europeu na América Latina, repercute nos processos de deslocamentos, realocamentos, expulsão e reocupação de espaços, ou seja, de territorialização e re-territorialização, com a constante invenção, reinvenção e plasticidade das resistências empreendidas na experiência dos povos afrodescendentes no Brasil. Esse processo “vem a reafirmar que, mais do que uma exclusiva dependência da terra, o quilombo, neste sentido, faz da terra a metáfora para pensar o grupo e não o contrário” (LEITE, 2000, p.339).

Esta perspectiva dialética da diversidade, multiplicidade e plasticidade abriga uma noção de territorialidade negra afro-

⁶ Em sentido genérico “A diáspora é um movimento populacional descontínuo que tem por efeito a fundação de estabelecimentos separados da população-mãe” (Coleção História Geral da África, 2010, volume V, p.69). Refiro-me aos processos de deslocamentos compulsórios impostos e controlados pelo colonialismo europeu aos povos do continente africano, com o objetivo de estruturar um regime de produção e de sociedade à base da escravização daquelas populações africanas, na Europa e nas Américas (também houve no Oriente Médio e na Ásia), de cujo empreendimento e processo o Brasil (a classe dominante deste) foi patrocinador desde 1500 a 1888, quando se encerrou formalmente a escravidão no País. Estima-se, na historiografia brasileira, que entraram no Brasil cerca de seis milhões de negros africanos em condição de escravizados, no período, de um total estimado entre “11 milhões 15.400.000” ou, ainda, “em termos gerais, a aproximadamente 22 milhões de indivíduos exportados da África negra em direção ao resto do mundo, entre 1500 e 1890” (Coleção História Geral da África, 2010, volume V, pp.98-100). Mas também me refiro aos processos de deslocamentos compulsórios em desfavor da população afrodescendente/afro-brasileira após o ato de abolição de 1888 até os dias atuais, em decorrência das disputas e concorrências pela posse e propriedade da terra, e pela detenção, concentração e uso desta pelo latifúndio. Ademais, refiro-me aos deslocamentos voluntários típicos de processos migratórios, que a população negra afro-brasileira também tem recorrido, no povoamento do Brasil.

brasileira que me importa relevância como princípio orientador, especialmente para evitar os engessamentos mentais e conceituais do que são e do que poderão vir a ser os quilombos, as comunidades quilombolas, suas identidades e suas territorialidades, ou melhor, do que eu possa conceber sobre esses sujeitos, seus lugares, suas invenções e expressões, porque

os grupos que hoje são considerados remanescentes de comunidades de quilombos se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, que incluem as fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças, doações, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, a simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior das grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após a sua extinção (SCHMITT et al, 2002, p.3)

A começar pela denominação com sentido de lugar, já se faz necessário transcendermos as noções unívocas, posto que

Dentro de uma visão ampliada, que considera as diversas origens e histórias destes grupos, uma denominação também possível para estes agrupamentos identificados como remanescentes de quilombo seria a de “terras de preto”, ou “território negro”, tal como é utilizada por vários autores, que enfatizam a sua condição de coletividades camponesa, definida pelo compartilhamento de um território e de uma identidade (SCHMITT et al, 2002, p.3).

Mas também ao sentimento manifesto sobre esse lugar e a relação com esse lugar, as nuances são múltiplas e plásticas, dentro dessa especificidade de sujeitos e lugares:

[...] em consonância com um moderno conceito antropológico, a condição de remanescente de quilombo é também definida de forma dilatada e enfatiza os elementos identitade e território. Com efeito, o termo em questão indica: “*a situação presente dos segmentos negros em diferentes regiões e contextos e é utilizado para designar um legado, uma herança cultural e material que lhe confere uma referência presencial no sentimento de ser e pertencer a um lugar específico*”.

As “*Identidades*” e as “*territorialidades*”, nas expressões de suas materialidades e subjetividades, são construídas nos percursos históricos e nas dinâmicas relacionais, por aproximação e por distanciamentos, por atrações e por repulsas, por movimentos e forças políticas centrífugas e centrípetas, por negação e afirmação de pertencimentos.

Este sentimento de pertença a um grupo e a uma terra é uma forma de expressão da identidade étnica e da territorialidade, construídas sempre em relação aos outros grupos com os quais os quilombolas se confrontam e se relacionam. Estes dois conceitos são fundamentais e estão sempre interrelacionados no caso das comunidades negras rurais (SCHMITT et al, 2002, p.4).

Nos grupos negros afrodescendentes e no interior destes, as comunidades negras rurais quilombolas afro-brasileiras, a construção de suas identidades e territórios incluem relevância às relações de parentescos, ainda que não sejam requisito de exclusividade.

[...] parentesco e território, juntos, constituem identidade, na medida em que os indivíduos estão estruturalmente localizados a partir de sua pertença a grupos familiares que se relacionam a lugares dentro de um território maior. Se, por um lado, temos território constituindo identidade de uma forma bastante estrutural, apoiando-se em estruturas de parentesco, podemos ver que território também constitui identidade de uma forma bastante fluída, levando em conta a concepção de F. Barth (1976)⁷ de flexibilidade dos grupos étnicos e, sobretudo, a idéia de que um grupo, confrontado por uma situação histórica peculiar, realça determinados traços culturais que julga relevantes em tal ocasião. É o caso da identidade quilombola, construída a partir da necessidade de lutar pela terra ao longo das últimas duas décadas (SCHMITT et al, 2002, p.4).

Schmitt et al (2002) nos dá conta de uma noção de que as identidades e as territorialidades quilombolas reivindicam um

⁷ cf. BARTH, Fredrik. Grupos étnicos e suas fronteiras. *In*: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART. Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução Elcio Fernandes. 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011, pp.183-227 (Parte II).

passado para estabelecer suas ancoragens objetivas e subjetivas, e presentificar esse passado. Não “*são*” [fixas] na história congelada, mas “*estão sendo*” nas dinâmicas dos processos socioculturais e históricos, e nas relações de concorrências de poder, dominações e subalternidades.

Estamos, portanto, diante da incorporação de identidades que, em decorrência de eventos históricos, introduzem novas relações de diferença, as quais passam a ser fundamentais na luta dessas populações negras pelo direito de continuar ocupando e transmitindo às gerações vindouras o território conformado por diversas gerações de seus antepassados. Assim, na esteira de Barth, podemos pensar as identidades não como sendo fixas, mas, tomando as palavras de Boaventura Souza Santos, como “identificações em curso”, integrantes do processo histórico da modernidade, no qual concorrem velhos e novos processos de recontextualização e de particularização das identidades. Um processo histórico de resistência, deflagrado no passado, é evocado para constituir resistência hoje, praticamente como a reivindicação de uma continuidade desse mesmo processo. A identidade de negro é colocada como uma relação de diferença calcada na subalternidade e na diferença de classes. Boaventura S. Santos, ao relacionar identidade e questões de poder, nos lembra que quem é obrigado a reivindicar uma identidade encontra-se necessariamente em posição de carência e subordinação (SCHMITT et al, 2002, p.4).

Portanto,

[...] é a partir dessa posição historicamente desfavorável no que diz respeito às relações de poder, que comunidades quilombolas vêm lutando pelo direito de serem agentes de sua própria história. Em tal situação de desigualdade, os grupos minoritários passam a valorar positivamente seus traços culturais diacríticos e suas relações coletivas como forma de ajustar-se às pressões sofridas, e é neste contexto social que constroem sua relação com a terra, tornando-a um território impregnado de significações relacionadas à resistência cultural. Não é qualquer terra, mas a terra na qual mantiveram alguma autonomia cultural, social e, conseqüentemente, a

autoestima. Siglia Dória⁸ salienta que a identidade de grupos rurais negros se constrói sempre numa correlação profunda com o seu território e é precisamente esta relação que cria e informa o seu direito à terra (SCHMITT et al, 2002, p.5).

De entrada no processo de construção do debate desta temática, inclui uma antecipação para sanar uma noção de isolamento dos quilombos, recorrente em muitos autores e discursos livres sobre a especificidade do tema, ao enunciar a criação e permanência dos quilombos associados a um “afastamento” [isolamento] dos círculos das relações sociais históricas de seu tempo, de seu lugar de materialização, e de subjetivação. Os quilombos se fizeram e se refizeram, e fazem-se hoje, no interior das relações sociais circulantes, inclusive a subalternização imposta e as rupturas postas a estas.

Portanto, não se deve imaginar que estes grupos camponeses negros tenham resistido em suas terras até os dias de hoje porque ficaram isolados, à margem da sociedade. Pelo contrário, sempre se relacionaram intensa e assimetricamente com a sociedade brasileira, resistindo a várias formas de violência para permanecer em seus territórios ou, ao menos, em parte deles (SCHMITT et al, 2002, p.6).

Parece-me que aqui, com Schmitt et al (2002) mais apropriadamente, os fundamentos das teorias contemporâneas da etnicidade indicam lugar de razoável ancoragem a sustentação deste.

Para o trato com as lentes da *etnicidade*, convém

[...] que a etnicidade é uma forma de organização social, baseada na atribuição categorial que classifica as pessoas em função de sua origem suposta, que se acha validade na interação social pela ativação de signos culturais socialmente diferenciadores. Esta definição mínima é suficiente para circunscrever o campo de pesquisa designado pelo conceito de etnicidade: aquele do estudo dos processos variáveis e nunca terminados pelos quais os atores *identificam-se* e *são identificados* pelos outros na base de *dicotomizações Nós/Eles*,

⁸ cf. DÓRIA, Siglia Z. “O Quilombo do Rio das Rãs”. In: Terra de Quilombos. Associação Brasileira de Antropologia, 1995.

estabelecidas a partir de traços culturais que se supõe derivados de uma *origem comum* e realçados nas interações raciais. Se tal definição não apresenta resposta *a priori* para a questão da gênese e da persistência de grupos étnicos, ela permite que se identifiquem os problemas-chave que, qualquer que seja o tipo de abordagem utilizado, encontra-se de modo recorrente nas problemáticas da etnicidade:

- O problema da atribuição categorial pela qual os atores *identificam-se e são identificados pelos outros*;
- O problema das fronteiras do grupo que servem de base para a *dicotomização Nós/Eles*;
- O problema da fixação dos símbolos identitários que fundam a crença na *origem comum*;
- O problema da saliência que recobre o conjunto dos processos pelos quais os traços étnicos são realçados na interação social.

(POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011, pp.141-142)

Sob uma definição conceitual mais entendível,

A etnicidade não é um conjunto intemporal, imutável de ‘traços culturais’ (crenças, valores, símbolos, ritos, regras de conduta, língua, código de polidez, práticas de vestuário ou culinárias etc), transmitidos da mesma forma de geração para geração na história do grupo. Ela provoca ações e reações entre este grupo e os outros em uma organização social que não cessa de evoluir (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 2011, frontispício).

À luz dos fundamentos teóricos dos aportes até aqui invocados para a sustentação deste ensaio, eu encontro substâncias para minha apreensão sobre as categorias conceituais de “quilombo” (histórico e contemporâneo), territorialidades e identidades (históricas e contemporâneas). Encontro, também, a evocação de outros fundamentos correlatos aportados em estudos consolidados, tais como campesinidades, ruralidades, socioambientalismo e as lutas históricas e atuais pela propriedade e uso da terra, cujos campos, os quilombos e as populações quilombolas não estão apartados desses processos empíricos.

Por conseguinte, para o tratamento com das categorias conceituais que tocam as “*ruralidades*” atuais, tomo consideração e ancoragem inicial em Cordeiro (2012), através de cujas lentes etnográficas eu pretendo interagir e apreender “*situações tidas como rurais*” – paisagens físico-naturais, paisagens humanas, paisagens socioculturais, atividades, relações –, seja nas categorias conceituais, seja nas experiências reais, “que são especialmente sugestivas e instigantes para problematizar a maneira pela qual, no Brasil contemporâneo, concebemos tal distinção e dela lançamos mão” (CORDEIRO, 2012, apresentação), e como os sujeitos lidam com os determinantes que se evidenciam nos processos de configuração e reconfiguração das relações sociais, códigos e linguagens, haja vistas os intercâmbios estabelecidos pelas populações quilombolas no interior das fronteiras e no além-fronteiras urbano-rural.

Interessa-me ainda, neste itinerário, os estudos sobre ruralidades no mesmo leque que comportam aqueles sobre raça/etnia, comportando entendimentos de que não há pertinência na aproximação entre os dois temas para o caso de estudo sobre populações quilombolas contemporâneas e a visão de aproximação entre os dois temas sob a denominação de novos nominalismo para o campesinato brasileiro (MORAES, 2013). Apreendo, portanto, que as múltiplas acepções poderão vir a ser identificadas no interior de comunidades quilombolas, com possíveis interfaces temáticas e, também, distanciamentos possíveis.

Em caráter de aproximação, parece-me possível identificar pelo menos três aspectos correlacionados às ruralidades negras: campesinidades (WOORTMANN, K, 1990); territorialidades (LITTLE, 2002) e tradição (ALMEIDA, 2006) na tematização do que seja quilombo.

A discussão sobre campesinidades emerge em parte no âmbito do debate sobre a categoria campesinato e sua adequação para a experiência brasileira, que vai desde o conceito identitário fixo, sendo o camponês um sujeito histórico e empírico em vigor, em declínio ou em reelaboração ou uma espécie de característica identitária que figura mais ou menos em grupos sociais em determinados momentos. Trata-se do conceito de campesidade na

elaboração de Woortmann (1990), que possibilita conceber dimensões valorativas do modo de vida camponês, tomado como modo de vida específico num âmbito social mais amplo, em que é socialmente constituído e constituinte.

O atributo das territorialidades envolve dimensões geográficas, sociais, políticas e ambientais em diálogo com Little (2002, p. 3), que conceitua territorialidade como: “o esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico”, o que permite tomar as territorialidades quilombolas como uso e ocupação e a luta para controlar, considerando o contexto de luta e disputa pela terra no contexto brasileiro.

O atributo tradição relacionado às ruralidades quilombolas é tratado por Almeida (2006), que considera o termo mais do que uma ideia de continuidade, velho, antigo ou arcaico; trata-se de uma força política no presente “como reivindicação contemporânea e como direito envolucrado em forma de autodefinição coletiva” (Almeida, 2006. p. 9).

O atributo da tradicionalidade incorporado na identidade quilombola figura também como conhecimento associado à biodiversidade correlacionado à sustentabilidade (ALMEIDA, 2006), considerando que as práticas socioambientais materializadas na categoria nativa roça não se tratam apenas de um cultivo, mas de uma maneira de viver e de ser, um estilo de vida que conceitua natureza na categoria terra e que reivindica identidade coletiva política.

Logo, parece-me razoável considerar os elementos fundantes de etnicidade, quilombo e quilombolidades, campesinidades, territorialidades e tradicionalidade como sendo aportes orientadores do itinerário de estudos bibliográficos e com pesquisas correlatas, com a elasticidade permitida nas ciências sociais de nossos dias.

Para o trato da categoria “*comunidade quilombola*”, eu também utilizo uma âncora constitucional em vigor. Trata-se do fato histórico que se constitui na primeira vez que o Estado brasileiro inscreve, **de modo afirmativo**, o sujeito constitucional “*quilombola*” e o lugar “*quilombo*” ou “*território quilombola*”. Mas também, com o mesmo alinhamento do direito teórico e materi-

al, recorro aos fundamentos de Convenção Internacional aplicável à temática.

Por conseguinte, quanto aos territórios, inclusive às terras e às identidades, na temática dos quilombos, em se tratando de instrumentos de direitos formais, temos a Convenção 169 da OIT; a Constituição Federal do Brasil de 1988, com especificidade sob o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, mas também a sua combinação imediata com os arts. 215 (direito à cultura, e à cultura afro-brasileira) e 216 (direito ao patrimônio cultural); a Lei Federal nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial, especialmente no art. 1º, inciso IV [direito à autodefinição] e art. 31 [direito a terra]); o Decreto Presidencial nº 4887/2003 (regularização de territórios quilombolas); e o Decreto Presidencial nº 6.040/2007 (povos tradicionais).

A Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989, foi recepcionada, no Brasil, pelo Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 143/2002, e promulgada pelo Decreto Presidencial nº 5051, de 19 de abril de 2004. Esta Convenção dispõe em seu art. 14 que “deverão ser reconhecidos os direitos de propriedade e posse dos povos em questão sobre as terras que tradicionalmente ocupam”. Além disso, no trato à instituição das identidades dos povos, assegura que “A consciência de sua identidade indígena ou tribal [e quilombola] deverá ser considerada como critério fundamental para determinar os grupos aos que se aplicam as disposições da presente Convenção” (cf. Parte 1 – Política Geral, art. 1º, item 2, da Convenção 169/OIT).

No direito constitucional brasileiro, o artigo 68 do ADCT/CF [1988] inscreve que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, CF, 1988, art. 68, ADCT).

No contexto atual, as comunidades quilombolas – os quilombos –, são grupos étnicos, predominantemente constituí-

dos pela população negra rural ou urbana, que se autodefinem a partir das relações com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias (cf. www.incra.gov.br/quilombos. Acesso em: 19 Janeiro.2012).

O Decreto Presidencial nº 4.887/2003, de 20.11.2003, que “regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, assim conceitua sobre a identidade de comunidade quilombola:

Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida;

Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

(BRASIL, 2003, Decreto nº 4887, art. 2º caput e § 1º, grifo da citação).

O Decreto Presidencial nº 6.040/2007, que “Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais”, além de outros elementos de direitos, traz elementos conceituais de identidades e de lugares cujos assentos as comunidades quilombolas são destinatárias de seus conceitos, princípios, objetivos e instrumentos. Para este Decreto, compreende-se por

Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades

tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.

No Programa *Brasil Quilombola*, “[...] o Conceito de quilombo atravessa o tempo [...]”. **Hoje, são territórios de resistência cultural** (BRASIL, 2005, p.6; Introdução, – grifo da citação).

Por fim, o projeto de construção das Identidades nos quilombos e dos povos quilombolas deve ser auscultado no interior do debate sobre a construção histórica da sociedade brasileira, com os aportes teóricos do momento e no contexto das lutas sociais em movimentos contínuos e incessantes. No trato da especificidade africana no Brasil, Munanga (2008) assinala que

A análise da produção discursiva da elite intelectual brasileira do fim do século XIX ao meado deste deixa claro que se desenvolveu um modelo racista universalista. Ele se caracteriza pela busca de assimilação dos membros dos grupos étnico-raciais diferentes “na raça” e na cultura do segmento étnico dominante da sociedade. Esse modelo supõe a negação absoluta da diferença, ou seja, uma avaliação negativa de qualquer diferença, e sugere no limite um ideal implícito de homogeneidade que deveria se realizar pela miscigenação e pela assimilação cultural. A miscigenação tanto biológica quanto cultural teria, entre outras consequências, a destruição da identidade racial dos grupos dominados, ou seja, o etnocídio. (MUNANGA, 2008, p.103).

O projeto político do branqueamento na sociedade brasileira, concebido pela elite do país como elemento estruturante do *Projeto Civilizatório* da Nação, pressupunha o desaparecimento das africanidades negras através da mestiçagem e da miscigenação:

[...] O negro puro diminui de número constantemente. Poderá desaparecer em duas ou três gerações, no que se refere aos traços físicos, morais e mentais. Quando tiver desaparecido, estará seu sangue, como elemento apreciável mas de nenhum modo dominante, em cerca de um terço do nosso povo; os dois terços restantes serão brancos puros. [...] E o

problema negro terá desaparecido. [...] – (SKIDMORE, Thomas. apud MUNANGA, 2008, p.105)

Este projeto civilizatório, por sua vez, estabelece nexos com aquele mesmo e idêntico *ethos* do projeto civilizatório eurocêntrico para as Américas.

Com o início do colonialismo na América inicia-se não apenas a organização colonial no mundo mas – simultaneamente – a constituição colonial dos saberes, das linguagens, da memória (MIGNOLO, 1995, apud LANDER, 2005, p.26) e do imaginário (QUIJANO, 1992, apud LANDER, 2005, p.26). Dá-se início ao longo processo que culminará nos séculos XVIII e XIX e no qual, pela primeira vez, se organiza a totalidade do tempo e do espaço – todas as culturas, povos e territórios do planeta, presentes e passados – numa grande narrativa universal. Nessa narrativa, a Europa é – ou sempre foi – simultaneamente o centro geográfico e a culminação do movimento temporal. Nesse período moderno primeiro/colonial dão-se os primeiros passos na “articulação das diferenças culturais em hierarquias cronológicas” (MIGNOLO, 1995:xi, apud LANDER, 2005, p.26).

A construção desse projeto civilizatório “tem como presuposição básica o caráter universal da experiência europeia [...] e institui-se uma universalidade radicalmente excludente” (LANDER, 2005, pp.26-27). Nessa perspectiva, processa-se uma filosofia universal, uma história universal e uma narrativa dessa história universal. Ato contínuo, “a história é universal como realização do espírito universal [hegeliano], mas desse espírito universal [hegeliano] não participam igualmente todos os povos” (op cit, p.29).

Os *ethos* destes dois projetos acima – em que tamanha aproximação teórica e prática nos permite pensá-los com um único projeto – nos sugerem tratar de um possível *ethos* comum da eugenia surgida na Inglaterra, na segunda metade do século XIX, sob o empreendimento científico de Francis Galton, considerado o pai da eugenia, disseminado no Brasil a partir de seu interlocutor de maior expoente no País, o médico Renato Kehl, bem como por mediação de políticos e intelectuais brasileiros que sus-

tentaram teorias biologizantes e pensamentos sociais racistas com o propósito de “melhoramento da raça humana” e respectivo aniquilamento de sujeitos, socialmente, indesejáveis (DIWAN, 2007).

A eugenia, “com status de disciplina científica, objetivou implantar um método de seleção humana baseado em premissas biológicas” (DIWAN, 2007, p.10). Esta lógica dita científica se alinha ao etnocentrismo já presente nos alicerces do projeto eurocêntrico de colonialismo nas Américas e no Brasil, em que no centro a elite branca colonial proclama e reivindica para si a referência biológica, cultural e civilizatória dela própria como sendo a única desejável para todos os outros povos. Os não-brancos, especialmente os índios (concebidos como “*a selvageria*”) e os negros africanos e afro-brasileiros (concebidos como “*a barbárie*”), no Brasil, gozariam de aniquilamento de seus patrimônios biológicos, culturais e civilatórios.

Este registro histórico, portanto, não me será afastado da memória do debate teórico e das observações empíricas, em se tratando dos processos de construção, determinação, autodeterminação e ressignificação dos marcadores identitários e das territorialidades afrodescendentes e quilombolas, no Brasil e no Piauí, nem as resistências materiais e simbólicas aos *ethos* e operações dominantes, antigas e recentes.

Portanto, esse ponto de vista eurocêntrico é um preconceito estruturante e uma espisteme particular determinada com os quais nós não somos obrigados a compartilhar. As expressões das vidas, dos saberes e fazeres das africanidades no Brasil, e os sujeitos enunciadores destas, não são obrigados a permanecer nesse confinamento elaborado e apropriado pelas elites brasileiras.

A partir da atenção ao *ethos* desse projeto civilizatório, criticado em Munanga (2008), Lander (2005) e Diwan (2007), observarei as relações que possam indicar os acionamentos das identidades que se inscrevem na circularidade da comunidade pesquisada com acontecimentos e sujeitos relacionais no cenário histórico alhures e aqui-e-agora.

De outro lugar, Alfredo Wagner Berno de Almeida, Mestre e Doutor em Antropologia Social, com elástica experiência em

pesquisas sobre e com povos tradicionais, etnicidade, conflitos, movimentos sociais, processos de territorialização e cartografia social, postula uma âncora central para todo o processo em que se efetivará a pesquisa sobre esta temática específica, qual seja:

[...] o ponto de partida da análise crítica é a indagação de como os próprios agentes sociais se definem e representam suas relações e práticas com os grupos sociais e as agências com que interagem. Este dado de como os segmentos sociais chamados ‘remanescentes’ se definem é fundamental, porquanto foi dessa forma que a identidade coletiva foi construída e afirmada. O importante [...] é como os próprios sujeitos sociais se definem e quais os critérios político-organizativos que norteiam as suas práticas e mobilizações que forjam a coesão em torno de uma certa identidade. Os procedimentos de classificação que interessam são aqueles construídos a partir dos próprios conflitos pelos próprios sujeitos e não necessariamente aqueles produtos de classificações externas, muitas vezes estigmatizantes (ALMEIDA apud SUNDFELD (Org), 2002, pp.79-80).

Por derradeiro recurso epistemológico, neste ensaio, lanço mão à noção das “Epistemologias do Sul”, sistematizadas por Boaventura Santos (2010), cuja âncora eu reservo a possibilidade de desconstrução de fundamentos e conceitos que eu estou antecipando neste, haja vista a problematização da unidade científica cartesiana e o reconhecimento das epistemologias dos povos oprimidos, por esta abordagem do autor, com a qual postula pelas formas diferenciadas de produção de conhecimento na perspectiva do oprimido, colonizado, das minorias, que tematizam o reducionismo epistemológico que justifica e reforça processos políticos assimétricos.

Em suma, constatamos a construção de uma identidade enunciada pela alteridade. As múltiplas e diversas nações e etnias constituídas em territórios do continente africano tornam-se, pelo enunciado do sujeito dominador da colonização, como sendo apenas “africano”, “negro”, “uma raça”, “escravo” e uma “coisa”, negando-lhes o direito sobre si mesmo e o direito a um lugar autodeterminado. A construção das identidades afro-brasileiras, tal como a discutimos hoje, trata-se do resultado combinado de

um conjunto de processos e instrumentos de resistências da comunidade de africanos e afrodescendentes, com direito ao lugar autodeterminado.

Uma das formas mais divulgadas dessa resistência – mas não a única nem a mais importante, a meu ver – repousa sobre os movimentos dos quilombos, protagonizada pelo sujeito enunciado como sendo quilombola.

O quilombo, hoje, está pautado como lugar autodeterminado pelo sujeito enunciador e enunciado coincidente – os povos dos quilombos –, mas também admitido (às vezes reconhecido) pela alteridade.

A começar pela abolição formal do regime de escravização, em 1888, podemos observar as narrativas pelo viés da concessão do direito por ato do agente colonizador, mas também as narrativas que a traduz como sendo um estágio resultante das lutas de resistências postas pela população negra ao regime escravocrata e de reivindicações de todas as abolições necessárias à recomposição de seu lugar e de sua dignidade na sociedade dinâmica.

Neste cenário, uma intervenção razoável parece-nos que vem sendo dita pela história da população autodeclarada negra afro-brasileira desde seus primeiros passos em solo nacional: resistência sempre mediada por estratégias contextualizadas no tempo, no espaço e nas relações. No entanto, intelectuais e outros atores, inclusive a academia, não nos parece razoável deixar de formular questões sobre este debate e suas controvérsias.

No interior dessas institucionalidades, tenho observado modos de abordagens e práticas profissionais diferentes, incluindo casos antagônicos, no trato da marcação e demarcação das identidades e territórios quilombolas. Um caso observado materializa-se em atuação de Antropólogo do INCRA-PI, em que o profissional da antropologia parece distanciar-se bastante das prerrogativas contextualizadas do sujeito constitucional em pauta, bem como do saber, do fazer e do saber-fazer antropológicos de melhor validade na literatura atual, inclusive distração intelectual e orgânica quanto àqueles critérios e condutas orientadas pela Associação Brasileira de Antropologia – ABA, no que diz respei-

to à identidade e ao território quilombola. Há uma hipótese de negativa expressa quanto ao direito de autodeterminação da marcação e demarcação identitária e territorial.

Para dar maior vazão ao debate teórico-metodológico contextualizado e cientificamente orientado, eu vou estudar essa temática sob o *Projeto de Pesquisa “IDENTIDADES SOCIO-CULTURAIS NO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE RURAL QUILOMBOLA CUSTANEIRA, MUNICÍPIO DE PAQUETÁ DO PIAUÍ – PI, BRASIL”*, aprovado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia, nível de Mestrado, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, para o biênio 2013-2015, na Área de Concentração *Processos, Atores e Desigualdades Sociais*, Linha de Pesquisa **Territorialidades, sustentabilidades, ruralidades e urbanidades**.

Referências

ALMEIDA, Alfredo W. B de. **Quilombos**: sematologia face a novas identidades. In SMDDH; CCN. (Org.) Frechal Terra de Preto: Quilombo reconhecido como Reserva Extrativista. São Luís, 1996 p. 11-19.

_____. **Os Quilombos e as Novas Etnias**. In: O’Dwyer, Eliana C. (Org) Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro. Editora FGV, 2002 p.83-108.

_____. **Terras de preto, terras de santo, terras de índio**: uso comum e conflito. In: Terras de Quilombo, terras indígenas, “babaçuais livres”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Coleção “Tradição & Ordenamento Jurídico”. Vol.2. Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PPGSCA-UFAM, Fundação Ford). Manaus, 2006 p. 101-132.

ALVES, J. A. Lindgren. **A Conferência de Durban contra o Racismo e a responsabilidade de todos**. *Rev. bras. polít. int.*, Dez 2002, vol.45, no.2, p.198-223. ISSN 0034-7329. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292002000200009&script=sci_arttext>. Acesso em: 29 Jul.2013.

BARTH, Fredrik. **Grupos étnicos e suas fronteiras**. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART. Teorias da etnicidade: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução Elcio Fernandes. 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011, pp.183-227 (Parte II).

BOWEN, Deirdre; RICKSON, Jessica. Ação afirmativa nos EUA – **A construção social da raça**. In: FERREIRA, Renato. (Coord). Ações afirmativas: a questão das cotas: análises jurídicas de um dos assuntos mais controvertidos da atualidade. Niterói/RJ: Impetus, 2011. 404p. pp.338-358.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais n°s 1/92 a 62/2009, pelo Decreto n° 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão n° 1 a 6/94. Brasília, DF: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2010, 540p.

_____. **Lei n° 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial**; altera as Leis n°s 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 jul. 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 29 Jul.2013.**

_____. **Decreto n° 6.040, de 07 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 8 fev. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6040.htm>. Acesso em: 20 Jul.2013.**

_____. **Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais**. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 abril. 2004. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5051.htm>. Acesso em: 12 Jul.2013.**

_____. **Decreto n° 4.887, de 20 de novembro de 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação,**

demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 21 nov. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm>. Acesso em: 20 Jul.2013.

_____. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir). **Programa Brasil Quilombola**. Brasília, DF, 2005. 48p. (cartilha de apresentação institucional do programa).

CARNEIRO (Coord) Maria José. **Ruralidades contemporâneas**: modos de viver e pensar o rural na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2002, 272p.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O racismo na história do Brasil**: mito e realidade. 8.ed. 9.imp. São Paulo: Ática, 2007. 64p. (Coleção História em movimento).

CARVALHO, José Jorge (org), DÓRIA, Sígliã Zambrotti; OLIVEIRA JÚNIOR, Adolfo. **Quilombo do Rio das Rãs**: História, Tradições, Lutas, Salvador, EDUFBA/Centro de Estudos Afro-Orientais, 1996.

CASTELL´S, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 2002. 344p. (A era da informação: economia, sociedade e cultura, v.2)

DIWAN, Pietra. Raça pura: uma história da eugenia no Brasil e no mundo. **São Paulo: Contexto, 2007. 158p.**

DÓRIA, Sígliã Z. O Quilombo do Rio das Rãs. **In: Terra de Quilombos. Associação Brasileira de Antropologia, 1995.**

GARCIA, Januario. *25 anos 1980-2005: Movimento negro no Brasil = 25 years of the Black movement in Brazil*. 1 ed. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, 2006. 176p.

LANDER, Edgar (org). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Tradução Júlio César Casarin Barroso silva. 1.ed. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales – CLACSO, 2005. 280p.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil**: questões conceituais e normativas. Revista do Centro de Estudos de Antropologia Social. – p.333-354. – Etnográfica. – V.IV, N°2 (2000). Disponível em <http://ceas.iscte.pt/etnografica/2000_04_02.php>. Acesso em: 23 jul.2013.

LITTLE, P. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil**: por uma antropologia da territorialidade. Brasília : EDUnB, 2002.

MORAES, Maria Dione Carvalho de; VILELA, Sérgio Luiz de Oliveira. Trilhas de um debate contemporâneo: **ruralidades, campesinato, novo nominalismo**. Revista FSA, Teresina, v. 10, n. 1, art. 4, pp. 59-85, Jan./Mar. 2013. ISSN Impresso: 1806-6356 ISSN Eletrônico: 2317-2983. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.12819/2013.10.1.4>>. Acesso em 02 Ago.2013

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. 3.ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2008. 128p.

O'DWYER, Eliana Cantarino. **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2002. 268p.

_____. **Terras de quilombo no Brasil**: direitos territoriais em construção. Campina Grande: Revista de Ciências e Artes [Ariús]. ISSN0103-9253. V. 14, nº 1 / 2, pp.9-16, jan/dez 2008.

OLIVEIRA, David Eduardo de. **Cosmovisão Africana no Brasil**: elementos para uma filosofia afrodescendente. Fortaleza: LCR, 2003

_____. **Epistemologia da ancestralidade**. Entrelugares. Revista de Sociopoética e Abordagens Afins. Vol. 1, n.2, março/abril/2009, 10p. Disponível em: <http://www.entrelugares.ufc.br/entreluga_res2/pdf/Eduardo.pdf>.

PENA, Sérgio D. J.; BORTOLINI, Maria Cátira. **Pode a genética definir quem deve se beneficiar das cotas universitárias e demais ações afirmativas?** Estudos Avançados. Vol.18, nº.50, São Paulo: Jan./Apr. 2004. Disponível em <<http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142004000100004>>. Acesso em: 01 Ago.2013.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART. **Teorias da etnicidade**: seguido de grupos étnicos e suas fronteiras de Fredrik Barth. Tradução Elcio Fernandes. 2.ed. São Paulo: Ed. Unesp, 2011. 250p.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) **Epistemologias do Sul**. São Paulo; Editora Cortez. 2010. 637páginas.

SANTOS, Gevanilda (org); SILVA, Maria Palmira da (org). **Racismo no Brasil**: percepções da discriminação e do preconceito no século XXI. 1.ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005. 174p.

SCHMMITT, Alessandra, TURATTI, Maria Cecília Manzoli, CARVALHO, Maria Celina Pereira de. **Atualização do Conceito de Quilombo**: identidade e território das definições teóricas. Revista Ambiente e Sociedade, Ano V, n°. 10 – 1º semestre de 2002, pp.1-8.

SILVA, Circe Mary Silva da; SANTOS-WAGNER, Vânia Maria et al. Metodologia da pesquisa em educação do campo: **povos, territórios, movimentos sociais, saberes da terra, sustentabilidade**. Pesquisadores colaboradores: Antonio Faundez et al. Vitória, ES: UFES, Programa de Pós-Graduação em Educação, 2009. 90p. Disponível em <http://www.ufes.br/educacaodocampo/down/cdrom2/index_creditos.html>. Acesso em: 28 Jul.2013.

SUNDFELD, Carlos Ari (Org). **Comunidades Quilombolas: Direito à Terra**. Brasília: Fundação Cultural Palmares/MinC. Editorial Abaré, 2002. 120p. (pp. 79-80, cap. 5 – Identificação dos remanescentes das comunidades de quilombos).

TESKE, Wolfgang. **Cultura quilombola na Lagoa da Pedra, Arrais – Tocantins**: rituais, símbolos e rede de significados de suas manifestações culturais: um processo folkcomunicação de saber ambiental. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2010. 295p.

UNESCO. **História geral da África**, V: África do século XVI ao XVIII. Edição Bethwell Allan Ogot. Brasília: UNESCO, 2010. 1208p.

VAINFAS, Ronaldo (org.). **Dicionário do Brasil colonial** (1500-1808). Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, pp.494-495, verbete “Quilombos”.

WOORTMANN, K. **Com parente não se negueia**: o campesinato como ordem moral. Anuário Antropológico, Rio de Janeiro, n. 87, p. 11-73, 1990.

Literatura Afrodescendente:
da Gênese dos Relatos de Experiências Escrito pelos Próprios
Escravos do Brasil, Cuba e Estados Unidos à
Tradição da Narrativa Autobiográfica Contemporânea da
Diáspora e no Periódico *Cadernos Negros*.

Elio Ferreira*

Eu Sou hua escrava de V.S. dadministração do
Cap^a m Ant^o Vieira de Couto, cazada. Desde que
o Cap^am p^a Lá foi adeministrar, q. me tirou da
fazd^a dos algodois, aonde vevia com meu marido,
para ser cozinheira da sua caza, onde nellapasso mt^o mal.
A Primeira hé q. ha grandes trovadas de pancadas
enhum Filho meu sendo huã criança q. lhe
fez estrair sangue pella boca, em mim não poço
esplicar q Sou hu colcham de pancadas, tanto
q cahy huã vez do Sobrado abacho peiada; por
mezericordia de Ds esCapei.
A segunda estou eu e mais minhas parceiras por
confeçar a tres annos. E huã criança minha e
duas mais por Batizar.
Pello q Peço a V.S. pello amor de Ds. e do Seu
Valim T^o ponha aos olhos em mim ordinando digo
mandar a Porcurador que mande p. a Fazd^a aonde
elle me tirou p^a eu viver com meu marido e Batizar
minha Filha

de V.Sa. sua escrava
EsPeranCa Garcia

A tradição frequentemente viceja na crítica cultural, que tem cultivado
um diálogo com o discurso político negro. Ela opera como um meio de
asseverar o parentesco estreito das formas e práticas culturais geradas
a partir da diversidade incontida da experiência negra.

Paul Gilroy, 2001

* Elio Ferreira de Souza. Doutor em Letras pela UFPE (Teoria da Literatura/Literatura Comparada.). Tese de doutoramento: *Poesia negra das Américas*: Solano Trindade

A “Carta” da Escrava Esperança Garcia do Piauí Escrita por Ela Mesma: Um Diálogo com a Literatura Afrodescendente

A “Carta” de 6 de setembro de 1770, da escrava Esperança Garcia, a primeira citação acima, foi endereçada ao Governador da Província do Piauí (MOTT, 1985, 2010), uma “inusitada reclamação” (MOURA, 2004) por se tratar de uma escrava que se dirige à principal autoridade do Piauí colonial setecentista. A “Carta” é certamente o registro escrito mais antigo da escravidão no Brasil, escrito pelo próprio escravo negro, no nosso caso uma mulher negra e cativa, Esperança Garcia, o que confere à narrativa epistolar citada o *status* de uma escritura da gênese literária afro-brasileira. A narradora se apropria do antigo modelo de petição da segunda metade do século XVIII, para assentar nesse território simbólico da escrita as vozes da narrativa autobiográfica ou da crônica pessoal e comunitária do sujeito negro num espaço inóspito, a escravidão. Essas vozes falam da dor humana, da luta e do desespero de uma mulher escravizada, que fala em nome de si mesma, dos filhos, do marido e dos parceiros do cativo, assumindo o lugar de porta-voz do seu grupo. O relato escrito por Esperança Garcia envolve a uma rede de acusações e denúncias o Administrador das fazendas de gado da Coroa de Portugal no Piauí. A eloquência e a dramaticidade da epístola citada acima compromete estrategicamente a reputação do capitão Antônio Vieira do Couto perante o Governador da Província.

Alguns historiadores asseguram que, além de Esperança Garcia, haveria diversos escravos alfabetizados nas fazendas de gado da Província do Piauí, estas de propriedade e gerenciadas pelos padres Jesuítas até a ascensão do Marquês de Pombal. Mas há aqueles que ponderam quanto à existência de outros cativos alfabetiza-

e Langston Hughes, Recife, UFPE, 370 fls. Professor de Literatura na Graduação e no Mestrado em Letras da Universidade Estadual do Piauí. Coordenador do Núcleo de Estudos e Pesquisas Afro – NEPA/UESPI.

¹ Trechos deste ensaio foram retirados da minha tese de doutorado e de artigos de minha autoria já publicados.

dos, pela falta de provas materiais como a “Carta”, de Esperança, que tenham sido escritas por escravos do Piauí. Os estudos acerca da educação ou do ensino das primeiras letras ao trabalhador escravo no Brasil e, particularmente, no nosso Estado, ainda são muito restritos ou de difícil acesso. Talvez o futuro possa nos reservar novas surpresas como a que apontamos neste artigo.

As barreiras linguísticas e culturais dificultavam também a integração e o acesso dos africanos e descendentes escravizados às normas ou padrões da língua do colonizador europeu. Pelo que se consta na crônica escravista do Brasil, poucos cativos romperam esse bloqueio, mas há as exceções como a escrava de Esperança Garcia, o poeta afro-baiano Luiz Gama (1830 – 1882), Luíza Mahin, a mãe do último, que podem ser considerados casos excepcionais de quem aprendeu a ler ainda escravo. Os sublevados nagôs e hauçás (muitos deles alforriados) do Levante dos Malês, em Salvador de 1835, caracterizam um caso especial de escravos alfabetizados coletivamente, que aprendiam a ler pelo Alcorão sob a orientação dos *alufás*, nome dado aos sacerdotes mulçumanos. Isso foi o que se pôde constatar nas investigações policiais, uma vez frustrado e derrotado o levante desses negros islamizados em armas contras as forças do governo baiano.

Há pouco, nos últimos anos da década de 1990, a “Carta” de Esperança Garcia, transcrita em epígrafe, ganhava notoriedade junto ao público com o projeto do Deputado Estadual, Olavo Rebelo, apoiado pela mulher negra, militante do movimento negro e também deputada, Francisca Trindade, falecida prematuramente em efetivo exercício no seu primeiro mandato de Deputado Federal. Com esse projeto fora instituído o Dia Estadual da Consciência Negra no Piauí, aprovado como reivindicação das diversas entidades negras piauienses representadas naquela sessão do Legislativo, na qual eu estivera presente como membro do Movimento Hip Hop no Piauí e cidadão comum, engajado às questões que dizem respeito ao negro. Hoje, de forma surpreendente, a “Carta” tem se tornado um paradigma da resistência e da luta pela equidade dos direitos raciais entre negros e brancos, evocados pela comunidade afro-piauiense nos debates sobre as políticas públicas para as ações afirmativas.

A “Carta” de Esperança Garcia denuncia a violência, a desumanidade e nos dá uma ideia do que foi de fato a escravidão para a vida dos escravos. O relato de experiência chega até nós a partir do próprio olhar de uma negra que, apesar de cativa, domina a palavra a ponto de se defender da violência do sistema escravagista. Esse documento é de suma importância pelo que representa como resistência escrava e por ser uma peça valiosa, “uma carta manuscrita” pelo próprio punho de uma escrava, cujo valor histórico é inestimável, significando uma raridade na crônica da escravidão do Brasil Colônia, principalmente por se tratar de um documento escrito por uma mulher escrava, que ousa escrever diretamente ao Governador da Capitania do Piauí para apresentar suas reclamações contra o administrador das fazendas reais. Isso numa época em que poucos tinham acesso ao ensino das primeiras letras, que eram poucos e restritos à elite abastada e excepcionalmente à população masculina. O manuscrito de Esperança Garcia foi descoberto no Arquivo Público do Piauí pelo historiador Luiz Mott. Entre outras considerações, o pesquisador baiano assegura que:

A existência de uma mulher escrava alfabetizada sugere-nos quem sabe um aspecto peculiar que assumiu a escravidão na zona pecuarista do sertão do Piauí [...]: encontramos documentos que se referiam a escravos que possuíam bois, cavalos, que deixavam herança ao morrer, que enviavam algumas cabeças de gado para serem vendidas em distantes feiras de animais. Escravos que requeriam ao Governador contra algum proprietário mais ganancioso e usurpador, declarando textualmente “quando o Senhor comprou o escravo, não comprou o que ele possuía (MOTT, 1985, p. 105)

O manuscrito de Esperança Garcia faz desmoronar os estereótipos raciais acerca da submissão “natural” do escravo negro, propagado pelo discurso colonial e a história oficiosa, além de lançar por terra o falso mito da convivência pacífica ou da “democracia racial”, apregoada em *Casa Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre. Nesse sentido, como nos referimos anteriormente, o nome de Esperança Garcia significa a resistência escrava no Piauí. Esse fato se deve ao teor da sua escrita persuasiva, reivin-

dicatória e ao mesmo tempo comovedora, que se manifesta no sentimento de solidariedade, na refutação aos abusos do cativo e na coragem e ousadia que ela, na condição de escrava, tivera ao denunciar maus tratos, torturas físicas e proibições às suas convicções religiosas e outros tipos de arbitrariedades praticadas por Antônio Vieira do Couto, o administrador das fazendas da Inspeção de Nazaré, pertencentes à Coroa de Portugal, contra ela, Esperança, os filhos, o marido e parceiras do regime de servidão.

Nas primeiras linhas da “Carta”, Esperança Garcia afirma sua identidade, se autorreconhece como “escrava” e reivindica, enquanto escrava, mãe e casada, o direito de retornar ao lugar de origem, à Fazenda Algodões, para viver ao lado do marido e dos filhos. Em seguida, Esperança dá início ao relato de uma série de queixas contra o Capitão Antônio Vieira do Couto, que a subjugara ao trabalho de cozinheira na sua casa, retirando-a dos Algodões para a Inspeção de Nazaré e, ao mesmo tempo, impedindo-a da convivência com o marido. A narrativa compromete a reputação do Procurador das fazendas de gado da Coroa ante o Governador da Capitania do Piauí, sobretudo porque o primeiro se apropriara da mão de obra escrava, pertencente à Coroa, em benefício próprio.

A Fazenda Algodões era situada no município de Oeiras, então capital do Piauí. A “Carta” fala que Esperança Garcia fora uma escrava ligada às obrigações da casa grande e, para os padrões da época, era uma mulher esclarecida a ponto de intimidar o agressor e resistir à agressão escravagista através do seu relato escrito. Antes de pertencer à Coroa, essas fazendas de gado, um total de trinta, pertenciam aos padres Jesuítas, que as receberam como doação do fazendeiro português Domingos Mafrense. Quando “os Jesuítas tiveram seus bens sequestrados, presos e expulsos de Oeiras pelo Marquês de Pombal”, em 1760 (TITO FILHO, 1978, p.12), os padres da Companhia de Jesus tinham feito os campos criatórios de bovinos progredirem de 28 para 30 fazendas.

Cogitamos que Esperança Garcia aprendera a ler e escrever com os padres Jesuítas ou com pessoas relacionadas a eles, de quem fora escrava, antes da expulsão desses sacerdotes por

Pombal. Uma vez expulsa a Companhia, as fazendas se tornaram propriedades da Coroa de Portugal. O manuscrito da “Carta”, escrita pela própria Esperança, a escrava insurgente, foi dirigida ao Governador da Capitania, conforme transcrição fidedigna do referido relato.

Não seria precipitado de nossa parte afirmar que a “Carta” é uma gênese da literatura afro-brasileira, um texto precursor que imprime e anuncia uma escritura feminina pelo tom reivindicatório. Os ornamentos da narrativa, as imagens, as metáforas, o relato pessoal e autobiográfico, as estratégias de persuasão, recorrentes nesse tipo de escrita literária, entram em relação com os poemas e contos das mulheres escritoras do *Cadernos Negros*, este principal periódico da literatura afrodescendente contemporânea do Brasil, editado pelo *Quilombhoje*, e com a obra de autoras negras desvinculadas desse grupo, como Lourdes Teodoro, Tânia Lima, dentre outras. Numa dimensão mais ampla, a “Carta” tenta abrir a porta de entrada e saída para a humanidade do negro escravizado, significa o desejo de reapropriação do corpo e da memória fraturada, reinventando trilhas e desvios para transpor o limiar da “Porta do Não-Retorno”, essa viagem sem volta que simboliza o apagamento do nome, da identidade e da memória ancestral da Diáspora Africana no Novo Mundo, cujo esquecimento é também tratado pela afro-canadense Dionne Brand, no livro *A Map to the Door of No Return*.

Na “Carta”, em análise, Esperança Garcia reivindica ainda o direito de cultuar os ritos da religião do branco, já assimilada por ela e as colegas escravas, mas essa religiosidade é também tomada como máscara e autodefesa da escrava delatora, que se utiliza, estrategicamente, de pretextos para agravar o delito do crime por espancamento ou a culpa do administrador das fazendas de gado, que habitualmente agredia Esperança e os filhos desta. Os motivos do ódio e da violência não são revelados no relato escrito pela escrava. Não se trata de uma afirmação categórica, mas seria racional supor que essas agressões impiedosas tenham sido motivadas pelo desejo sexual recalcado do agressor. A crônica da escravidão é repleta de fatos dessa natureza, da con-

sumação ou tentativa de estupros do senhor contra as escravas. Esperança era casada. Teria a escrava se negado a realizar o desejo luxurioso do administrador das fazendas da Coroa Real? Na época da escravidão, alguns tipos de agressões eram silenciados pela vítima, principalmente as que feriam a moral da escrava. Assim, nos casos de atentado ao pudor da mulher negra e escrava, esta, certamente, preferia o silêncio a tornar público o constrangimento, causado pela tentativa frustrada ou pela consumação de um estupro, ou outro tipo de violência que constrangia o cativo. Esse tipo de silêncio é também recorrente na narrativa autobiográfica ou nas *slave narratives* dos cativos dos Estados Unidos, que escreveram e publicaram narrativas autobiográficas, relatando fatos da sua própria vida de escravo e da vida dos colegas de infortúnio, nos séculos XVIII e XIX (MORRISON, 1987). O texto de Esperança Garcia assinala ainda as relações de solidariedade espiritual, cumplicidade e companheirismo através da convivência amigável entre os escravos da casa grande: “... A segunda estou eu e mais minhas parceiras por confessar a três annos”.

A escrava, subjugada à tortura do corpo, se utiliza das armadilhas da palavra escrita: das sensações de dor e martírio, das metáforas onomatopaicas, da contundência das imagens visuais e estrondosamente sonoras que representam fenômenos da natureza. A escrita afirma suas bases na fala oral, na fala do povo pouco letrado, na fala gestual do corpo. Esta linguagem da contorção e do flagelo do corpo, do jogo e construção dos relatos da crueldade apresentados em diferentes cenas da escravidão. A narrativa é fragmentada por esses pequenos episódios, como uma teia de aranha que pouco a pouco vai envolvendo o leitor dentro de um mundo vivenciado pelo escravo, que nas palavras de Dionne Brand “é a porta que muitos de nós [a Diáspora Negra] esperavam que nunca tivesse existido” (2004, p.19, tradução nossa). A “Carta” denuncia e desqualifica o algoz perante a autoridade governamental da Capitania:

...Primeiro hé q. há grandes trovoadas de pancadas enhum Filho meu sendo huã criança q lhe fez estrair sangue pella boca, em mim não poço explicar que Sou hú colcham de pancadas, tanto q cahy huã vez do Sobrado abacho peiada.

O discurso de persuasão e reivindicatório, o relato autobiográfico e de experiência de Esperança e demais autores escravos migraram para as narrativas contemporâneas de memória dos poetas afro-brasileiros como Elio Ferreira, Esmeralda Ribeiro, Geni Guimarães, Miriam Alves, Oliveira Silveira dentre as dezenas de nomes da poesia afro-brasileira editados pelo *Cadernos Negros*. Os poemas de Elio Ferreira e de Geni Guimarães, citados abaixo, dão-nos uma ideia do que é ser uma criança negra e pobre no Brasil. A narrativa autobiográfica recupera episódios da infância, vivenciados pelos próprios autores negros. Põem-nos frente a frente a problemas como autorrejeição, preconceito racial, invisibilidade e exclusão social do negro brasileiro. Para esses autores, mesmo se tratando de experiências doloridas, o reencontro com a memória pessoal, a lembrança afetiva dos familiares e das pessoas queridas significam abrir caminhos para o futuro, a autoestima, a solidariedade, a coragem, a superação das paredes de preconceito.

INFÂNCIA ACESA

De manhã, café minguado
branquinho, morno, cansado,
saltava do velho bule.

Me apossava da brochura
pés na estrada, terra dura
ia para escola, estudar.

[...]

Uma carteira envernizada
sutilmente me acurralava
nos desejos de senhores.
Minha caixa com seis lápis
se escondia, envergonhada
ante outras caixas compridas:
Trinta e seis lápis em cores.

E a tarde,
de volta, em casa,

vendo meu jantar no canto
do fogão movido a brasa,
adivinhando meu pai
rachando a lenha pro fogo
pés descalços,
chapéu roto,
eu não sabia porque
vinha um doer tão profundo
que o meu peito se estreitava,
sentia um desejo louco
de pegar aquelas brasas
e botar fogo no mundo.

(GUIMARÃES, 1998, p. 62-4)

UMA VEZ

Now I was eight and very small,
And he was no whit bigger,
And so I smiled, but he poked out
His tongue and called me – “Nigger.”

Countee Cullen

Uma vez andando pelas ruas
Da minha cidade natal,
Com o coração cheio de sonhos,
Fui ao Mercado Velho de Floriano,
Ao quiosque de Dona Isabel Carneiro,
Uma amiga antiga da minha rua,
Da minha casa.
Eu era criança, tinha doze anos
E o meu coração quase a saltar pela boca,
Com a minha aprovação
No Exame de Admissão ao Ginásio,
No Colégio Industrial São Francisco de Assis.
Dona Isabel me abraçou e disse:

“ — Você vai ser um grande homem, um doutor!”

O homem de bigode vendia joias de ouro,

Num tabuleiro defronte.

O homem branco sorriu com desdém,

Ele apontou para mim e disse:

“ — Doutor, hém...

Isso aí na minha terra é um rolo de fumo preto!”

Eu era criança, tinha doze anos

E nunca me esqueci desse acontecimento.

(FERREIRA, 2008, 2013)

“Biografia de Mahommah G. Baquaqua”: A Narrativa Escrita por Um Africano Escravizado no Brasil

Na coletânea de contos brasileiros sobre racismo, intitulada *Questão de pele* (2009), prefácio, seleção e organização de Luiz Ruffato; a historiadora Silvia Hunold Lara faz a apresentação do texto “Biografia de Mahommah G. Baquaqua”, uma joia valiosa por si tratar de um relato de experiências raríssimo escrito por um escravo africano que viveu no Brasil. Esta narrativa autobiográfica “foi publicada em Detroit em 1854” (2009, p.204). Entre outros episódios, Baquaqua fala inicialmente da primeira vez em que vira um homem branco em *Gra-fê*, do reencontro com Woo-roo, um antigo conhecido que também tinha sido escravizado, das experiências do cativo durante a travessia do Atlântico: as cenas de horror, o transporte e a morte de africanos no porão imundo do navio negreiro; o desembarque no Brasil, o mercado de escravos, a vida como escravo de um padeiro português, em Pernambuco. Posteriormente, Baquaqua é vendido ao capitão de um navio, este tão perverso quanto os demais senhores que açoitavam impiedosamente os escravos. O autor narra de modo comovente a cena da fuga do cativo, quando o navio brasileiro de propriedade do seu senhor desembarca em Nova

Iorque, nos Estados Unidos. O fugitivo é capturado e submetido a sucessivos julgamentos, mas empreende nova fuga, auxiliado e sob a proteção de amigos norte-americanos, abolicionistas que se solidarizaram com a sua causa. Baquaqua evade-se para Boston, de lá para o Haiti, mais tarde retorna aos Estados Unidos e depois viaja para o Canadá. O trecho da “Biografia de Mahommah G. Baquaqua”, transcrito abaixo, é uma tradução de Sonia Nussenzweig. Pelo que podemos perceber nas linhas e entrelinhas de outras passagens do texto, o africano ex-escravo já havia se convertido ao islamismo, quando escrevera sua “Biografia”.

Seus horrores, ah! quem pode descrever? Ninguém pode retratar seus horrores tão fielmente como o pobre desventurado, o miserável desgraçado que tenha sido confinado em seus portais. Oh! Amigos da humanidade, tenham piedade do pobre africano, alijado e afastado de seus amigos e de seu lar, ao ser vendido e depositado no porão de um navio negreiro, para aguardar ainda mais horrores e misérias em uma terra distante, entre religiosos e benevolentes. Sim, até mesmo entre eles. Mas, vamos ao navio! Fomos arremessados, nus porão adentro, os homens painhados de lado e as mulheres do outro. O porão era tão baixo que não podíamos ficar em pé, éramos obrigados a nos agachar ou a sentar no chão. (BAQUAQUA, 2009, 207-8).

[...] Que aqueles indivíduos humanitários, que são a favor da escravidão, coloquem-se no lugar do escravo no porão barulhento de um navio negreiro, apenas por uma viagem da África à América, sem querer experimentarem mais que isso dos horrores da escravidão; se não saírem abolicionistas convictos, então não tenho mais nada a dizer a favor da abolição (id., p.208)

[...], eles conseguiram me prender num quarto da proa. Fiquei confinado ali vários dias. [...] E, ao anoitecer, havendo alguns pedaços de ferro no quarto, apanhei um deles – uma barra com cerca de dois pés de comprimento – e com esta abri a porta à força e fui-me embora. [...]. Havia uma prancha estendida do navio à terra. Atravessei-a andando e saí correndo como se fosse por minha vida, sem saber, é claro para onde ia. (id., p. 223-4).

Slave Narratives nos Estados Unidos

O discurso de persuasão da literatura afrodescendente remonta suas origens às antigas cartas, narrativas autobiográficas, relatos de memória e experiência dos escravos. Nos Estados Unidos, as *slave narratives* contam a história da vida do negro, a saga da escravidão, os horrores, a violência e atrocidades a que foram submetidos o africano e seus descendentes escravizados nos Estados Unidos. Esses relatos autobiográficos são registros de uma realidade dolorida, a experiência no cativeiro e foram escritos pelos próprios escravos ou ex-escravos negros, em geral fugitivos do regime de escravidão. Nos Estados Unidos, a publicação do livro *The Interesting Narrative of the Life of Olaudah Equiano, or Gustavus Vassa, the African, Written by Himself* (1769), de Olaudah Equiano, deu início a uma série de várias publicações “(autobiografias, lembranças, memórias)”, publicandose mais de uma centena de obras desse gênero narrativo (MORRISON, 1987, p.103-4). Dentre outros escritos, uma das autobiografias mais representativas desse período é *Narrative of the Life of Frederick Douglass, an American Slave, Written by Himself* (1845), de Frederick Douglass. Este livro foi fonte inspiradora de romances abolicionistas que ganharam fama em todo o mundo, como *A Cabana do Pai Tomás* (*Uncle Tom’s Cabin* – 1852), da escritora norte-americana Harriet Beecher. A *Narrative* de Douglass abriu os caminhos para sua trajetória como líder militante da Abolição da escravatura nos Estados Unidos. Para esses autores escravos dos EUA, do Brasil, de Cuba, de outros países do Novo Mundo, a história da sua vida é também a história da raça, por mais “pessoal” e “singular” que isso possa parecer. As narrativas autobiográficas do negro escravizado são o testemunho dilacerado, a relação de engajamento e solidariedade do escritor escravo ou ex-escravo que deseja mudar o mundo, lutar pela liberdade dos companheiros de infortúnio. Diz Olaudah Equiano: “Eu escrevo este texto para persuadir outras pessoas – você, o leitor, que provavelmente não é negro – que somos seres humanos e merecemos a graça de Deus e ser emancipados imediatamente

da escravidão” (MORRISON, 1987, p.105)². A romancista afro-norte-americana, Toni Morrison, assegura que as *slave narratives*: “deram combustível ao fogo dos abolicionistas” (id. ib.) no seu país (SOUZA, 2006, p. 74-75).

Os fragmentos dos relatos textuais de Douglass, citado abaixo, impõem à narrativa um caráter autobiográfico que se constrói a partir do espaço coletivo ou da relação em grupo, evocando as experiências vivenciadas pelo próprio autor, quando na condição de cativo, presenciara cenas de espancamento e violência contra seus parceiros de escravidão, cujos episódios são construídos a partir da escrita de testemunho ocular do próprio autor negro. Douglass recupera a cena em que sua tia, demonstrando altivez, resiste às pancadas sem implorar clemência ao algoz. A *Narrativa da vida de Frederick Douglass* é pautada na memória pessoal, no relato autobiográfico e coletivo do narrador, registrando as cenas de dor e infortúnio de pessoas da sua família. O texto testemunha o sadismo e a brutalidade do sistema escravista e dos seus algozes de modo a sensibilizar e persuadir os leitores, destinado a estes, em geral brancos, a reconhecerem a escravidão como um erro abominável e o negro como ser humano, digno e merecedor de respeito e compaixão.

Às vezes, ele pareceria ter grande prazer em chicotear um escravo. Eu fui despertado frequentemente ao amanhecer do dia pelos gritos agudos que pareciam rasgar meu coração, eram de uma tia minha. A quem ele amarrava em um tronco e chicoteava suas costas nuas até que elas estivessem literalmente cobertas de sangue. Nenhuma palavra, nenhuma lágrima, nenhuma oração da sua vítima ensanguentada parecia mover o seu coração de pedra do seu propósito sangrento (DOUGLASS, 1973, p.5)³

A *Autobiografia* de Manzano, Um Escravo Cubano

² Tradução nossa. “I write this text to persuade other people – you, the reader, who is probably not black – that we are human beings worthy of God’s grace and the immediate abandonment of slavery.” (Olaudah Equiano, apud Toni Morrison, 1987, p.105).

³ Tradução de Nilson Macêdo Mendes Junior, 2013; p. 117.

Temos às mãos, o livro *Autobiografía de un esclavo*, de Juan Francisco Manzano (1797), um exemplar importantíssimo, uma pérola das narrativas escravas escrita pelo próprio negro, este um ex-escravo cubano, o que significa uma gênese da narrativa autobiográfica na literatura afrodescendente do seu país. O relato autobiográfico de Manzano é comovedor e estratégico, uma espécie de ímã que seduz o leitor para dentro dos episódios e lugares nefastos da escravidão, onde o escravo é aviltado e tratado com requintes da crueldade. Esse poeta foi o primeiro homem negro-cubano a ler seus próprios versos em público, o soneto “Mis treinta años”, em Cuba, no ano de 1836, quando então se torna conhecido pela beleza dos seus versos e admirado no meio literário. Antes mesmo do episódio da leitura, Manzano, “com a licença dos seus amos”, havia publicado os livros de poesia *Cantos a Lesbia*, em 1821 e em 1830, *Flores Pasajeras* (sic). Em 1837, a liberdade do poeta escravo foi comprada pela soma de 850 pesos, exigidos por sua dona e pagos por um amigo e admirador do seu talento poético. Na ocasião, o amigo e influente personalidade cubana, Don Domingo del Monte, propôs ao escravo que escrevesse sua *Autobiografía*. A primeira parte da escritura desse relato de experiência e memória autobiográfica “foi publicada pela primeira vez em inglês, graças ao interesse de Richard R. Madden. Muito tempo depois surgia uma publicação da versão original. A segunda parte da *Autobiografía* de Manzano se perdeu” (2006, p.9). (tradução minha)

Transcrevemos abaixo trechos desse relato de experiências escrito por Francisco Manzano, que conta episódios de sua memória pessoal da escravidão, quando ainda rapazinho é encarcerado pelo seu senhor num quarto imundo, pestilento e escuro, infestado por “ratazanas” que lhe aterrorizavam durante a noite, passando por cima dele, quando tentava dormir. Os fragmentos do texto em destaque fala desse lugar onde estivera confinado por mais de vinte e quatro horas, situado nas vizinhanças de uma estrebaria, distante da casa grande. Ali permanecera sem água e comida, até contar com a solidariedade dos colegas escravos que, fugindo da vigilância do senhor, deram-lhe água e comida. Manzano conta suas experiências vividas por ele mesmo, a mãe,

irmãos e outras pessoas negras, submetidos à condição de escravos, cuja tessitura do relato autobiográfico traduz a estratégia e a tradição da narrativa escrita pelos escravos das Américas nos séculos XVIII e XIX, que também se distingue pela comoção e o discurso de persuasão que expõem a crueldade, o terror e a desumanidade do sistema de escravidão:

Sufria pr. la mas leve maldad propia de muchch, enserrado en una carbonera sin mas tabla ni con qe. taparme mas de beinte y cuatro oras yo era en extremo medrosa y me gustaba submetido a castigos, sem água e comida comer mi carsel como se puede ver todavía en lo mas claro de medio dia se necesita una buena bela pa.. distinguir en ella algun objeto aqui despues de sufrir resios azotes era enserrado con ordem y pena de gran castigo al qe. me disse ni uma gota de água, lo qe.. alli sufria aquejado de la ambre, y la sé, atormentado del miedo, en un lugar tan soturno como apartado de la casa, en un traspatio junto a una caballeriza, y un apestoso y ebaporante basurero, contigua a un lugar comum infesto umedo y siempre pestifero qe. solo estaba separado pr. unas paredes todas agujereadas, guarida de diformes ratas qe. sin sesar me pasaban pr.. en sima tanto se temia en esta casa a tal orden qe. nadie se atrebia a um qe. ubiera collontura a darme ni un comino y tenía la cabeza llenos de lós cuentos de cosa mala de otros tiempos, de las almas aparesidas, en este de la outra vida y de los encantamientos de los muertos, qe.. cuando salian un tropel de ratas asiendo ruido me paresia ver aquel sotano lleno de fantasmas y daba tantos gritos pidiendo a boses misericordia entonces se me sacaba me atormentaban con tanto fueete hasta mas no poder y se me enserraba outra vez guardandose la llabe en El cuarto de la Sra. pr.. dos ocasiones se distinguieron la piedade del Sor. Dn. N. y sus hermanos introdusiendome pr. la noche algun poco de pan biscochado pr.. uma reendija o abertura de la puerta y con una cafetera de pico largo me dieron un poco de agua (MANZANO, 2006, p.16).

No Brasil, a literatura afrodescendente dialoga com a tradição das narrativas escrita e oral dos escravos, com os relatos autobiográficos e de experiência, memórias, cantos e canções populares de origem negra, cujas estratégias de narrar se fazem presentes também na obra de repentistas negros não letrados, mas talentosos, como os versos admiráveis do cantador afro-

paraibano, o escravo Inácio da Catingueira (1845-79), que se autoproclama negro nos seus próprios versos e “quando provocado, toma posição, de maneira brilhante, contra o preconceito racial” (LESSA, 1982, p. 1), esta prática odiosa que se manifestava de forma violenta na época da escravidão e que ainda se manifesta nos dias atuais. Como já nos referimos em páginas anteriores, a “Carta” de 1770, de Esperança Garcia, é provavelmente o primeiro documento escrito pelo próprio cativo brasileiro. O texto é uma espécie de denúncia/confissão, uma peça raríssima enquanto narrativa autobiográfica do escravo no nosso país, que tenta persuadir o branco dos erros e crueldades da escravidão (FERREIRA, 2008), denunciando as humilhações, maus-tratos e espancamentos cometidos pelo Administrador das fazendas da Inspeção de Nazaré, no Piauí.

Já o livro *Úrsula* (1859), de Maria Firmina dos Reis, professora de Ensino Primário, pode ser considerado o primeiro romance brasileiro de cunho essencialmente abolicionista, assim como uma das primeiras prosas romanescas escritas por uma mulher negra nas Américas a tratar dessa questão. Diferenciando-se de livros como a *Escrava Isaura*, de Bernardino Guimarães, uma vez que esta obra reproduz os preconceitos, estereótipos e estigmas raciais assimilados da mentalidade escravagista da época. Por conseguinte, no capítulo intitulado “A Preta Susana”, a romancista maranhense narra de dentro da história, tem consciência de sua origem negra e sente a dor daquela mulher que fora sequestrada pela escravidão, quando a velha africana narra como sujeito e agente amplificador da própria voz para contar suas lembranças e memórias da África: a vida em liberdade, a dor da separação da filha, do marido e entes queridos. Na perspectiva da narrativa de memória autobiográfica, a personagem lembra o episódio traumático da sua captura a caminho das plantações de cereais, as cenas de morte, violência e horrores durante a travessia do Atlântico no porão do negreiro, como também os maus-tratos dos senhores de escravo que açoitavam os negros por motivos banais (SOUZA, 2006, p. 75-76).

Abrigam-se à peculiaridade de cada autor, o lugar, a história, a condição humana do africano escravizado ou a de seus descendentes, a relação social e de gênero, “a eloquente e dramá-

tica autobiografia” do narrador/a, o engajamento racial. A exemplo disso, o romance *Becos da memória*, de Conceição Evaristo, estabelece diálogos com a tradição literária afrodescendente protagonizada na “Carta” de Esperança Garcia, e com as demais narrativas escravas. Essa tradição é afirmada na construção de inúmeros romances e de diferentes gêneros literários produzidos por escritores e escritoras afro-brasileiros, como em *Recordações do escrívão Isaias Caminha*, de Lima Barreto; *Quarto de despejo: diário de uma favelada*, de Carolina Maria de Jesus. A epopeia romanesca *Um defeito de cor* (2006), de Ana Maria Gonçalves, segundo consta em nota preliminar da autora, trata-se da transcrição fidedigna e, em situações de ilegitimidade, da invenção de termos similares à ideia original, recriada durante a construção da narrativa romanceada dos alfarrábios da crônica autobiográfica (memórias, relatos de experiências pessoais e autobiográficas) e da história social da escravidão no Brasil do século XIX, escrita originalmente pela própria Luíza Mahin, africana, escrava alforriada, muçulmana e líder malê do levante de Salvador/Bahia, e provável mãe de Luiz Gama (1830-1882); este poeta ex-escravo foi precursor da literatura afro-brasileira e da Abolição da Escravatura, autor do livro de poesia *Primeiras trovas burlescas de Getulino* (1859/1961), famoso pelo seu engajamento na libertação de aproximadamente mil escravos e pela autoria dos versos de sátiras contundentes dirigidas aos escravagistas, racistas, mulatos que não se assumiam como negros ou negavam sua ancestralidade africana, e ainda contra o governo monarquista brasileiro (FERREIRA, 2005). Nas 947 páginas, os episódios de *Um defeito de cor* adquirem o padrão de narrativa epistolar, quando frequentemente a narradora ex-escrava encerra o episódio de vários capítulos da narrativa, destinando—os ao filho desaparecido que fora vendido pelo pai branco ao tráfico interno de escravos, durante o período em que ela, Luíza Mahin, estivera foragida da lei marcial por motivo do seu envolvimento na rebelião malê. Mahin investe de forma incansável e desesperadora na busca do filho, viajando de Salvador a São Paulo e ao Rio de Janeiro, mas a busca foi em vão. A narrativa inicia-se na África com a morte do irmão e da mãe de Kehinde, nome africano de Luíza, quando esta tinha dez anos de idade. Depois de uma sucessão de episódios, são

narrados os fatos da travessia marítima no porão do tumbeiro, a morte da avó e da irmã gêmea, a chegada ao Brasil, o estupro praticado pelo senhor contra ela e a castração do namorado pelo mesmo amo, o aprendizado das primeiras letras com o dos mais cultos dentre os malês - o Alufá Likutã, o nascimento dos dois primeiros filhos, a morte do primogênito, o envolvimento na Rebelião dos Malês, a fuga, etc. A narrativa encerra-se quando Luíza Mahin atinge a velhice, depois do regresso ao Brasil de uma longa permanência na África, onde se casara, tivera filhos e se tornara uma mulher rica e influente. Os fragmentos transcritos abaixo narram cenas da chegada de Luíza Manhin ao Brasil, quando criança recusa o ritual do batismo cristão no desembarque do navio negreiro na Bahia:

O escaler que carregava o padre já estava se aproximando do navio, enquanto os guardas distribuíam alguns panos entre nós, para que não descêssemos nuas à terra, como também fizeram com os homens na praia. Amarrei meu pano em volta do pescoço, como a minha avó fazia, e saí correndo pelo meio dos guardas. Antes que algum deles conseguisse me deter, pulei no mar. A água estava quente, mais quente que em Uidá, e eu não sabia nadar direito. Então me lembrei de Iemanjá e pedi que ela me protegesse, que me levasse até a terra. Um dos guardas de um tiro, mas logo ouvi gritarem com ele, provavelmente para não perderem uma peça, já que eu não tinha como fugir a não ser para a ilha, onde outros já me esperavam. Ir para a ilha e fugir do padre era exatamente o que eu queria, desembarcar usando o meu nome, o nome que a minha avó e a minha mãe tinham me dado e com o qual me apresentaram aos orixás e voduns (GONÇALVES, 2006, p.63).

As antigas narrativas autobiográficas dos escravos negros, escritas por eles mesmos sobre sua história pessoal e do seu grupo, têm sido recriadas habilmente ao longo dos últimos três séculos por autores e autoras afrodescendentes (cujos registros se verificam da segunda metade do século XVIII à contemporaneidade) através de escritos de memória, diários, crônicas, epístolas, poemas, romances, contos, teatro, publicados em edições antigas e/ou modernas, como *A origem dos meus sonhos* (1995), de Barak Obama, um livro de memória: a autobiografia de Obama e a his-

tória de sua família; *O imenso mar* (1940), memórias do poeta afro-norte-americano Langston Hughes; *Esmeralda, porque não dancei* (2001), de Esmeralda do Carmo Ortiz, que conta a história da sua própria vida como menina de rua na cidade de São Paulo; os inúmeros contos e poemas publicados na edição dos diversos periódicos da antologia *Cadernos Negros* (1978 – 2013), *Quilombhoje*, São Paulo; dentre outras incontáveis obras da tradição literária afrodescendente que ultrapassam as fronteiras entre a história pessoal do autor negro, a história do seu grupo familiar e da coletividade; a realidade e a ficção.

Referências

AZEVEDO, Elciene. *O direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2010.

BAQUAQUA, Mahommah G. “Autobiografia de Mahommah G. Baquaqua”, tradução de Sonia Nussenzweig do original *Biography of Mahommah G. Baquaqua. A Native of Zoogoo, in the Interior of Africa*, editado por Samuel Moore (Detroit: George E. Pomery And Co., Tribune Office, 1854, p. 40-57).

CADERNOS NEGROS: os melhores poemas. Quilombhoje (org.) São Paulo: Quilombhoje, 1998.

CADERNOS NEGROS: os melhores contos. Quilombhoje (org.). São Paulo: Quilombhoje, 1998.

DOUGLASS, Frederick. *The Narrative of the Life of Frederick Douglass, an American Slave, Written by Himself*. New York: Anchor Books edition, 1973.

DUARTE, Eduardo de Assis (org.). *Literatura e afrodescendência no Brasil: antologia crítica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. 4 v. – (Humanitas)

FERREIRA, Elio. Uma conversa preliminar sobre literatura afrodescendente: tradição e escrita autobiográfica. In: *Literatura, história e*

cultura afro-brasileira e africana: memória, identidade, ensino e construções literárias; FERREIRA, Elio e BEZERRA FILHO, Feliciano José (organizadores); Teresina: Editora da UFPI; Fundação Universidade Estadual do Piauí, 2013.

_____. Uma vez. In: *Café Literário*. Teresina: Café Literário, 2013; p. 19-20.

_____. A “Carta” da escrava Esperança Garcia do Piauí, escrita por ela mesma, e sua relação com a poesia das mulheres dos *Cadernos Negros*. In *Cadernos Negros*: três décadas: ensaios, poemas e contos; organização de Esmeralda Ribeiro e Márcio Barbosa. São Paulo: Quilombhoje: Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2008.

_____. Incidente em Floriano. In: *Cadernos Negros*, volume 31. RIBEIRO, Esmeralda e BARBOSA, Márcio. São Paulo: Quilombhoje, 2008.

_____. *Identidade e solidariedade na literatura do negro brasileiro*: de Padre Antônio Vieira a Luiz Gama. Teresina: Fundação Cultural do Piauí, Concurso Mário Faustino, Ensaios, 2005.

_____. A escrita feminina de da mulher negra: uma leitura da “Carta” da escrava Esperança Garcia e de poemas de autoras afro-brasileiras do Quilombhoje. In: *Saqueadores de hegemonia*: ensaios sobre literatura e cinema; Wanderson Lima (org.), Teresina: Amálgama, Center Gráfica e Editora, 2005.

GILROY, Paul. *O Atlântico negro*: modernidade e dupla consciência. Tradução de Cid Knipel Moreira. São Paulo: Ed. 34; Rio de Janeiro: Universidade Candido Mendes, Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001.

GONÇALVES, Ana Maria. *Um defeito de cor*. Rio de Janeiro – São Paulo: Editora Record, 2006.

GUIMARÃES, Geni. *Infância acesa*. Barra Bonita: EVERGRAF, s/d., p. 62, 64.

HUGHES, Langston. *O imenso mar*. Tradução de Francisco Burkinski. Rio de Janeiro: Editorial Vitória, 1944.

LESSA, Orígenes. *Inácio da Catingueira e Luís Gama*: dois poetas negros contra o racismo dos mestiços. Rio de Janeiro, Fundação Casa de Rui Barbosa, 1982.

LOPES, Nei. *Enciclopédia brasileira da diáspora africana*. São Paulo: Selo Negro, 2004.

MANZANO, Juan Francisco. *Autobiografia de un esclavo*. Barcelona: Linkgua S.L., 2006.

MENDES JÚNIOR, Nilson Macedo e FERREIRA (de Souza), Elio. Afro-americanidade em Cruz e Sousa e Frederick Douglass: uma perspectiva identitária, 117-124. In: *Literatura, história e cultura afro-brasileira e africana: memória, identidade, ensino e construções literárias*; FERREIRA, Elio e BEZERRA FILHO, Feliciano José. Teresina: Editora da UFPI / Fundação Universidade Estadual do Piauí, 2013.

MORRISON, Toni. "The Site of Memory". In: *Inventing the Truth. The Art and Craft of Memoir*. Ed. William Zinsser Boston: Houghton Wifflin, 1987.

MOTT, Luiz R. B. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. Teresina: Projeto Petrônio Portela, Governo do Estado do Piauí, 1985.

_____. *Piauí colonial: população, economia e sociedade*. 2. ed. - Teresina: APL; FUNDAC; DETRAN, 2010. 200 p.il. - (Coleção Grandes Textos - vol. 8).

MOURA, Clóvis. *Dicionário da escravidão negra no Brasil*; assessora de pesquisa Soraya Silva Moura. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

OBAMA, Barack. *A origem dos meus sonhos*. Tradução de Irati Antonio, Renata Laureano, Sonia Augusto. São Paulo: Editora Gente, 2008.

REIS, João José. *Rebelião escrava no Brasil: a história do levante dos Malês em 1835*. Edição revista e ampliada. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

RIBEIRO, Esmeralda e BARBOSA, Márcio (orgs.). *Cadernos Negros: três décadas: ensaio, poemas, contos*. São Paulo: Quilombhoje; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2008.

_____. *Cadernos Negros*, volume 31. São Paulo: Quilombhoje; Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, 2008.

RUFFATO, Luiz. *Questão de pele*. Prefácio, seleção e organização de Luiz Ruffato. Rio de Janeiro: Língua Geral, 2009 - (Coleção língua franca).

SOUZA, Elio Ferreira de. *Poesia negra das Américas*: Solano Trindade e Langston Hughes. Recife: Tese (doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco. CAC. Letras, 2006. 369 folhas.

TITO FILHO, A. Governadores do Piauí: capitania, província, estado. Teresina: editora artenova s.a, 1978, 3ª edição.

Fontes para a História da Escravidão Negra no Piauí, Século XIX

Alcebíades Costa Filho

O progresso da pesquisa sobre a escravidão negra demonstra a superação da proposição da irrelevância da mão de obra escrava na formação social do Piauí, tese que por muito tempo ganhou status de interpretação histórica e exerceu forte influência na conformação da memória e identidade da sociedade piauiense. A motivação de ordem acadêmica tem gerado novas interpretações acerca da História da escravidão, com destaque para a significância demográfica da escravidão no território piauiense e a presença de escravos em diferentes atividades sociais, como mão de obra nas atividades produtivas e até como membros de irmandades religiosas.

Apesar da crítica negativa, essa tendência historiográfica tem privilegiado peculiaridades das relações entre senhores e escravos: aspectos relativos à organização familiar, usos e costumes, religiosidade, entre outras abordagens relacionadas ao cotidiano e à vida íntima dos escravos. A complexidade da produção escrita sobre a história da escravidão negra no Piauí, aqui apenas mencionada de forma incompleta e superficial, mostra a pluralidade de visões, metodologias e articulação mais ampla com pesquisas realizadas muito além da região.

No entanto, o conhecimento das fontes, parece não acompanhar o progresso da escrita da história. As instituições universitárias locais, ainda não elaboraram catálogos de fontes, ainda não construíram bases de dados digitais. Não articularam parcerias para tratamento de fontes, como fazem outras instituições congêneres, associadas com instituições arquivísticas públicas.

Depois do que se disse sobre a escrita da história, essa afirmação parece paradoxal, contudo, o crédito dado a obras como *Cronologia Histórica do Estado do Piauí* de Pereira da Costa e *Pesquisas para a História do Piauí* de Odilon Nunes, seguramente elaboradas com base nas fontes documentais arquivísticas, contribuiu para que a massa documental, oficial e manuscrita fosse pouco consultada.

Enuncia-se aqui uma característica marcante da pesquisa no Piauí, a predileção pelas fontes impressas. No Arquivo Público, conjuntos documentais impressos, a exemplo do acervo hemerográfico, os relatórios e mensagens de governo e a legislação piauiense, reclamam uma intervenção urgente. A pesquisa dispensou a essa massa documental uso incessante, indevido e descuidado. Os jornais do século XIX e da primeira metade do século XX não estão mais disponíveis para consulta, objetivando preservar o que restou para a restauração e digitalização. Ao contrário da massa documental manuscrita que permanece sem consulta e relegada ao desgaste do tempo. Antes da corrida a esse tesouro documental de papel, material sensivelmente frágil, alguns com mais de duas centenas de anos, é necessário discutir as formas de consulta, estabelecer regras de uso e manuseio.

O Piauí consta no *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual*. Não obstante os vinte e cinco anos de sua publicação, ainda é o mais completo mapeamento de fontes sobre a escravidão. Trabalho realizado pelo Arquivo Público do Piauí, coordenado pelo Arquivo Nacional e publicado em 1988, centenário da abolição da escravidão. O *Guia* informa que onze municípios do Piauí possuem cartórios com acervo sobre escravidão. Amarante, Barras, Batalha, Campo Maior, Jaicós, Parnaíba e Teresina, cada um possui cartório civil e eclesiástico; Floriano, José de Freitas e Luís Correia possuem apenas cartórios eclesiásticos e Oeiras apenas cartório civil.

O *Guia de fontes* aponta o Arquivo Público como centro documental privilegiado, possui o maior acervo sobre a escravidão. A maior concentração documental que ali consta, data do século XVIII aos dias atuais. São códices organizados por perío-

dos históricos: Capitania, Província e Estado, em conformidade com órgãos da administração pública de cada período, observando a ordem cronológica. Para consultar a documentação, o pesquisador precisa dominar o quadro de repartições da administração pública, funções e relações entre cada uma e o tipo de documento produzido em cada repartição. Sem esse conhecimento, sua pesquisa está seriamente limitada. Recebeu a mesma organização, a documentação não encadernada, avulsa, acondicionada em caixa arquivo, imensamente maior se comparada com os códices.

O acervo do Poder Judiciário com as diversas ações cíveis, destaca-se pela possibilidade de novas abordagens e perspectivas de análise da história social da escravidão. Os processos criminais oferecem ao pesquisador um olhar sobre a vida privada dos arrolados, o cotidiano dos setores populares, geralmente iletrados, que se manifestam indiretamente através dos agentes históricos inseridos na administração dos negócios da justiça. Leituras múltiplas sobre resistência à exploração e à violência. Aspectos das relações familiares, religiosidade e economia podem ser analisados através dos testamentos, inventários, autos de contas de tutela e curatela.

Além dos testamentos, inventários e processos criminais, o Arquivo Público detém a guarda do acervo de mais de uma dezena de cartórios cíveis; os livros de notas do tabelionato estão repletos de cartas de alforria, documentos de compra e venda, entre outras ações judiciais. Documentação que oferece ao pesquisador informações sobre o preço de escravos; formas de alforria; produção e mão de obra. Nos cartórios eclesiásticos das paróquias dos municípios mais antigos do estado, citados anteriormente, os registros de matrimônios, batizados e óbitos que informam sobre a população escrava e livre, constituem fontes privilegiadas para estudos de demografia histórica e saúde pública e até mesmo de aspectos da vida privada. Não se faz aqui um culto ao teor do documento como verdade. Lembramos um trecho de Foucault que, em parte, *“história é [uma] certa maneira de uma sociedade dar estatuto e elaboração a uma massa [documental]”*.

O acervo do Poder Legislativo guarda documentos da Assembleia Provincial/Estadual e Câmaras Municipais. Através

das atas das sessões dos diferentes parlamentos, é possível acompanhar as discussões dos mais variados projetos legislativos sobre a questão escrava local. O estudo do tráfico interno, apontado pela Professora Dr. Miridan Britto Knox, por exemplo, ainda reclama estudo mais demorado e pode ser aclarado com a documentação do Legislativo. Em excelentes condições de pesquisa, aí se encontram códigos de posturas dos municípios, pois as posturas obrigatoriamente eram apreciadas pela Assembleia Provincial. Em cada código encontra-se um desenho do comportamento de senhores e escravos no município. Do final do século XVIII, o Legislativo guarda documentação da Câmara Municipal de Oeiras, demonstrando como essas câmaras tinham atribuições diversas, diferente de como se apresentam hoje. São interessantes os livros de vereações e as anotações da feira, com registro de escravos comercializando os mais variados gêneros no mercado municipal.

A documentação produzida na esfera do Poder Executivo compreende a correspondência enviada ou recebida pelas autoridades executivas no exercício de suas funções. Forma grandes conjuntos documentais, como a correspondência com as autoridades fora do Piauí, a exemplo dos ministérios e secretarias do Império e com autoridades de outras províncias, como, por exemplo, a autoridade policial. A documentação de polícia, no que diz respeito à troca de informações entre províncias, registra a fuga e busca de escravos; nos livros de ocorrência das delegacias, ficou registrado pequenas infrações, como embriaguez ou desordens em geral cometidas pelos escravos, o que resultava na detenção provisória do infrator nas dependências da própria polícia.

Na documentação de polícia se destacam dois códices de passaportes que datam de 1874 a 1889, com aproximadamente 1.640 passaportes expedidos pela Secretaria de Policia da Província. Fontes para um estudo do tipo físico do escravo, com dados mais assinalados sobre altura, formato do rosto e do nariz, tamanho da boca, cor dos olhos, tipo de cabelo e cor da pele. Constam ainda informações sobre os senhores. Merece menção o código Rol dos Culpados que permite um perfil social do prisioneiro, relacionando a qualidade da contravenção com “cor” e “idade”, entre outros dados presentes na fonte.

Lançando o olhar para outros conjuntos documentais do Executivo, destaca-se o acervo composto pelos documentos das Juntas de Classificação de Escravos para manumissão. Como estas listas informam nome, idade, cor, naturalidade, estado civil, número de filhos e ocupação, permitem análises bastante ricas e diversificadas sobre a composição da família e domicílio do escravo. As coleções especiais, tais como, Independência, Balaiada, Pinto Madeira e Guerra do Paraguai, merecem um olhar de pesquisa. A historiografia piauiense ainda não discutiu a participação escrava nos diversos movimentos armados do século XIX.

Como forma de concluir, nossa intenção foi apontar como em alguns municípios do Piauí é possível encontrar fontes sobre a escravidão. Contudo, o Arquivo Público ainda é o principal centro documental do Piauí com a guarda desse tipo de acervo. Em relação ao uso e conservação das fontes, sugerimos conjuntos documentais poucos explorados e possibilidades de leitura; sugerimos ainda a necessidade de regramentos para o manuseio conveniente das fontes.

Referências

ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da Vida Privada no Brasil 2 - Império: a corte e a modernidade nacional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BRASIL. ARQUIVO NACIONAL (coord.). *Guia brasileiro de fontes para a história da África, da escravidão negra e do negro na sociedade atual: fontes arquivísticas*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1988.

BURKE, P. *A Escrita da História: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 1992.

CARDOSO, C. F. VAINFAS, R. (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CHALHOUB, S. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

COSTA, F. A. Pereira da. *Cronologia histórica do estado do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

COSTA FILHO, Alcebíades. “A mão de obra escrava na construção de Teresina”. *Cadernos de Teresina*, ago. 1988, p. 21-23.

FOUCAULT, Michel. *A Arqueologia do Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.

LARA, Silvia Hunold. “Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil”. *Projeto história: revista do Departamento de pós-graduação da PUC-SP*. São Paulo, EDUC, nº 16, 1997, pp. 25-38.

LE GOFF, *A história nova*. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

MALERBA, Jurandir (org.). *A velha história: teoria, método e historiografia*. São Paulo: Papyrus, 1996.

MATTOSO, K. de Q. *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

NEDER, G. et al. Os estudos sobre a escravidão e as relações entre a História e o Direito. *Tempo*. Rio de Janeiro: Departamento de História-UFF/Sette Letras, v. 3, n. 6, dez/98. p. 19-28.

NUNES, Odilon. *Pesquisas para a história do Piauí*. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

SOARES, Débora Laianny Cardoso; LIMA, Solimar Oliveira. *Escravidão e liberdade: discursos dos presidentes de província e da historiografia contemporânea no Piauí*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, jul. 2011.

SOUZA, Laura de Mello e (org.). *História da Vida Privada no Brasil 1 – cotidiano e vida privada na América portuguesa*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

KNOX, Miridan Britto. *Escravos do Sertão: demografia, trabalho e relações sociais*. Piauí 1826-1888. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1995.

Negras e Mulatas na Vida Sexual da Família Piauiense no Século XIX

Paulo Roberto de Carvalho Dantas*

A fascinação que as mulheres negras escravizadas exerciam sobre seus senhores já vem a algum tempo motivando pesquisas que remontam esse encantamento logo ao início da colonização do Brasil. A premissa de que a cultura e o povo brasileiro foram formados sobre a miscigenação dos povos indígenas, do europeu português e dos negros trazidos da África, de certa forma, é o reconhecimento consolidado de que o povo português era muito maleável. Desde a *Casa-Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre (2003), a preferência dos portugueses por tipos exóticos vem sendo ressaltada, e ele mesmo menciona que “o longo contato com os sarracenos deixara idealizada entre os portugueses a figura da moura-encantada, tipo delicioso de mulher morena e de olhos pretos. [Por isso] poder-se afirmar que a mulher morena tem sido a preferida dos portugueses para o amor, pelo menos para o amor físico” (p. 70).

Os brasileiros, herdeiros dessas preferências e muitas vezes filhos da mestiçagem, no sentido biológico mesmo, também deram sinais dessa fascinação pela mulher de *cor*. Na Bahia, na Paraíba, no Pernambuco, nas províncias do Império onde o número de escravos era mais expressivo por conta da economia de exportação, vários casos onde senhores de terras e de escravos viram-se envoltos em relações com suas escravas.¹

* Mestrando em História do Brasil – UFPI.

¹ No livro *Casa-Grande & Senzala*, de Gilberto Freyre, são relatados alguns casos de envolvimento de homens brancos, senhores de escravos, com negras escravizadas, no entanto o autor não menciona nenhuma fonte em que possa ter encontrado tal situação,

Trabalhos mais recentes, como os de Ronaldo Vainfas, *Trópicos dos pecados* (1989), e de Robert Slenes, *Senhores e subalternos no Oeste Paulista*, publicado na série *História da Vida Privada no Brasil* (1997), falam de cosas semelhantes em recortes diferentes, tanto no espaço quanto no tempo. No caso de Slenes sua pesquisa refere-se às regiões do café paulista, e a história que ele conta traz um pouco do que só um sistema escravista legalmente legitimado pode promover: um senhor proprietário de alguns escravos envolve-se com uma das suas escravas e com ela tem um filho. Quando da morte desse senhor, tudo o que lhe pertencia foi legado a seu filho, que ele reconheceu em seu testamento como filho legítimo e plenamente livre. Desse modo, a mulher que dera a vida à criança era agora escrava do próprio filho. E ela só viria a ganhar sua liberdade quando este último atingiu sua maioridade, e pode enfim, pela forma da lei, libertar a própria mãe (SLENES, 1997).

Em trabalho ainda mais recente a historiadora baiana Adriana Dantas Alves escreveu sua tese *As mulheres negras por cima, o caso de Luiza jeje: escravidão, família e mobilidade social* (2010). O lugar de fala dessa pesquisadora é o de quem está estudando as relações escravistas dentro da sociedade baiana, buscando escrever histórias dessas mulheres negras e mulatas, esquecidas nas entrelinhas dos papéis velhos das caixas de arquivos. Todo o desenrolar da pesquisa de Adriana Dantas Alves se dá em volta de uma pequena cidade (comunidade) em que o senhor de engenho desse lugar, o Capitão Manoel de Oliveira Barrozo, um proprietário típico da época, porém solteiro, e que vivia em relação de concubinato com uma de suas escravas, por nome Luiza, com quem teve 6 filhos “pardos”. Nesse caso, o que chamou a atenção da autora, como ela

diz apenas o seguinte texto: “Conhecem-se casos no Brasil não só de predileção mas de exclusivismo: homens brancos que só gozam com negra. De rapaz de importante família rural de Pernambuco conta a tradição que foi impossível aos pais promoverem-lhe o casamento com primas ou outras moças brancas de famílias igualmente ilustres. Só queria saber de molecas. Outro caso, referiu-se Raoul Dunlop de um jovem de conhecida família escravocrata do Sul: este para excitar-se diante da noiva branca precisou, nas primeiras noites de casado, de levar para a alcova a camisa úmida de suor, impregnada de budum da escrava negra sua amante. Casos de exclusivismo ou fixação. Mórbitos, portanto; mas através dos quais se sente a sombra do escravo negro sobre a vida sexual e de famílias do brasileiro” (p. 368)

mesma diz nas primeiras páginas de sua pesquisa, foi justamente a composição atípica dessa relação. Digo, no decorrer das pesquisas feitas pela autora, ela descobriu que este mesmo homem, em seu testamento, reconhecia os filhos tidos a com a dita Luiza jeje e os torna livres e herdeiros de todo o seu patrimônio.

O que Adriana Alves procurou compreender, por meio de sua abordagem e de todo o aparato teórico e metodológico trabalhado por ela, foram os meandros das relações escravistas de dominação e poder, isto é, como os senhores de engenho da Bahia, e nesse caso mais específico, como esse tal senhor que era dono de Luiza jeje utilizava o poder que detinha para controlar e governar seus escravos e como sua amásia se utilizava da sua sexualidade, do seu corpo, e da relação que mantinha com seu senhor, para tentar se livrar ou amenizar o duplo julgo em vivia: o de ser mulher em uma sociedade que tinha como elemento central a figura masculina e o de ser escrava. Essa mesma autora, citando Robert Slenes (1997), fez pensar no ato da troca de relações sexuais por favores, não como algo semelhante à prostituição, mas sim como uma estratégia de sobrevivência num mundo tão hostil às mulheres, especialmente as negras escravas.

Às mulheres, de forma geral, a quem sempre foi negado os direitos de expressão, de fala e de opinião, frequentemente falaram através de seu corpo, fazendo-o seu instrumento de subversão e de fuga em relação à ordem que as oprimiam.

Para o Piauí, a pesquisa sobre escravidão que mais tratou das mulheres escravizadas foi o trabalho de Miridan Falci: *Escravos do sertão* (1995), mas de forma muito vaga, já que seu objetivo não era propriamente falar da mulher escrava, e sim da escravidão como um todo, e sempre quantitativamente, pois seu trabalho é essencialmente um trabalho de demografia. Nessa pesquisa, entre todos os aspectos da escravidão piauiense que a autora buscou abordar, aparecem as maneiras como os escravos do Piauí deixavam de serem escravos, seja pela venda para outras províncias, seja pela morte, ou pela doação de cartas de alforria.

Outra maneira que a autora aponta como uma possibilidade de conquistar a liberdade, apesar de ela mesma ressaltar a

excepcionalidade do caso, ocorria quando um senhor decidia tomar uma das suas escravas, seja por mulher, seja por concubina ou amásia. Ela menciona o caso do senhor João Francisco Pereira, morador da cidade de Oeiras, que na época da realização de seu testamento, em 5 de novembro de 1863:

Declara que tinha sido casado mas sua mulher havia morrido e não haviam tido filhos, mas no estado de viúvo tivera em Eugênia Maria de Sant'Ana que foi escrava, a qual existe já liberta, três filhos, Afonsina, de 11 anos, Marcelina com 8 e Joaquina com 5 anos, todos os três ainda em estado de cativo mas deseja, em sua última vontade que seus filhos naturais fossem libertos do cativo. (FALCI, 1995, p. 215)

Em outros trechos de seu livro, Miridan Falci (1995) menciona mais casos em que homens livres estavam batizando seus filhos escravos,² num ato que quer dizer, no mínimo, que em algum momento esses homens mantiveram relações sexuais, ilícitas ou não, com escravas, e reconheciam isso à borda da pia batismal.

Dadas as citações acima, é lícito afirmar que no Piauí casos semelhantes aos mencionados pelos autores anteriormente citados, ocorreram também com certa frequência. A documentação previamente pesquisada dá sinais de que tal arranjo familiar foi muito mais comum do que inicialmente se pensava. Testamentos autuados na Vila de Campo Maior em que o testador divide seus bens entre seus filhos, de dentro e de fora do casamento; denúncias na delegacia de polícia da capital Teresina em que escravas eram vítimas do ciúme de suas senhoras e *autuamentos* de sevícias e de pedido de separação perpétua na Vila de Valença³ revelam a ocorrência em todo o território da província do Piauí.

Mas em que esses documentos encontrados no Piauí são diferentes dos trabalhados citados pelos autores acima? E o que seus trabalhos têm em comum? Enquanto artefatos portadores de reali-

² A legislação brasileira do período em questão considerava como escravo os filhos nascidos de mulheres escravas, mesmo que o pai fosse homem livre, isto é, a hereditabilidade da escravidão dava-se pela linhagem materna.

³ Todos esses documentos mencionados, além de outros, foram encontrados dispersos nas caixas do Arquivo Público do Estado do Piauí.

dades passadas, em nada esses documentos são diferentes. A diferença está na maneira como eles são questionados. Durante bastante tempo, a predominância de trabalhos sobre miscigenação, família escrava, concubinato e bastardia foram pensados através de abordagem paternalista e por um viés que exclui as mulheres, enquanto sujeitos históricos, do processo de construção de si mesmo e da sociedade em que viviam. Isto é: se as mulheres escravizadas casam-se, recebem alforrias ou de alguma maneira vivem relações amorosas, o entendimento e a explicação para tais ações partiam sempre da visão do homem, dos senhores de escravos, o sujeito universal, que assim como Deus, era esse homem a medida de todas as coisas numa sociedade escravocrata como a sociedade piauiense do século XIX.

Tendo em vista os exemplos mencionados, a proposta deste texto é sugerir e apontar para a possibilidade de se estudar os arranjos sociais de maneira a privilegiar as ações das mulheres. A intenção é instigar à pesquisa da história das mulheres escravas, e entender as relações de gênero como um jogo de poder em que as mulheres escravizadas cediam para depois ganhar.⁴ Dito de outra maneira, as mulheres negras escravizadas conseguiam inverter a política de gênero do período, que as colocavam como inferiores aos homens, e no caso das escravas, também como mulheres disponíveis para o sexo, e com isso conseguir algumas benesses que se traduziam, senão em sua liberdade, pelo menos num tratamento menos opressivo em relação à sua condição de escrava.

Rachel Soihet, ao comentar o estereótipo da mulher (nesse texto leia-se escrava) vítima, disse que “muito se discutiu acerca da passividade das mulheres, frente a sua opressão, ou de sua reação apenas como resposta às restrições de uma sociedade patriarcal. Tal visão empobrecedora obscurece seu protagonismo como sujeitos políticos ativos e participantes na mudança social e

⁴ Alguns estudos se dedicaram a discutir a polêmica da mulher como vítima ou como rebelde. Nos EUA, o ímpeto das feministas em escrever a história das mulheres fez surgir estudos que denunciavam a escrita de historiadores que ignoravam as mulheres em suas pesquisas, pois diziam que as mulheres não participaram da história política. Em contrapartida, Michelle Perrot (1988) e Natalie Zemon Davis (1990), trabalhando mulheres pobres, salientaram como algumas destas reagiam às proibições que lhes eram impostas, dando vez ao tipo que foi chamada de mulher rebelde.

em sua própria mudança, assim como suas alianças e, inclusive, participação na manutenção da ordem patriarcal” ([1996], p. 100).

As escravas piauienses, entre o estereótipo da “mulher vítima” e da “mulher rebelde”, carregavam um pouco dessas duas características. Sofriam todos os castigos destinados à escravaria, além de serem perpassadas pelos discursos reguladores que incidiam sobre as mulheres do período; mas também gozavam de alguma “liberdade”, se comparada às mulheres brancas de seus senhores. À mulher escrava era dada a possibilidade de andar na rua, de conversar com homens que não os de seu convívio íntimo, de dormir entre tantos outros homens quando todos eram trancafiados nas senzalas ao cair da noite. A escrava era também a subversão dos discursos.

Entender como essas relações sociais foram construídas passa necessariamente pela maneira como Joan Scott teoriza sobre o gênero como uma categoria possível de pesquisa. Scott (1990) defende uma maneira de pesquisar que pense a mulher em suas múltiplas relações sociais, destacando que a ideia de mulher, assim como a de homem, são construções discursivas elaboradas para normatizar os corpos. Essa autora fala que

“Gênero” como substituto de “mulheres” é igualmente utilizado para sugerir que a informação a respeito das mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica no estudo do outro. Este uso insiste na ideia de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado dentro e por esse mundo. Esse uso rejeita a utilidade interpretativa da ideia das esferas separadas e defende que estudar as mulheres de forma isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tem muito pouco ou nada a ver com outro sexo. (1990, p. 3)

Frente a isso se conclui que estudar mulheres ou homens como sujeitos ou grupos isolados uns dos outros não ajuda a reconstruir a realidade na qual esses grupos estão inseridos. Antes, faz-se necessário “nomear, identificar, quantificar a presença das mulheres nos lugares, nas instâncias, nos papéis que lhe são próprios, [assim] as categorias do masculino e do feminino, até aqui escondidos sob um neutralismo sexual, que só beneficia o mundo masculino” (DAUPHIN et al, 2001, p. 10).

As possibilidades de pesquisa apontadas aqui neste texto filiam-se a essa proposta teórica na medida em que busca entender as relações entre senhores e escravos na instância primeira onde os conflitos e os jogos de poder se manifestam: nas relações de gênero. E gênero aqui é entendido através do diálogo com as proposições teóricas e metodológicas elencadas por Scott, como disse, que por sua vez, trabalha com os conceitos e pressupostos da teoria da diluição do poder que Michael Foucault propôs na *Microfísica do poder* (1979) e especialmente na *História da sexualidade* (1984).

Na obra de Foucault o poder é conceito central. Ele diz que o poder não existe personificado em instituições ou organismos de controle, por isso o poder não é alguma coisa que se possa ter ou controlar. Aliás, esse “poder”, como força que tudo pode, na realidade nem mesmo existe; o que existe são relações nas quais se pratica o poder. Na *História da sexualidade* (1984), ele fala da “onipresença do poder” que “está em toda parte; não por que englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares” (p. 103).

A emergência do gênero, à maneira de Scott, só ganha plausibilidade quando associada à onipresença do poder que Foucault propalou. Desse modo, escrever a história da escravidão privilegiando as relações de gênero e ao mesmo tempo mapeando a presença e atuação das mulheres negras e mulatas escravas, exige um esforço de releitura das fontes e principalmente uma reelaboração da forma de ver a história, privilegiando aspectos antes relegados à condição de não possuidoras de história.

A intenção de estudar a utilização que as mulheres negras escravizadas davam à sua sexualidade figura entre esses casos em que relações sociais, aparentemente desprovidas de uma história, passam a ser lidas como táticas de sobrevivência num meio opressivo, no qual mulheres que não possuíam nada a não ser seu próprio corpo, buscavam “deslizar” entre os discursos e práticas que tentavam apreendê-la.

Um historiador que fornece conceitos sobre táticas é Michael de Certeau, para ele “as estratégias apontam para a resistência que o estabelecimento de um lugar oferece ao gosto do tempo; as táticas apontam para uma hábil utilização do tempo,

das ocasiões que apresenta e também dos jogos que introduz nas fundações de um poder (CERTEAU, 1998, p.102).

Entendendo esse comportamento das escravas como uma maneira de resistir à escravidão, é plausível pensar em outras maneiras de dominação, ou melhor, em maneiras de punições bem específicas, que vão além das chicotadas no troco. No Piauí, muitos casos mostrados pelos documentos envolvem homens casados que mantinham algum tipo de envolvimento com escrava e também com mulheres pobres livres, e ainda ex-escravas, o que, na maioria das vezes, fazia despertar a fúria das esposas cujos maridos estavam envolvidos.

É o que mostra um documento datado do ano de 1869, onde no dia 19 do mês de fevereiro, uma escrava, por nome Luzia, bateu às portas da subdelegacia de Polícia do primeiro distrito em Teresina do Piauí para fazer uma “denúncia da mais alta gravidade”, que de pronto o delegado mandou que o escrivão Luis da Cunha Machado fizesse um auto de perguntas à dita escrava. Bem como solicitou que os “Doutores Simplício de Sousa Mendes e Raimundo de Area Leão” lhe fizessem um exame de corpo de delito.

No primeiro resultado, os médicos constataram que a escrava havia sofrido agressões, como eram evidentes por suas cicatrizes, mas que não tinham sido feitas recentemente. Entretanto, os médicos constataram que a vagina de Luzia havia sofrido escoriações provocadas por algum tipo de substância que lhe havia sido aplicado. Eles “observaram que a mucosa vaginal da ofendida apresentava sinais característicos de inflamação da vagina, que determinava uma pequena exsudação sanguínea com cheiro forte [ilegível] desagradável. No auto de perguntas feito à escrava, ela dissera que sua senhora “mandara lhe aplicar Chystel de pimentas para não parir, visto como suspeitava que estivesse ela preyada”.⁵

Apesar de a escrava ter se referido à mulher que mandara executar tamanha atrocidade como sendo sua senhora, o verdadeiro proprietário de Luzia, legalmente falando, era o Capitão

⁵ Arquivo público do Estado do Piauí. Caixa 219. Auto de Perguntas à Escrava Luzia. Série: Teresina.

Francisco José Teixeira, esposo da atroz senhora, e que havia comprado a escrava a pouco mais de um mês, contados à partir da data desses eventos aqui descritos.

Infelizmente não foi possível encontrar outro documento que indicasse que caminho ou quais as consequências dessa denúncia de maus tratos feita à escrava. Talvez se uma nova pista aparecer e um documento for encontrado seja possível descobrir porque esse senhor Francisco José Teixeira tenha comprado uma escrava grávida, e principalmente, quais motivos sua esposa teria para tentar provocar o aborto da criança que iria nascer. Mesmo sem um documento mais elucidativo tudo me leva a crer que Francisco José Teixeira seja o pai da criança, e o comportamento de sua esposa em relação à escrava não foi outra coisa senão o desejo de não ver nascer uma criança que representaria cotidianamente a infidelidade do marido.

Duas coisas me levam a crer nessa possibilidade: a primeira tem haver com um aspecto econômico da sociedade piauiense do período, pois nesta província a reposição dos escravos se dava quase que exclusivamente pelo nascimento. Em todo o século XIX apenas uma grande compra de escravos vindos diretamente da África chegou às terras do Piauí, todos vindo de Angola. A segunda razão decorre desta primeira, pois como a Lei do Ventre Livre ainda não existia, a criança que estava para nascer seria mais um escravo adquirido pelo nascimento, sem nenhum custo adicional aos seus proprietários. Logo, a atitude da senhora de Luzia é entendida como um contrassenso econômico, podendo ser explicada por outras razões, quem sabe de caráter bem mais íntimo ou sentimental. Se o caso for pensado de maneira prática, de fato, só uma atitude insana e recoberta de ódio explica os prejuízos sofridos quando uma escrava sofre um aborto provocado por seus próprios senhores, pois a criança esperada seria imediatamente considerada escrava quando viesse ao mundo.

Tomando a proposta e pesquisa aqui defendida e frente a documentos tão perturbadores como esses, fica patente a necessidade de estudos sobre escravidão e as relações de sociabilidades que expliquem a vida sexual dos piauienses do século XIX, bem como esclareça a maneira como essas mulheres eram integradas

e se integravam a esse mundo íntimo com seus senhores. Em toda a historiografia piauiense, temos apenas três livros totalmente dedicados ao estudo dessa instituição que tanto marcou nossa história,⁶ e por conta desse número tão reduzido de estudos, a realidade desses escravos é conhecida pelos piauienses apenas nos seus aspectos mais superficiais.⁷

Entender como os escravos gravitavam em torno de famílias e como a sua presença poderia interferir na “harmonia do lar”, faz com que esta pesquisa lance luzes sobre outros estudos. Pesquisando sobre casamentos e divórcios no século XIX, a historiadora Mona Ayala da Silveira fala da vivência de casais, isto é, famílias devidamente constituídas nos *sagrados matrimônios*, e dos desejos das noivas e da “expectativa de uma convivência respeitosa onde se preservasse, ao menos, o cuidado com o bem estar do outro” (2011, p. 5).

Em outro documento, datado em 11 de abril de 1856 na Vila de Valença, encontramos um caso em que a senhora dona Joana Umbelina da Silva, por meio de seu procurador, solicita à justiça o embargo dos bens pertencentes a ela e ao marido, o senhor José Carlos Pereira, de quem está em processo de separação perpétua, pois este está vivendo em concubinato com a escrava Laurinda. O pedido de embargo se deu, como diz a petição escrita pelo procurador da autora, porque “o marido da Autora possuído de má vontade contra ela, não obstante se achar a escrava Laurinda embargada lembrou-se de lhe passar uma carta de liberdade com anti-data, como está exuberantemente provado com os ditos das testemunhas”.⁸

⁶ Ver: BRANDÃO, Tanya. *O escravo na formação social do Piauí: perspectiva histórica do século XVIII*. Teresina: Editora da Universidade Federal do Piauí, 1999; FALCI, Miridan Brito Knox. *Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sociais*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995; LIMA, Solimar Oliveira. *Braço forte: trabalho escravo nas fazendas da nação no Piauí 1822-1871*. Passo Fundo: UPF, 2005.

⁷ Não se quer dizer com isso que os trabalhos de pesquisa realizados até a presente data sejam, de alguma maneira, superficiais, mas admite-se que quanto maior o número de pesquisas e publicações sobre um determinado objeto de estudo, mais conhecidas serão as particularidades deste objeto.

⁸ Arquivo público do Estado do Piauí. Caixa 427. Causa de escravidão contra a preta Laurinda. Série: Valença – Inventários e Autoamentos de Testamentos.

A intenção de dona Joana Umbelina é reescravizar a preta Laurinda porque ela alega que o marido não poderia ter lhe dado carta de alforria, primeiro porque os bens do casal estavam embargados e, em segundo, porque após a separação, a escrava voltaria ser de propriedade somente de dona Joana Umbelina, posto que ela afirma nesse mesmo documento que foi ela, a autora do processo, que trouxe a escrava para o consórcio com José Carlos Pereira.

O marido, independente das alegações do procurador da esposa, que alega que ele tenha agido de má fé, concedeu alforria à sua concubina. Se a motivação foi de fato somente tentar prejudicar a esposa é difícil dizer, mas o fato é que a escrava Laurinda conseguiu sua liberdade.

Fica patente que as relações entre senhores e escravos não se limitavam apenas à rigidez de um poder que estava nas mãos dos senhores proprietários. A complexidade dessas relações possibilitava, como as pesquisas têm demonstrado, que o poder, na sua forma diluída, possibilitava também a ascensão de algumas escravas à condição de libertas. O envolvimento e a sedução provocada pelas escravas em relação aos seus senhores ofereciam essa oportunidade de ascensão, além de ser esta também uma forma de resistir à escravidão.

Bibliografia

ALVES, Adriana Dantas Reis. *As mulheres negras por cima: o caso de Luiza jeje. Escravidão, família e mobilidade social – Bahia, c. 1780 – c. 1830*. Tese de Doutorado apresentada ao departamento de História da Universidade Federal Fluminense, 2010. 262 f.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. Artes do Fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

DAUPHIN et al. “A história das mulheres. Cultura e poder das mulheres: ensaio de historiografia”. *Niterói*, Rio de Janeiro, v.2, n.1, p. 7-30. sem. 2001.

FALCI, Miridan Brito Knox. *Escravos do sertão: demografia, trabalho e relações sócias*. Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves, 1995.

FOUCAULT, Michael. *História da sexualidade, o uso dos prazeres*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

_____. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 48ª edição. São Paulo: Global, 2003.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise Histórica*. Traduzido pela SOS: Corpo e Cidadania. Recife, 1990.

SILVEIRA, Mona Ayala Saraiva. *O cotidiano das relações conjugais no Piauí oitocentista por meio de processos judiciais*. In: II SIMPÓSIO DE HISTÓRIA DO MARANHÃO OITOCENTISTA. 2011, São Luis.

SLENES, Robert W. Senhores e subalternos no Oeste Paulista. In: ALENCATRO, Luiz Felipe (org.). *História da vida privada no Brasil: Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997, p. 233-290.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos dos pecados: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1989.

SOIHET, Rachel. “História, mulheres, gênero: contribuições para um debate”. In: AGUIAR, Neuma. *Gênero e ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres*. [1996], p. 95-114.

Fontes

Arquivo público do Estado do Piauí. Caixa 427. Causa de escravidão contra a preta Laurinda. Série: Valença – Inventários e Autoamentos de Testamentos.

Arquivo público do Estado do Piauí. Caixa 219. Auto de Perguntas à Escrava Luzia. Série: Teresina.

No período de 5 a 8 de novembro de 2013 realizou-se na Universidade Federal do Piauí o Colóquio *Escravidão Negra no Piauí e temas conexos*, promovido pelo Programa de Educação do Tutorial (PET) do curso de História.

A abertura do evento ocorreu com a conferência do Prof. Dr. Mario Maestri Filho.

A oportunidade da iniciativa é evidente, considerando-se a relevância da escravidão, dos povos africanos e da mestiçagem para a formação da sociedade colonial e para a sociedade brasileira atual.

O evento contou com a presença de pesquisadores de variadas instituições e áreas do conhecimento e com a participação interessada de estudantes de graduação e pós-graduação de vários cursos. Seria lamentável limitar apenas aos participantes o conhecimento das pesquisas apresentadas no Colóquio.

Por isso desde o começo era nossa pretensão coligir e publicar as comunicações e assim garantir que as pesquisas e debates do evento ocorrido em novembro de 2013 se estendam àqueles que não o vivenciaram diretamente.

Com a realização do Colóquio e a publicação de seus textos o PET-História pretende contribuir para a difusão das pesquisas sobre uma temática central de nossa história, incentivando o surgimento de novas pesquisas e estimulando a discussão dessa temática no ensino de História.

Teresina, março de 2014

João Kennedy Eugênio

Tutor do PET-História

